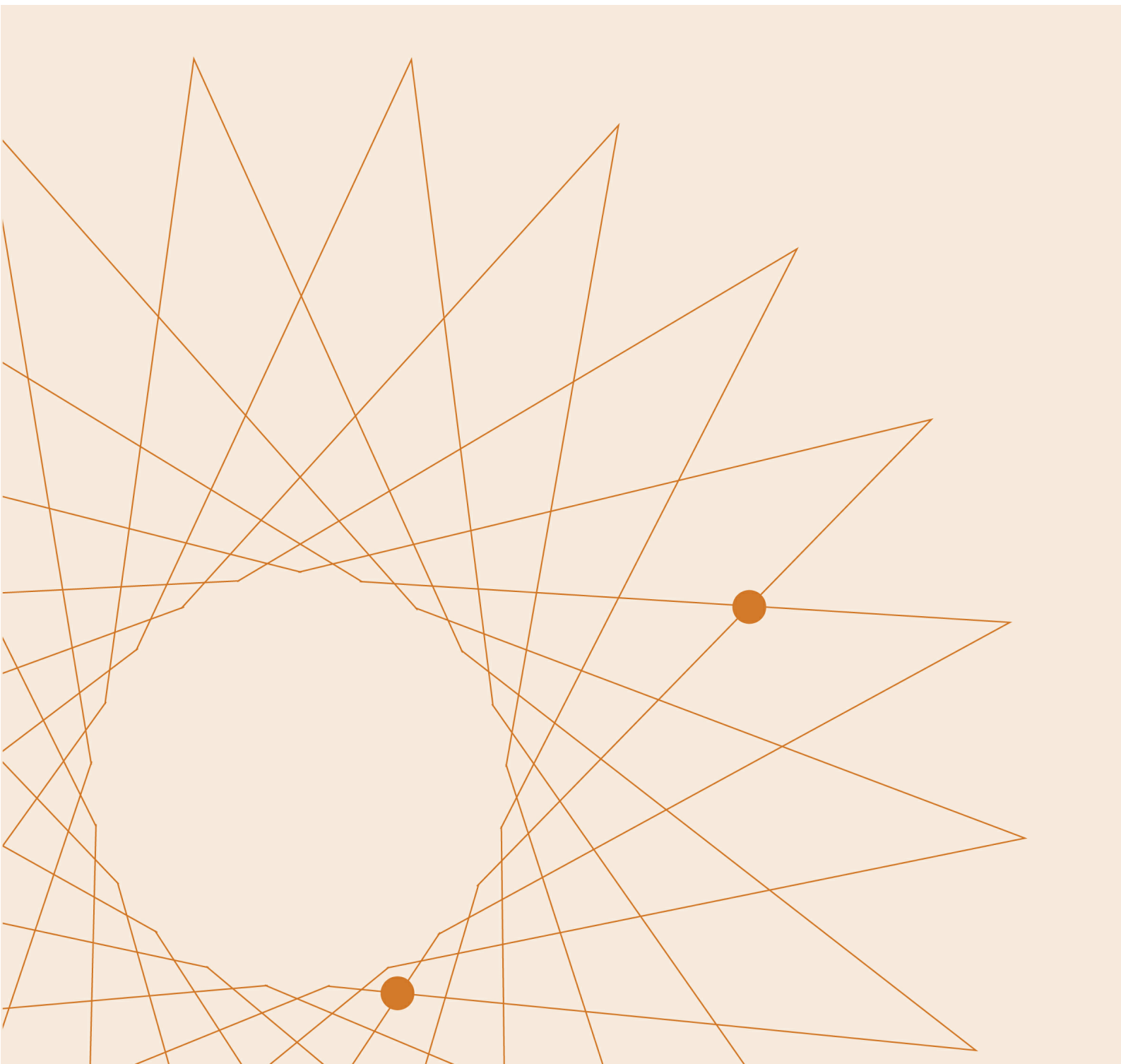


Guia Prático

Novo Processo de Importação (NPI)

Versão 26.2



Sumário

Introdução	6
Links Úteis	6
Fluxo Novo Processo de Importação (NPI)	8
Fluxo Retificação de DUIMP	8
Configurações	9
Como cadastrar CNPJ Raiz de empresa operadora do Portal Único?	12
Como cadastrar função parceiro de empresa operadora do Portal Único?	12
Como determinar as regras de configuração do Catálogo de Produtos?	13
Como fazer inscrição push?	21
Como fazer transmissão remota utilizando o Single Window Remoto?	25
Como funciona a autenticação automática no Portal Único de Comércio Exterior?	26
Como configurar a tolerância de divergência entre Portal Único e OSGT?	27
Operação Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro	28
O que é upload de atributos?	28
Como fazer upload de atributos?	29
Como atribuir modalidades aos produtos?	30
Como atribuir CNPJ Raiz para operador estrangeiro?	32
O que são pendências?	33
Fluxos de geração de pendência	34
Ordem e/ou Fatura de Importação (automatizado)	34
Cadastro de Produtos	35
Cadastro de Parceiros	35
Como administrar pendências de catálogo de produtos e operadores estrangeiros?	36
Gerenciamento de envio de catálogos, operadores e vínculos	36
Como consultar e enviar pendências de catálogos de produtos ao Portal Único?	37
Como consultar e enviar pendências de operadores estrangeiros para o Portal Único?	43
Como consultar e enviar pendências de vínculos para o Portal Único?	47

Como acompanhar a transmissão de pendências para o Portal Único?	50
Como carregar manualmente o arquivo de retorno do Portal Único?	51
Como consultar as versões do catálogo dos produtos e parceiros?	51
Como informar atributos de produtos?	52
Qual é a diferença entre atributos de produto e atributos de mercadoria?	53
Como editar os valores dos atributos de um catálogo de produto?	53
É possível excluir o valor de um atributo?	61
Agrupamentos de Catálogos de Produtos	63
Como visualizar os agrupamentos de Catálogos de Produtos?	64
O que acontece ao mudar NCM de produtos em grupo?	65
Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro	66
Como importar e processar dados de Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiros e seus vínculos?	66
Quais validações ocorrem durante a importação de Catálogos de Produtos e Operadores Estrangeiros?	68
Como filtrar e reprocessar os dados de Catálogo de Produtos importados do Portal Único?	72
Como resolver as falhas de processamento de dados de Catálogos de Produtos?	74
Como filtrar e reprocessar os dados de Operadores Estrangeiros importados do Portal Único?	75
Como resolver as falhas de processamento de dados de Operadores Estrangeiros?	77
Como filtrar e reprocessar os dados de vínculo entre Catálogo de Produtos e Operadores Estrangeiros importados do Portal Único?	79
Operação LPCO Importação	80
Como cadastrar, alterar e excluir um órgão anuente?	81
Como atualizar modelos de LPCO?	81
Como criar LPCO?	82
Quais campos são apresentados no LPCO?	83
Quais são os status da LPCO?	87
O que significa o status "Em exigência" do LPCO?	88
Quais campos são exclusivos dos LPCOs que utilizam o catálogo de produtos?	88
Como criar cópia de um LPCO?	89
Como transmitir LPCO?	89

Como consultar/alterar/excluir LPCO?	91
Como cancelar LPCO?	92
Operação Tratamento Tributário	92
Como atualizar informações de Tratamento Tributário?	94
Como atualizar os fundamentos legais de Ex-tarifário no cadastro de produtos?	96
Como alterar os dados complementares de tratamento tributário?	97
Como vincular fundamentos legais e atributos ao regime aduaneiro?	100
Como configurar atributos adicionais e informativos?	101
Como o sistema funciona se um produto tem fundamentos legais vinculados ao seu cadastro?	102
Como cadastrar Profile de Tratamentos Tributários?	103
Operação DUIMP	104
Como o sistema verifica a necessidade de LPCO na solicitação, geração e transmissão da DUIMP?	107
Como solicitar LPCO a partir do Conhecimento de Transporte?	108
Como solicitar geração de DUIMP/DI/DSI no Import?	109
Como gerar uma DUIMP?	112
Como consultar as informações da DUIMP no Single Window Importação?	114
Quais são os campos do Cadastro de DUIMP?	115
Cabeçalho	115
Rastreio das etapas de DUIMP	118
Aba Identificação	122
Aba Carga	123
Aba Documentos	127
Aba Item	128
Tela Itens de DUIMP	130
Aba Mercadoria	131
Aba Tributos	138
Aba Log de Ocorrências	144
Aba Resumo	144
Aba Situação	146

Aba Acompanhamento	147
Aba Log de Ocorrências	147
Como revisar fundamentos legais na DUIMP?	148
Como preencher os atributos de mercadoria na DUIMP?	150
Como criar LPCO a partir de itens da DUIMP?	159
Qual é o processo de vinculação do LPCO à mercadoria da DUIMP?	160
Como o sistema vincula automaticamente o LPCO à mercadoria da DUIMP?	161
Como vincular manualmente o LPCO à mercadoria da DUIMP?	161
Como consultar a compatibilidade entre um item da DUIMP e um LPCO?	161
Como identificar divergências nos itens da DUIMP?	162
Quais são as divergências impeditivas para a transmissão da DUIMP?	163
Como salvar ou atualizar uma DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior?	165
Como desvincular/inutilizar o número de uma DUIMP diretamente no sistema?	167
O que é o extrato de DUIMP?	168
Como emitir o extrato da DUIMP em PDF?	170
Como solicitar o diagnóstico de uma DUIMP ao Portal Único de Comércio Exterior?	184
Como consultar o diagnóstico de uma DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior?	186
Como proceder quando não é possível conectar ao Portal Único na consulta de diagnóstico de DUIMP?	187
Como consultar e recuperar valores calculados dos impostos dos itens da DUIMP?	189
Como consultar valores calculados da capa da DUIMP?	190
Como comparar os valores dos tributos calculados pelo OSGT com aqueles calculados pelo Portal Único?	192
Como registrar uma DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior?	194
Como funciona a validação de divergências no registro da DUIMP?	196
Como recuperar a chave de acesso de uma DUIMP?	198
Como consultar a situação da DUIMP?	199
Como consultar processos DUIMP para envio de guias DARE e GLME em São Paulo?	200
Como enviar guias DARE e GLME em São Paulo?	202
Como configurar instruções de DARE?	205
Como gerar guia de liberação de ICMS (GLME)?	205

Como funciona a transmissão automática de ICMS para a SEFAZ/SP no Sistema DUIMP?	207
Retificação de DUIMP	209
Como iniciar a retificação no Import?	209
Como solicitar a retificação para o Single Window?	212
Como realizar a retificação dos itens em uma DUIMP já registrada no módulo Import?	213
Como gerar uma DUIMP de retificação?	214
Quais campos da DUIMP de retificação podem ser alterados?	218
Como criar/atualizar solicitação de retificação no Portal Único de Comércio Exterior?	219
Como excluir uma DUIMP?	220
O que fazer quando ocorre erro de conexão com o Portal Único durante a exclusão de DUIMP?	222
Operação Pagamento Centralizado (PCCE)	223
Como consultar solicitação de ICMS no OSGT?	225
Como criar uma solicitação de ICMS no OSGT?	227
Como anexar documentos em solicitação de ICMS no OSGT?	229
Como anexar documentos à solicitação de ICMS do Portal Único?	231
Como consultar as Unidades Federativas (UFs) candidatas à favorecida no Portal Único?	232
Como transmitir a criação de solicitação de ICMS para o Portal Único?	233
Como consultar solicitação de ICMS no Portal Único?	234
Como enviar solicitação de ICMS para análise manual da Sefaz?	235
Como cancelar solicitação de ICMS no Portal Único?	237

Introdução

O [Novo Processo de Importação](#) (NPI), conforme [proposto](#) no Portal Único Siscomex, visa simplificar e aprimorar as operações utilizando a Declaração Única de Importação (DUIMP) como documento central. Este modelo elimina redundâncias, permitindo que as informações fornecidas sejam utilizadas por todos os órgãos governamentais e operadores privados.

Destacam-se a flexibilidade no momento de prestação das informações, a antecipação de procedimentos de fiscalização e a redefinição da lógica de armazenamento de mercadorias. Outros pontos incluem a simplificação do Regime Especial de Trânsito Aduaneiro, a utilização do [Catálogo de Produtos](#), uma nova lógica de licenciamento, integração com sistemas públicos e privados, e o estabelecimento de paralelismo entre controles aduaneiros e não aduaneiros.

O objetivo central é aprimorar a eficiência do comércio internacional, reduzir custos e aumentar a competitividade, mantendo o controle necessário dos órgãos envolvidos. Sabendo disso, a função deste guia é, por meio de um [diagrama de fluxo do novo processo](#), ilustrar a progressão de tarefas de uma etapa para outra no ONESOURCE™ Global Trade, facilitando o entendimento deste processo dinâmico e, consequentemente, melhorando a eficiência na execução de tarefas.

Links Úteis

Como importador, você precisa ter acesso rápido a informações essenciais do **Novo Processo de Importação (NPI)**. Para facilitar seu trabalho, compilamos uma lista de links úteis que abrangem diversos aspectos do NPI. Estes recursos são fundamentais para que você tenha uma compreensão completa e eficaz desse processo complexo.

Recurso	O que você encontrará	Onde encontrar
Guia Prático do NPI	Um guia abrangente e prático de todas as etapas do NPI, incluindo operações de Catálogo de Produtos, Operador Estrangeiro, LPCO Importação, Tratamento Tributário, DUIMP e Pagamento Centralizado.	Community Center: Conteúdo > ONESOURCE Global Trade > OSGT Brazil Operational > User Manual
Guia de Instalação da Suite Brasil	Informações detalhadas para a configuração do ONESOURCE™ Global Trade no âmbito do NPI, essenciais para sua implementação.	Community Center: Conteúdo > ONESOURCE Global Trade > OSGT Brazil Operational > Installation Guide
Manuais do Usuário (Import e Single Window Importação)	Uma visão detalhada e sistêmica das funcionalidades dos módulos relacionados ao NPI, complementando as informações do guia prático.	Community Center: Conteúdo > ONESOURCE Global Trade > OSGT Brazil Operational > User Manual

Recurso	O que você encontrará	Onde encontrar
Release Notes	Atualizações sobre melhorias e correções nos módulos do NPI, mantendo você informado sobre as mudanças e evoluções do processo.	Community Center: Conteúdo > ONESOURCE Global Trade > OSGT Brazil Operational > Release Notes
Guia de Utilização da Interface de Carga de Valores dos Atributos para o Catálogo de Produtos	Instruções detalhadas para utilização eficiente da interface de carga de valores dos atributos no Catálogo de Produtos.	Community Center: Conteúdo > ONESOURCE Global Trade > OSGT Brazil Operational > Configuration Guide
Vídeos dos Webinars e Treinamentos dos Lançamentos	Demonstrações visuais e práticas das funcionalidades e configurações recentemente lançadas relacionadas ao NPI.	Product Releases
Página Tira-Dúvidas "Novo Processo de Importação e DUIMP 2024"	Uma compilação das perguntas mais frequentes e suas respectivas respostas, abordando dúvidas específicas sobre o NPI.	Novo Processo de Importação e DUIMP 2024

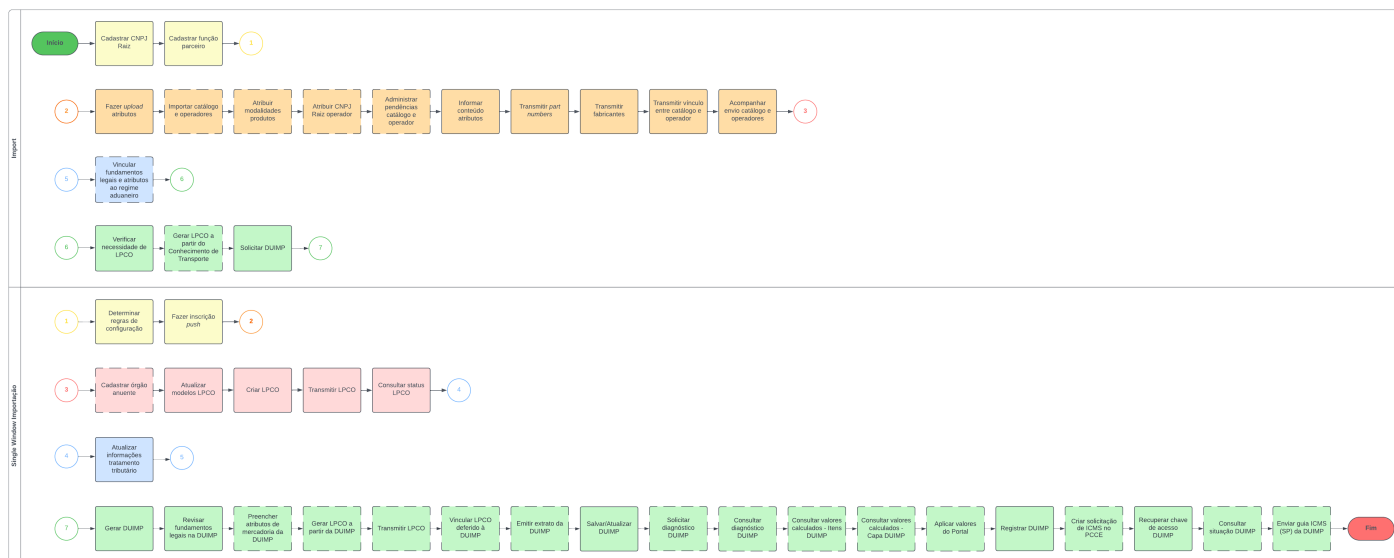
Estes links úteis são seus aliados no entendimento do NPI. Desde manuais detalhados até vídeos de treinamento e FAQs, você tem à sua disposição recursos que cobrem todos os aspectos do NPI. Recomendamos que você explore esses materiais para obter uma compreensão abrangente do processo e otimizar suas operações de importação.

É importante ressaltar que você deve consultar regularmente esses recursos para se manter atualizado. O NPI é um processo dinâmico, com frequentes atualizações e melhorias. Ao verificar periodicamente esses links, especialmente este guia e os **Release Notes**, você garantirá que está sempre trabalhando com as informações mais recentes e relevantes.

Lembre-se, quanto mais familiarizado você estiver com esses recursos e mais frequentemente os consultar, mais eficiente e seguro será seu trabalho com o NPI. Mantenha-se informado e aproveite ao máximo essas ferramentas disponíveis para você!

Fluxo Novo Processo de Importação (NPI)

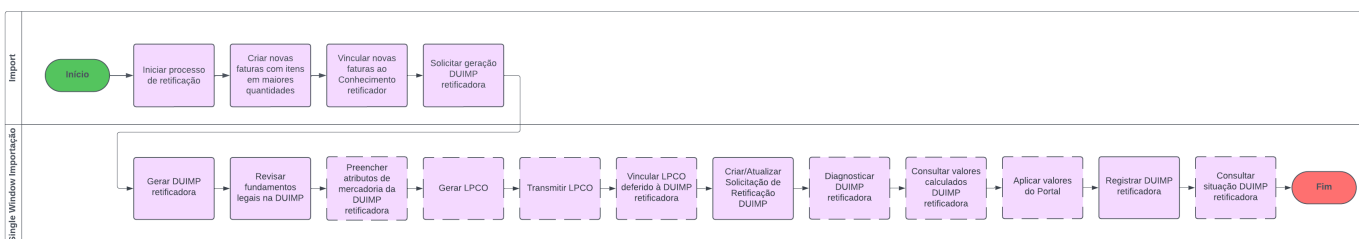
Clique nas etapas abaixo para ver mais detalhes sobre cada uma.



A linha tracejada indica que a etapa não é obrigatória

Fluxo Retificação de DUIMP

Clique nas etapas abaixo para ver mais detalhes sobre cada uma.



A linha tracejada indica que a etapa não é obrigatória



ATENÇÃO

As etapas "**Criar novas faturas com itens em maiores quantidades**" e "**Vincular novas faturas ao Conhecimento retificador**" não estão disponíveis para clique, pois fazem parte do processo de importação padrão e não são exclusivas do **Novo Processo de Importação (NPI)**. Para obter mais informações sobre essas etapas, consulte o manual do usuário do módulo **Import**.

Configurações

Para que seja possível utilizar as funcionalidades de catálogo de produtos e operadores estrangeiros no ONESOURCE™ Global Trade, primeiro é preciso que algumas configurações e cadastros sejam feitos. Veja a seguir o que é necessário.

ONESOURCE™ GLOBAL TRADE

Os seguintes cadastros e configurações do sistema devem estar efetuados corretamente:

- Configurar as permissões de acesso dos usuários para habilitar as funcionalidades no menu **Dados Mestres > Segurança > Grupos**.
 - Dados Mestres - Catálogo de Produtos - [Atribuição de CNPJ Raiz ao Operador Estrangeiro](#)
 - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro ([Atributos por Produto](#))
 - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro ([Histórico de Versão](#))
 - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro ([Upload Atributos](#))
 - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - [Atribuição de Modalidade para Produtos](#)
 - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Configurações ([CNPJ Raiz](#))
 - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Configurações ([Função Parceiro](#))
 - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Enviar/Consultar
 - Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - [Importar Catálogo e Operador](#)
- **Configurar todos os detalhes da transmissão** para o Portal Único no menu **Cadastros > Máquinas** (no **Single Window Importação**).
 - Ao **configurar a máquina**, é essencial escolher o **ambiente** correto conforme a necessidade: para testes e familiarização, utilize o **ambiente de homologação** do sistema juntamente com o **ambiente de validação** do Portal Único, onde as operações não têm efeitos legais ou oficiais. Para operações reais que impactam administrativa, tributária e aduaneiramente, deve-se optar pelo **ambiente de produção** do sistema e do Portal Único, garantindo que todas as atividades sejam oficialmente registradas e válidas.
- [Cadastrar o CNPJ raiz](#) da empresa responsável/possuente do catálogo de produtos.
- [Habilitar as funções parceiros](#) que poderão ser utilizadas para gerar os operadores estrangeiros.
- [Atribuir a modalidade dos produtos](#).
- [Preencher os atributos dos produtos](#).
- Configurar as inscrições *push* para receber as notificações de desativação do catálogo por parte do governo. Para mais informações, consulte o tópico **Inscrição para Push** no manual do usuário Single Window Importação.

SEGURANÇA HORIZONTAL

Para garantir que apenas informações relativas às organizações das áreas de negócio ligadas ao grupo do usuário logado sejam mostradas nas telas do menu **Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro**, é preciso habilitar a opção **SEGURANCA_HORIZONTAL_CATALOGO_PRODUTOS**. Isso pode ser feito acessando o módulo **Single Window Importação**, indo em **Cadastros > Regras de Configuração**.

- Se você tiver problemas para acessar a tela de **Grupos** do Single Window, é importante verificar se você tem as permissões necessárias. Pode ser que as ações da permissão "Single Window - Segurança - Grupos" precisem ser habilitadas para o seu usuário. Para fazer isso, você precisa acessar o menu **Segurança > Grupos**

do módulo **Broker**. Se você não tem a opção de ver ou editar as permissões, pode ser necessário entrar em contato com um administrador do sistema que tenha os direitos adequados para ajustar as suas permissões.

PORTAL ÚNICO

Para [fazer a transmissão ao Portal Único](#) é necessário que o usuário possua um certificado digital (e-CPF). Ressaltando que o e-CPF utilizado precisa ser um representante legal configurado no Portal Único como **Gestor do Catálogo de Produtos**.

SINGLE WINDOW REMOTO

Especificamente quando o módulo ONESOURCE™ Global Trade estiver em ambiente *Cloud*, não sendo acessado pela máquina local, para [fazer a transmissão ao Portal Único](#) será preciso utilizar a aplicação **Single Window Remoto**.

Para instalar o **Single Window Remoto**:

- Baixe o arquivo **Remote Application Setup - Stand Alone - Single Window**.
- Consulte o **Guia de Instalação do Single Window** (tópico **Instalar o Single Window Remoto**) para mais orientações.

Ambos arquivos estão disponíveis para download no [Community Center](#).

Para configurar a transmissão remota no ONESOURCE Global Trade: na funcionalidade **Máquinas (Single Window Importação)**, menu **Cadastros > Máquinas**), em **Configurações de Transmissão Remota**, habilite o **checkbox Utiliza transmissão remota** e indique o **Diretório de instalação remoto**.

MÓDULOS STAND ALONE



PREMISSA

Esta configuração se aplica a todos os módulos de Regimes Especiais que trabalham com catálogo de produtos e operador estrangeiro em modo Stand Alone, como RECOF, RECOF-SPED, Drawback, REPETRO, Repetro Industrialização.

Quando a empresa não utiliza o controle de catálogo de produtos e operadores estrangeiros da solução ONESOURCETM Global Trade da Thomson Reuters, ou seja, para cenários em que os módulos OSGT são operados no modo Stand Alone, é necessário realizar configurações específicas e utilizar interfaces dedicadas para carregamento dessas informações no sistema.

Configurações necessárias

1. Configure o parâmetro **UTILIZA_CAT_PROD_INTEGRADO** como "N" e, com essa configuração:

- O sistema não irá gerar pendências de catálogo automaticamente.
- A tela **Upload de Atributos (Atributo por Produto)** ficará habilitada apenas em modo consulta
- Todas as alterações de catálogo (produto/operador) deverão ser feitas através das interfaces mencionadas

Interfaces utilizadas

1. Ao operar os módulos OSGT em modo *Stand Alone*, execute as seguintes interfaces:

BG - IN - CATALOGO PRODUTOS

- Realiza a importação e atualização de catálogo produtos no sistema. Se já existir um catálogo ativo e o arquivo JSON informar um código de catálogo superior ao existente, o sistema desativará o catálogo anterior e ativará o novo. Caso o arquivo JSON informe um código inferior ao já cadastrado, o sistema retornará erro com a mensagem indicando que existe um código superior já cadastrado na base. Se não existir um catálogo ativo, o sistema seguirá o comportamento padrão de criação.
- Carrega também os atributos associados aos produtos
- Quando o parâmetro **CONTROLA_CAT_AGRUP_CNPJ_RAIZ** está configurado igual a "S", agrupa automaticamente part numbers iguais de diferentes organizações do mesmo CNPJ Raiz sob o mesmo código de catálogo. Na alteração, atualiza todos os produtos com o código existente e atribui o mesmo código aos part numbers iguais sem catálogo em outras organizações. Na inclusão, quando já existe código para o part number em uma organização mas não para o mesmo part number em outras organizações, atribui o novo código apenas aos produtos sem catálogo de produtos.
- Processamento de múltiplos Part Numbers no código interno: o sistema está preparado para ler todos os Part Numbers presentes no campo **código interno** do catálogo de produtos no arquivo JSON. Como esse campo pode ser utilizado para outras informações além de Part Numbers, o sistema procura identificar quais códigos internos correspondem a Part Numbers cadastrados na base. Caso algum código não seja encontrado como Part Number, o sistema ignora sem retornar erro ao usuário. Todos os Part Numbers identificados no código interno recebem o mesmo código de catálogo, tanto na inclusão quanto na alteração, garantindo consistência entre os produtos agrupados. Quando o Part Number encontrado possui mais de uma organização, o sistema aplica as mesmas regras do parâmetro **CONTROLA_CAT_AGRUP_CNPJ_RAIZ**, atualizando o catálogo com base nessas configurações. Quando o parâmetro **UTILIZA_ORGANIZACAO_CAT_PROD** está configurado como "S", o sistema atualiza apenas os Part Numbers (códigos internos) da organização específica identificada no catálogo de produtos. Quando configurado como "N", mantém as regras atuais processando para todas as organizações vinculadas aos Part Numbers. O parâmetro **UTILIZA_CAT_PROD_INTEGRADO** mantém seu funcionamento atual.

BG - IN - PARCEIRO

- Realiza a importação e atualização do catálogo de operadores estrangeiros no sistema.
 - Não gera pendências para envio no Single Window
2. Antes de carregar o catálogo de produtos, carregue os atributos do NCM por meio do menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos > Upload de Atributos**, garantindo que os atributos estejam disponíveis/cadastrados na base de dados.



IMPORTANTE

Qualquer alteração no catálogo de produtos ou operadores estrangeiros em modo Stand Alone deve ser realizada exclusivamente através das interfaces JSON mencionadas, não sendo possível realizar manutenções manuais diretamente no sistema.

Como cadastrar CNPJ Raiz de empresa operadora do Portal Único?

A configuração **CNPJ raiz** permite associar as **Organizações** existentes a um CNPJ raiz e é fundamental para que seja possível utilizar as funcionalidades de catálogo de produtos e operadores estrangeiros no ONESOURCE Global Trade, pois as pendências de catálogo de produto e operador estrangeiro são criadas somente se a **Organização** do produto e parceiro estiverem vinculadas a um **CNPJ raiz**.



DICA

O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é composto por 14 números, sendo o numeral antes da barra "/" sua raiz. Esse conjunto de oito números é a base para a identificação da empresa e encabeça o CNPJ de outras filiais vinculadas à organização matriz.

Tendo isso em mente, para cadastrar um CNPJ raiz:

1. No **Import**, acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Configurações > CNPJ Raiz**.
2. Na tela **Cadastro de CNPJ Raiz**, clique em
3. No campo **CNPJ Raiz**, informe os 8 primeiros dígitos do CNPJ que deseja cadastrar.
4. Clique em .
5. Na tabela **Organização**, selecione uma ou mais empresas que devem compor o CNPJ raiz.



ATENÇÃO

Certifique-se de adicionar corretamente as organizações. Produtos cujas organizações não estão vinculadas aos CNPJs raiz não serão disponibilizados na funcionalidade de envio de pendências.

6. Clique em para salvar a operação.

Como cadastrar função parceiro de empresa operadora do Portal Único?

A configuração **Função Parceiro** apresenta todas as funções de parceiro que estão ativas no sistema. Para selecionar quais **funções** indicarão que o parceiro deverá ser cadastrado como um operador estrangeiro no Portal Único:

1. No **Import**, acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Configurações > Função Parceiro**.
2. Na tela **Cadastro de Função Parceiro**, clique em .
3. Utilize o **checkbox** **Habilitado** para alterar a função parceiro, sabendo que:

Campo	Descrição
Código Função	Código da função parceiro (ex: IMEX).
Função Parceiro	Função "ativa" do parceiro no sistema.
Habilitado	Checkbox que permitir habilitar ou não a função parceiro.

4. Clique em  para salvar a operação.

Como determinar as regras de configuração do Catálogo de Produtos?

Neste cadastro, estão todas as regras necessárias para personalizar o sistema de acordo com suas preferências. Elas determinam como o sistema vai funcionar após a implantação do projeto em colaboração com a Thomson Reuters.



PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, habilite a sua permissão de acesso em **Grupos (Dados Mestres > Segurança > Grupos)**.

As regras são organizadas em grupos, onde **S** (Sim) = ligada e **N** (Não) = desligada:

CATÁLOGO DE PRODUTOS

Estas configurações afetam diretamente a automação, envio de informações e acesso a dados no sistema. Dependendo do cenário e das necessidades, ativá-las ou desativá-las pode facilitar ou exigir mais intervenção manual no processo.

Regra	Padrão	Funcionamento
AGRUPAMENTO_PRODUTOS_IDÊNTICOS	N	Esta regra permite que produtos idênticos sejam agrupados automaticamente no catálogo antes do envio ao Portal Único. Isso é especialmente útil se você possui múltiplos registros de produtos que são essencialmente os mesmos, mas estão listados separadamente no seu sistema. A regra otimiza o processo de envio do catálogo. • Quando S: ▪ O sistema agrupa produtos que são considerados idênticos (mesma NCM, denominação, detalhamento complementar e atributos), sob o mesmo CNPJ raiz, no momento do envio do catálogo ao Portal Único. Este agrupamento não afeta o cadastro original dos produtos no seu sistema, mas faz com

		que compartilhem o mesmo número e versão de catálogo com outros produtos. Isso resulta em um catálogo mais enxuto e eficiente para processamento no Portal Único. ▪ O agrupamento não ocorre imediatamente após a ativação da regra, mas apenas no momento do envio do catálogo. Isso significa que você pode ativar a regra a qualquer momento, mas seus efeitos só serão vistos quando você realizar o próximo envio de catálogo.  IMPORTANTE Quando produtos já estiverem agrupados no sistema, não será possível desativar a regra AGRUPAMENTO_PRODUTOS_IDENTICOS ou ativar a regra CONCATENAR_ORGANIZACAO_DET_COMPLEMENTAR. Além disso, essas regras não podem ser ativadas ao mesmo tempo. Se você tentar fazer isso, o sistema exibirá uma mensagem de erro informando a incompatibilidade, garantindo assim a integridade dos dados e evitando inconsistências. • Quando N: o sistema mantém cada produto como uma entrada separada no catálogo, mesmo que existam produtos idênticos. Cada item é tratado individualmente no envio ao Portal Único, refletindo exatamente como estão cadastrados no seu sistema. Esta configuração ativada oferece flexibilidade no gerenciamento do seu catálogo de produtos.
CONCATENAR_ORGANIZACAO_DET_COMPLEMENTAR	N	Esta regra permite que produtos de diferentes organizações, mas que compartilham a mesma NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), denominação, detalhamento complementar e atributos, tenham catálogos distintos para a geração de DUIMP (Declaração Única de Importação). Isso é especialmente útil se você possui produtos considerados idênticos no catálogo, mas que pertencem a diferentes organizações. • Quando S: ▪ O sistema adiciona a organização vinculada ao produto e o tipo da hierarquia da organização no campo Detalhamento complementar do produto ao criar pendências para os catálogos dos produtos. Essas pendências podem ser geradas através do cadastro dos produtos, da tela Atribuição de Modalidades para Produtos, das alterações de valores de atributos (via tela ou interface), e da ordem ou fatura de importação (na alteração ou inclusão). ▪ Se o campo Detalhamento complementar do produto já tiver

		4.000 caracteres, a concatenação não será realizada. No entanto, ao tentar enviar o catálogo para o Portal Único, o sistema solicitará que você revise a descrição. Se houver espaço, a concatenação será feita nesse momento. ▪ Uma vez ativada, essa configuração não pode ser desativada.  IMPORTANTE Esta configuração não pode ser ativada simultaneamente com a regra AGRUPAMENTO_PRODUTOS_IDENTICOS. Se você tentar ativar ambas, o sistema exibirá uma mensagem de erro informando sobre a incompatibilidade. • Quando N: a organização do produto não é enviada no campo Detalhamento complementar do produto.
GERAR_PENDENCIA_CATALOGO_IMP	N	• Quando S: automatiza a criação de pendências de catálogo de produtos e operador estrangeiro quando houver alterações na Ordem e Fatura de Importação. O sistema verifica automaticamente os materiais a serem enviados ao Portal Único, baseando-se nas informações da Ordem. • Quando N: a responsabilidade pelo gerenciamento dos materiais a serem enviados é totalmente do usuário. Isso requer a realização manual via Atribuição de Modalidade para Produtos no módulo Import (menu Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro).  IMPORTANTE Para enviar pendências ao Portal Único, acesse o menu Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar do módulo Import.
NAO_ENVIAR_DESCRICAO_DETALHADA	N	• Quando S: impede o envio da descrição detalhada do produto, também conhecido com Detalhamento complementar do produto, para o Portal Único durante a transmissão do catálogo. Esta opção é recomendada quando a descrição detalhada do produto não foi revisada pela empresa, evitando possíveis discrepâncias ao comparar a descrição com os atributos do produto. • Quando N: permite o envio da descrição detalhada do produto. Embora essa função possa ser desativada a qualquer momento, a descrição só será enviada a partir do momento em que essa configuração for desligada.

		 DICA Para visualizar a descrição complementar de um produto, consulte os detalhes do produto no módulo Import (menu Cadastros Auxiliares > Produtos , aba Produtos e campo Descrição).
SEGURANCA_HORIZONTAL_CATALOGO_PRODUTOS	N	• Quando S: restringe o acesso às telas do menu Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro (Dados Mestres) do módulo Import. Mostra apenas dados associados às organizações das áreas de negócio vinculadas ao grupo do usuário logado no ONESOURCE™ Global Trade. • Quando N: permite acesso irrestrito a todas as informações.  DICA Para verificar as áreas de negócio vinculadas a um grupo de usuários, acesse: Dados Mestres > Segurança > Grupos (aba Áreas de Negócio). Confirme as organizações dessas áreas de negócio em Configurações > Áreas de Negócio no módulo Import .
CARREGAR_CATALOGO_APOS_TER_DUIMP_LPCO_NO_OSGT	N	Esta regra permite que você importe arquivos JSON contendo catálogos de produtos, operadores estrangeiros ou vínculos do Portal Único (através do menu Import > Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro), mesmo quando já existirem DUIMP (Declaração Única de Importação) ou LPCO (Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos) cadastradas no ONESOURCE™ Global Trade (OSGT) utilizando catálogos de produtos. Isso é válido se você precisa atualizar ou importar catálogos legados do Portal Único que contêm atributos desativados. • Quando S: o sistema permite o processamento completo dos arquivos JSON do Portal Único, independentemente da existência de DUIMP ou LPCO no OSGT. A importação funciona da seguinte forma: ○ Catálogos com mesma versão: o sistema verifica discrepâncias entre as informações do OSGT e do Portal Único. Se houver, exibe uma mensagem de alerta. Se não houver, ignora o registro e continua o processamento. ○ Catálogos com versão mais recente: o sistema importa as informações do JSON, processa automaticamente as LPCO relacionadas (marcando-as como inválidas), cria o histórico do catálogo sem a data de criação e registra um log no cadastro do produto indicando que a nova versão foi criada via carga de catálogo.

		○ Novos catálogos: o sistema cria novos registros normalmente com todas as informações válidas do arquivo JSON. Se você marcar a opção de descartar atributos indisponíveis durante o reprocessamento, o sistema descarta automaticamente atributos e valores que não existem no OSGT e importa todos os demais dados válidos.  IMPORTANTE Após importar catálogos com versão mais recente, você deve preencher manualmente o campo Data de Cadastro do catálogo no cadastro do produto (menu Import > Cadastros Auxiliares > Produtos > Aba "Catálogo de Produtos"). Essa data é obrigatória para utilizar o catálogo em retificações de DUIMP. • Quando N: o sistema impede o processamento dos arquivos JSON contendo catálogos de produtos, operadores estrangeiros ou vínculos do Portal Único se já existirem DUIMP ou LPCO criadas no OSGT utilizando catálogos de produtos.
--	--	---



ATENÇÃO

Embora não seja possível ativar as configurações **CONCATENAR_ORGANIZACAO_DET_COMPLEMENTAR** e **NAO_ENVIAR_DESCRICAO_DETALHADA** simultaneamente, você pode usá-las em conjunto seguindo estes passos: primeiro, ative e salve **NAO_ENVIAR_DESCRICAO_DETALHADA**, e em seguida, ative **CONCATENAR_ORGANIZACAO_DET_COMPLEMENTAR**. Assim, as informações de organização e tipo de hierarquia serão incluídas no campo de detalhamento complementar do produto, enquanto a descrição detalhada não será enviada."

DUIMP

Regra	Padrão	Funcionamento
RECUPERAR_VALORES_DOS_TRIBUTOS_AO_GRAVAR_DUIMP	S	O objetivo desta regra é dar agilidade na gravação da Declaração Única de Importação (DUIMP), permitindo que você escolha se deseja realizar a consulta automática dos valores de tributos calculados pelo Portal Único. • Quando S: ao salvar a DUIMP, o sistema automaticamente consulta e armazena os valores dos tributos calculados pelo Portal para cada item. • Quando N: a DUIMP é apenas gravada no Portal (sem a recuperação automática dos valores de tributos). Se for necessário recuperar esses valores, você precisará utilizar a

		opção de transmissão 3 - Consultar Valores Calculados - Itens DUIMP, especialmente se houver divergências significativas nos valores.  IMPORTANTE Se a consulta automática não for realizada e houver divergências entre os valores dos tributos calculados pelo Portal e os previstos pelo ONESOURCE™ Global Trade, a DUIMP pode não ser registrada.
RECUPERAR_APENAS_VALORES_TOTAIS_DUIMP	N	Esta configuração permite recuperar automaticamente os valores consolidados da capa da DUIMP (tributos, frete e Taxa Siscomex) ao gravar a declaração no Portal Único, agilizando o processo e garantindo consistência dos dados. • Quando S: ao salvar a DUIMP, o sistema consulta automaticamente os valores totais calculados pelo Portal e os registra em estruturas auxiliares do OSGT. Esses valores ficam disponíveis para comparações posteriores, permitindo identificar eventuais divergências entre os cálculos do Portal e os cálculos do OSGT. Caso existam valores por item recuperados anteriormente, eles são descartados e o processo é recalculado com os valores gerados pelo OSGT. • Quando N: a DUIMP é apenas gravada no Portal, sem recuperação automática. Para obter os valores totais posteriormente, será necessário utilizar a transmissão de consulta apropriada.  IMPORTANTE Não é possível habilitar esta configuração junto com RECUPERAR_VALORES_DOS_TRIBUTOS_AO_GRAVAR_DUIMP. Escolha apenas uma estratégia de recuperação automática.
HABILITAR_AUTO_ENVIO_TRIBUTOS	N	Esta regra controla a marcação automática da opção de Enviar tributos a Recolher divergentes do Portal Único no registro, quando a tela de validação de divergências é exibida. • Quando S: o sistema marca automaticamente a opção Enviar tributos a Recolher divergentes do Portal Único no registro ao abrir a tela de divergências no envio da Solicitação de Registro, desde que exista divergência relacionada a tributos a recolher. Isso agiliza o processo para usuários que preferem utilizar os valores do Portal nesses casos. • Quando N: a opção não é marcada automaticamente. Você precisará marcá-la manualmente na tela de divergências caso deseje enviar os valores de tributos a recolher do Portal no XML de registro.

**ATENÇÃO**

A habilitação automática da opção só ocorre quando há divergência em **tributos a recolher**. Se as divergências forem apenas em **frete, taxa Siscomex** ou **tributos devidos**, a opção permanecerá desabilitada independentemente da configuração desta regra. E lembre-se: os valores do Portal são utilizados exclusivamente para o envio do registro da DUIMP, sem alterar os dados do processo.

Drawback Isenção - Substituir Descrição Detalhada do Item pela Descrição do Item no Drawback Integrado

N

Esta regra deve ser utilizada em importações que usam o **Fundamento 1009 - Drawback Isenção**. A configuração adequada garante que a **Descrição Complementar da Mercadoria** no item da DUIMP esteja em conformidade com os requisitos da legislação aduaneira.

- **Quando S:** o sistema substituirá a **Descrição Detalhada** do produto cadastrado pela descrição do item constante no ato concessório de Drawback Isenção. As variáveis adicionadas à **Descrição Macro** serão mantidas, preservando todas as informações adicionais que foram configuradas no Import, como número da fatura, Part Number e outras informações concatenadas que o usuário possa ter configurado.
 - **Resultado:** **Descrição Macro + Descrição do Drawback Integrado**.
- **Quando N:** o sistema concatenará a descrição do item no ato concessório com a **Descrição Detalhada** do produto. A **Descrição Macro** também será mantida, assim como todas as demais informações configuradas.
 - **Resultado:** **Descrição Macro + Descrição do Drawback Integrado + Descrição Detalhada do Produto**.

**IMPORTANTE**

- Independentemente da opção escolhida, todas as informações adicionais configuradas na **Descrição Macro** (como número da fatura, Part Number e outros dados) serão preservadas na descrição final da mercadoria na DUIMP.
- Se a **Descrição do Drawback Integrado** for idêntica à **Descrição Detalhada do Produto**, mesmo que a configuração esteja desmarcada (N), não será feita a concatenação das duas para evitar duplicidade da informação no campo de **Descrição Complementar** do item da DUIMP.

SINGLE WINDOW

Regra	Padrão	Funcionamento
ALTERAR_AMBIENTE_TRANSMISSAO	N	• Quando S: bloqueia a troca de ambiente (homologação e produção) durante a transmissão dos registros da Declaração Única de Importação (DUIMP) para o Portal Único. Uma vez selecionado um ambiente de transmissão no Cadastro de Máquinas, ele fica fixo e não pode ser alterado durante a transmissão. • Quando N: permite a troca de ambiente durante a transmissão dos registros da DUIMP para o Portal Único.
SOMAR_QUANTIDADES_ITENS_IDENTICOS_DUIMP	N	Esta configuração permite realizar a soma das quantidades de itens idênticos na geração da Declaração Única de Importação (DUIMP). No entanto, é válido ressaltar que a somatória será aplicada <u>apenas</u> para a geração de novas DUIMPs, ou seja, não afetará DUIMPs já existentes. Além disso, o sistema não está adaptado para realizar retificações em DUIMPs que tenham essa configuração habilitada. • Quando S: ▪ O sistema somará as quantidades de itens idênticos ao gerar a DUIMP. Isso significa que itens iguais serão combinados em uma única linha com a quantidade total somada. Primeiro o sistema verificará se os itens são idênticos com base em diversos critérios, como Catálogo de Produto, CNPJ Raiz, País de Origem, Exportador, Fabricante, Incoterm, Preço, Cobertura Cambial e outros atributos fiscais e aduaneiros. Se todos os critérios forem iguais, o sistema soma as quantidades dos itens idênticos e gera um único item na DUIMP. ▪ É válido ressaltar que, mesmo após o agrupamento, o sistema manterá a rastreabilidade entre os itens da fatura e o item agrupado na DUIMP, garantindo que impostos e despesas sejam rateados corretamente. Além disso, o sistema registrará um log indicando se houve ou não otimização de itens. Se itens idênticos forem otimizados, isso será registrado. Caso contrário, com a configuração ativada, será indicado que não houve otimização por falta de itens idênticos.  IMPORTANTE Se a regra de agrupamento de Catálogo de Produtos (AGRUPAMENTO_PRODUTOS_IDENTICOS) estiver ativada, a otimização dos itens idênticos funcionará normalmente.

	• Quando N: a somatória das quantidades de itens idênticos não será realizada pelo sistema. Assim, os itens aparecerão conforme foram informados nas faturas de importação, sem combinação.  ATENÇÃO Se você tentar ativar esta configuração enquanto critérios de quebra específicos de Nota Fiscal estiverem configurados, o sistema bloqueará essa ação e uma mensagem será exibida.
--	--

Como fazer inscrição push?

Quando os documentos do Portal Único, como DUIMP, LPCO e o Catálogo de Produtos, são modificados, o sistema governamental envia notificações *push* ao proprietário do documento (Importador ou Exportador) para informá-lo. Para que essas notificações *push* possam ser recebidas pelo **Single Window Importação** é necessário realizar o cadastro das informações indicadas a seguir na tela de **Inscrição para Push**. Essa é uma configuração do sistema que será realizada apenas uma vez pelo usuário.

Se a Suite Brasil estiver hospedada no site da Thomson Reuters, a infraestrutura para receber o *push* estará pronta e seguir os passos abaixo será suficiente para enviar o *endpoint* destinado a receber as notificações do governo. No entanto, se estiver utilizando o modelo *on-premise*, será necessário subir o serviço no servidor e expor o *endpoint* na Internet, permitindo ao governo direcionar os pushes para esse destino.



IMPORTANTE

Para mais detalhes, consulte o tópico **Configuração dos web services JAR** do **guia de instalação da Suite Brasil**, disponível no **Community Center**. O tipo JAR é uma das interfaces incluídas no pacote de integrações via *web service* da Suite Brasil.

Se houver mais de um e-CPF que possa operar como Importador/Despachante para o CNPJ do Importador, e cada um desses e-CPFs fizer inscrições de *endpoints* (URLs) distintos para o mesmo CNPJ, a notificação *push* ocorrerá para todos eles.



PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, habilite a sua permissão de acesso em **Grupos (Dados Mestres > Segurança > Grupos)**.

COMO FAZER A INSCRIÇÃO PUSH

1. No **Single Window Importação**, acesse o menu **Cadastros > Inscrição para Push**.
2. Na aba **Cadastro**, preencha o campo **Informe a URL que deverá receber as notificações push geradas pelo governo para DUIMPs, Catálogo de Produtos ou LPCO dos Importadores (CNPJ raiz), vinculados ao seu**

Certificado Digital (e-CPF).

3. Clique no botão  (**Inscrever Evento**).
4. É aberta a tela **Transmissão do Evento**, selecione a opção **Inscrever Eventos**, escolha um **Ambiente** e clique no botão .

**ATENÇÃO**

Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.

5. Encerre a tela **Transmissão do Evento**.

Será exibida uma mensagem indicando que os dados foram transmitidos. Os campos **CPF**, **Última Atualização** e **Usuário Responsável** serão automaticamente preenchidos com as informações sobre a operação realizada. Além disso, o evento inscrito será exibido na tabela **Listar Eventos Inscritos**. A **URL** informada na tela é inscrita para os eventos de *push* que existem atualmente.

COMO ACOMPANHAR A INSCRIÇÃO PUSH

Após fazer a inscrição dos eventos na aba **Cadastro**, as informações sobre essa operação ficam armazenadas na aba **Acompanhamento**. Essas informações são referentes ao usuário logado no **Single Window Importação**.

INFORMAÇÕES DA TELA

Todas informações disponíveis em **Inscrição para Push** são:

- **Aba Cadastro**

Campo	Descrição
Informe a URL que deverá receber as notificações <i>push</i> geradas pelo governo para as DUIMPs dos Importadores (CNPJ raíz) vinculados ao seu Certificado Digital (e-CPF)	Para receber notificações <i>push</i> geradas pelo governo para as DUIMPs, Catálogos de Produtos e LPCOs dos importadores (CNPJ raíz) vinculados ao seu Certificado Digital (e-CPF), você deve fornecer a URL do <i>endpoint</i> no qual o governo enviará as notificações de cada evento inscrito. Exemplos de URL: • Para clientes <i>on-premise</i> (endpoints sem AWS), o link é único: ▪ <code>https://<seu_servidor>:porta_http/tr-gtm-webservices/rest/prcNotificacaoPushWS/processaPush</code>  DICA Para mais informações, consulte o tópico Configuração dos web services JAR do guia de instalação da Suite Brasil

	(disponível no Community Center) e as instruções de API do Portal Único Siscomex (https://docs.portalunico.siscomex.gov.br/pages/webhooks). • Para os clientes que utilizam a infraestrutura de cloud (endpoints com AWS), o link depende do ambiente: ▪ Treinamento - https://gtm-singlewindow-services-preprod.3300.aws.thomsonreuters.com/duimp ▪ Produção - https://gtm-singlewindow-prod.1642.aws.thomsonreuters.com/duimp																				
Botão  (Inscrever Evento)	Clique neste botão para fazer a inscrição do evento .																				
CPF	Exibe o CPF do responsável pela última inscrição do evento (e-CPF).																				
Última Atualização	Exibe a data da última atualização.																				
Usuário Responsável	Exibe qual o usuário responsável pela última atualização.																				
Listar Eventos Inscritos	Exibe as URLs já cadastradas no Portal Único de Comércio Exterior. Cada linha da tabela refere-se a uma URL retornada pelo Portal Único para cada evento: • CPF: CPF do usuário responsável pela inscrição do evento. • ID: identificador interno do Portal Único de Comércio Exterior referente a inscrição para o evento. • Evento: cada evento inscrito para receber a notificação <i>push</i>. Observe a tabela: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Evento</th><th>Referência</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>imp-diag-import</td><td>Diagnóstico DUIMP</td></tr> <tr> <td>dimp-registro-import</td><td>Registro DUIMP</td></tr> <tr> <td>dimp-situacao-import</td><td>Situação DUIMP</td></tr> <tr> <td>imp-icms-import*</td><td>ICMS</td></tr> <tr> <td>dimp-retifica-import*</td><td>Retificação DUIMP</td></tr> <tr> <td>catp-prod-desativado</td><td>Catálogo de Produtos</td></tr> <tr> <td>talp-altsit-lpco-anu</td><td>Intervenientes Privados - LPCOs</td></tr> <tr> <td>talp-analise-retif</td><td>Resposta da retificação</td></tr> <tr> <td>talp-retif-automat</td><td>Retificação</td></tr> </tbody> </table>	Evento	Referência	imp-diag-import	Diagnóstico DUIMP	dimp-registro-import	Registro DUIMP	dimp-situacao-import	Situação DUIMP	imp-icms-import*	ICMS	dimp-retifica-import*	Retificação DUIMP	catp-prod-desativado	Catálogo de Produtos	talp-altsit-lpco-anu	Intervenientes Privados - LPCOs	talp-analise-retif	Resposta da retificação	talp-retif-automat	Retificação
Evento	Referência																				
imp-diag-import	Diagnóstico DUIMP																				
dimp-registro-import	Registro DUIMP																				
dimp-situacao-import	Situação DUIMP																				
imp-icms-import*	ICMS																				
dimp-retifica-import*	Retificação DUIMP																				
catp-prod-desativado	Catálogo de Produtos																				
talp-altsit-lpco-anu	Intervenientes Privados - LPCOs																				
talp-analise-retif	Resposta da retificação																				
talp-retif-automat	Retificação																				

	automática (nova versão de produto) *Este evento só poderá ser processado a partir da versão OSGT 21.3 - No cenário de subscrição de evento, também existe o parâmetro de entrada chaveSecreta, que possibilita a confirmação da geração de um evento pelo Portal Único. Mas como esse parâmetro é opcional, ele é desconsiderado pela nossa solução. Endpoint: URL para cada evento inscrito para receber a notificação <i>push</i>.
Botão  (Listar eventos)	Recupera as URLs inscritas e exibe-as na tabela Listar Eventos Inscritos .
Última atualização	Data em que a última atualização foi realizada na tela.
Usuário Responsável	Responsável pela última atualização realizada na tela.

• Aba Acompanhamento

As informações são exibidas de acordo com o usuário logado no **Single Window Importação**.

Campo	Descrição
Data	Data em que a operação foi realizada.
Tipo Operação	Tipo de operação realizada.
Mensagem de Resposta	Mensagem da resposta em relação à operação realizada.
Usuário	Usuário que realizou a operação.
Máquina	Identificação da máquina na qual a operação foi realizada.
Arquivo de resposta	Dê um duplo clique para visualizar na tela Detalhes as informações sobre a transmissão efetuada no arquivo XML. A nomenclatura dos arquivos respeita o padrão "PUSH_I_DD-MM-AA_HMS.zip", sendo: dia, mês, ano, hora, minutos e segundos em que foram gerados.



FIQUE POR DENTRO

Para visualizar como o **Single Window** utiliza a tecnologia *push* para receber as atualizações da DUIMP direto do Portal Único de Comércio Exterior, assista ao vídeo **Single Window - Consulta dos status da DUIMP através da tecnologia push**, disponível no **Portal Product Release** (<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/lancamentos.html#videos2021>).

Como fazer transmissão remota utilizando o Single Window Remoto?

Utilize a transmissão remota caso o **Single Window** não seja acessado pela máquina local. Neste caso, será necessário acessar localmente na máquina do usuário que está realizando a operação com o e-CPF conectado o executável para abrir o **Single Window Remoto** e prosseguir com a operação de transmissão.



ATENÇÃO

Para fazer a transmissão remota, ative a opção **Utiliza transmissão remota** na funcionalidade **Cadastro de Máquinas**.

Para fazer essa operação, realize este procedimento:

1. Após clicar no botão  em **Ações de Transmissão**, automaticamente será gerado um arquivo **ZIP** na pasta **ATransmitir**, localizada no **Diretório de Instalação Remoto**, com os documentos para envio.
2. Abra o aplicativo **SingleWindow_remote.exe**, localizado no diretório de instalação do **Cadastro de Máquinas**.
3. O **Single Window Remoto** será aberto. Na aba **Transmissão**, selecione o **Tipo Operação** desejado:
 - **Atributos de NCM** - Atualizar atributos de NCM
 - **Catálogo de Produto/Operador Estrangeiro** - Registrar e atualizar o Catálogo de Produto/Operador Estrangeiro
 - **Consulta CCT** - Consultar a Nota Fiscal de Remessa de Exportação no CCT
 - **DU-E** - Registrar, consultar e corrigir DU-E
 - **DUIMP** - Salvar, atualizar, diagnosticar, consultar valores calc. dos itens, registrar, consultar situação, recuperar chave de acesso e retificar.
 - **Inscrição PUSH** - Inscrever e listar eventos para LPCO, DUIMP e Catálogo de Produtos
 - **LPCO** - Consultar e registrar pedidos, verificar e alterar status, consultar e cumprir exigências, além de consultar e retificar versão de Catálogo.
 - **LPCO (Modelos)** - Atualizar modelos de LPCO
 - **Pagamento Centralizado (PCCE)** - Consultar UFs candidatas à favorecida, criar e consultar solicitações de ICMS, enviar solicitações para análise manual da Sefaz, anexar documentos e cancelar solicitações.
 - **Tratamento Tributário** - Recuperar informações sobre o tratamento tributário no comércio exterior
4. Clique em **Transmitir** .
5. Dentro da pasta **ATransmitir**, localize e selecione o arquivo **ZIP** (aquele com a data e hora mais recente), que foi gerado pelo Single Window e que será enviado ao Portal Único.
6. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.
7. A transmissão será realizada. Retorne ao **Single Window**, onde uma mensagem de atenção estará aberta. Aguarde a conclusão da transmissão antes de clicar no botão **OK**, pois os dados não são atualizados automaticamente.

 IMPORTANTE

Caso clique antes do término, durante o envio de uma DUIMP ou LPCO, será necessário importar os dados manualmente. Para isso, utilize o botão **Importar arquivo de retorno do Portal Único** , disponível nas telas de cadastro de DUIMP e LPCO. Certifique-se de clicar em **Ok** apenas após a transmissão completa.

Após realizar esse procedimento, prossiga normalmente com a sua operação.

Como funciona a autenticação automática no Portal Único de Comércio Exterior?

A solução **ONESOURCE™ Global Trade** realiza autenticação no **Portal Único de Comércio Exterior** sempre que você precisa integrar dados entre os dois sistemas. Para garantir uma experiência mais fluida, o sistema foi desenvolvido para contornar automaticamente uma limitação do Portal Único: o intervalo obrigatório de 60 segundos entre autenticações consecutivas.

 DICA

Você pode acessar o Portal Único usando credenciais de login como alternativa ao certificado digital. Para mais informações, consulte o tópico sobre cadastro de usuários.

PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO

Quando você acessa qualquer funcionalidade que requer integração com o Portal Único, o sistema inicia o processo de autenticação. A partir desse momento, três cenários podem ocorrer:

- **Autenticação bem-sucedida:** se a autenticação for realizada com sucesso na primeira tentativa, o sistema prossegue imediatamente com a operação que você solicitou. Você não precisará tomar nenhuma ação adicional.
- **Rejeição por intervalo de 60 segundos:** o Portal Único possui uma regra de segurança que impede autenticações repetidas em menos de 60 segundos pelo mesmo CPF. Se você ou o sistema já realizou uma autenticação recente, o Portal Único retornará uma mensagem de erro. Quando isso acontece, ao invés do sistema interromper o processo, ele aguarda 10 segundos, tenta autenticar novamente e repete esse ciclo automaticamente por até 5 minutos. Durante esse período, uma janela de diálogo será exibida na tela mostrando o número de tentativas realizadas e o tempo decorrido, para que você acompanhe o progresso da autenticação. O usuário tem a opção de interromper as tentativas de conexões.
- **Falha após 5 minutos:** se, após 5 minutos de tentativas (aproximadamente 30 tentativas), a autenticação ainda não for bem-sucedida, o sistema interrompe o processo automaticamente e exibe a mensagem de erro retornada pelo Portal Único.

BENEFÍCIOS DESTES RECURSOS

Sem esse mecanismo automático de repetidas tentativas, você precisaria aguardar o intervalo de 60 segundos e refazer todo o processo de transmissão novamente cada vez que ocorresse uma rejeição. Isso poderia gerar múltiplas interrupções no seu fluxo de trabalho e aumentar significativamente o tempo necessário para concluir suas operações.

Com o sistema de repetidas tentativas automáticas, você pode iniciar suas operações e deixar que o sistema gerencie o processo de autenticação de forma inteligente, economizando tempo e reduzindo frustrações.



ATENÇÃO

- O sistema aguarda exatamente 10 segundos entre cada tentativa para otimizar o tempo de resposta sem sobrecarregar o Portal Único.
- O limite de 5 minutos foi estabelecido para evitar esperas excessivas em caso de problemas mais graves de conectividade ou indisponibilidade do Portal.

Este recurso está disponível em todos os pontos de integração entre o **ONESOURCE™ Global Trade** e o **Portal Único de Comércio Exterior**, funcionando de forma transparente e automática para melhorar sua experiência de uso.

Como configurar a tolerância de divergência entre Portal Único e OSGT?

A **Tolerância de Divergência** é um parâmetro que define o valor máximo (em reais) aceito de diferença entre os dados recuperados do **Portal Único** e os valores registrados no **ONESOURCE™ Global Trade** (OSGT). Essa configuração abrange valores de tributos, frete e taxa Siscomex, e é aplicada quando se utiliza a funcionalidade de recuperar o valor da capa da DUIMP.

Quando a diferença ultrapassa o limite configurado, o sistema aponta a divergência no momento de solicitar o registro da **Declaração Única de Importação (DUIMP)**, permitindo que você tome as ações necessárias antes de prosseguir. No **Single Window**, essa configuração também é considerada na tela **Comparativo de Tributos OSGT x Portal** (quando o tipo de recuperação é capa) e no filtro **Divergência (Capa)**, que identifica e exibe somente os casos que ultrapassam o limite definido.



IMPORTANTE

Esta configuração apenas define o parâmetro de tolerância. O sistema não realiza validações automáticas no momento do registro da DUIMP com base neste valor. Os apontamentos de divergência são informativos para auxiliar na análise dos dados.

CONFIGURANDO O VALOR DE TOLERÂNCIA

1. Acesse a aba **DUMP** navegando pelo seguinte caminho **Broker > Configurações > Configurações de Sistema**.
2. Localize o campo **Tolerância de Divergência – Portal x OSGT (R\$)**.
3. Digite o valor desejado em reais, sabendo que:
 - **Deve ser maior que zero:** valores negativos ou iguais a zero não são aceitos.
 - **Formato monetário:** utilize sempre duas casas decimais (R\$ 0,00).
 - **Apenas números:** o campo não aceita letras ou caracteres especiais.



ATENÇÃO

Apenas usuários com permissão de acesso a "**Configurações de Sistema**" podem criar ou alterar este valor. Usuários sem essa permissão visualizarão o campo apenas em modo leitura ou não terão acesso à aba, conforme a política de segurança da sua organização.

4. Clique em salvar para confirmar a configuração.

Toda alteração realizada nesta configuração é registrada automaticamente no log de ocorrências da tela.

Operação Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro

O **Catálogo de Produtos** e os **Operadores Estrangeiros** fazem parte do processo de comércio exterior promovido pelo governo brasileiro. Disponível no Portal Único, sua função é aprimorar a descrição de mercadorias, seus atributos, fabricantes e operadores estrangeiros envolvidos nas operações de importação por uma determinada organização e reuni-las em uma única fonte de informações.

Por meio do catálogo, o governo pretende padronizar, simplificar e agilizar a prestação das informações exigidas pelos órgãos fiscalizadores e facilitar as operações de comércio exterior.

Para utilizar o catálogo de produto e operadores estrangeiros, primeiro, é necessário fazer as devidas [configurações e cadastros](#). Já para saber como utilizar as funcionalidades, consulte o tópico "[O que são pendências?](#)".

O que é upload de atributos?

É essencial que você faça o *upload* dos atributos de produto. Sempre que o governo atualizar os atributos das Nomenclaturas Comuns do Mercosul (NCMs) no Catálogo de Produtos, você poderá baixar a nova lista no Portal Único. Manter o ONESOURCE™ Global Trade alinhado com essas mudanças é crucial, então carregue esse arquivo nos Dados Mestres.

Após a primeira carga de atributos de produto nos ambientes de homologação e produção, recomendamos que você atualize somente os atributos das NCMs que foram alterados conforme publicado em Instrução Normativa. Isso otimizará o processo de carregamento de atributos no sistema.

A funcionalidade de **Upload de Atributos** simplifica esse processo. Você é responsável por clicar no botão  para que o sistema busque e importe o arquivo de atualização da plataforma do governo. Com isso em mente, utilize a tela **Atributos por Produto** para:

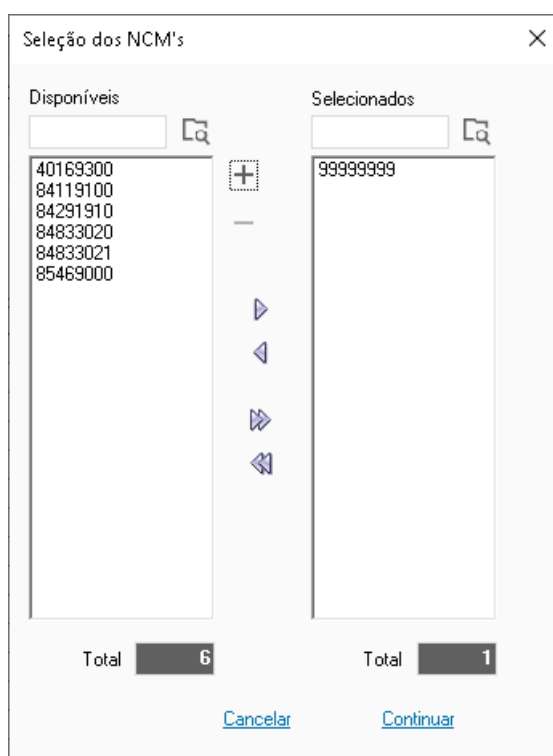
- Consultar os atributos usando filtros.
- [Fazer atualizações nos atributos](#).

Lembre-se, se essa atualização não for feita ao transmitir o catálogo, a criação do catálogo não será efetiva no

Portal Único porque os atributos estarão inconsistentes com os valores esperados pelo sistema do governo.

Como fazer upload de atributos?

1. Acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Upload de Atributos**.
2. Clique em  (**Atualização dos Atributos**).
3. Selecione as NCMs que serão utilizadas para carregar os atributos. Na seção **Disponíveis**, você encontrará todas as NCMs usadas em faturas de importação dos últimos 180 dias. Para adicionar uma NCM **disponível** à lista de **selecionadas**, clique na NCM desejada e depois em . Se precisar incluir uma NCM que não está **disponível** na lista de **selecionadas**, clique no botão **+** antes de **continuar**. A NCM adicionada será agora parte da lista de **disponíveis**. O mesmo processo se aplica ao botão de exclusão. Os botões de pesquisa  podem ajudar na localização de NCMs disponíveis e selecionadas.



Disponíveis	Selecionados
40169300	99999999
84119100	
84291910	
84833020	
84833021	
85469000	
Total: 6	Total: 1

4. Depois de selecionar as NCMs, clique em **Continuar**.
5. Observe o ambiente que receberá a lista atualizada de atributos. Neste momento, o sistema busca o endereço cadastrado nas **Configurações de Envio** do módulo **Single Window** (menu **Cadastros > Máquinas**) para recuperar e armazenar os dados. Se necessário, atualize esse cadastro.
6. Apenas quando o módulo ONESOURCE™ Global Trade estiver em um ambiente *Cloud*, será apresentada uma mensagem de alerta, indicado que é preciso acessar a aplicação **Single Window Remoto** para prosseguir

com a transmissão. Não feche a mensagem de alerta ainda. Se o sistema não estiver em ambiente *Cloud*, ou seja, estiver instalado na sua máquina, prossiga para os passos [13](#) e [14](#).

7. Neste momento, o sistema salva os arquivos **ZIP** no diretório cadastrado em **Configurações de Transmissão Remota (Single Window Importação)**, menu **Cadastros > Máquinas**.
8. Acesse o **Single Window Remoto**.
9. Na aplicação remota, marque a opção **Atributos de NCM** e clique em **Transmitir**. Uma tela será aberta mostrando a porcentagem de progresso da transmissão.
10. Localize e selecione o arquivo ZIP recém gerado pelo sistema dentro da pasta **ATransmitir**, e que será enviado ao Portal Único. A nomenclatura do arquivo respeita o padrão "ENV_ATRIBUTOS_DD-MM-AA_HMS.zip", sendo: dia, mês, ano, hora, minutos e segundos em que foi gerado.
11. Selecione o **Certificado Digital**, informe a **senha de autenticação** e clique em **OK**.
12. Após a transmissão, o Portal Único deverá enviar um arquivo ZIP de retorno.
13. Assim que o arquivo de retorno é recebido, o sistema inicia o processamento automático dos atributos enviados:
 - **Apenas os atributos relevantes são atualizados:** o sistema verifica cada catálogo e compara os atributos recebidos com os que já existem.
 - **Atributos opcionais ausentes são desativados:** se algum atributo opcional que existia anteriormente não for recebido, ele é desativado, mas o catálogo permanece ativo.
 - **Atributos opcionais novos são adicionados:** novos atributos opcionais recebidos são incluídos ao catálogo.
 - **Mudanças em atributos obrigatórios desativam o catálogo:** se houver inclusão ou alteração de valor em algum atributo obrigatório, o catálogo é desativado para que o usuário o revise e o envie novamente ao Portal Único.
 - **Catálogos permanecem ativos se não houver mudanças críticas:** se todos os atributos obrigatórios e opcionais permanecerem inalterados, o catálogo continua ativo e sem modificações.
14. A mensagem "*Atributos atualizados com sucesso!*" será apresentada, indicando o êxito da atualização.
15. Por fim, a tela exibirá a relação atualizada de atributos.

Devido ao grande volume de atributos relacionados a todas as NCMs existentes, ao fazer o *upload* dos atributos, o sistema identifica quais NCMs devem ser carregadas do arquivo fazendo uma busca dos subcapítulos (quatro primeiros dígitos) das NCMs utilizadas nas importações e atualiza os atributos dessas NCMs. Utilizando essa lógica, o sistema garante que um *range* de NCMs utilizados sejam carregados do arquivo, evitando que sejam carregadas informações de atributos de NCMs não utilizados.

Como atribuir modalidades aos produtos?

Ao atribuir uma modalidade (importação, exportação ou ambas) a um produto a ser enviado ao Portal Único, uma pendência é gerada na tela de envio e consulta de Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro. A automatização dessa criação de pendência pode ser ativada por meio da regra **GERAR_PENDENCIA_CATALOGO_IMP** no menu de cadastros do **Single Window Importação**. Com essa regra ativa, qualquer alteração em uma ordem ou fatura de importação cujos produtos precisam ser enviados para o Portal Único resultará na criação automática de pendência no sistema.

Quando a regra não está ativada, a responsabilidade de gerenciar os materiais destinados ao Portal Único é

transferida para o usuário. Isso implica a necessidade de designar manualmente as modalidades aos produtos por meio da tela de atribuição. Esta tela oferece a opção de selecionar modalidades para os produtos do catálogo e também determinar quais produtos não devem ser encaminhados para o Portal Único. Na prática, ela representa uma alternativa eficaz para agilizar o envio dos produtos ao Portal Único, independentemente da configuração da regra de geração de pendência.

PASSO A PASSO DA ATRIBUIÇÃO DE MODALIDADE

1. No **Import**, acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Atribuição de Modalidade para Produtos**.
2. Na tela aberta, utilize os filtros para localizar os produtos desejados. Nesta tela, são exibidos apenas os **part numbers** dos produtos associados à configuração de [CNPJ Raiz](#) da organização.



DICAS

- **NCM e Part Number:** você pode inserir múltiplos códigos de uma só vez, um por linha.
- **Modalidade:** é permitido selecionar uma ou mais opções simultaneamente neste filtro.

3. Execute a consulta após preencher os filtros.
4. Todos os produtos encontrados serão exibidos na tabela.
5. Na tabela, atribua as modalidades:
 - **Individualmente:** selecione a modalidade desejada para cada produto nas colunas **Importação** e/ou **Exportação** ou em **Não enviar para o Portal Único**. Um mesmo produto pode ter as modalidades de **Importação** e **Exportação**.
 - **Em lote:** marque a caixa na coluna **Selecionar** para vários produtos e escolha a opção desejada em **Aplicar a todos selecionados**:
 - Importação
 - Exportação
 - Importação e Exportação
 - Não enviar para o Portal Único



IMPORTANTE

Não será possível desmarcar uma modalidade ou selecionar **Não enviar para o Portal Único** quando o produto já foi enviado ao Portal Único. Além disso, se a opção **Não enviar para o Portal Único** for selecionada para um produto com pendência de envio, mas que ainda não foi enviado e não possui versão de catálogo, ele será removido da lista de pendências em **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo**.

6. Ao terminar, clique em para registrar as informações.
7. Vá para a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo**, encontre a pendência gerada pelas alterações e faça a [transmissão](#) para atualizar o Portal Único.

Como atribuir CNPJ Raiz para operador estrangeiro?

Ao atribuir um [CNPJ Raiz](#) a um operador estrangeiro a ser enviado ao Portal Único, uma pendência é gerada na tela de envio e consulta de Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro. A automatização dessa criação de pendência pode ser ativada por meio da regra **GERAR_PENDENCIA_CATALOGO_IMP** no menu de cadastros do **Single Window Importação**. Com essa regra ativa, qualquer alteração em uma ordem ou fatura de importação de parceiro que precisam ser enviados para o Portal Único resultará na criação automática de pendência no sistema.

Quando a regra não está ativada, a responsabilidade de gerenciar os operadores destinados ao Portal Único é transferida para o usuário. Um parceiro pode estar vinculado a várias organizações, cada uma com um CNPJ Raiz diferente. Isso pode exigir o envio do mesmo parceiro (associado a CNPJs diferentes) ao Portal Único para criar operadores estrangeiros distintos no site do governo. Portanto, esta funcionalidade permite ao usuário indicar a necessidade de geração de pendências de envio para esses parceiros operadores e também determinar quais parceiros não devem ser encaminhados para o Portal Único.

PASSO A PASSO DA ATRIBUIÇÃO DE CNPJ RAIZ

1. No **Import**, acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Atribuição de CNPJ Raiz ao Operador Estrangeiro**.
2. Preencha os campos de filtro com os dados do operador estrangeiro desejado. Nesta tela, são exibidos apenas os parceiros cuja **função** e **organização** estão vinculadas às configurações de [Função Parceiro](#) e [CNPJ Raiz](#), respectivamente, e que não foram enviados ao Portal Único.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela de resultados, cada combinação de CNPJ Raiz e parceiro é exibida em uma linha, independentemente da quantidade de funções do parceiro. Localize o **CNPJ Raiz** a ser atribuído ao **parceiro operador** e marque a coluna **Gerar pendência de envio ao Portal Único** desse CNPJ. Observe que atribuições de CNPJ Raiz para operadores estrangeiros podem ser feitas em lote. Marque a coluna **Selecionar** de todos os parceiros operadores cujos CNPJs Raiz deseja atribuir e selecione a opção **Gerar pendência de envio ao Portal Único** no campo **Aplicar a todos selecionados**.
5. Se não for necessário enviar algum parceiro listado para o Portal Único, marque a coluna **Não enviar ao Portal Único** desse parceiro. É possível recusar o envio em lote também. Para isso, marque a coluna **Selecionar** de todos os parceiros operadores que não devem ser enviados para o Portal Único e selecione a opção **Não enviar ao Portal Único** no campo **Aplicar a todos selecionados**.



DICA

Ao associar um parceiro a mais de uma organização, um duplo clique na coluna **Organização** exibirá a descrição de todas as organizações.

5. Clique em para salvar a atribuição.
6. Acesse a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo**, localize a pendência de operador estrangeiro gerada e [transmita](#) para atualizar o Portal Único. Parceiros marcados com **Não enviar ao Portal Único** serão excluídos das telas **Atribuição de CNPJ Raiz ao Operador Estrangeiro** e **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo** (caso haja pendências

anteriores).

O que são pendências?

No ONESOURCE™ Global Trade, pendências referem-se a discrepâncias entre as informações de catálogo de produtos e operadores estrangeiros no sistema e no Portal Único. Quando ocorrem alterações ou inclusões de dados relacionados a esses elementos, as pendências geradas podem ser administradas na funcionalidade **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo**.

A pendência de catálogo de produto só é criada se a **Organização** do produto estiver vinculada ao [CNPJ Raiz](#). Da mesma forma, a pendência de operador estrangeiro só é gerada se a **Organização** do parceiro estiver vinculada ao **CNPJ Raiz** e a **função** parceiro estiver habilitada na tela [Cadastro de Função Parceiro](#). Essas premissas visam garantir a integridade e precisão das informações durante o processo de atualização e envio ao Portal Único.

As pendências podem ser geradas a partir de alterações ou inclusões em diversas telas do sistema. Para entender melhor, confira os fluxos a seguir:

- [Ordem e/ou Fatura de Importação](#) (automatizado)
- [Cadastro de Produtos](#)
- [Cadastro de Parceiro](#)

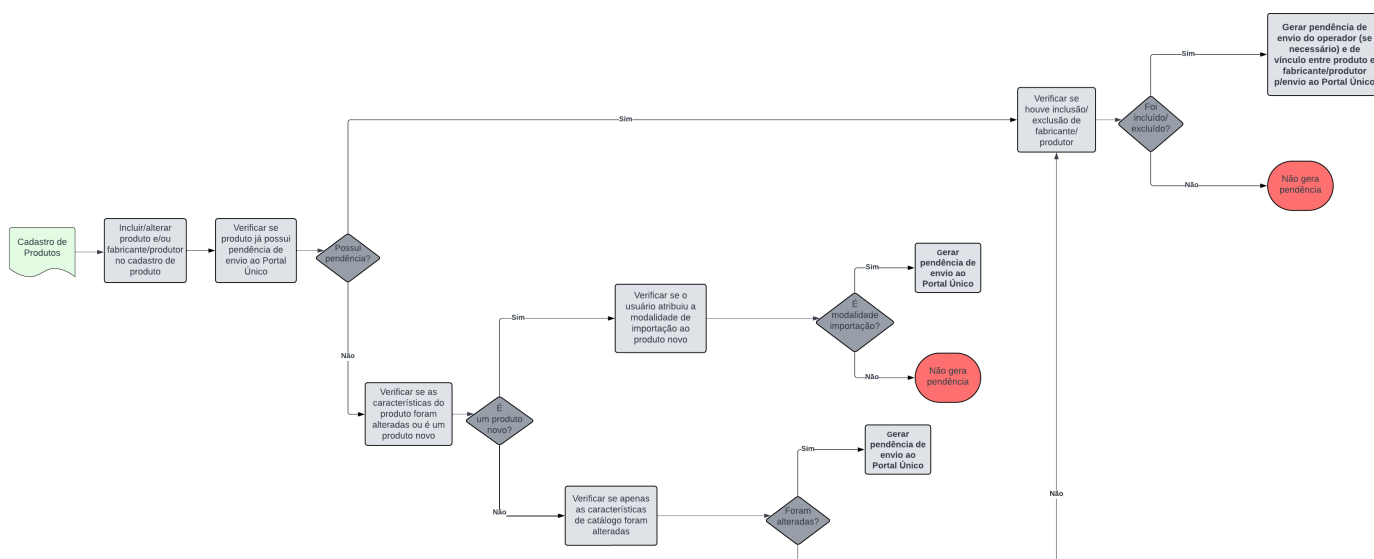
Para resolver essas pendências, é necessário enviar as informações atualizadas ao Portal Único. Essa sincronização é crucial para manter a paridade entre os dados no sistema e no site do governo, garantindo consistência e precisão.



IMPORTANTE

Os produtos com pendências de envio ao Portal Único não podem ser vinculados a Documentos Únicos de Importação (DUIMPs) e Licenças de Importação de Produtos Controlados (LPCOs).

Cadastro de Produtos



Os processos de geração de pendência estão em negrito



ATENÇÃO

As características de catálogo de um produto são: o **part number**, o código **NCM** e suas **descrições**, tanto a completa quanto a versão resumida. Se houver uma atualização em qualquer uma dessas informações, isso gerará uma pendência de envio para o Portal Único.

Cadastro de Parceiros



Os processos de geração de pendência estão em negrito

Como administrar pendências de catálogo de produtos e operadores estrangeiros?

1. No **Import**, acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar**.
2. A tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, e Operadores Estrangeiros e Vínculo** será aberta.
3. Na barra de ferramentas da tela, clique no botão  **Gerar pendências de Catálogo de Produtos e Operadores Estrangeiros**.



IMPORTANTE

Se a configuração **CONCATENAR_ORGANIZACAO_DET_COMPLEMENTAR** estiver ativada no **Single Window Importação** (em **Cadastros > Regras de Configuração**), esse botão de gerar pendências estará desabilitado.

4. Quando a mensagem "*Deseja realmente enviar ao Portal Único todos os Part Numbers e Fabricantes vinculados às Faturas de Importações dos últimos 180 dias para cadastrá-los como Catálogos de Produtos e Operadores Estrangeiros?*" for exibida, clique em **Sim**.
5. Uma nova mensagem será apresentada confirmando a geração das pendências de envio.

Agora utilize os campos de filtro da tela para [buscar](#) as pendências geradas e realizar a [transmissão](#) ao Portal Único.

É importante lembrar que o botão  não apenas cria pendências, mas também atualiza a lista de NCMs na funcionalidade **Upload de Atributos**.

Gerenciamento de envio de catálogos, operadores e vínculos

A tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo** está organizada em **quatro abas independentes**, cada uma dedicada a um tipo específico de informação:

- **[Pendências de Catálogo de Produtos](#)**: gerencia pendências de catálogos, fabricantes e atributos de produtos.
- **[Pendências de Operador](#)**: gerencia pendências de parceiros operadores estrangeiros.
- **[Pendências de Vínculos](#)**: gerencia pendências de vínculos entre produtos e operadores.
- **[Acompanhamento](#)**: exibe o histórico completo de transmissões realizadas.

Como acessar: navegue até **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar**.

Essa estrutura permite gerenciar cada tipo de pendência de forma independente, facilitando a identificação, transmissão e resolução de inconsistências cadastrais.

Como consultar e enviar pendências de catálogos de produtos ao Portal Único?

1. No **Import**, acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar**.
2. Na aba **Pendências de Catálogos**, utilize os filtros disponíveis para localizar as pendências de catálogos que deseja enviar:

Campo	Descrição
CNPJ Raiz	Use este filtro para visualizar produtos de uma empresa específica, identificada pelo CNPJ Raiz. Isso é útil para focar em produtos de um determinado grupo empresarial.
Processo	Use este filtro para visualizar produtos relacionados a um processo específico que está em elaboração. Isso é útil para focar nos detalhes de um embarque específico.
Fatura	Utilize este filtro para consultar as pendências de uma fatura de importação específica. Informe o número da invoice desejada e o sistema retornará apenas os itens com inconsistências cadastrais associados a ela.
Part Number	Este filtro possibilita a localização de produtos pelo part number, facilitando a busca de itens específicos através de seu código interno. O filtro também permite a inserção de múltiplos valores, separados por <ENTER> , proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.
Organização	Use este filtro para visualizar produtos de acordo com a unidade organizacional responsável. Isso é útil para segmentar produtos por diferentes organizações.  DICA Para usuários dos módulos de Regimes Especiais, que realizam transferência de beneficiário, informe neste campo a organização da empresa vendedora para facilitar o gerenciamento das pendências relacionadas a produtos recebidos de parceiros.
Modalidade	Use este filtro para selecionar produtos de acordo com a modalidade de envio ou transação: importação .
Código do Produto	Este filtro permite buscar produtos pelo código gerado pelo Portal Único. Isso ajuda a identificar produtos únicos diretamente.

Campo	Descrição
NCM	Este filtro possibilita a seleção de produtos por NCM. Ele também permite a inserção de múltiplos valores, separados por <ENTER>, proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.
Situação Catálogo	Aqui, você pode visualizar produtos com base na situação atual no catálogo, como ativado ou desativado . Isso ajuda a gerenciar o status dos catálogos no sistema.
Condição	Selecione uma ou mais opções: • Com atributos obrigatórios não preenchidos (exibirá catálogos que possuem pelo menos um atributo obrigatório em branco). • Com todos atributos obrigatórios preenchidos (exibirá catálogos onde todos os atributos obrigatórios estão preenchidos). • Com atributos não preenchidos (exibirá catálogos que possuem pelo menos um atributo não obrigatório em branco). • Com todos atributos preenchidos (exibirá catálogos onde todos os atributos - obrigatórios ou não - estão preenchidos). • Sem atributos obrigatórios (exibirá catálogos que possuem atributos, mas nenhum obrigatório). • Sem atributos (exibirá catálogos que não possuem nenhum atributo). • Com Código de catálogo registrado no Portal (exibirá catálogos registrados no Portal Único). • Sem código de catálogo registrado no Portal (exibirá catálogos que ainda não foram registrados no Portal Único). • Com erro de transmissão (exibirá catálogos que apresentaram erro na transmissão ao Portal Único). • Sem erro de transmissão (exibirá catálogos que ainda não foram transmitidos ao Portal Único para criação ou atualização).  IMPORTANTE Ao selecionar múltiplas condições, escolha entre E (para que todas as condições sejam atendidas) ou OU (para condições alternativas). Por padrão, a opção E estará selecionada.
Reexecutar consulta após transmissão	Se você <u>marcar</u> este campo, a consulta será reexecutada após a transmissão dos catálogos. Se <u>não marcar</u> , os catálogos transmitidos serão removidos dos resultados, enquanto os

Campo	Descrição
	restantes permanecerão na tabela para sua revisão.

3. Clique em **Executar Consulta** para visualizar os resultados.
4. Todos os produtos localizados com pendências de catálogos serão exibidos na tabela superior da tela. Já na tabela inferior (**Atributos**), serão apresentados todos os atributos (preenchidos ou não) do catálogo do produto selecionado na tabela superior, sendo que os atributos obrigatórios serão mostrados em **vermelho**. Na primeira tabela você poderá consultar as seguintes informações:

Coluna	Descrição
Transmitir?	Quando marcada, indica que as pendências de catálogos do produto serão enviadas ao Portal Único.
Part Number	Identificação do produto no ONESOURCE™ Global Trade.  ATENÇÃO Quando o part number fizer parte de organizações relacionadas a diferentes CNPJs raiz, ele terá catálogos distintos e, conseqüentemente, será exibido em mais de uma linha da tabela.
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul em que o produto se aplica.
Organização	Organização relacionada ao part number no cadastro de produtos.
Modalidade	Operação em que o produto é utilizado: Importação .
Situação Catálogo	Situação do catálogo do produto, podendo ser: • Ativado: indica que o catálogo de produto está sendo enviado para ser ativado no Portal Único. • Desativado: indica que o catálogo de produto está sendo enviado para ser desativado no Portal Único.
Código do Produto	Identificação oficial do produto junto ao governo, consiste em um código numérico de 10 dígitos. Quando não houver código significa que o catálogo nunca foi enviado ao Portal Único. Após o primeiro envio, o Portal Único gerará um código que será carregado no processamento do arquivo de retorno do Portal e este código passará a ser o identificador deste catálogo. Novos envios desse catálogo ao Portal para atualizar dados não gerarão novos códigos, apenas novas versões.
Versão	Identificação da versão do catálogo do produto no Portal Único. Quando não houver versão significa que o catálogo nunca foi enviado ao Portal Único. Após o primeiro envio, será gerada uma versão "1" e a cada novo envio realizado, uma nova versão será gerada.
Descrição	Descrição que inclui informações adicionais e completas sobre o produto, conforme

Detalhada	descrito no catálogo, como características, especificações e outros detalhes relevantes. Este campo é limitado a 3.700 caracteres. Se você ultrapassar esse limite e a configuração NAO_ENVIAR_DESCRICAO_DETALHADA estiver <u>desabilitada</u> no Single Window Importação (em Cadastros > Regras de Configuração), o sistema exibirá uma mensagem de erro e impedirá o envio do catálogo até que a descrição seja corrigida no cadastro de produtos. Para evitar pendências de envio ao Portal Único quando a descrição detalhada de um produto for alterada e para não enviar descrições detalhadas dos produtos ao Portal Único, <u>ative</u> a regra de configuração NAO_ENVIAR_DESCRICAO_DETALHADA. IMPORTANTE Quando a configuração CONCATENAR_ORGANIZACAO_DET_COMPLEMENTAR estiver ativada, o sistema automaticamente concatenará as informações de organização e tipo de hierarquia da organização ao detalhamento complementar do produto. Se a descrição detalhada resultante dessa concatenação exceder 3.700 caracteres, o sistema exibirá uma mensagem solicitando a remoção dos caracteres excedentes. É importante destacar que, mesmo que a configuração NAO_ENVIAR_DESCRICAO_DETALHADA esteja desativada, enviaremos as informações de organização e tipo de hierarquia. A descrição detalhada do cadastro do produto não será enviada.
Denominação	Descrição resumida do produto limitada a 120 caracteres. Caso a descrição exceda esse limite, o sistema exibirá uma mensagem de erro e você deverá corrigir a Descrição Resumida diretamente no cadastro do produto (Dados Mestres > Produtos > Produtos), garantindo que a informação esteja dentro do limite permitido.
Pendências	Exibe quais informações foram alteradas ou incluídas no produto, nos atributos e/ou fabricantes vinculados que geraram pendências de envio ao Portal Único. Dê um duplo clique nesta coluna para abrir a tela Pendências do Catálogo de Produtos na qual é possível consultar as informações sobre as pendências dos produtos, atributos e/ou fabricantes/produtores vinculados ao produto:

Na tabela **Pendências do Produto** há a coluna **Pendência** na qual é indicado qual campo do produto foi alterado/incluído e a coluna **Valor** na qual está a informação do campo que foi alterada/incluída.

Caso seja necessário, para facilitar a operação, é possível alterar as informações sobre os atributos nesta tela, para isso, dê um duplo clique na coluna **Alterar**  e será aberta a tela [Edição de Atributos por Produto](#).

Erros

Caso já tenha ocorrido uma tentativa de transmissão, exibe uma mensagem indicando se houve algum erro no envio ou no retorno dos dados na comunicação com o Portal Único.

Para consultar a descrição completa do erro, dê um duplo clique nesta coluna e a tela **Informações do Catálogo de Produtos** será aberta.



ATENÇÃO

Para registros de importação (**Modalidade**), clique duas vezes na coluna **Alterar**  da tabela de atributos para abrir a tela de [Edição de Atributos por Produto](#). Os atributos são pré-definidos pelo governo e devem ser cadastrados no sistema através da funcionalidade [Upload de Atributos](#) para serem utilizados nos catálogos de produtos. Vale ressaltar que essas informações variam conforme a NCM, algumas NCMs não possuem atributos relacionados ao catálogo de produtos.

5. Após a pesquisa, selecione os registros que deseja transmitir clicando na coluna **Transmitir?** de cada registro. Alternativamente, utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para selecionar todos os registros exibidos de uma só vez.
6. Clique no botão **Transmitir para o Portal Único**.



Se a configuração de agrupamento de Catálogos de Produtos estiver ativa, o sistema iniciará automaticamente o processo de agrupamento neste momento.

7. Agora o procedimento varia conforme o ambiente de instalação do sistema:

- **Para ambiente cloud**

- Após clicar em **Transmitir para o Portal Único**, uma mensagem de alerta será exibida indicando que é necessário acessar a aplicação **Single Window Remoto**. Não feche esta mensagem ainda.
- O sistema salvará os arquivos ZIP no diretório cadastrado nas **Configurações de Transmissão Remota** do **Single Window Importação** (menu **Cadastros > Máquinas**).
- Acesse a aplicação **Single Window Remoto**.
- Na aplicação remota, marque a opção **Catálogo de Produto/Operador Estrangeiro** e clique em **Transmitir**.
- Localize e selecione o arquivo ZIP recém-gerado dentro da pasta **ATransmitir**. O arquivo segue a nomenclatura padrão: **ENV_CATALOGO_DD-MM-AA_HMS.zip** (dia, mês, ano, hora, minutos e segundos de geração).
- Selecione o **Certificado Digital** e informe a senha de autenticação.
- Aguarde o Portal Único enviar o arquivo ZIP de retorno. O tempo de retorno depende do ecossistema de trabalho da empresa e pode aumentar proporcionalmente ao número de registros selecionados.
- Uma mensagem de sucesso confirmará que a transmissão foi concluída. Volte para a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo** e clique em **OK** para fechar a mensagem de alerta exibida no início.

- **Para ambiente local (instalação na máquina):** se o sistema estiver instalado localmente, o processo de transmissão ocorrerá diretamente, sem necessidade de acessar o **Single Window Remoto**.

8. Verifique os resultados:

- **Quando as pendências de um catálogo forem enviadas com sucesso ao Portal Único:**

- Uma nova versão do catálogo será gerada e atualizada no ONESOURCE™ Global Trade com status "Ativado".
- Caso exista uma versão anterior (cenário de **alteração**), esta será marcada como "Desativado".
- Em caso de **desativação**, a versão do catálogo será atualizada no ONESOURCE™ Global Trade com status "Desativado".

- **Se ocorrer um erro:**

- A linha correspondente será destacada em **vermelho**.
- Você poderá dar um duplo clique sobre a linha para abrir uma janela com detalhes do erro.
- A pendência permanecerá visível na tela até ser corrigida e reenviada.

IMPACTO EM LPCOS (LICENÇAS, PERMISSÕES, CERTIFICADOS OU OUTROS DOCUMENTOS)

Quando um catálogo de produtos é atualizado e está vinculado a LPCOs já deferidos e vigentes:

- A versão do catálogo associada aos LPCOs será atualizada automaticamente.
- O status dos LPCOs afetados mudará para **"Pendente atualização do catálogo"** e essa alteração será registrada na aba de log dos LPCOs.
- Na coluna **Mensagem de Resposta** da tela de detalhes da transmissão, você encontrará orientações para revisar esses LPCOs.

Assim, os próximos passos para LPCOs afetados são:

1. Acesse a tela de filtro de LPCO pelo menu **LPCO > LPCO**.
2. Localize os LPCOs com status "Pendente atualização do catálogo".
3. Realize a transmissão desses LPCOs ao Portal Único utilizando a opção **Consultar/Retificar versão do Catálogo no LPCO**.



ATENÇÃO

Para LPCOs que ainda não têm número mas estão associados ao catálogo atualizado, a versão do catálogo será automaticamente atualizada para a versão mais recente, sem alteração no status do LPCO.



DICA

Acompanhe regularmente as pendências para garantir que todos os catálogos estejam sincronizados com o Portal Único.

Como consultar e enviar pendências de operadores estrangeiros para o Portal Único?

1. No **Import**, acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar**.
2. Na aba **Pendências de Operador**, utilize os filtros disponíveis para localizar as pendências de parceiro operador que deseja enviar:

Campo	Descrição
CNPJ Raiz	Use este filtro para visualizar parceiros associados a um CNPJ raiz específico. Isso é útil para focar em parceiros de um grupo empresarial.
Processo	Use este filtro para visualizar parceiros relacionados a um processo específico que está em elaboração. Isso é útil para focar nos detalhes de um embarque específico.
Fatura	Utilize este filtro para consultar as pendências de uma fatura de importação específica. Informe o número da invoice desejada e o sistema retornará apenas os itens com inconsistências cadastrais associados a ela.
Erros de Transmissão	Lista parceiros com falhas na transmissão, facilitando a correção.
TIN	Filtre pelo " <i>Trader Identification Number</i> ". Este filtro permite localizar parceiros por seu número de identificação tributária. Isso é útil para encontrar parceiros com base em seu registro

Campo	Descrição
	fiscal.
Código Operador	Permite buscar informações sobre um operador estrangeiro específico. Este filtro também possibilita a inserção de múltiplos valores, separados por <ENTER> , proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.
Parceiro Operador	Este filtro possibilita a localização de parceiros por nome ou código do parceiro operador. Isso é útil para identificar operadores específicos com quem a empresa trabalha. O filtro também permite a inserção de múltiplos valores, separados por <ENTER>, proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.  ATENÇÃO É possível incluir múltiplos códigos de parceiro simultaneamente neste filtro.
Função Parceiro	Use este filtro para selecionar parceiros de acordo com sua função, como adquirente, despachante ou fabricante. Isso ajuda a categorizar parceiros de acordo com suas funções específicas no negócio.  ATENÇÃO Este filtro exibe apenas as funções selecionadas na tela Função Parceiro.
Situação Operador	Aqui, você pode visualizar parceiros com base na situação atual, como ativado ou desativado. Isso ajuda a gerenciar o status dos parceiros que estão no Portal Único.
Part Number	Este filtro permite buscar operadores vinculados ao catálogo de produtos com pendência de envio utilizando uma lista de Part Numbers. Ele também possibilita a inserção de múltiplos valores, separados por <ENTER> , proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.

- Clique em **Executar Consulta** para visualizar os resultados.
- Todos os parceiros localizados com pendências de operadores serão exibidos na tabela de resultados. Nesta tabela você poderá consultar as seguintes informações:

Coluna	Descrição
Transmitir?	Quando marcada, indica que as pendências de operador do parceiro serão enviadas

	ao Portal Único.						
CNPJ Raiz	CNPJ raiz da empresa em que o operador estrangeiro está vinculado. Esta informação será preenchida apenas após o primeiro envio ao Portal Único ser realizado.						
Parceiro Operador	Identificação do parceiro operador estrangeiro no ONESOURCE™ Global Trade.						
Razão Social	Razão social do operador estrangeiro.						
TIN	Número de identificação do operador estrangeiro (Trader Identification Number).						
Código	Sequência alfanumérica que o Portal Único gera automaticamente durante o processo de criação do operador estrangeiro. Esse código pode variar em função da organização do operador. No caso dos operadores estrangeiros criados no Portal Único antes da existência do campo Código disponibilizado pela Receita Federal no Release Reno , esse código é derivado do TIN .						
Versão	Identificação da versão do operador estrangeiro no Portal Único. Quando não houver versão significa que o operador nunca foi enviado ao Portal Único, por isso ainda não possui uma versão. Após o primeiro envio, será gerada uma versão "1" e a cada novo envio realizado, uma nova versão será gerada.						
Situação Operador	Situação do operador estrangeiro, podendo ser: • Ativado: indica que o operador está sendo enviado para ser ativado no Portal Único. • Desativado: indica que o operador está sendo enviado para ser desativado no Portal Único. Como resultado, todos os vínculos do operador desativado com o Catálogo de Produtos são automaticamente removidos.						
Pendências	Exibe as informações que foram alteradas ou incluídas no operador estrangeiro e que geraram pendências de envio ao Portal Único. Dê um duplo clique nesta coluna para abrir a tela Pendências do Operador Estrangeiro e consultar as informações sobre as pendências: Pendências do Operador Estrangeiro Código PARC_MLB_4 Nome Fantasia PARC_MLB_4 Razão Social PARC_MLB_4 <table><thead><tr><th>Pendência</th><th>Data Inclusão/Alteração</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>TIN</td><td>21/12/2022</td><td>AR00675385700091</td></tr></tbody></table> Na coluna Pendência é indicado qual campo do operador estrangeiro foi alterado ou	Pendência	Data Inclusão/Alteração	Valor	TIN	21/12/2022	AR00675385700091
Pendência	Data Inclusão/Alteração	Valor					
TIN	21/12/2022	AR00675385700091					

	incluído. A coluna Valor mostra a informação que foi modificada ou adicionada, gerando a pendência para envio ao Portal Único.
--	---

5. Após a pesquisa, selecione os registros que deseja transmitir clicando na coluna **Transmitir?** de cada registro. Alternativamente, utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para selecionar todos os registros exibidos de uma só vez.
6. Clique no botão **Transmitir para o Portal Único**.



ATENÇÃO

- Antes da transmissão, o sistema valida automaticamente os limites de caracteres dos campos **Razão Social** (70), **Logradouro** (70), **Cidade** (35) e **E-mail** (70). Se algum campo exceder o limite, uma mensagem de validação impedirá o envio. Nesse caso, atualize os dados no sistema de origem (como o ERP) e tente novamente.
- O campo Subdivisão (Estado ou Província) não é transmitido, pois não existe no cadastro de parceiro (baseado na ISO 3166) e não é obrigatório no Portal Único.

7. Agora o procedimento varia conforme o ambiente de instalação do sistema:

• Para ambiente *cloud*

- a. Após clicar em **Transmitir para o Portal Único**, uma mensagem de alerta será exibida indicando que é necessário acessar a aplicação **Single Window Remoto**. Não feche esta mensagem ainda.
 - b. O sistema salvará os arquivos ZIP no diretório cadastrado nas **Configurações de Transmissão Remota** do **Single Window Importação** (menu **Cadastros > Máquinas**).
 - c. Acesse a aplicação **Single Window Remoto**.
 - d. Na aplicação remota, marque a opção **Catálogo de Produto/Operador Estrangeiro** e clique em **Transmitir**.
 - e. Localize e selecione o arquivo ZIP recém-gerado dentro da pasta **ATransmitir**. O arquivo segue a nomenclatura padrão: **ENV_CATALOGO_DD-MM-AA_HMS.zip** (dia, mês, ano, hora, minutos e segundos de geração).
 - f. Selecione o **Certificado Digital** e informe a senha de autenticação.
 - g. Aguarde o Portal Único enviar o arquivo ZIP de retorno. O tempo de retorno depende do ecossistema de trabalho da empresa e pode aumentar proporcionalmente ao número de registros selecionados.
 - h. Uma mensagem de sucesso confirmará que a transmissão foi concluída. Volte para a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo** e clique em **OK** para fechar a mensagem de alerta exibida no início.
- **Para ambiente local (instalação na máquina):** se o sistema estiver instalado localmente, o processo de transmissão ocorrerá diretamente, sem necessidade de acessar o **Single Window Remoto**.

8. Verifique os resultados:

• Quando as pendências de um operador forem enviadas com sucesso ao Portal Único:

- Uma nova versão do operador será gerada e atualizada no ONESOURCE™ Global Trade com status "Ativado".
- Caso exista uma versão anterior (cenário de alteração), esta será marcada como "Desativado".
- Em caso de **desativação**, a versão do operador será atualizada no ONESOURCE™ Global Trade com status "Desativado".

• Se ocorrer um erro:

- A linha correspondente será destacada em vermelho.

- Dê um duplo clique sobre a linha para abrir uma janela com detalhes do erro.
- A pendência permanecerá visível na tela até ser corrigida e reenviada.

**DICA**

Acompanhe regularmente as pendências para garantir que todos os operadores estejam sincronizados com o Portal Único.

Como consultar e enviar pendências de vínculos para o Portal Único?

1. No **Import**, acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Enviar/Consultar**.
2. Na aba **Pendências de Vínculos**, utilize os filtros disponíveis para localizar as pendências de vínculos entre produtos e operadores que deseja enviar:

Campo	Descrição
CNPJ Raiz	Use este filtro para visualizar produtos e parceiros associados a um CNPJ raiz específico. Isso é útil para focar em produtos e parceiros de um grupo empresarial.
Código Operador	Permite buscar informações sobre um operador estrangeiro específico.
Código do Produto	Permite buscar informações sobre um catálogo de produtos específico.
Part Number	Este filtro possibilita a localização de produtos pelo part number, facilitando a busca de itens específicos através de seu código interno. Ele também permite a inserção de múltiplos valores, separados por Enter , proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.
Erros de Transmissão	Lista produtos e parceiros com falhas na transmissão, facilitando a correção.
TIN	Filtre pelo " <i>Trader Identification Number</i> ". Este filtro permite localizar parceiros por seu número de identificação tributária. Isso é útil para encontrar parceiros com base em seu registro fiscal.
Processo	Use este filtro para visualizar produtos e parceiros relacionados a um processo específico que está em elaboração. Isso é útil para focar nos detalhes de um embarque específico.
Fatura	Utilize este filtro para consultar as pendências de uma fatura de importação específica. Informe o número da invoice

Campo	Descrição
	desejada e o sistema retornará apenas os itens com inconsistências cadastrais associados a ela.
NCM	Permite selecionar produtos por NCM que já foram revisados, garantindo que a transmissão siga as revisões feitas. Este filtro também possibilita a inserção de múltiplos valores, separados por <ENTER> , proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.
Operação	Utilize este filtro para restringir a consulta pelo tipo de operação cadastral desejada. Selecione Vincular para visualizar pendências de produtos ainda não associados a um operador estrangeiro, ou Desvincular para localizar vínculos existentes que precisam ser removidos.
Organização	Use este filtro para visualizar produtos de acordo com a unidade organizacional responsável. Isso é útil para segmentar produtos por diferentes organizações.
País	Utilize este filtro para consultar pendências relacionadas a operadores estrangeiros de um país específico.
Parceiro Operador	Este filtro permite localizar parceiros por nome ou código do parceiro operador. Isso é útil para identificar operadores específicos com quem a empresa trabalha. O filtro também possibilita a inserção de múltiplos valores, separados por <ENTER>, proporcionando maior flexibilidade nas pesquisas.  ATENÇÃO É possível incluir múltiplos códigos de parceiro simultaneamente neste filtro.

3. Clique em **Executar Consulta** para visualizar os resultados.

ATENÇÃO

Um vínculo somente será exibido na aba de **pendências de vínculos** quando tanto o catálogo de produtos quanto o operador estrangeiro já estiverem cadastrados no Portal Único. Ou seja, se houver uma pendência de vínculo, mas o catálogo ou o operador ainda não foram criados e transmitidos com sucesso ao Portal Único, essa pendência **não aparecerá** nos resultados do filtro. Certifique-se de que os catálogos e operadores estejam devidamente criados antes de buscar por vínculos pendentes.

4. Todos os produtos e parceiros localizados com pendências de vínculos serão exibidos na tabela de resultados. Nesta tabela você poderá consultar as seguintes informações:

Coluna	Descrição
Transmitir?	Quando marcada, indica que a pendência de vínculo será enviada ao Portal Único.
CNPJ Raiz	CNPJ raiz da empresa em que o produto e/ou o operador estrangeiro estão vinculados. Esta informação será preenchida apenas após o primeiro envio ao Portal Único ser realizado.
Part Number	Identificação do produto no ONESOURCE™ Global Trade.  ATENÇÃO Quando o part number fizer parte de organizações relacionadas a diferentes CNPJs raiz, ele terá catálogos distintos e, conseqüentemente, será exibido em mais de uma linha da tabela.
Parceiro Operador	Identificação do parceiro operador estrangeiro no ONESOURCE™ Global Trade.
Razão Social	Razão social do operador estrangeiro.
Organização	Organização relacionada ao part number no cadastro de produtos.
TIN	Número de identificação do operador estrangeiro (<i>Trader Identification Number</i>).
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul em que o produto se aplica.
Código do Produto	Identificação oficial do produto junto ao governo, consiste em um código numérico de 10 dígitos. Quando não houver código significa que o catálogo nunca foi enviado ao Portal Único. Após o primeiro envio, o Portal Único gerará um código que será carregado no processamento do arquivo de retorno do Portal e este código passará a ser o identificador deste catálogo. Novos envios desse catálogo ao Portal para atualizar dados não gerarão novos códigos, apenas novas versões.

5. Após a pesquisa, selecione os registros que deseja transmitir clicando na coluna **Transmitir?** de cada registro. Alternativamente, utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para selecionar todos os registros exibidos de uma só vez.
6. Clique no botão **Transmitir para o Portal Único**.
7. Agora o procedimento varia conforme o ambiente de instalação do sistema:
 - **Para ambiente cloud**
 - a. Após clicar em **Transmitir para o Portal Único**, uma mensagem de alerta será exibida indicando que é necessário acessar a aplicação **Single Window Remoto**. Não feche esta mensagem ainda.
 - b. O sistema salvará os arquivos ZIP no diretório cadastrado nas **Configurações de Transmissão Remota** do **Single Window Importação** (menu **Cadastros > Máquinas**).
 - c. Acesse a aplicação **Single Window Remoto**.
 - d. Na aplicação remota, marque a opção **Catálogo de Produto/Operador Estrangeiro** e clique em **Transmitir**.
 - e. Localize e selecione o arquivo ZIP recém-gerado dentro da pasta **ATransmitir**. O arquivo segue a nomenclatura padrão: **ENV_CATALOGO_DD-MM-AA_HMS.zip** (dia, mês, ano, hora, minutos e segundos de geração).

- f. Selecione o **Certificado Digital** e informe a senha de autenticação.
 - g. Aguarde o Portal Único enviar o arquivo ZIP de retorno. O tempo de retorno depende do ecossistema de trabalho da empresa e pode aumentar proporcionalmente ao número de registros selecionados.
 - h. Uma mensagem de sucesso confirmará que a transmissão foi concluída. Volte para a tela **Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo** e clique em **OK** para fechar a mensagem de alerta exibida no início.
- **Para ambiente local (instalação na máquina):** se o sistema estiver instalado localmente, o processo de transmissão ocorrerá diretamente, sem necessidade de acessar o **Single Window Remoto**.
8. Verifique os resultados.



ATENÇÃO

Se ocorrer um erro:

- A linha correspondente será destacada em **vermelho**.
- Dê um duplo clique sobre a linha para abrir uma janela com detalhes do erro.
- A pendência permanecerá visível na tela até ser corrigida e reenviada.



DICA

Acompanhe regularmente as pendências para garantir que todos os vínculos estejam sincronizados com o Portal Único.

Como acompanhar a transmissão de pendências para o Portal Único?

Após realizar o envio das pendências, acesse a aba **Acompanhamento** da tela [Enviar/Consultar Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiro e Vínculo](#). Nela, você pode consultar o histórico de todas as transmissões realizadas e verificar as mensagens de retorno do Portal Único.

Para consultar, preencha os filtros disponíveis e clique em **Executar consulta**. As seguintes informações serão exibidas na tabela de resultados:

Coluna	Descrição
Transmissão	Número identificador do arquivo transmitido.
CNPJ Raiz	CNPJ raiz da empresa em que o produto e/ou o operador estrangeiro estão vinculados.
Data Envio	Data em que a transmissão foi realizada.
Status Transmissão	Situação da transmissão: • "Agrupamento realizado": catálogos ou operadores agrupados para transmissão ao Portal Único. • "Em processamento": arquivo enviado, aguardando retorno do Portal Único. • "Erro": falha na transmissão do arquivo.

Coluna	Descrição
	"Sucesso": arquivo enviado ao Portal Único e arquivo de retorno (com a resposta) processado com sucesso pelo ONESOURCE Global Trade.
Usuário	Usuário que realizou a transmissão.
Part Number	Part number do catálogo de produtos enviado.
Organização	Organização vinculada ao catálogo. Exibida apenas para transmissões de Catálogo.
Cód. Parceiro	Código do parceiro enviado. Exibido apenas para transmissões de Operador Estrangeiro e Vínculo.
País	País do operador estrangeiro enviado. Exibido apenas para transmissões de Operador Estrangeiro e Vínculo.
XML Enviado	Conteúdo do XML enviado ao Portal Único.
XML Recebido	Conteúdo do XML de retorno recebido do Portal Único.

Como carregar manualmente o arquivo de retorno do Portal Único?

Ao transmitir pelo **Single Window Remoto**, você pode carregar manualmente o arquivo de retorno do Portal Único seguindo estes passos:

1. Clique no botão .
2. Acesse o diretório configurado em **Cadastros > Máquinas > Configurações de Transmissão Remota** do **Single Window Importação**.
3. Localize os arquivos salvos com o prefixo "RET". Os arquivos seguem o padrão de nomenclatura: **RET_CATALOGO_DD-MM-AA_HMS.zip** (dia, mês, ano, hora, minutos e segundos de geração).

Como consultar as versões do catálogo dos produtos e parceiros?

1. Acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Histórico de Versão**.
2. Acesse a aba:
 - **Produto** para consultar o histórico de catálogos, seus atributos e fabricantes vinculados.
 - **Parceiro** para consultar o histórico de operadores estrangeiros.



Mesmo que o operador esteja vinculado a várias organizações, cada alteração é exibida apenas

uma vez por CNPJ Raiz.

3. Utilize os campos de filtros disponíveis em cada aba para pesquisar os produtos/parceiros que deseja localizar.
4. Clique em **Executar Consulta**.
5. De acordo com os filtros preenchidos, serão exibidos os resultados da pesquisa em cada aba:
 - **Produto:** o resultado será apresentado nas tabelas de **Produtos/Materiais**, **Atributos** e **Fabricantes/Produtor vinculados**. Para visualizar os atributos e os fabricantes vinculados a um catálogo é necessário clicar sobre a linha do catálogo desejado na tabela **Produtos/Materiais**, assim as informações de atributos e fabricantes serão exibidas nas tabelas inferiores.
 - **Parceiro:** o resultado será apresentado na tabela **Relação de parceiros na versão atual**. Se desejar consultar as versões anteriores, selecione um parceiro nessa tabela e o resultado com as demais versões será apresentado na tabela **Relação de parceiros nas versões anteriores**.

Como informar atributos de produtos?

No cenário de comércio exterior, a clareza e precisão na identificação de produtos são essenciais para o sucesso das operações de importação e exportação. A correta classificação dos produtos, de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), é a pedra angular desse processo. É aqui que a importância de informar os **atributos dos produtos** se torna evidente.

A NCM não é apenas uma lista de códigos. Ela é um sistema que possibilita a padronização na identificação de mercadorias, facilitando o comércio entre os países do Mercosul. No entanto, para que essa identificação seja eficaz, é necessário ir além dos códigos. É preciso detalhar cada produto de maneira única, especificando seus atributos de forma que todas as necessidades sejam atendidas.

O ONESOURCE™ Global Trade, com sua funcionalidade [Atributos por Produto](#) e a interface de valores dos atributos do Catálogo de Produtos (**BG_CATALOGO_ATRIBUTOS**), oferece a oportunidade de registrar esses detalhes essenciais. A informação estruturada e precisa de cada atributo possibilita aos agentes de comércio exterior uma apresentação completa do produto, abrangendo tanto dados quantitativos quanto qualitativos. Isso não só facilita a identificação correta para fins de classificação e tributação, mas também fornece aos órgãos governamentais informações vitais para a execução de processos de controle mais efetivos.

Os **atributos dos produtos** podem incluir dimensões, composição, capacidade, padrões técnicos, entre outros. Ao fornecer esses detalhes, as empresas podem evitar atrasos nas alfândegas, multas por informações incorretas e outros contratemplos que podem ocorrer devido à falta de informação ou imprecisão dos dados fornecidos.

IMPORTANTE

Antes de proceder com a atribuição de valores aos atributos no catálogo de produtos, é necessário que a lista de atributos dos NCMs esteja atualizada. Isso assegura que as informações estejam alinhadas com as exigências atuais, permitindo que as empresas estejam em conformidade com as regulamentações vigentes. Para manter essa lista atualizada, é possível utilizar a funcionalidade [Upload de Atributos](#) disponível no ONESOURCE™ Global Trade. Esse recurso permite tanto a atualização quanto a consulta dos atributos existentes por NCM, garantindo que o cadastro dos produtos esteja sempre preciso e completo.

Informar os atributos dos produtos não é apenas uma questão de cumprir com as obrigações legais; é uma estratégia que agrega valor ao processo de comércio exterior. A transparência e a exatidão dos dados contribuem para a eficiência das operações, a redução de riscos e, conseqüentemente, o fortalecimento da confiança entre as partes envolvidas no comércio internacional.

Qual é a diferença entre atributos de produto e atributos de mercadoria?

Compreender a distinção entre os **atributos de produto** e os **atributos de mercadoria (ou aduaneiros)** é essencial no contexto do **Catálogo de Produtos** e do **Novo Processo de Importação**, como o que ocorre na Declaração Única de Importação (DUIMP). Vamos esclarecer as diferenças entre esses dois conceitos:

- Os **atributos de produto** são características que descrevem os itens de forma específica e detalhada dentro do **Catálogo de Produtos**. Estes são elementos que ajudam a caracterizar e identificar cada produto de maneira única e podem ser cruciais para a gestão eficiente do **Catálogo** de uma empresa. Eles incluem detalhes como o nome do produto, códigos de identificação, especificações técnicas, imagens, e categorias. Essas informações são vitais não só para a comercialização e exibição dos produtos, mas também para garantir que o cliente tenha uma compreensão clara do que está adquirindo.
- Já os **atributos de mercadoria (ou aduaneiros)** têm uma aplicação focada no processo de importação e estão relacionados às exigências legais e regulatórias dessa atividade. Esses atributos são necessários para cumprir com os procedimentos aduaneiros e podem influenciar diretamente a classificação tarifária, a determinação de impostos e a admissibilidade da mercadoria no país de importação. Incluem elementos como o número do chassi de veículos, ano de fabricação, cor e outros dados que são exigidos pelas autoridades aduaneiras para o correto processamento da importação e a conformidade regulatória.

Ao lidar com o **Catálogo de Produtos** e a **DUIMP**, é crucial não apenas entender esses dois conjuntos de atributos, mas também garantir que as informações estejam corretas e atualizadas. Isso envolve a utilização de sistemas como o ONESOURCE™ Global Trade para gerenciar os atributos e a funcionalidade [Upload de Atributos](#) para assegurar que os atributos estejam alinhados com as últimas exigências aduaneiras.

Em resumo, os **atributos de produto** ajudam a definir e comercializar o que está sendo vendido, enquanto os **atributos de mercadoria (ou aduaneiros)** asseguram que o processo de importação ocorra de maneira fluida e em conformidade com a legislação. Ambos são fundamentais para a eficiência e sucesso nas operações de comércio exterior.

Como editar os valores dos atributos de um catálogo de produto?

1. No **Import**, acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Atributos por Produto**.
2. Preencha os campos de filtro com os dados dos produtos que deseja encontrar. No campo **Part Number**, você pode selecionar uma ou mais opções:

Opção	O que será exibido nos resultados
Com código de catálogo registrado no Portal	Os produtos cujos catálogos estão registrados no Portal Único.

Opção	O que será exibido nos resultados
Sem código de catálogo registrado no Portal	Os produtos cujo catálogo ainda não foi registrado no Portal Único.
Vinculado à DUIMP em elaboração	Os produtos associados aos rascunhos de declaração de importação (com ou sem número).
Vinculado à Fatura em aberto	Os produtos associados às faturas abertas (com status "em elaboração", "câmbio não ok" e "câmbio ok") que não possuem declaração de importação (DI) e nem documento único de importação (DUIMP).
Com atributos obrigatórios não preenchidos	Os produtos que possuem atributos <u>obrigatórios</u> em branco.
Com atributos não preenchidos	Os produtos que possuem atributos <u>não obrigatórios</u> em branco.

3. Clique em **Executar Consulta**.



ATENÇÃO

No caso de catálogos desativados, apenas os dados da última versão serão exibidos nessa tela. Isso porque, se houver uma desativação automática de catálogo pelo motivo de alteração de atributos, será necessário utilizar essa tela para alterar e reenviar os atributos ao Portal Único. Essa desativação pode ocorrer se o governo incluir, por exemplo, algum atributo obrigatório para uma NCM. Nesse cenário será gerada uma notificação push para desativar o catálogo no ONESOURCE™ Global Trade.

4. Na tabela de resultados, selecione os *part numbers* cujos atributos serão editados. Vale ressaltar que, para edição em lote, é preciso selecionar os produtos que possuam o mesmo código NCM (mesmos atributos).



DICA

Se desejar, clique no botão  da coluna **Atributos** para consultar informações, como os **valores** e **status**, dos atributos do *part number*.

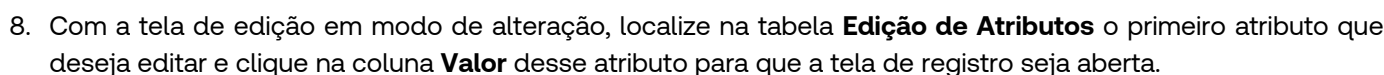
5. Clique em .

6. A tela **Edição de Atributos por Produto** será aberta com os atributos da NCM dos *part numbers* selecionados na tela anterior. Os atributos obrigatórios serão exibidos em **vermelho**.



Ao selecionar um *part number* e clicar em alterar (ou consultar), o sistema busca automaticamente todos os produtos do mesmo grupo de catálogo. Se encontrar itens adicionais, o sistema informa que eles serão incluídos na listagem de exibição. Dessa forma, todos os produtos agrupados aparecem na tela (incluindo aqueles não selecionados na tabela de resultados). Você pode então editar os atributos de todos simultaneamente, garantindo que nenhum item pertencente ao mesmo grupo do catálogo seja esquecido.

7. Em alguns atributos, é possível consultar orientações de preenchimento clicando no botão ... disponível na coluna **Orientação** da tabela **Edição de Atributos**. Essas orientações são capturadas do Portal Único durante o *upload* do atributo.



- Se o atributo for do tipo **Texto**, registre um texto livre como valor. Por exemplo:

The screenshot shows a window titled 'Atributo' with a close button (X) in the top right corner. Inside the window, there are three input fields: 'Código' with the value 'ATT_5649', 'Descrição' with the value 'Nome do(s) fabricante(s) do(s) IFA', and 'Formato' which is empty. Below these fields is a large text area containing the text 'testet'.

- Se o atributo for do tipo **Número**, informe um valor numérico. Por exemplo:

The screenshot shows a window titled 'Atributo' with a close button (X) in the top right corner. Inside the window, there are three input fields: 'Código' with the value 'ATT_5408', 'Descrição' with the value 'Restrição de idade', and 'Valor' with the value '18'.

- Se o atributo for do tipo **Booleano**, escolha entre "Sim" e "Não". Por exemplo:

The screenshot shows a window titled 'Atributo' with a close button (X) in the top right corner. Inside the window, there are three input fields: 'Código' with the value 'ATT_4070', 'Descrição' with the value 'Padrão ref. para ensaio de proficiência?', and 'Valor' which is a dropdown menu showing 'Não' and 'Sim' options.

- Se o atributo for do tipo **Lista Estática**, selecione um ou mais **códigos** de valor. Por exemplo:

The screenshot shows a window titled 'Atributo' with a close button (X) in the top right corner. Inside the window, there are three input fields: 'Código' with the value 'ATT_3313', 'Descrição' with the value 'CAS/DCB', and 'Multivalorado' with the value 'Não'. Below these fields is a table with columns 'Selecionar', 'Código', and 'Descrição'.

Selecionar	Código	Descrição
☒	70	3861-72-1 / 70 / Acetildihidrocode?na
☐	72	509-74-0 / 72 / Acetilmetadol
☐	73	43033-72-3 / 73 / Cloridrato de acetilmetadol
☐	148	5991-71-9 / 148 / Clorazepato de pot?ssio
☐	149	57109-90-7 / 149 / Clorazepato dipot?ssico
☐	496	17199-58-5 / 496 / Alfacetilmetadol
☐	497	17279-26-4 / 497 / Bromidrato de alfacetilmetadol
☐	498	53757-35-0 / 498 / Cloridrato de alfacetilmetadol
☐	518	468-51-9 / 518 / Alfameprodina
☐	519	17199-54-1 / 519 / Alfametadol

Só será possível selecionar mais de um código se o atributo for **multivalorado**.

- Se o atributo for do tipo **Condicionante**, escolha entre "Sim" e "Não" ou selecione **códigos** de valor. Os atributos "filhos" sempre serão exibidos em níveis maiores do que os "pais". Por exemplo:

[illegible]

- Se o atributo for **composto**, cadastre os valores dos seus componentes. Não é possível valorizar atributos compostos, apenas seus componentes. Por exemplo:

Edição de Atributos por Produto

- □ ×

+

○

□

☑

↶ ↷

🗑️

🖨️

⚙️

🔍

NCM

3002.12.34 - Imunoglobulina e cloridrato de histamina, associados

Modalidade

Importação

Edição de Atributos

Código	Descrição	Tipo	Valor	Limpar Campo	Orient.
ATT_5880	Dados do IFA (insumo farmacêutico ativo)	COMPOSTO		☐	
ATT_5649	Nome do(s) fabricante(s) do(s) IFA	TEXTO	teste	☐	
ATT_5560	Cadastro do IFA - Anvisa	TEXTO	teste	☐	
ATT_5919	Endereço do(s) fabricante(s) do(s) IFA	TEXTO	teste	☐	
ATT_5987	Forma farmacêutica	LISTA_ESTATICA	1-Adesivo	☐	
ATT_5550	Eletrolítico?	BOLSAFARM	Não	☐	

< ||| >

APLICAR AOS SELECIONADOS

▼

Atributos por Part Number

Selecionar	Organização	Part Number	CNPJ Raiz	Condicionantes	Padrão ref. para ensaio de proficiência?	CAS/DCB	Nome do(s) fabricante(s) d
☒	IMPORTSYS	PN_API_10	00.000.000	...			
☒	IMPORTSYS	PN_API_COMP	00.000.000	...			
☐							
☐							
☐							
☐							
☐							
☐							
☐							
☐							
☐							

< ||| >

☐ Marcar/Desmarcar Todos

9. Clique em .

10. De volta à tela **Edição de Atributos por Produto**, o valor informado do atributo será exibido na tabela **Edição de Atributos**. Para determinar o valor de outros atributos, repita os passos 8, 10, 11 e 12.

- ## Edição de Atributos por Produto

[-] [] [X]

NCM 3002.12.34 - Imunoglobulina e cloridrato de histamina, associados

Modalidade Importação

Edição de Atributos

Código	Descrição	Tipo	Valor	Limpar Campo	Orient
ATT_4070	Padrão ref. para ensaio de proficiência?	BOOLEANO	Não	☐	
ATT_3313	CAS/DCB	LISTA_ESTATICA	70-3861-72-1 / 70 / Acetildiidrocode?na	☐	
ATT_5880	Dados do IFA (insumo farmacêutico ativo)	COMPOSTO		☐	
ATT_5649	Nome do(s) fabricante(s) do(s) IFA	TEXTO	teste	☐	
ATT_5560	Cadastro do IFA - Anvisa	TEXTO	teste	☐	
ATT_5919	Endereço do(s) fabricante(s) do(s) IFA	TEXTO	teste	☐	

[APLICAR AOS SELECIONADOS](#)

Atributos por Part Number

Selecionar	Organização	Part Number	CNPJ Raiz	Condicionantes	Padrão ref. para ensaio de proficiência?	CAS/DCB	Nome do(s) fabricante(s) d
☒	IMPORTSYS	PN_API_10	00.000.000	...			
☒	IMPORTSYS	PN_API_COMP	00.000.000	...			

☐ Marcar/Desmarcar Todos

- 

Selecionar, Organização, Part Number e CNPJ Raiz).

Edição de Atributos por Produto

NCM: 3002.12.34 - Imunoglobulina e cloridrato de histamina, associados Modalidade: Importação

Edição de Atributos

Código	Descrição	Tipo	Valor	Limpar Campo	Ordenar
ATT_5880	Dados do IFA (insumo farmacêutico ativo)	COMPOSTO		☐	↑
ATT_5649	Nome do(s) fabricante(s) do(s) IFA	TEXTO	teste	☐	≡
ATT_5560	Cadastro do IFA - Anvisa	TEXTO	teste	☐	↓
ATT_5919	Endereço do(s) fabricante(s) do(s) IFA	TEXTO	teste	☐	
ATT_5987	Forma farmacêutica	LISTA_ESTATICA	1-Adesivo	☐	
ATT_5550	Etolocessível?	BOLEFAM	Não	☐	

APLICAR AOS SELECIONADOS

Atributos por Part Number

Selecionar	Organização	Part Number	CNPJ Raiz	Condicionantes	Dados do IFA (insumo farmacêutico ativo)	Forma farm
☒	IMPORTSYS	PN_API_10	00.000.000	...	Nome do(s) fabricante(s) do(s) IFA Cadastro do IFA - Anvisa Endereço do(s) fabricante(s) do(s) IFA	1-Adesivo
☒	IMPORTSYS	PN_API_COMP	00.000.000	...	teste teste teste	1-Adesivo

☐ Marcar/Desmarcar Todos

13. Para visualizar os valores dos atributos **condicionantes**, basta clicar no botão ... da coluna **Condicionantes** dos **part numbers**.

Edição de Atributos por Produto

NCM: 3002.12.34 - Imunoglobulina e cloridrato de histamina, associados Modalidade: Importação

Edição de Atributos

Código	Descrição
ATT_5880	Dados do IFA (insumo farmacêutico ativo)
ATT_5649	Nome do(s) fabricante(s) do(s) IFA
ATT_5560	Cadastro do IFA - Anvisa
ATT_5919	Endereço do(s) fabricante(s) do(s) IFA
ATT_5987	Forma farmacêutica
ATT_5550	Etolocessível?

Atributos por Part Number

Selecionar	Organização	Part Number	CNPJ Raiz	Condicionantes
☒	IMPORTSYS	PN_API_10	00.000.000	...
☒	IMPORTSYS	PN_API_COMP	00.000.000	...

☐ Marcar/Desmarcar Todos

Condicionantes

NCM: 3002.12.34 Part Number: PN_API_10 CNPJ Raiz: 00.000.000

Denominação: PN_API_10

Código	Descrição	Valor	Status
ATT_5341	Categoria regulatória	1-Biológico	Ativo
ATT_5350	Classe de produto biológico	1-Hemoderivado	Ativo
ATT_5864	Condição de armazenamento	1-Armazenar abaixo de -150°C	Ativo
ATT_5865	Condição de transporte	1-Armazenar abaixo de -150°C	Ativo
ATT_5902	Destinação final	1-Saúde humana	Ativo
ATT_5409	Restrição de uso	4-Adulto acima de	Ativo
ATT_5408	Restrição de idade	18	Ativo
ATT_5949	Finalidade	1-Avaliação de embalagem ou rotul...	Ativo

15. Por fim, clique em  para salvar as alterações.

Os valores dos atributos editados estarão atualizados no ONESOURCE™ Global Trade e, por isso, serão geradas

pendências de catálogo de produtos para que essas atualizações sejam enviadas para o Portal Único.

É possível excluir o valor de um atributo?

Sim, deixando o valor do atributo em branco (nulo). Para isso, siga o passo a passo a seguir na tela **Edição de Atributos por Produto** depois de [executar uma consulta](#):

1. Na tabela **Edição de Atributos**, marque a coluna **Limpar Campo** do atributo cujo valor deseja apagar.

Edição de Atributos por Produto

NCM: 3002.12.34 - Imunoglobulina e cloridrato de histamina, associados. Modalidade: Importação

Edição de Atributos

Código	Descrição	Tipo	Valor	Limpar Campo	Ordenar
ATT_4070	Padrão ref. para ensaio de proficiência?	BOOLEANO		☒	
ATT_3313	CAS/DCB	LISTA_ESTATICA		☐	
ATT_5880	Dados do IFA (insumo farmacêutico ativo)	COMPOSTO		☐	
ATT_5649	Nome do(s) fabricante(s) do(s) IFA	TEXTO		☐	
ATT_5560	Cadastro do IFA - Anvisa	TEXTO		☐	
ATT_5919	Endereço do(s) fabricante(s) do(s) IFA	TEXTO		☐	

[APLICAR AOS SELECIONADOS](#)

Atributos por Part Number

Selecionar	Organização	Part Number	CNPJ Raiz	Condicionantes	Padrão ref. para ensaio de proficiência?	CAS/DCB	Nome do(s) fabricante(s) d
☒	IMPORTSYS	PN_API_10	00.000.000	...	Não	70-3861-72-1 / 70 / Acetilididrocode?na	teste
☒	IMPORTSYS	PN_API_COMP	00.000.000	...	Não	70-3861-72-1 / 70 / Acetilididrocode?na	teste
☐							
☐							
☐							
☐							
☐							
☐							
☐							
☐							
☐							
☐							

☒ Marcar/Desmarcar Todos

2. Na tabela **Atributos por Part Number**, selecione os *part numbers* que terão o valor desse atributo apagado.

- | Código | Descrição | Tipo | Valor | Limpar Campo | Orientar |
|----------|--|----------------|-------|-------------------------------------|----------|
| ATT_4070 | Padrão ref. para ensaio de proficiência? | BOOLEANO | | ☒ | |
| ATT_3313 | CAS/DCB | LISTA_ESTATICA | | ☐ | |
| ATT_5880 | Dados do IFA (insumo farmacêutico ativo) | COMPOSTO | | ☐ | |
| ATT_5649 | Nome do(s) fabricante(s) do(s) IFA | TEXTO | | ☐ | |
| ATT_5560 | Cadastro do IFA - Anvisa | TEXTO | | ☐ | |
| ATT_5919 | Endereço do(s) fabricante(s) do(s) IFA | TEXTO | | ☐ | |

[APLICAR AOS SELECIONADOS](#)

Selecionar	Organização	Part Number	CNPJ Raziz	Condicionantes	Padrão ref. para ensaio de proficiência?	CAS/DCB	Nome do(s) fabricante(s) d
☒	IMPORTSYS	PN_API_10	00.000.000	...		70-3861-72-1 / 70 / Acetildidrocode?na	teste
☒	IMPORTSYS	PN_API_COMP	00.000.000	...		70-3861-72-1 / 70 / Acetildidrocode?na	teste

☒ Marcar/Desmarcar Todos

- 

Agrupamentos de Catálogos de Produtos

O **Import** oferece esta funcionalidade para agrupar automaticamente produtos idênticos, sejam de organizações diferentes ou iguais, antes de enviá-los ao Portal Único. Essa ferramenta elimina a necessidade de soluções que tratam produtos idênticos de forma distinta para a criação de catálogos de produtos, garantindo uma gestão mais eficiente de um único catálogo.

COMO FUNCIONA O AGRUPAMENTO DE CATÁLOGOS

Para utilizar essa funcionalidade, primeiro você precisa ativar a configuração de agrupamento (**AGRUPAMENTO_PRODUTOS_IDENTICOS**) no **Single Window Importação**. Em seguida, ao clicar no botão  na tela [Enviar/Consultar](#), o sistema verificará se há erros de validação, como atributos obrigatórios não preenchidos ou campos de descrição que excedem o tamanho permitido.

Se não houver erros de validação, o sistema aplicará a lógica de agrupamento com base nos critérios estabelecidos, como:

- Situação do catálogo ativo
- CNPJ raiz
- NCM
- Denominação
- Descrição detalhada
- Valores dos atributos do catálogo

Se não for encontrado um grupo, o sistema criará um grupo e enviará o produto ao portal. Se um grupo ativo e sem pendências for identificado, o sistema aplicará ao produto as informações de catálogo e versão desse grupo e eliminará as pendências de envio. Caso um grupo ativo e com pendências seja encontrado, o sistema incluirá o produto nesse grupo, aplicará as informações de catálogo e versão ao produto, e enviará as pendências ao portal.

Na aba **Acompanhamento**, a coluna **Status Transmissão** será atualizada conforme o resultado do agrupamento ou transmissão. Para produtos que foram apenas agrupados, sem necessidade de envio ao Portal Único, o sistema exibirá "Agrupamento realizado".

ATENÇÃO

Se um produto for identificado com características distintas, como NCM, denominação, descrição detalhada e valores de atributos, em comparação com os outros produtos do grupo atual, o sistema solicitará que você decida se deseja movê-lo para um novo grupo. Produtos que forem transferidos para um novo grupo serão destacados em **vermelho** na tela [Enviar/Consultar](#).

Vinculações de fabricantes no agrupamento

Vamos ver como isso funciona em diferentes cenários:

- **Produto com pendência de vínculo em grupo existente:** se um produto já faz parte de um grupo e há pendência de vínculo de fabricantes, o sistema aplica esse fabricante a todos os produtos do grupo e envia ao Portal.

- **Produto sem grupo:** se um produto não está em grupo e possui pendência de vínculo, ao ser enviado ao portal e entrar em um grupo, o sistema atualiza apenas esse produto.
- **Produto entrando em grupo existente:** se um produto entra em um grupo existente e possui fabricantes com pendência de vínculo.
 - **Se os fabricantes não estão no grupo,** o usuário deverá enviar a pendência de vínculo desse novo fabricante ao catálogo do grupo.
 - **Se os fabricantes já estão no grupo,** o produto recebe o código e versão do catálogo sem necessidade de enviar pendência ao portal, que é removida.

VISUALIZANDO OS AGRUPAMENTOS

Para consultar os agrupamentos realizados pelo sistema, acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > [Agrupamentos de Catálogos de Produtos](#)** do **Import**. Mas lembre-se: não é possível editar os agrupamentos por tela, somente visualizá-los.

Como visualizar os agrupamentos de Catálogos de Produtos?



PREMISSA

Para acessar esta funcionalidade, você deve ter a permissão "Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Agrupamentos de Catálogos de Produtos". Ative seu acesso no menu **Dados Mestres > Segurança > Grupos**, aba **Permissões**.

1. Acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Agrupamentos de Catálogos de Produtos**.
2. Na parte superior da tela de **Agrupamentos de Catálogos de Produtos**, você encontrará opções de filtro para refinar sua busca. Utilize esses filtros para localizar [agrupamentos](#) específicos com base em critérios como **Código de Catálogo**, **Versão**, **CNPJ Raiz**, entre outros.



IMPORTANTE

Ao marcar a opção **Exibir apenas grupos com pendências**, o sistema mostrará todo o grupo de produtos, mesmo que apenas um produto dentro do grupo tenha pendências. Isso garante uma visão completa do contexto do grupo.

3. A tabela principal exibirá as seguintes informações para cada agrupamento: **Código do produto (referente ao catálogo)**, **Versão**, **CNPJ Raiz**, **Situação**, **Part Number**, **NCM**, **Organização**, **Denominação**, **Descrição Detalhada** e **Pendência**.



ATENÇÃO

As linhas referentes aos Part Numbers que possuem pendências estarão destacadas. Na coluna **Detalhe da Pendência**, clique no ícone  para acessar mais informações na tela de

Pendências. Lembre-se, o ícone só aparecerá se houver pendências associadas ao registro; caso contrário, a coluna ficará vazia.

4. Selecione um item na tabela principal para que as tabelas inferiores sejam atualizadas, exibindo:

- **Atributos:** mostra os valores dos atributos específicos do catálogo selecionado.
- **Operadores:** lista os operadores estrangeiros relacionados ao catálogo em questão.

O que acontece ao mudar NCM de produtos em grupo?

Neste artigo vamos explicar o que acontece no sistema quando você altera o código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) de um produto que faz parte de um grupo. O objetivo é ajudá-lo a entender o processo, as pendências geradas e como o sistema gerencia essas alterações para garantir que seus produtos permaneçam agrupados corretamente, sem desativação desnecessária de catálogos.

CENÁRIO 1: PRODUTO ÚNICO NO GRUPO

Se o produto que você está alterando é o único em seu grupo, a alteração do NCM gera duas pendências:

- **Pendência de envio** do novo produto com a NCM atualizada ao Portal Único de Comércio Exterior.
- **Pendência de desativação** do catálogo existente.

Essas pendências são processadas e enviadas, resultando na atualização do produto no portal e na desativação do catálogo antigo.

CENÁRIO 2: PRODUTO EM GRUPO COM OUTROS PRODUTOS

Se o produto faz parte de um grupo com outros produtos, o sistema adota uma abordagem diferente:

1. **Mantém histórico:** o sistema mantém o código e a versão de catálogo do produto, mas atribui o status "Desativado". Esse status indica que apenas o produto que foi removido do grupo está desativado.
2. **Pendência de envio gerada:** uma pendência de envio ao portal é gerada, indicando que o produto com a nova NCM deve ser enviado.
3. **Sem pendência de desativação:** não há geração da pendência de desativação, e o catálogo não é desativado.
4. **Envio ao Portal Único:** o sistema verifica se o produto com a nova NCM pode ser agrupado em algum grupo existente. Se sim, o produto assume o catálogo e a versão do grupo ao qual será adicionado. Se não, um novo catálogo é criado e enviado ao portal.



ATENÇÃO

Caso você realize a alteração de NCM através de uma interface, o tratamento será o mesmo descrito acima, garantindo consistência no processo.

Compreender como essas alterações são tratadas ajuda você a garantir que seus catálogos de produtos estejam sempre atualizados e organizados, evitando problemas de desativação desnecessária e assegurando o correto agrupamento de produtos.

Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro

Aqui você encontrará orientações detalhadas sobre como importar e sincronizar dados de catálogos de produtos, vínculos e operadores estrangeiros do Portal Único para o ONESOURCE™ Global Trade. Este processo é fundamental para assegurar que as informações estejam atualizadas e consistentes entre as plataformas, permitindo a identificação e correção de divergências, além de possibilitar ajustes necessários e o reprocessamento de dados após correções.

A funcionalidade de **Importação de Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro** foi criada para otimizar o gerenciamento dos catálogos e operadores, economizando tempo, reduzindo erros e garantindo a conformidade dos dados. Ao seguir as instruções fornecidas, você poderá importar arquivos exportados do Portal Único para o ONESOURCE™ Global Trade, desde que algumas regras sejam respeitadas.

IMPORTANTE

A importação só será permitida para CNPJ raiz que não tenha a criação ou registro de DUIMP ou LPCO, pois após a geração desses documentos no ONESOURCE™ Global Trade, não será possível importar novos arquivos. Além disso, a importação não poderá ser realizada se o sistema estiver configurado para a função de agrupamento. Essa função pode ser configurada após a importação dos arquivos.

Para acessar essa funcionalidade, siga o caminho **Import > Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > [Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro](#)**.

Como importar e processar dados de Catálogo de Produtos, Operadores Estrangeiros e seus vínculos?

Utilizando arquivos **JSON** exportados do **Portal Único**, o processo de importar dados de **Catálogo de Produtos e Operadores Estrangeiros** diretamente no **ONESOURCE™ Global Trade** simplifica a integração e o gerenciamento de informações, garantindo que você tenha sempre acesso aos dados mais atualizados. Siga as etapas abaixo para realizar a importação de forma eficiente e sem complicações.

ATENÇÃO

Os dados de catálogo de produtos, operadores estrangeiros e seus vínculos do arquivo exportado do Portal Único são atualizados uma vez ao dia, conforme a advertência exibida durante o processo de exportação. Com isso, após qualquer alteração no portal, é necessário aguardar até o dia seguinte para gerar e exportar um novo arquivo atualizado.

PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, é necessário configurar a permissão de acesso "**Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Importar Catálogo e Operador**" em **Dados**

Mestres > Segurança > Grupos, aba Permissão.

PASSO A PASSO

1. Acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro**.
2. Clique no botão **Selecionar Arquivo**.
3. Selecione o arquivo **JSON** exportado do Portal Único.



IMPORTANTE

Certifique-se de que o arquivo tenha um dos prefixos: **CATALOGO_PRODUTOS**, **OPERADORES_ESTRANGEIROS** ou **FABRICANTE_PRODUTOR**. Arquivos fora do padrão do **JSON** do Portal Único ou sem o prefixo correto não serão processados.

4. Após a seleção do arquivo, clique em **Processar Dados**.
5. O sistema solicitará a confirmação do **ambiente do arquivo** (produção ou homologação). Antes de iniciar o processamento, verifique se o ambiente do arquivo corresponde ao da aplicação e confirme para prosseguir.



ATENÇÃO

Se houver alguma DUIMP ou LPCO utilizando o catálogo ou a configuração de agrupamento de produtos idênticos estiver ativada, a importação de novos arquivos será impedida.

6. O sistema processará o arquivo **JSON** e os dados serão integrados da seguinte forma:
 - **Catálogos de Produtos (e seus atributos):** o sistema irá vincular os produtos aos catálogos importados do Portal Único.
 - **Operadores Estrangeiros:** o sistema irá associar os parceiros do sistema aos operadores do Portal Único.
 - **Vínculos entre Catálogos de Produtos e Operadores Estrangeiros:** o sistema irá vincular os produtos aos parceiros de acordo com o Portal Único.

Se todos os registros forem processados com sucesso, você poderá gerenciar os dados de catálogos de produtos e operadores estrangeiros de forma eficiente no sistema. Além disso, é possível verificar os detalhes de todos os dados, independentemente de terem sido processados com sucesso ou apresentarem falhas, nas abas [Catálogos](#), [Operadores](#) e [Vínculos](#) na tela de importação.



DICA

Utilize a coluna **Validação do Processamento** para visualizar detalhes dos processamentos. Clique nesta coluna para abrir uma tela com informações detalhadas.

Quais validações ocorrem durante a importação de Catálogos de Produtos e Operadores Estrangeiros?

Tipo de arquivo	Pré-Requisitos	Validações	Resolução de Problemas
Catálogos de Produtos	Verifique antes de importar: 1. Certifique-se de que o cadastro de produtos está atualizado no sistema. 2. A regra de agrupamento de catálogos deve estar desativada no sistema. 3. Verifique se não há operações pendentes (DUIMP ou LPCO) no sistema.	• Identificação do produto: o sistema usa o código interno, o CNPJ Raiz e a modalidade para identificar o produto correto ao qual o catálogo se refere. O CNPJ Raiz no arquivo deve coincidir com o CNPJ Raiz no cadastro do produto. • Erros de inconsistência: ▪ Part number não encontrado: se o part number (código do produto) não estiver cadastrado, o sistema mostrará uma mensagem de erro. ▪ Part number desvinculado: se o part number existe, mas não está ligado ao CNPJ Raiz correto, o sistema indicará um erro. ▪ Part number duplicado: se o mesmo part number aparecer em várias organizações com o mesmo CNPJ Raiz, isso gerará um erro, indicando um	• Se o sistema encontrar divergências em um catálogo específico durante o processamento, ele irá parar de processar apenas esse catálogo e exibirá uma mensagem de erro na tela. • Apesar desse erro, os outros registros continuarão a ser processados normalmente, e o sistema tentará criar os Catálogos de Produtos no sistema para os registros sem problemas.

Tipo de arquivo	Pré-Requisitos	Validações	Resolução de Problemas
		possível problema de agrupamento. • Comparação de dados: quando um part number é identificado, o sistema compara os dados do cadastro do produto (como denominação, descrição e NCM) com as informações do arquivo. Qualquer diferença resultará em uma mensagem de erro. • Pendências de Catálogo: se houver uma pendência de catálogo e as informações do arquivo coincidirem, a pendência será removida, pois o catálogo será criado automaticamente no sistema. • Verificação de códigos internos: se o arquivo tiver mais de um código interno para o mesmo catálogo, o sistema mostrará uma mensagem de erro. • Registros já vinculados: registros que já estão vinculados a catálogos ativos com o mesmo código e versão serão ignorados, sem	

Tipo de arquivo	Pré-Requisitos	Validações	Resolução de Problemas
		alterações ou erros. • Versão do Catálogo: se o catálogo importado tem o mesmo código, mas uma versão maior do que a existente no sistema, isso resultará em uma mensagem de erro.	
Operador Estrangeiro	Antes de iniciar a importação: 1. Certifique-se de que o cadastro de parceiros está atualizado no sistema. 2. Confirme se a razão social está cadastrada no sistema. 3. Verifique se não há DUIMP em processamento usando o operador a ser importado.	• Identificação do parceiro: o sistema utiliza o código interno (se não disponível, o TIN) em conjunto com o CNPJ Raiz para identificar o parceiro correspondente a cada registro de operador importado. O CNPJ Raiz no arquivo deve corresponder ao CNPJ Raiz de pelo menos uma organização no cadastro de parceiros do sistema. • Erros de inconsistência: ▪ Se o parceiro não estiver cadastrado no sistema, o registro será marcado com um erro de inconsistência. ▪ Se o parceiro estiver cadastrado, mas nenhuma de suas organizações estiver vinculada ao	• Se o sistema encontrar divergências ao processar um operador específico, ele interromperá o processamento desse registro e uma mensagem de erro será exibida na tela. • Mesmo que um registro apresente erro, os outros registros serão processados normalmente. O sistema tentará criar os operadores estrangeiros válidos no sistema, garantindo que apenas os registros problemáticos sejam interrompidos.

Tipo de arquivo	Pré-Requisitos	Validações	Resolução de Problemas
		CNPJ Raiz no arquivo, o registro também será marcado como inconsistente. • Comparação de dados: ao identificar um parceiro no sistema, o sistema compara os dados do cadastro com as informações do arquivo. Se houver discrepâncias em campos como TIN, Nome, Situação, Endereço, Cidade, País, CEP ou Informações Adicionais, o registro será marcado como inconsistente. • Registros duplicados: se o arquivo contiver um registro para um parceiro já vinculado a um operador ativo no sistema, esse registro será ignorado. Nenhuma atualização será feita e o registro não será marcado como inconsistente.	
Vínculos entre Catálogos de Produtos e Operadores Estrangeiros	Antes de importar os arquivos: • Confirme se os Catálogos de Produtos e os Operadores Estrangeiros já estão cadastrados no sistema.  ATENÇÃO	• Comparação de dados: durante o processamento, o sistema verifica se os códigos de operadores, produtos, e países correspondem aos	• Mesmo que ocorram erros em alguns registros, o sistema continuará processando os demais, tentando vincular todos os registros possíveis.

Tipo de arquivo	Pré-Requisitos	Validações	Resolução de Problemas
	O arquivo pode incluir vínculos com operadores desconhecidos. Nestes casos, o vínculo será feito com base no país, e não no operador específico.	registros existentes no sistema. • Erros de inconsistências: se algum dado necessário para criar um vínculo estiver faltando ou incorreto, o sistema registrará essa inconsistência e exibirá uma mensagem de erro.	
Atributos associados aos Catálogos	Antes de importar os catálogos do Portal Único: • Verifique se os atributos relacionados às NCMs dos catálogos estão atualizados no sistema. • Se algum atributo estiver faltando, o catálogo será retido com uma mensagem de inconsistência.	• Todos os tipos de atributos (texto, multivalorado, condicionante, etc.) são carregados. • O sistema alerta sobre inconsistências se algum atributo de NCM do arquivo não estiver cadastrado no sistema.	• Revise e atualize os atributos de NCM no sistema se houver mensagens de erro de inconsistência.

Como filtrar e reprocessar os dados de Catálogo de Produtos importados do Portal Único?

Gerenciar os dados de **Catálogo de Produtos** importados do Portal Único pode parecer uma tarefa complexa, mas com o ONESOURCE™ Global Trade, esse processo é simplificado e eficiente. Este passo a passo ajudará você a entender como filtrar e reprocessar dados de forma eficaz.

PASSO A PASSO

1. Acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro**.



PREMISSA

Certifique-se de que você possui a permissão "*Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Importar Catálogo e Operador*" para acessar e editar os dados.

2. [Importe o arquivo JSON baixado do Portal Único.](#)

3. Processe os dados do arquivo importado.

4. Após o processamento, os registros com falhas serão exibidos na aba **Catálogos** na tela de importação. O **status** "Falha" é o valor padrão, pois é ideal para identificar rapidamente os registros que precisam de atenção. No entanto, você pode utilizar os seguintes filtros para especificar os registros encontrados de outra forma:

Campo	Descrição
CNPJ Raiz	Use este filtro para exibir apenas os itens relacionados ao CNPJ específico que você deseja analisar.
Status do Processamento	Selecione entre "Sucesso", "Falha", ou "<Todos>".
NCM e Código Interno	Estes filtros permitem múltiplos valores, separados por Enter , oferecendo flexibilidade para buscas específicas.

5. Depois de preencher os filtros desejados, clique em **Executar Consulta**.

6. A primeira tabela exibirá informações gerais dos catálogos importados, como **CNPJ**, **Status do Processamento**, **Código do Produto**, entre outros. Para visualizar os detalhes de **denominação**, **descrição detalhada** e **validação do processamento**, dê duplo clique na linha das colunas que contêm esses dados. Note que, após selecionar um catálogo na tabela superior, os atributos específicos são carregados na tabela inferior. Essa segunda tabela é apenas para visualização, sem possibilidade de edição.



ATENÇÃO

Se necessário, clique nos "..." da coluna **Código Interno** para alterar ou definir um código interno para os produtos importados. Na tela que será aberta, você verá todos os **códigos internos** disponíveis, juntamente com as **organizações** às quais eles estão vinculados. Se o arquivo importado não tiver um código interno, o sistema abrirá uma tela listando todos os part numbers disponíveis que atendem a três critérios:

- **Correspondência com a NCM recebida:** os part numbers devem corresponder à NCM que foi recebida no arquivo.
- **Cadastro para a organização vinculada:** os part numbers devem estar cadastrados para a organização relacionada ao CNPJ Raiz do arquivo importado.
- **Compatibilidade com a denominação recebida:** a denominação recebida do Portal Único deve ser compatível com os part numbers da base de dados. Essa comparação é feita de maneira que não distingue entre letras maiúsculas e minúsculas.

7. Marque os registros com falha que deseja reprocessar.



DICA

Utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para facilitar a seleção.

8. Clique no botão **Reprocessar Registros Selecionados** localizado no final da tela à direita.

 IMPORTANTE

Após escolher o **código interno** correto, e reprocessar, a edição é bloqueada para garantir a integridade dos dados. Além disso, se você tentar aplicar um novo filtro enquanto o código está sendo atualizado, o sistema emitirá um alerta sobre a possível perda de dados não reprocessados.

O sistema executará novamente o processamento para tentar corrigir as falhas após ajustes nos dados.

Ao seguir estes passos, você poderá filtrar e reprocessar seus catálogos de produtos com eficiência, garantindo que os dados no ONESOURCE™ Global Trade sejam sempre precisos e atualizados. Isso não só melhora a gestão dos catálogos, mas também assegura que todas as operações estejam alinhadas com os dados importados do Portal Único.

Como resolver as falhas de processamento de dados de Catálogos de Produtos?

Durante o processamento dos dados dos **Catálogos de Produtos** importados, o sistema realiza diversas validações. O resultado dessas validações é mostrado na coluna **Validação do Processamento** na tela de importação (aba **Catálogo**). A tabela abaixo fornece detalhes sobre as **mensagens de erro** possíveis e **orientações** para resolver os problemas de forma rápida e eficaz.

Mensagem de erro	Orientação
Part number não cadastrado para o Catálogo de Produto.	Escolha uma das soluções possíveis: • Cadastre o part number e reprocessse o registro. • Altere o código interno no Portal Único.
Código interno não informado para o Catálogo de Produto.	Escolha uma das soluções possíveis: • Selecione um part number na coluna Código Interno e reprocessse o registro. • Altere o código interno no Portal Único.
Registro com mais de um código interno no Portal Único.	Selecione um part number na coluna Código Interno e reprocessse o registro.
Versão do part number desatualizada. O part number tem uma versão inferior à cadastrada no Portal Único.	Reprocessse para atualizar as informações.  IMPORTANTE Se o part number tiver uma versão superior ou igual à cadastrada no Portal Único, seu registro não será sobrescrito.
Part Number duplicado. O part number está repetido em várias organizações.	Selecione um part number na coluna Código Interno e reprocessse o registro.

Mensagem de erro	Orientação
NCM divergente. A NCM do part number está diferente da informada no Portal Único.	Altere a NCM no sistema de origem e reprocessse o registro.
Descrição resumida divergente. A descrição resumida do part number está diferente da denominação do Catálogo de Produto.	Escolha uma das soluções possíveis: • Se desejar sobrescrever a informação, reprocessse o registro. • Caso contrário, altere no sistema de origem.
Descrição detalhada divergente. A descrição detalhada do part number está diferente do detalhamento complementar do Catálogo de Produto.	Escolha uma das soluções possíveis: • Se desejar sobrescrever a informação, reprocessse o registro. • Caso contrário, altere no sistema de origem.

**DICA**

Para **reprocessar um registro** ou **importar um arquivo atualizado**, acesse a tela [Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro](#).

Ao corrigir os erros, as pendências serão automaticamente removidas quando o catálogo for atualizado.

Como filtrar e reprocessar os dados de Operadores Estrangeiros importados do Portal Único?

A gestão dos dados de **Operadores Estrangeiros** importados do Portal Único pode ser desafiadora, mas com o ONESOURCE™ Global Trade (OSGT), tudo fica mais simples e eficiente. Este passo a passo ajudará você a filtrar e reprocessar dados de forma eficaz.

PASSO A PASSO

1. Acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro**.

**PREMISSA**

- Certifique-se de que você possui a permissão "*Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Importar Catálogo e Operador*" para acessar e editar os dados.
- Para utilizar esta funcionalidade quando já existirem DUIMP ou LPCO no OSGT, é necessário

ativar a regra de configuração **CARREGAR_CATALOGO_APOS_TER_DUIMP_LPCO_NO_OSGT** no **Single Window**.

2. [Importe o arquivo JSON baixado do Portal Único](#).
3. Processe os dados do arquivo importado.
4. Após o processamento, os registros com falhas serão exibidos na aba **Operadores** na tela de importação. O **status** "Falha" é o valor padrão, pois é ideal para identificar rapidamente os registros que precisam de atenção. No entanto, você pode utilizar os seguintes filtros para especificar os registros encontrados de outra forma:

Campo	Descrição
Razão Social	Selecione a razão social desejada para visualizar apenas os registros importados.
CNPJ Raiz	Utilize este filtro para restringir os registros pelo CNPJ Raiz.
Status do Processamento	Escolha entre "Sucesso", "Falha" ou "<Todos>".
TIN	Insira o TIN para filtrar operadores específicos.

5. Depois de preencher os filtros desejados, clique em **Executar Consulta**.
6. A tabela exibirá informações gerais dos operadores importados, como **CNPJ Raiz**, **Situação**, **Código Interno**, entre outros. Para visualizar os detalhes da **validação do processamento**, dê duplo clique na linha da coluna de validação.



ATENÇÃO

- Quando um operador é importado, o sistema cria o histórico do parceiro sem preencher automaticamente a data de envio ao Portal (campo **Data do Cadastro**). Esta data precisa ser informada manualmente no **cadastro de parceiros** e é essencial para eventuais retificações de DUIMP. Você pode editar este campo tanto no registro atual quanto nos registros históricos.
- Se necessário, clique nos "..." da coluna **Nome (Razão Social)** para editar a razão social. Na tela de seleção que será aberta, escolha a razão social correta. Observe que o **Código do Parceiro**, a **Razão Social** e o **TIN** também serão exibidos. Se apenas uma razão social estiver disponível, ela será exibida na coluna **Nome (Razão Social)** automaticamente.

7. Marque os registros com falha que deseja reprocessar.



DICA

Utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para facilitar a seleção.

8. Clique no botão **Reprocessar Registros Selecionados** localizado no final da tela à direita.



IMPORTANTE

Após escolher a **razão social** correta, e reprocessar, a edição é bloqueada para garantir a integridade dos dados. Além disso, se você tentar aplicar um novo filtro enquanto a razão social está sendo atualizada, o sistema emitirá um alerta sobre a possível perda de dados não reprocessados.

O sistema executará novamente o processamento para tentar corrigir as falhas após ajustes nos dados.

Seguindo estes passos, você poderá filtrar e reprocessar dados de operadores estrangeiros importados de forma eficiente. Esta funcionalidade assegura que os dados sejam atualizados corretamente, melhorando a precisão e a confiabilidade das informações geridas.

Como resolver as falhas de processamento de dados de Operadores Estrangeiros?

Durante o processamento dos dados dos **Operadores Estrangeiros** importados, o sistema realiza diversas validações. O resultado dessas validações é mostrado na coluna **Validação do Processamento** na tela de importação (aba **Operadores**). A tabela abaixo fornece detalhes sobre as **mensagens de erro** possíveis e **orientações** para resolver os problemas de forma rápida e eficaz.

Mensagem de erro	Orientação
Operador estrangeiro desconhecido. Operador estrangeiro não encontrado para o CNPJ Raiz.	Escolha uma das soluções possíveis: • Altere a razão social no sistema de origem, reenvie o parceiro e reprocessse o registro. • Altere o nome do operador estrangeiro no Portal Único e importe o arquivo atualizado.
Operador estrangeiro duplicado. Existe mais de um operador com os mesmos dados.	Indique qual parceiro corresponde ao operador.
Código interno do operador divergente. O código do operador estrangeiro está diferente do informado no Portal Único.	Altere o código interno no Portal e importe o arquivo atualizado.
TIN divergente. O TIN do parceiro está diferente do informado no Portal Único.	Escolha uma das soluções possíveis: • Corrija o TIN no cadastro do parceiro e reprocessse o registro. • Altere o TIN no Portal Único e importe o arquivo atualizado.
Logradouro divergente. O logradouro do parceiro está diferente do informado no Portal Único.	Escolha uma das soluções possíveis: • Altere o logradouro no sistema de origem, reenvie o parceiro e reprocessse o registro. • Altere o logradouro no Portal Único e importe o arquivo atualizado.
Cidade divergente. A cidade do parceiro está diferente do informado no Portal Único.	Escolha uma das soluções possíveis: • Altere a cidade no sistema de origem, reenvie o parceiro e reprocessse o registro.

Mensagem de erro	Orientação
	Altere a cidade no Portal Único e importe o arquivo atualizado.
País divergente. O país do parceiro está diferente do informado no Portal Único.	Escolha uma das soluções possíveis: - Altere o parceiro no sistema de origem, reenvie o parceiro e reprocessse o registro. - Altere o país no Portal Único e importe o arquivo atualizado.
CEP divergente. O CEP do parceiro está diferente do informado no Portal Único.	Escolha uma das soluções possíveis: - Altere o CEP no sistema de origem, reenvie o parceiro e reprocessse o registro. - Altere o CEP no Portal Único e importe o arquivo atualizado.
Função do parceiro ausente. O parceiro não tem função de "Fabricante - Importação" e/ou "Exportador - Importação".	Atribua uma dessas funções ao parceiro e reprocessse o registro.
Identificação adicional divergente. A identificação adicional do parceiro está diferente do informado no Portal Único.	Se desejar sobrescrever a informação, reprocessse o registro.
Parceiro encontrado. O parceiro já existe com o mesmo código e versão do Portal Único.	O parceiro não será atualizado.
Versão do parceiro desatualizada. O parceiro tem uma versão inferior à cadastrada no Portal Único.	Reprocessse para atualizar as informações.  IMPORTANTE Se o parceiro tiver uma versão superior ou igual à cadastrada no Portal Único, seu registro não será sobrescrito.
Situação divergente. A situação do parceiro está diferente da informada no Portal Único.	O parceiro não será atualizado.

**DICA**

Para **reprocessar um registro** ou **importar um arquivo atualizado**, acesse a tela [Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro](#).

Quando houver uma pendência relacionada a um operador, mas o **código** e a **versão** já tiverem sido atualizados, a pendência será removida.

Como filtrar e reprocessar os dados de vínculo entre Catálogo de Produtos e Operadores Estrangeiros importados do Portal Único?

Neste passo a passo você aprenderá a utilizar o sistema para filtrar e reprocessar dados de **vínculo entre Catálogo de Produtos e Operadores Estrangeiros**. Este processo é essencial para garantir que todos os dados sejam migrados do Portal Único corretamente e que eventuais falhas sejam corrigidas de forma eficiente.

PASSO A PASSO

1. Acesse o menu **Dados Mestres > Catálogo de Produtos/Operador Estrangeiro > Importar Catálogo de Produtos e Operador Estrangeiro**.



PREMISSA

Certifique-se de que você possui a permissão "**Dados Mestres - Catálogo de Produtos / Operador Estrangeiro - Importar Catálogo e Operador**" para acessar e editar os dados.

2. [Importe o arquivo JSON baixado do Portal Único](#).
3. Processe os dados do arquivo importado.
4. Após o processamento, os registros com falhas serão exibidos na aba **Vínculos** na tela de importação. O **status** "Falha" é o valor padrão, pois é ideal para identificar rapidamente os registros que precisam de atenção. No entanto, você pode utilizar os seguintes filtros para especificar os registros encontrados de outra forma:

Campo	Descrição
CNPJ Raiz	Filtre registros usando o CNPJ Raiz.
Status de Processamento	Escolha entre "Sucesso", "Falha", ou "Todos".
Operador Fabricante	Insira o Código do Operador ou a Razão Social do fabricante para visualizar apenas operadores fabricantes importados.
País	Selecione um país na lista disponível, utilizando o nome ou a sigla para realizar a busca.

5. Depois de preencher os filtros desejados, clique em **Executar Consulta**.
6. A primeira tabela exibirá informações gerais dos vínculos importados, como **CNPJ Raiz**, **Código do Operador**, **País**, entre outros. Para visualizar os detalhes da **validação do processamento**, dê duplo clique na linha da coluna de validação.
7. Marque os registros com falha que deseja reprocessar.



DICA

Utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para facilitar a seleção.

8. Clique no botão **Reprocessar Registros Selecionados** localizado no final da tela à direita.

O sistema executará novamente o processamento para tentar corrigir as falhas após ajustes nos dados.

Este procedimento permite que você gerencie eficientemente os dados de vínculo, assegurando a correta migração dos registros. Ao seguir estes passos, você poderá corrigir rapidamente quaisquer problemas e garantir que seus dados estejam sempre atualizados e precisos no sistema.

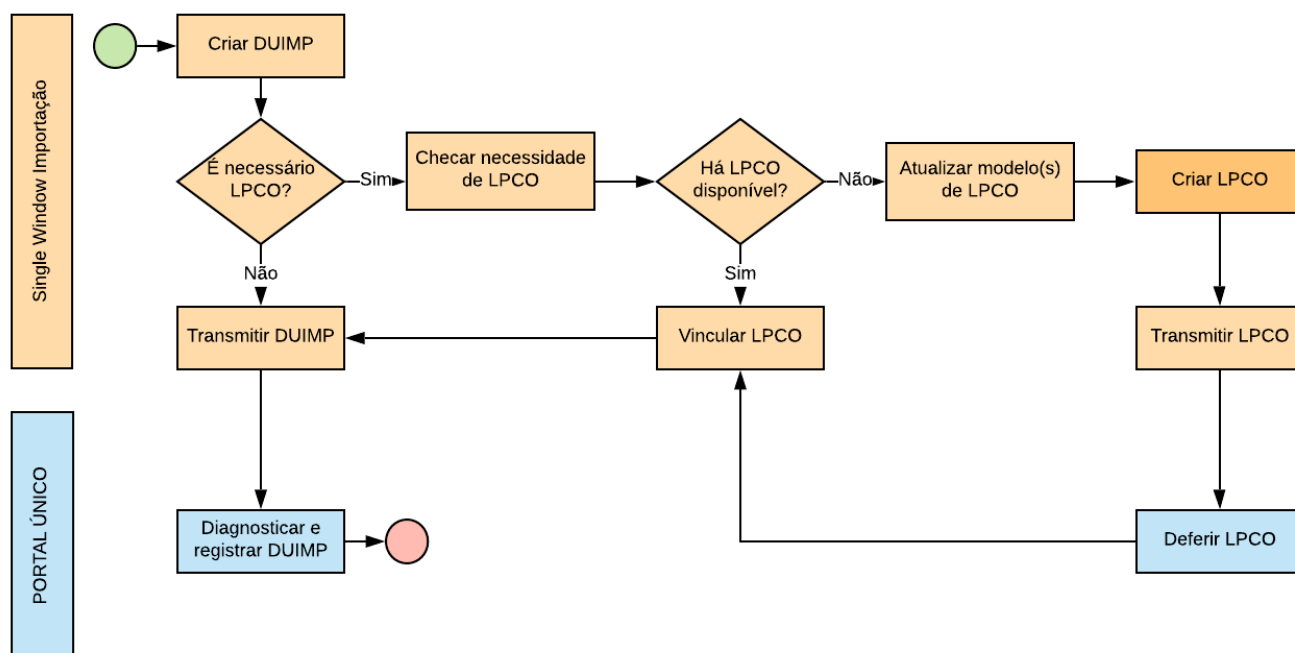
Operação LPCO Importação

As **Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCO)** consistem em documentos que respaldam a importação de determinadas mercadorias. Podem ser exigidos em função de legislações nacionais, ou seja, serem impostos pelo país do importador.

Para obter esses registros, o importador deve solicitá-los junto ao órgão anuente. A funcionalidade **LPCO** simplifica esse processo, unificando os pedidos/liberações – antes administrados por meio de formulários e canais externos –, em uma única plataforma: o **Portal Único de Comércio Exterior**.

Entre os benefícios dessa unificação estão o aumento da agilidade nas operações de importação e a diminuição da redundância na prestação de informações relacionadas às licenças de importação.

A funcionalidade **LPCO** atua em conjunto com a **DUIMP** e opera de acordo com o seguinte fluxo:



Para utilizar as funcionalidades de **LPCO**, habilite as suas permissões de acesso em **Grupos (Segurança > Grupos)**.



FIQUE POR DENTRO

Para visualizar a parte de Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCO) no Single Window Importação, assista ao vídeo **LPCO no Single Window**, disponível no **Portal**

Product Release (<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/lancamentos.html#videos2021>).

Como cadastrar, alterar e excluir um órgão anuente?

Para cadastrar um órgão anuente:

1. No **Single Window**, ao acessar o menu **LPCO > Órgão Anuente**, clique em .
2. Obrigatoriamente, informe o **Órgão Anuente** e um **Código** para referência. O código deve ser a sigla do Órgão Anuente, como especificado no Portal Único.
3. Por meio do *checkbox* Ativo, informe se esse órgão deverá estar ativo ou não no sistema. Desative o órgão anuente quando não for mais necessário solicitar LPCO para esse órgão, ou se os órgãos anuentes padrão não estiverem incluídos no seu fluxo de importação.
4. Clique em .

Para que o novo órgão anuente esteja disponível para uso em outras funcionalidades, esse precisa estar associado a um Modelo vinculado. Para fazer essa associação, acesse o menu [Atualiza Modelos](#).

COMO ALTERAR E EXCLUIR UM ÓRGÃO ANUENTE

1. Os órgãos anuentes disponíveis são exibidos na tabela lateral da tela. Ao visualizar os órgãos existentes, se desejar, utilize o *checkbox* **Exibir somente ativos**. Por padrão, o sistema exibido somente os ativos.
2. Se necessário alterar um órgão anuente, ao selecionar esse órgão, clique em . Preencha as novas informações em **Código** e **Órgão Anuente**.
3. Já para excluir um órgão anuente ainda não vinculado a LPCO, selecione o órgão e clique em .

Como atualizar modelos de LPCO?

Para manter os modelos atualizados no **Single Window**, utilize o botão  **Atualiza Modelos de LPCO**, disponível na barra de atalhos da tela inicial e na barra de ferramentas da tela [Portal Único - Filtro de LPCO](#) (menu **LPCO > LPCO**). Os órgãos anuentes têm a capacidade de modificar campos nos LPCOs, permitindo adições, edições ou remoções.

Antes de criar ou enviar um LPCO para o Portal Único, é essencial garantir a atualização dos modelos. Para que seja aprovado, o LPCO deve conter todas as informações necessárias e estar atualizado. Se for enviado com um modelo desatualizado, será rejeitado. Fique atento a possíveis avisos do órgão anuente por meio de Instrução Normativa indicando mudanças no modelo, exigindo uma atualização correspondente.

Agora, siga o passo a passo abaixo para realizar a atualização dos modelos de LPCO:

1. Clique no botão .

2. Na tela **Atualiza Modelos de LPCO**, selecione as opções:

- **Órgão Anuente**, para atualizar todos os modelos de LPCO emitidos por um determinado órgão anuente.
- **Modelo**, para atualizar um determinado modelo de LPCO. Para isso, selecione também um **Órgão Anuente**.
- **NCM**, para atualizar todos os modelos de LPCO que se aplicam a um determinado **NCM**. Para isso, selecione também um **Órgão Anuente** e um **Modelo**.



IMPORTANTE
Se você realizar uma transmissão de atualização de modelo de LPCO, informando o **Órgão**, o **Modelo** e a **NCM**, o sistema atualizará tanto a capa do LPCO quanto os atributos da NCM em uma única transmissão.

3. Em **Ambiente**, selecione a opção **Produção**.

4. Clique em . Nesse momento, o Single Window verificará se a máquina local está devidamente cadastrada e configurada – ou não será possível atualizar os modelos de LPCO:

- Se nenhuma máquina estiver cadastrada para o seu usuário, um alerta irá questionar se deseja cadastrar a máquina local. Ao clicar em **Sim**, a funcionalidade **Cadastro de Máquinas** será aberta para realizar o registro.
- Por outro lado, se houver outra(s) máquina(s) registrada(s) para o seu usuário, um alerta irá questionar se deseja cadastrar a máquina local conforme a configuração da última cadastrada. Ao clicar em **Sim**, o Single Window irá criar a máquina e, na sequência, seguirá com a transmissão.

5. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.

Em seguida, o sistema recupera do Portal Único as últimas atualizações do(s) LPCOs e a(s) aplica no Single Window. Nesse caso, o sistema recebe a informação de quais NCMs que necessitam daquele LPCO, disponibiliza a atualização dos atributos dos NCMs em lote e cria a necessidade automaticamente.



FIQUE POR DENTRO
Para visualizar como atualizar modelos de LPCO de importação emitidos pelos órgãos anuentes no Single Window, assista ao vídeo **Atualização de modelos de LPCO no Single Window**, disponível no **Portal Product Release** (<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/lancamentos.html#videos2021>).

Como criar LPCO?

1. No **Single Window**, acesse o menu **LPCO > LPCO** (ou clique no botão de atalho ).
2. Clique no botão .
3. Em seguida, a tela **Portal Único - Wizard de Criação da LPCO** é aberta.
4. Selecione o **Órgão Anuente** e o **Modelo da LPCO** que deseja criar.

5. Clique em **Avançar**.
6. Preencha todos os [campos da tela Portal Único - LPCO](#), aba **Campos, NCM e Informações Adicionais**.
7. Clique em **Grava**.
8. Clique em  para enviar o LPCO para registrar/deferir o documento junto ao Portal Único de Comércio Exterior. Para mais informações, acesse o tópico [Transmitir LPCO](#).

As informações cadastradas no LPCO estão sujeitas a aprovação. Caso o órgão anuente solicite algum ajuste, este será apresentado em forma de [exigência](#). Além disso, é necessário que o usuário realize a atualização de modelos de LPCO manualmente de forma periódica via Single Window, para garantir que as informações do modelo estejam atualizadas. Isso deve ser feito porque a atualização de versão dos sistemas ONESOURCE Global Trade™ e Single Window não atualiza automaticamente os modelos de LPCO. Para saber como fazer esse procedimento, consulte o tópico [Como atualizar modelos de LPCO?](#)



FIQUE POR DENTRO

Para visualizar como fazer essa operação de LPCO no Single Window, assista ao vídeo **Registro e consulta de LPCO no Single Window**, disponível no **Portal Product Release** (<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/lancamentos.html#videos2021>).

Quais campos são apresentados no LPCO?

Ao acessar uma **Licença, Permissão, Certificado e Outros Documentos (LPCO)**, as informações a seguir são apresentadas. Os campos exibidos podem variar de acordo com o modelo do LPCO. Os campos identificados em vermelho na tela são de preenchimento obrigatório.

Campo	Descrição
ID LPCO	Identificação interna do LPCO. Consiste em uma numeração sequencial, gerada automaticamente pelo Single Window.
Número LPCO	Identificação oficial do LPCO, registrada junto ao Portal Único de Comércio Exterior.
Órgão Anuente	Entidade responsável pelo pedido e análise do LPCO.
Modelo	Identificação do modelo do LPCO.
Importador	Código, razão social e CNPJ da organização importadora.
Criação	Dia, mês, ano e hora em que o LPCO foi criado.
Registro	Dia, mês, ano e hora em que o LPCO foi registrado junto ao Portal Único de Comércio Exterior.
Início Vigência	Data inicial para o prazo para a utilização do LPCO.
Final Vigência	Data final para o prazo para a utilização do LPCO.
Status	Situação do LPCO .

Identificação	Número utilizado para identificar o LPCO na DUIMP.
Checkbox: Válido para mais de uma DUIMP	Quando habilitado, indica que o LPCO poderá ser vinculado a uma ou mais DUIMPs. Quando desabilitado, o LPCO deverá ser de uso exclusivo de uma determinada DUIMP.
Tipo Operação	Indica que a operação se refere a uma Importação .

- **Aba Dados Gerais:** os campos/linhas que compõem a presente tabela variam de acordo com o modelo do LPCO.

Campo	Descrição
Campo	Informações que compõem o modelo do LPCO.
Valor	Preenchimento das informações que compõem o modelo do LPCO.

- **Aba Itens:** esta aba é exibida quando o modelo de LPCO possuir uma ou mais NCMs em sua estrutura e demandar informações adicionais acerca dessa(s) NCM(s).

Campo	Descrição
Selecione um NCM	Listagem da(s) NCM(s) que compõe(m) o LPCO. Clique em  para buscar os registros de classificação fiscal que deverão ser adicionados ao documento. Em seguida, clique em  para incluí-las. As NCMs serão apresentadas com uma identificação numérica na ordem em que foram incluídas (Exemplo: "01 - 76031000", "02 - 66031000" e assim por diante). Lembrando que, ao criar ou alterar um LPCO com várias NCMs: • Será possível incluir a mesma NCM mais de uma vez. Neste caso, os atributos devem ser diferentes (exceto quantidade, peso e valores, como VMCV e VMLE). • Para NCMs que não possuam atributos específicos, elas poderão ser incluídas apenas uma vez no LPCO. • Os itens podem ser agrupados no mesmo LPCO conforme regras específicas.
Campo	Listagem das informações relacionadas ao NCM do LPCO. Informe o importador do LPCO antes de preencher o campo Código do catálogo de produtos. Este campo mostrará apenas códigos de produtos relacionados ao CNPJ Raiz do importador. Se o importador for alterado, os campos Código do catálogo de produtos e Versão do catálogo de produtos serão removidos dos itens. Para utilizar um exportador estrangeiro como fabricante/produtor, o parceiro deve atender a três condições: ter um código de operador, estar com o status ativado e não ter pendências. Se necessário, verifique as informações do cadastro do parceiro acessando o menu Dados Mestres > Parceiros > Parceiros do módulo de importação (Import).
Valor	Preenchimento das informações relacionadas ao NCM do LPCO.

**ATENÇÃO**

Para atributos compostos, este campo exibe "<campo composto>". Clique neste indicador para abrir a tela de detalhes, onde você poderá visualizar e editar as informações.

**IMPORTANTE**

Quando o LPCO estiver nos status **"Retificação em análise"** ou **"Retificação aguardando pagamento"** e o sistema não receber a confirmação da situação da retificação automaticamente (via *push*), você poderá aprovar ou cancelar a retificação manualmente. Para isso, utilize os botões **Aprovar Retificação**  ou **Desfazer Retificação**  disponíveis na barra de ferramentas.

- **Aba Informações Adicionais**

Campo	Descrição
Informações Adicionais	Campo de livre preenchimento, destinado à adição de informações gerais relacionadas ao LPCO.

- **Aba Consumo**

Campo	Descrição
Consumo de Saldo	
Tipo de Consumo	No caso de consumo por saldo, indica se o uso é por Quantidade de Unidade Estatística ou por Valor da Mercadoria no Local de Embarque (VMCV) .
NCM	Indica o controle de saldo por NCM(s) atendido(s) pelo modelo de LPCO. É exibido caso os campos Quantidade de Unidade Estatística ou por Valor da Mercadoria no Local de Embarque (VMLE) existam na aba anterior, NCM . Quando o LPCO possuir mais de um item com NCMs iguais, ao realizar o vínculo com a DUIMP, apenas um dos itens com NCM igual terá seu saldo consumido.
Valor Inicial	Primeira quantidade/valor definido (e averbado) para o LPCO.
Valor Atual	Quantidade/valor corrente do LPCO.
Saldo	Quantidade/valor que ainda está disponível para uso.
Consumo	Quantidade/valor já utilizados do LPCO.
Operações do consumo	
Operação Transação	Tipo da operação, que pode ser: • Vínculo: vínculo do LPCO a DUIMP.

	• Desvínculo: desvínculo do LPCO a DUIMP. • Crédito: aumento no valor/quantidade do LPCO. • Débito: diminuição no valor/quantidade do LPCO.
Operação Data	Dia, mês, ano e hora em que ocorreu a Transação .
Valor Campo	Valor/quantidade atual no momento da transação.
Valor Operação	Valor/quantidade final da transação. Exemplo: ao vincular um LPCO a uma DUIMP com quantidade estatística de 300 unidades, este campo exibirá o valor -300 unidades, referente à transação do tipo Vínculo realizada.
Documento Tipo	Tipo do documento no qual ocorreu a transação.
Documento Nº	Número do documento em que ocorreu a transação. Caso o documento seja do tipo DUIMP e não possua número de registro, será apresentado o número do processo.
Documento Nº Item	Número do item no documento no qual ocorreu a transação.
Usuário	Usuário responsável pela operação.

- **Aba Exigências:** consulte o tópico [Exigências](#) para mais informações.

Campo	Descrição
Data Exigência	Dia, mês e ano em que a exigência foi requerida pelo órgão anuente para o deferimento do LPCO.
ID	Código de identificação da exigência recuperado do Portal Único de Comércio Exterior.
Exigência	Inconformidade encontrada pelo órgão anuente para o deferimento do LPCO.
Data Resposta	Dia, mês e ano em que a exigência foi respondida pelo exportador.
Resposta	Resposta/retorno do exportador para a exigência requerida pelo órgão anuente.
Situação	Status atual da exigência, que pode ser Pendente , Cumprida ou Cancelada .

- **Aba Acompanhamento**

Campo	Descrição
Data	Data da comunicação entre o Single Window e o Portal Único de Comércio Exterior.
Tipo Transmissão	Informa a finalidade da transmissão, se referente a criação de um LPCO, resposta à uma exigência, entre outras.
Mensagem de Resposta	Mensagem retornada pelo órgão competente por meio do Portal Único de Comércio Exterior.

	No contexto de atualizações via <i>push</i> , a mensagem Status do LPCO alterado via PUSH de X para Y indica que o sistema recebeu uma notificação de alteração no status do LPCO através da integração <i>push</i> e que esse status foi modificado, passando de um valor inicial (X) para um novo valor (Y).
Usuário	Usuário responsável pela operação.
Máquina	Identificação da máquina responsável pela comunicação entre o Single Window e o Portal Único de Comércio Exterior.
Arquivo de Importação	Informações do arquivo XML do LPCO a ser enviado ao Portal Único de Comércio Exterior.
Arquivo de Resposta	Resultado da transmissão do arquivo XML do LPCO ao Portal Único de Comércio Exterior.

O módulo **Single Window** permite configurar uma ordem hierárquica na busca de informação para esta funcionalidade. Consulte o tópico **Hierarquia** do módulo Import para mais informações.

• Aba Log de Ocorrência

Filtros, tabelas e botões		Descrição
Filtros	Descrição	Preencha palavra(s)-chave da descrição da alteração do LPCO que deseja localizar.
	Data Inicial	Selecione a data inicial do período em que a alteração foi realizada no LPCO para localizá-la na tabela abaixo.
	Data Final	Selecione a data final do período em que a alteração foi realizada no LPCO para localizá-la na tabela abaixo.
	Executar consulta	Clique neste botão para exibir o resultado da pesquisa na tabela abaixo de acordo com os filtros preenchidos. Caso não tenha preenchido nenhum filtro, serão exibidos todos os registros de alterações de LPCO.
Tabela	Usuário	Usuário que alterou o LPCO.
	Data	Data e horário em que houve a alteração.
	Descrição	Descrição da alteração realizada no LPCO. Dê um duplo clique nesta coluna para visualizar a descrição completa.

Quais são os status da LPCO?

Status	Descrição
Não transmitido	O pedido ainda não foi enviado para ser analisado pelo órgão anuente.

Para análise	O pedido está na fila para ser analisado pelo órgão anuente.
Em análise	O pedido está sendo analisado pelo órgão anuente.
Indeferido	O pedido foi indeferido.
Para alteração	O pedido foi encaminhado de volta ao solicitante para alterações.
Em exigência	O pedido possui uma exigência encaminhada ao solicitante.
Resposta de exigência	O pedido possui uma exigência respondida pelo solicitante.
Cancelado	O pedido foi cancelado.
Esgotado	Todo o estoque concedido para o documento LPCO foi utilizado.
Deferido	O pedido foi deferido.
Vencido	O documento LPCO está com sua validade expirada.
Anulado/Revogado	O documento LPCO foi anulado ou revogado.
Em verificação	A Declaração Única associada ao LPCO está em verificação.
Em inspeção	A carga de exportação, associada ao LPCO, está em inspeção.

O que significa o status "Em exigência" do LPCO?

Ao [enviar](#) um **LPCO** do **Single Window** para registro e deferimento, o órgão competente terá três opções: deferir, indeferir ou formular exigência para o pedido. A formulação de exigência consiste em um pedido de correção ou de informações adicionais e ocorre na hipótese de haver erros ou incompletudes na solicitação do LPCO.

Nesse cenário, o LPCO apresentará o [status](#) **Em exigência** e a pendência será apresentada no campo **Exigência**, na [aba Exigências do LPCO](#). A qualquer momento é possível responder a solicitação, por meio do campo **Resposta**, nessa mesma aba. Em seguida, é preciso [transmitir-lo](#). Caso a exigência solicite a apresentação de documentos, será necessário anexá-los manualmente no Portal Único de Comércio Exterior.

Satisfeita a exigência, o processo retornará para análise do órgão competente. Consulte o passo a passo para atualizar o status do pedido no tópico [Transmitir LPCO](#).

Quais campos são exclusivos dos LPCOs que utilizam o catálogo de produtos?

Quando o [modelo](#) do LPCO utiliza o catálogo de produtos, as seguintes campos são exibidos na aba [Itens](#) da tela **Portal Único - LPCO** do **Single Window**:

Campo	Descrição
Código do catálogo de produtos	De acordo com a NCM e o importador do LPCO, selecione o

	código do catálogo de produtos do item. São exibidos apenas códigos ativos.
Versão do Catálogo de produtos	Após a seleção do código do catálogo de produtos , o Valor desse campo é preenchido automaticamente.

É obrigatório o preenchimento desses campos.

Como criar cópia de um LPCO?

É possível criar cópia de um LPCO existente em qualquer *status* que essa esteja. Ao criar um LPCO a partir de outro já existente, os campos são replicados, facilitando o preenchimento do documento. Para isso:

1. No **Single Window**, acesse o menu **LPCO > LPCO**.
2. Na tela **Portal Único - Filtro de LPCO**, busque pelo LPCO de origem.
3. Na tabela de resultados, dê duplo clique sobre o LPCO desejado.
4. Na tela **Portal Único - LPCO**, clique em .

É importante destacar que as alterações realizadas no LPCO que foi copiado não são refletidas no LPCO de origem. Além disso, as informações cadastradas no LPCO estão sujeitas a aprovação. Caso o órgão anuente solicite algum ajuste, este será apresentado em forma de [exigência](#).

Como transmitir LPCO?

É necessário transmitir **Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCO)** ao Portal Único de Comércio Exterior a fim de:

- **Registrar a LPCO**
- **Consultar o [status](#) da LPCO**
- **Consultar se a LPCO possui [exigências](#) a serem atendidas**
- **Retornar [exigências](#) respondidas/atendidas**
- **Retificar LPCO**

Para realizar a transmissão:

1. No **Single Window**, acesse o menu **LPCO > LPCO**.
2. Preencha os campos de filtro e clique em **Executar Consulta** para listar os LPCOs. Os registros serão exibidos nas cores:
 - **Preto**: indica que o LPCO não foi [transmitido](#) e ainda não possui número de registro.
 - **Vermelho**: indica que o LPCO está cancelado ou houve falhas em sua [transmissão](#).
 - **Verde**: indica que o LPCO foi [transmitido](#) com sucesso e possui número de registro.

**ATENÇÃO**

É permitido alterar e transmitir LPCOs deferidos para o Portal Único, mas essas alterações não serão enviadas para ele, o que pode comprometer a integridade dos dados entre o OSGT e o Portal Único.

3. Na tabela de resultados:

- Selecione o *checkbox* **Transmitir?** do(s) documento(s) que deseja enviar.
- Se desejar, dê duplo clique sobre o documento para transmiti-lo em sua página de detalhes.

4. Em seguida, clique em

5. Antes da transmissão, o Single Window checa se todos os campos obrigatórios do LPCO estão preenchidos. Caso faltem informações, a tela **Divergências Encontradas** exibirá as inconsistências. Clique em **Cancelar** para voltar à tela anterior e corrigir as pendências ou **Confirmar** para que as divergências sejam registradas no campo [Mensagem de Resposta](#) para posterior resolução. Uma vez que as inconsistências forem resolvidas, prossiga com a transmissão.

6. Na tela **Ações de Transmissão**, selecione uma das opções do campo **Transmissão**:

- **Registrar pedido de LPCO**
- **Consultar status da LPCO**
- **Alterar pedido de LPCO**
- **Consultar exigências**
- **Cumprir exigências e consultar LPCO**
- **Consultar/Retificar versão do Catálogo no LPCO**

**IMPORTANTE**

Esta opção está disponível somente para LPCOs com o [status](#) "Pendente atualização do catálogo".

- **Consultar retificação de LPCO**

**IMPORTANTE**

Esta opção está disponível apenas para LPCOs com os [status](#) "Retificação em Análise" ou "Retificação Aguardando Pagamento". Vale destacar que, após essa transmissão, o LPCO pode voltar ao status anterior, indicando a conclusão do processo de retificação. Caso as retificações não sejam aprovadas, a versão do catálogo de produtos associado ao LPCO será revertida para a versão anterior dentro do próprio LPCO.

7. Em **Ambiente**, selecione:

- **Homologação**: quando esta opção for selecionada, a comunicação acontecerá com o site de treinamento do Portal Único de Comércio Exterior.
- **Produção**: quando esta opção for selecionada, a comunicação acontecerá com o ambiente oficial do Portal Único de Comércio Exterior.

8. Clique em

Nesse momento, o Single Window verificará se a máquina local está devidamente cadastrada

e configurada – ou não será possível transmitir o LPCO.

- Se nenhuma máquina estiver cadastrada para o seu usuário, um alerta questionará se deseja cadastrar a máquina local. Ao clicar em **Sim**, a funcionalidade **Cadastro de Máquinas** será aberta para realizar o registro.
 - Por outro lado, se houver outra(s) máquina(s) registrada(s) para o seu usuário, um alerta irá questionar se deseja cadastrar a máquina local conforme a configuração da última cadastrada. Ao clicar em **Sim**, o Single Window criará a máquina e, na sequência, seguirá com a transmissão.
9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
 10. Escolha o certificado digital e informe a senha.

As informações serão enviadas para o endereço indicado no campo **Webservice**, no menu **Cadastro de Máquinas**. O retorno da transmissão ficará armazenado na aba [Acompanhamento](#).

Como consultar/alterar/excluir LPCO?

1. No **Single Window**, acesse o menu **LPCO > LPCO**.
2. Na tela **Portal Único - Filtro de LPCO**, preencha os campos de filtro e clique em **Executar Consulta** para listar os LPCOs.
3. Os resultados da busca serão exibidos na tabela de resultados, sendo:

Campo	Descrição
Transmitir?	Checkbox destinado à seleção de uma ou mais LPCOs para serem enviados ao Portal Único de Comércio Exterior .
Número LPCO	Identificação do LPCO no Portal Único de Comércio Exterior.
Status LPCO	Situação do LPCO, que pode apresentar o status Não Transmitido ou os status disponibilizados pelo Portal Único de Comércio Exterior .
Órgão	Órgão anuente responsável pelo LPCO.
Modelo	Identificação do modelo do LPCO.
Importador	Identificação da empresa importadora, solicitante do LPCO.
Data Criação	Data e hora em que o LPCO foi gerado no Single Window.
Data Registro	Data e hora em que o LPCO foi registrado no Portal Único de Comércio Exterior para aprovação do órgão anuente.
Data Final Vigência	Prazo máximo que o LPCO poderá ser vinculado à DUIMP. Nem todos os modelos de LPCO possuem data e hora de vigência.

Os registros serão exibidos nas cores:

- **Preto**: indica que o LPCO não foi [transmitido](#) e ainda não possui número de registro.
- **Vermelho**: indica que o LPCO está cancelado ou houve falhas em sua [transmissão](#).

- **Verde:** indica que o LPCO foi [transmitido](#) com sucesso e possui número de registro.
4. Na tabela de resultados, dê duplo clique sobre o registro que deseja visualizar detalhes, editar ou excluir.



ATENÇÃO

LPCOs com os status "Pendente atualização do catálogo", "Retificação em análise" e "Retificação aguardando pagamento" não podem ser editados.

5. Utilize os botões **Altera** ou **Exclui** para realizar as operações. Lembrando que:
- É permitido alterar e transmitir um pedido de LPCO até que ele seja deferido pelo órgão competente. Uma vez deferido, não é mais possível alterá-lo. Isso porque o governo ainda não disponibilizou a operação de retificação de LPCOs deferidos. Ao ajustar um documento deferido, embora o Single Window transmita os ajustes, eles não serão considerados pelo Portal Único de Comércio Exterior.
 - Apenas LPCOs que possuem o status **Não transmitido** poderão ser excluídos. LPCOs que já possuem o campo **Número LPCO** preenchido podem ser somente cancelados. Para mais informações, acesse o tópico [Como cancelar LPCO?](#).

Para informações sobre envio, acesse o tópico [Como Transmitir LPCO?](#).

Como cancelar LPCO?

O ONESOURCE™ Global Trade não cancela LPCO(s) junto ao Portal Único de Comércio Exterior. Para cancelar um LPCO, realize o procedimento manualmente no Portal Único de Comércio Exterior. Uma vez cancelado, acesse o **Single Window** e [altere o status do documento](#). Não é permitido alterar informações de um LPCO cancelado no **Single Window**.

É de suma importância replicar o cancelamento para o **Single Window**, pois se o LPCO cancelado for [transmitido](#) novamente para aprovação, será gerado um novo documento no Portal Único de Comércio Exterior.

Operação Tratamento Tributário

A funcionalidade de **Tratamento Tributário** do **Single Window** permite o gerenciamento das informações relacionadas aos fundamentos legais e seus dados complementares. Através da tela de **Dados Complementares**, é possível determinar **algoritmos** específicos e estabelecer a **prioridade** de aplicação dos fundamentos legais, garantindo assim que o tratamento tributário seja realizado de acordo com as normas estabelecidas para o registro da Declaração Única de Importação (DUIMP).

UTILIDADES

- [Atualização das informações de Tratamento Tributário](#): é possível carregar no sistema informações de tratamento tributário enviadas diretamente pelo Portal Único para uso nos itens da DUIMP.
 - [Atualizar Fundamentos Legais de Ex-tarifário no Cadastro de Produtos](#)
- [Gerenciamento dos Dados Complementares](#): você pode consultar e alterar detalhes das informações dos tratamentos tributários já cadastrados no sistema. No entanto, por enquanto, as alíquotas que serão utilizadas

pelo sistema para a geração da DUIMP e a previsão de imposto são as alíquotas cadastradas no Regime Especial ou cadastro Ex-Tarifário, assim como ocorre na Declaração de Importação (DI), no Import.



PREMISSA

Para utilizar esta tela, é imprescindível habilitar as ações (como consulta, alteração e/ou exclusão) da permissão de acesso "Single Window - Cadastros - Tratamentos Tributários" no menu **Dados Mestres > Segurança > Grupos**.

INFORMAÇÕES EXIBIDAS

Ao executar uma consulta na tela de **Tratamentos Tributários**, a **tabela de resultados** exibirá todos os **fundamentos legais** que atendem aos critérios estabelecidos pelos **filtros** que você aplicou:

Coluna	Descrição
Tributo	Identifica o tipo de tributo aplicado ao produto importado, como impostos de importação, IPI, PIS, COFINS, entre outros.
Regime Tributário	Indica o regime fiscal sob o qual o produto importado está sujeito, Imunidade, Isenção, Não incidência, Pagamento Realizado, Recolhimento Integral, Isenção, Suspensão, entre outros regimes tributários aplicáveis.
Fundamento Legal	Exibe o embasamento legal para o tratamento tributário aplicado, apresentando o código e uma descrição da legislação, norma ou regulamentação correspondente.
Data de Vigência Final	Mostra a data em que o tratamento tributário registrado perde sua validade ou deixa de ser aplicável.
Tipo de Uso	É uma coluna que define a classificação do uso do tratamento tributário. Oferece as opções: Normal, Opcional e Teto.
Obrigatório	Especifica se o tratamento tributário é necessário (Sim) ou não (Não).
Atributos Informativos	Clique em  para visualizar os detalhes dos atributos informativos vinculados ao fundamento legal. Esses atributos são informações adicionais que não estão associadas a um país específico ou a um código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), mas possuem um período de validade. Se não houver atributos válidos, o botão não será exibido. Atributos obrigatórios serão destacados em vermelho. Se houver orientação de preenchimento, a coluna Orientação exibirá "..."; caso contrário, ela ficará vazia.

Se você selecionar uma linha dentre os **registros encontrados** e clicar em  (ou dar duplo clique), a tela [Dados Complementares](#) será aberta. Esta tela apresenta uma visão detalhada dos dados do registro escolhido. Caso deseje modificar esses dados, clique em  após ter feito a seleção da linha desejada.

Como atualizar informações de Tratamento Tributário?

Para atualizar as informações de **Tratamento Tributário**, siga os seguintes passos:

1. No **Single Window**, acesse o menu **Cadastros > Tratamentos Tributários > Tratamento Tributário**.
2. Clique em  (**Atualização das informações de Tratamento Tributário**).

ATENÇÃO

Ao [alterar dados complementares](#), o sistema impede a atualização simultânea de informações tributárias, e vice-versa. Além disso, não é possível carregar ou editar dados de tratamento tributário enquanto houver alterações em andamento nas telas de **Regime Aduaneiro** e **Cadastro de Produto** (ambas acessadas no Import: **Configurações > Regime Aduaneiro** e **Cadastros Auxiliares > Produtos, aba Fundamento Legal**, respectivamente). Isso garante que cada tarefa seja concluída sem erros e evita conflitos de dados.

3. Na tela **Recuperar Tratamentos Tributários**, escolha uma das opções de consulta:

- **Informar manualmente:** preencha os campos de filtros disponíveis e clique em **Inserir**. O resultado será apresentado na tabela superior da tela. Já na tabela inferior serão exibidos os fundamentos legais escolhidos.

Campo	Descrição
Processo	Código do processo de importação em elaboração. Ao indicar um processo, o sistema lista apenas as NCMs e o país de origem do item associados a esse processo. Se alguma NCM ou país não estiver previamente listado, ele será automaticamente incluído.
Profile	Preferências personalizadas previamente cadastradas no sistema. Ao selecionar um Profile , os campos NCM , País e Fundamento Legal são automaticamente preenchidos.
NCM	Código da Nomenclatura Comum do Mercosul estabelecido pela legislação federal para identificar as mercadorias e facilitar o comércio internacional.
País	País de origem ou destino das mercadorias associadas ao processo. A seleção deste campo filtra as opções disponíveis de acordo com o processo e perfil escolhidos.
Fundamento Legal	Base legal que regulamenta a operação aplicável à NCM e ao país selecionados.
Data de atualização anterior a:	O sistema lista apenas os registros sem data de atualização ou com data de atualização anterior a data informada no campo.

- **Carregar as NCMs e países utilizados:** marque essa opção e clique no botão **Inserir** para carregar automaticamente na tabela os dados das NCMs e dos países utilizados nas últimas faturas e Catálogos de Produtos.



ATENÇÃO

Os campos de **NCM**, **País** e **Fundamento Legal** têm comportamentos dinâmicos de ativação e desativação conforme você interage com a tela. Por exemplo, ao digitar um processo, os campos são limpos e desativados para evitar erros de processamento.

4. Se desejar, você pode aplicar países a todas às NCMs listadas na tabela. Para isso, adicione os países desejados no campo **País**, clique em **Inserir** e confirme a ação na mensagem.
5. Na tabela, marque a coluna **Transmitir** dos registros que deseja enviar ao Portal Único. Para facilitar a gestão dos dados, a seleção de registros está limitada a 100 por vez.



DICA

Use o campo **Procurar** para localizar uma **NCM** ou um **país** específico na tabela. Para remover registros, clique na lixeira  ao lado do registro desejado. Lembre-se de que, embora o registro seja removido da tabela, os dados de NCM e país utilizados não serão excluídos.



ATENÇÃO

Se a coluna numérica **Nomenclatura Alternativa** estiver vazia, o sistema usará o valor da coluna **NCM** para obter os fundamentos opcionais.

6. Após selecionar todos os registros desejados, clique em **Transmitir** para enviar os registros.
7. Verifique o ambiente que receberá as informações atualizadas. O sistema usará o endereço cadastrado nas **Configurações de Envio** para armazenar os dados. Se necessário, atualize esse cadastro.
8. Se estiver utilizando o módulo ONESOURCE™ Global Trade em um ambiente *Cloud*, uma mensagem de alerta aparecerá. Não feche a mensagem de alerta ainda. Acesse a aplicação **Single Window Remoto** para continuar a transmissão. Se o sistema estiver instalado localmente, prossiga para os passos [10](#) e [11](#).
9. O sistema salvará os arquivos **ZIP** no diretório registrado em **Configurações de Transmissão Remota** (campo **Diretório de Instalação Remoto**).
10. Acesse o **Single Window Remoto**.
11. Na aplicação remota, marque a opção **Tratamento Tributário - Recuperar as informações de Tratamento Tributário do Comércio Exterior** e clique em **Transmitir**. Uma tela será aberta para mostrar o progresso da transmissão.
12. Encontre e selecione o arquivo **ZIP** recém gerado pelo sistema na pasta **ATransmitir** para enviá-lo ao Portal Único. Os arquivos seguem a nomenclatura padrão "ENV_ATRIBUTOS_TT-MM-AA_HMS.zip", representando: dia, mês, ano, hora, minutos e segundos de geração.
13. O sistema começará a atualizar os tratamentos e exibirá a mensagem "*Tratamentos Tributários atualizados com sucesso!*" para confirmar a conclusão bem-sucedida. Além disso, o sistema automaticamente fará uma verificação para assegurar que o fundamento legal associado, bem como os atributos específicos, está atualizado dentro do regime aduaneiro pertinente. Após o *upload* de Tratamento Tributário, todas as

funcionalidades bloqueadas estarão liberadas.

Por fim, a tela mostrará as informações atualizadas dos tratamentos tributários.

Como atualizar os fundamentos legais de Ex-tarifário no cadastro de produtos?

O botão  **Atualizar Fundamentos Legais de Ex-tarifário no Cadastro de Produtos** é uma ferramenta essencial para manter seu cadastro de produtos atualizado e em conformidade com as exigências da DUIMP (Declaração Única de Importação). Esta função automatiza o processo de atualização dos Fundamentos Legais de Ex-tarifário e seus atributos adicionais para produtos que já possuem Ex-tarifários cadastrados.



ATENÇÃO

Antes de utilizar o botão, é imprescindível habilitar a ação da permissão de acesso "Single Window - Cadastros - Tratamentos Tributários" no menu **Dados Mestres > Segurança > Grupos**. Além disso, certifique-se de que todos os Fundamentos Legais por NCM e países que utilizam Ex-tarifários estejam atualizados. Esta etapa é crucial, pois o botão utiliza essas informações para atribuir corretamente os Fundamentos Legais aos Produtos.

Como usar o botão:

1. Acesse o menu **Cadastros > Tratamentos Tributários > Tratamento Tributário**.
2. Na barra de ferramentas lateral da tela, encontre o botão  **Atualizar Fundamentos Legais de Ex-tarifário no Cadastro de Produtos**.
3. Clique no botão para iniciar o processo de atualização. Este processo:
 - Atualiza automaticamente o cadastro de produtos com Fundamentos Legais de Ex-tarifário e seus atributos adicionais.
 - Utiliza as configurações existentes de Ex-tarifários cadastrados nos produtos para DI como base para a atualização.
 - Garante que as informações estejam corretamente preenchidas para uso na DUIMP.



IMPORTANTE

Esta função atualiza apenas os produtos que já possuem Ex-tarifários cadastrados. Para novos produtos ou novos Ex-tarifários aplicáveis a produtos existentes, será necessário incluir manualmente o fundamento legal do Ex-tarifário no cadastro do produto.

Ao utilizar esta função, você garante que seu cadastro de produtos esteja sempre atualizado e pronto para gerar DUIMPs de forma precisa e eficiente.

Como alterar os dados complementares de tratamento tributário?



ATENÇÃO

Ao [atualizar informações tributárias](#), o sistema impede a alteração simultânea de dados complementares, e vice-versa. Isso garante que cada tarefa seja concluída sem erros e evita conflitos de dados.

Para alterar os dados complementares de tratamento tributário de um fundamento legal, siga os passos abaixo:

1. Acesse o menu **Cadastros > Tratamentos Tributários > Tratamento Tributário**.
2. Na tela de **Tratamentos Tributários**, localize o fundamento legal desejado. Você pode utilizar os filtros disponíveis para facilitar a busca, como o código **NCM** ou o próprio nome do **fundamento legal**.
3. Selecione a linha correspondente ao fundamento legal que você deseja alterar e clique em .
4. Isso abrirá a tela de **Dados Complementares** associada a esse fundamento. Os campos dessa tela estarão habilitados somente se o regime tributário do fundamento não for "Isenção", "Suspensão", "Imunidade" ou "Não Incidência". Para fundamentos legais com mais de 10.000 registros, os dados são divididos em páginas de até 1.000 registros, e você pode navegar entre as páginas usando as setas para avançar ou voltar. Na aba **Lista Dados Complementares**, selecione o **algoritmo** desejado para aplicar ao dado complementar. Apenas **algoritmos** relacionados ao tributo do fundamento legal serão mostrados.
5. No campo **Prioridade**, clique escolha entre os valores disponíveis (Nenhum, 15, 20, 30, 35, 40). O menor número tem a maior prioridade.



ATENÇÃO

O campo **Prioridade** somente será ativado quando o fundamento legal selecionado for do **tipo de uso "Normal"**.

6. Após selecionar o **algoritmo** e definir a **prioridade**, você pode aplicar essas configurações a múltiplos dados complementares. Para isso, marque as caixas de seleção ao lado de cada dado complementar na tabela ou utilize o campo **Marcar/Desmarcar Todos** para selecionar todos de uma vez.
7. Com os dados complementares desejados selecionados, clique no botão **Aplicar aos Selecionados**. Isso aplicará o **algoritmo** e a **prioridade** configurados para todos os itens marcados.



DICA

Para visualizar todos os registros nas colunas **Mercadoria (NCM)** e **Atributos Adicionais** de forma mais clara, caso haja mais de três registros em uma linha, basta realizar um duplo clique nessa linha. Ao fazer isso, uma nova janela surgirá, mostrando todos os registros adicionais.

8. No rodapé da tabela de dados complementares, você encontrará campos específicos, **Campo e Valor**, que indicam quais informações precisam ser atualizadas de acordo com o **algoritmo** selecionado. Insira ou altere os valores conforme necessário.

IMPORTANTE

Quando o **algoritmo** selecionado for "ESPECÍFICA SIMPLES - NORMAL - Antidumping", o painel inferior exibirá automaticamente mais duas colunas: **Moeda** e **Unidade de Medida**. Ao preencher o campo **Valor**, o campo **Moeda** é automaticamente preenchido com USD. No entanto, caso a coluna **NT** seja marcada, os campos **Valor**, **Moeda** e **Unidade de Medida** serão bloqueados e, se já estiverem preenchidos, seus valores serão apagados automaticamente.

9. Após realizar as alterações, clique em  para garantir que as alterações sejam aplicadas.

ATENÇÃO

Se você alterar o **algoritmo** de um dado complementar que já possui uma **alíquota** cadastrada, lembre-se de que o sistema irá excluir a **alíquota** existente automaticamente para evitar inconsistências. Você precisará inserir uma nova **alíquota** compatível com o novo **algoritmo** escolhido.

10. Depois de realizar todas as alterações necessárias, com a tela em modo de consulta, você pode utilizar os filtros **Mercadoria (NCM)** e **Algoritmo**, situados acima da tabela, para revisar e confirmar se as modificações foram aplicadas corretamente aos dados complementares desejados.

Lembre-se de que qualquer alteração nos dados complementares deve ser feita com atenção e compreensão das implicações tributárias envolvidas. Para obter detalhes sobre as mudanças realizadas nos dados de tratamento tributário, acesse a aba **Log de Ocorrências**. Para visualizar os detalhes dos atributos informativos vinculados ao fundamento legal, clique em [Atributos Informativos](#) no canto direito superior da tela.

COMO O SISTEMA CALCULA A ALÍQUOTA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (II)

O sistema calcula automaticamente a alíquota do II em operações com fundamentos legais obrigatórios (Teto ou Normal) no regime de Recolhimento Integral. Quando o tratamento tributário utiliza o algoritmo "AD VALOREM SIMPLES – II", a alíquota prioritária é a informada no campo **Aliq. Ad Valorem (%)** do dado complementar.

Para garantir precisão, o sistema compara as alíquotas cadastradas nos atributos adicionais entre diferentes fundamentos legais e, quando apenas um atributo adicional possuir alíquota, confronta esse valor com a alíquota da NCM. Se nenhum atributo adicional tiver alíquota informada, mantém-se o comportamento padrão (mesmo critério da DI).

Assim, ao informar corretamente os fundamentos legais e seus atributos adicionais, o sistema aplica automaticamente a alíquota mais adequada ao cenário. Observe os exemplos práticos a seguir:

• Exemplo 1

○ **Fundamento 0003 – Alíquota TEC**

- **Atributo adicional:** EX II – Anexo TEC (OMC) XXXX – Não se enquadra em outra opção
- **Aliq. Ad Valorem (%):** —
- **Algoritmo:** —
- **NCM:** 8526.92.00

○ **Fundamento 0001 – Alíquota OMC**

- **Atributo adicional:** EX II OMC 9999 – Outros
- **Aliq. Ad Valorem (%):** 0

- **Algoritmo:** AD VALOREM SIMPLES – II
- **NCM:** 8526.92.00
- **Resultado:**
 - O sistema compara a alíquota da NCM (18%) com a alíquota do atributo adicional 9999 (0%).
 - Como 0% é mais vantajosa, aplica automaticamente a alíquota do atributo adicional 9999 na DUIMP.
- **Exemplo 2**
 - **Fundamento 0003 – Alíquota TEC**
 - **Atributo adicional:** EX II – Anexo TEC (OMC) 12 – Exceto: controle remoto...
 - **Aliq. Ad Valorem (%):** 0
 - **Algoritmo:** AD VALOREM SIMPLES – II
 - **NCM:** 8526.92.00
 - **Fundamento 0001 – Alíquota OMC**
 - **Atributo adicional:** EX II OMC – Controle remoto para aparelhos receptores...
 - **Aliq. Ad Valorem (%):** 35
 - **Algoritmo:** AD VALOREM SIMPLES – II
 - **NCM:** 8526.92.00
 - **Resultado:**
 - O sistema identifica que a alíquota do atributo adicional 12 (0%) é mais vantajosa que a do atributo do fundamento 0001 (35%).
 - Aplica automaticamente a alíquota do atributo adicional 12 na DUIMP.

LOG DE OCORRÊNCIAS

A aba **Log de Ocorrências** é um recurso essencial na tela **Dados Complementares** do nosso sistema, projetada para proporcionar transparência e rastreabilidade nas alterações realizadas nos dados do tratamento tributário. Esta aba serve como um registro detalhado, permitindo que você acompanhe mudanças importantes, tais como:

- Alterações no **algoritmo** de cálculo de impostos.
- Modificações nas **prioridades** estabelecidas para a aplicação de regras tributárias.
- Ajustes nas **alíquotas** aplicadas a produtos específicos.

Cada vez que uma mudança é efetuada no **algoritmo**, na **prioridade** ou nas **alíquotas**, um novo *log* é criado automaticamente. Este *log* inclui informações detalhadas sobre a natureza da alteração, por exemplo: mudança de **algoritmo** de "AD VALOREM SIMPLES - Antidumping" para "ESPECÍFICA SIMPLES - NORMAL - Antidumping" e alteração de **prioridade** de "40" para "30".

A aba **Log de Ocorrências** também documenta o momento exato em que uma [nova carga de dados](#) de tratamento tributário é realizada no sistema, garantindo que você tenha acesso ao histórico completo de atualizações de dados.

Além disso, ao clicar em qualquer registro da coluna **Descrição**, uma janela é aberta para consulta de detalhes adicionais sobre a alteração específica.

Como vincular fundamentos legais e atributos ao regime aduaneiro?

1. No **Import**, acesse o menu **Configurações > Regime Aduaneiro**.
2. Clique na aba **Ambos (DI e DUIMP)** e, depois, na subaba **Configurações de Tributações**.
3. Na seção **Fundamentos Legais - DUIMP**, clique em  para que seja exibida uma lista com todos os fundamentos disponíveis. Esses fundamentos estão ativos e dentro do prazo de validade.
4. Selecione o fundamento desejado e clique em **Aplicar** para vinculá-lo ao regime aduaneiro. Se um fundamento já estiver aplicado, ele não poderá ser selecionado novamente, a menos que seja relacionado a outro tributo.

IMPORTANTE

- Ao incluir um fundamento legal para o tributo PIS ou COFINS, o sistema automaticamente incluirá o outro tributo correspondente com o mesmo código. No entanto, ao remover um, apenas o tributo selecionado será removido, por mais que eles estejam vinculados ao mesmo fundamento legal.
- Você pode associar mais de um fundamento legal do mesmo tipo (Normal ou Teto) a um mesmo regime de tributação.

5. Depois de aplicar todos os fundamentos legais desejados, clique em . O campo **Regime Tributação** será atualizado para o tributo correspondente, conforme o regime tributário do fundamento legal. Se houver múltiplos fundamentos para o mesmo tributo, o sistema atribuirá o regime tributário conforme a prioridade dos fundamentos.
6. Se for necessário configurar atributos adicionais e/ou informativos para o fundamento, a coluna **Atributos** exibirá a palavra "Preencher". Com a tela em modo de consulta, clique nela para [configurar os atributos](#). Após a configuração, a coluna mostrará '...', indicando que as informações registradas podem ser consultadas ou alteradas.

Para excluir fundamentos já aplicados, basta selecioná-los e clicar no botão de exclusão . Se um fundamento legal for excluído e houver outros fundamentos para o mesmo tributo, o sistema atribuirá o **regime de tributação** do próximo fundamento prioritário. Se não houver mais fundamentos legais, o sistema manterá o regime de tributação do fundamento excluído. Além disso, se você excluir um fundamento legal que possui [atributos](#) associados, as respectivas configurações desses atributos também serão excluídas automaticamente. Todas as alterações realizadas ficarão registradas na aba [Log de Ocorrências](#).

ATENÇÃO

O sistema possui validações para evitar a aplicação de fundamentos que não devem coexistir, como a combinação de regimes de "Isenção" e "Suspensão" para o mesmo tributo. Atente-se para as mensagens de erro que orientarão a correção dos dados.

Como configurar atributos adicionais e informativos?

Para configurar atributos de fundamento legal, sejam eles adicionais (por NCM ou Part Number, por país) ou informativos, siga os passos abaixo:

1. No **Import**, acesse o menu **Configurações > Regime Aduaneiro** com a tela de cadastro em modo de consulta.
2. Selecione o regime desejado e clique na aba [Ambos \(DI e DUIMP\)](#).
3. Agora clique na subaba [Configurações de Tributação](#).
4. Localize a coluna **Atributos**. Se a palavra "Preencher" aparecer, há atributos adicionais e/ou informativos a serem configurados para aquele fundamento legal.
5. Clique em "Preencher" para acessar a tela de **Configurações de Atributos**. Nesta tela, você pode definir os detalhes, como os valores dos atributos (adicionais e informativos) do fundamento legal da tela anterior para uma NCM ou um Part Number específico. As informações dos atributos adicionais e informativos serão utilizadas na geração da DUIMP, enquanto as informações dos atributos informativos serão usadas na fatura de importação.
6. Tendo isso em mente, para os atributos adicionais, preencha os campos da aba **Configurar Atributos Adicionais e Informativos**:

Campo	Descrição
NCM	Exibirá apenas os códigos e as descrições das NCMs habilitadas para o fundamento legal selecionado ou os vinculados por algoritmo e prioridade.
Part Number	Listará apenas os Part Numbers selecionados na tela anterior ou vinculados às NCMs habilitadas.
Atributos	Este campo se tornará ativo somente após a seleção de uma NCM ou um Part Number . Se uma NCM for escolhida, o campo Part Number será desabilitado para evitar conflitos, e o mesmo ocorre se um Part Number for selecionado primeiro. Se existirem múltiplos atributos associados a uma única NCM , eles serão apresentados em conjunto e deverão ser configurados simultaneamente. Tendo isso em mente, este campo mostrará "Atributos Adicionais" e listará apenas os atributos vinculados à NCM selecionada.
Países	Apresentará todos os países vinculados ao atributo selecionado. Ao escolher um atributo, os países associados serão exibidos automaticamente, já marcados como selecionados. Você pode adicionar ou remover países conforme necessário.

7. Clique em **Atribuir**.



Se já houver uma configuração de atributo para a **NCM** escolhida, o sistema não permitirá adicionar uma configuração de atributo para um **Part Number** dessa mesma **NCM** e exibirá uma mensagem. Da mesma forma, se já existir uma configuração para o **Part Number** selecionado, o sistema impedirá a configuração da **NCM** correspondente e exibirá uma mensagem adequada.

8. Se houver atributos informativos e/ou adicionais a serem atribuídos, eles serão exibidos nas suas respectivas tabelas. Na primeira tabela, aparecerão as informações de **NCM**, **Part Number**, **Organização**, **País** e **Valor** dos atributos adicionais. Na segunda tabela, serão mostrados os dados de **Código**, **Descrição**, **Tipo**, **Valor**, **Orientação** e **Data de Vigência Final** dos atributos informativos vigentes.



DICA

Se você quiser remover uma configuração de atributo adicional, selecione o registro correspondente e clique no botão de remoção . É permitido selecionar e excluir múltiplas linhas simultaneamente.

9. Na coluna **Valor** dos atributos informativos, você pode preencher o valor do atributo. Cada tipo de valor apresenta uma tela de atributo específica. Os atributos obrigatórios são exibidos em **vermelho**. Para mais informações sobre esse preenchimento, consulte o tópico "[Como editar os valores dos atributos de um catálogo de produto?](#)".



ATENÇÃO

Os valores dos atributos informativos são aplicados de forma independente do tributo. Isso significa que qualquer alteração feita em um tributo informativo de um fundamento legal será automaticamente refletida em todos os tributos que utilizam o mesmo fundamento legal dentro do [Regime Aduaneiro](#), garantindo consistência e eficiência na gestão dessas informações.

10. Para terminar, clique em .

Com a tela em modo de consulta, você pode utilizar o filtro **NCM**, situado acima da tabela, para revisar e confirmar se as alterações foram aplicadas corretamente aos atributos desejados.



DICA

Para consultar um registro detalhado todas as ações de inclusão, alteração e exclusão realizadas nas configurações dos atributos, acesse a aba **Log de Ocorrências**.

Como o sistema funciona se um produto tem fundamentos legais vinculados ao seu cadastro?

Se um produto possui fundamentos legais vinculados ao seu cadastro, o sistema considera esses fundamentos na DUIMP em vez dos fundamentos associados ao regime aduaneiro, desde que sejam para o mesmo tributo, regime de tributação, tipo de uso e obrigatoriedade. Por exemplo, se um produto tem um fundamento legal para o imposto de importação e o regime aduaneiro do item da DUIMP tem um fundamento legal elegível para o IPI, ambos os fundamentos serão aplicados.

Nos regimes de tributação "Recolhimento Integral" e "Redução", o sistema permite associar mais de um fundamento legal com o mesmo regime tributário, tributo, país de origem, tipo de uso e obrigatoriedade. Nesse caso, é necessário definir um fundamento padrão.

O sistema verifica o país de origem do item na DUIMP para atribuir o fundamento legal corretamente. Se o fundamento legal cadastrado no produto tiver um atributo associado ao país de origem do item na DUIMP, o sistema preencherá automaticamente esse atributo na DUIMP. Se houver dois fundamentos elegíveis diferentes para o mesmo país no cadastro do produto, o sistema usará o que estiver configurado como padrão.

IMPORTANTE

Se um produto não possui fundamentos legais vinculados ao seu cadastro, o sistema consultará o cadastro do regime aduaneiro. Se o regime aduaneiro tem um fundamento legal elegível para o item da DUIMP e possui atributos adicionais configuráveis, o sistema buscará a configuração por NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) e país ou Part Number e país.

PASSOS PRINCIPAIS PARA APLICAÇÃO DE FUNDAMENTOS LEGAIS E ATRIBUTOS NA DUIMP

Para aplicar os fundamentos legais e atributos na DUIMP, inicialmente verifica-se se o produto possui fundamentos legais vinculados ao seu cadastro. Caso positivo, esses fundamentos são aplicados e os atributos associados ao país de origem são verificados. Se não houver fundamentos legais vinculados, prossegue-se para o próximo passo. Neste, consulta-se o cadastro do regime aduaneiro para identificar fundamentos legais e atributos adicionais que podem ser configurados de acordo com a NCM e o país, ou ainda pelo Part Number e o país.

Como cadastrar Profile de Tratamentos Tributários?

O **Single Window** permite que você, como usuário, configure e salve preferências personalizadas (chamadas de **Profiles**) para o **download** de **Tratamentos Tributários**. Isso agiliza o processo, pois evita a necessidade de inserir repetidamente as mesmas informações.

PREMISSA

Para utilizar a tela de profile, é necessário habilitar as **ações** (como consulta, alteração e/ou exclusão) da **permissão de acesso** "Single Window - Cadastros - Tratamentos Tributários - Profile" no menu **Dados Mestres > Segurança > Grupos**.

PASSO A PASSO

1. Acesse o menu **Cadastros > Tratamentos Tributários > Profile**.
2. Na tela de **Profile**, clique no botão **Novo** .
3. Preencha as informações do Profile:
 - **Nome do Profile:** insira um nome descritivo para identificar facilmente o conjunto de preferências.
 - **Fundamento Legal:** clique no botão de adição  para escolher fundamentos legais existentes ou digite

manualmente um código de 4 dígitos se necessário.

- **NCM:** você pode clicar no botão de adição **+** para selecionar a partir de uma lista ou digitar manualmente os códigos NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul).
- **Países:** adicione países clicando no botão de adição **+** e selecione da lista.



DICA

Para remover linhas das tabelas, use o botão de subtração **-**.

4. Após preencher todos os campos necessários, clique em **Grava**  para armazenar o Profile.

Ao acessar a tela de [recuperação de Tratamentos Tributários](#), você poderá selecionar o **Profile** cadastrado na seção de campos de filtro.



IMPORTANTE

Para editar um Profile existente, selecione-o na lista, clique em **Altera**  e faça as alterações necessárias, em seguida, salve novamente. Caso queira remover um Profile, selecione-o e clique em **Exclui** .

Operação DUIMP

A **Declaração Única de Importação (DUIMP)** é um dos documentos eletrônicos que compõem o novo processo de importação, gerenciado pelo Portal Único de Comércio Exterior. Reúne informações aduaneiras, administrativas, financeiras, fiscais e logísticas relacionadas a importação, simplificando o despacho aduaneiro.

O ONESOURCE™ Global Trade centraliza as operações de DUIMP na solução **Single Window Importação**. Veja abaixo um resumo sobre o processo completo de DUIMP:

ETAPA	O QUE OCORRE NESTA ETAPA
1 - Gerar a DUIMP no Single Window Importação	No módulo Import, após preparar as Faturas de Importação, vinculá-las ao Conhecimento de Transporte, lançar as Despesas conhecidas até o momento da operação e realizar os demais passos conforme os seus procedimentos habituais no sistema, é necessário solicitar a geração da DUIMP. Após essa solicitação, a DUIMP estará preparada para ser gerada no Single Window Importação.
2 - Salvar/Transmitir a DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior	Com a DUIMP já gerada no Single Window Importação, é possível fazer a transmissão para o Portal Único de Comércio Exterior para gerar a sua versão de rascunho (Versão “0000”). Nesta etapa, é permitido atualizar a versão de rascunho da DUIMP no Single Window Importação e retransmiti-la ao Portal Único de Comércio Exterior, quantas vezes forem necessárias.
3 - Solicitar o	Após transmitir a DUIMP para o Portal Único de Comércio Exterior, solicite o seu

ETAPA	O QUE OCORRE NESTA ETAPA
diagnóstico da DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior	diagnóstico através do Single Window Importação para que o Portal Único valide se todas as informações estão corretas ou se ainda há ajustes a serem feitos na DUIMP. O objetivo desse diagnóstico é avaliar a consistência de informações da DUIMP e verificar se há algum erro impeditivo ou não, para que seja possível tomar as devidas ações antes de seguir com o registro oficial da DUIMP.
4- Recuperar os valores dos impostos dos itens da DUIMP do Portal Único de Comércio Exterior	Recupere os valores de impostos dos itens da DUIMP do Portal Único de Comércio Exterior. Esses valores serão utilizados na montagem do arquivo que será transmitido ao Portal Único na solicitação de registro da DUIMP.
5 - Registrar a DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior	Após receber um diagnóstico sem problemas impeditivos, é hora de solicitar o registro da DUIMP através do Single Window Importação e aguardar o retorno desta operação do Portal Único de Comércio Exterior.  IMPORTANTE Para registrar correções de DUIMPs, é preciso primeiro enviá-las ao Portal Único para criar ou atualizar as solicitações de retificação.
6- Recuperar a chave de acesso da DUIMP do Portal Único de Comércio Exterior	Recupere a chave de acesso da DUIMP do Portal Único de Comércio Exterior após o registro da DUIMP. Caso o Single Window esteja integrado ao módulo de Câmbio Importação, a informação de chave de acesso será enviada ao Câmbio.
7 - Acompanhar a situação da DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior	Após o registro, acompanhe as evoluções das situações da DUIMP até o seu desembaraço e entrega da carga. Para facilitar o processo, o Single Window Importação recebe as notificações <i>push</i> geradas pelo Portal Único de Comércio Exterior e exibe essas informações ao usuário na própria tela de consulta de DUIMP.

Após registrar a DUIMP, e geralmente após o desembaraço, acesse o menu **Nota Fiscal** para gerar a nota fiscal correspondente. Além disso, é importante ressaltar que você pode [acompanhar o progresso das etapas da DUIMP](#) e [realizar retificações](#) conforme necessário.



PREMISSAS

- Para utilizar as funcionalidades de **DUIMP** habilite as suas permissões de acesso em **Grupos (Dados Mestres > Segurança > Grupos)**.
- É preciso fazer as configurações necessários no **Cadastro de Máquinas** e [Inscrição para Push da DUIMP](#).

BOTÕES

Consulte abaixo quais operações são acionadas por meio dos botões disponíveis na tela:

Botão	Função
	Permite anexar documentos digitais na DUIMP. O documento ficará disponível apenas na suite ONESOURCE™ Global Trade, ou seja, não se trata da funcionalidade de anexação de documento disponível no Portal Único de Comércio Exterior.
	Permite transmitir a DUIMP ao Portal Único para realizar as seguintes ações: 1. Salvar ou atualizar a DUIMP 2. Diagnosticar a DUIMP 3. Consultar os valores calculados dos itens da DUIMP 4. Registrar a DUIMP 5. Recuperar a chave de acesso 6. Consultar a situação da DUIMP 7. Criar ou atualizar a solicitação de retificação 8. Excluir DUIMP
	Permite identificar divergências nos itens da DUIMP.
	Permite consultar o diagnóstico da DUIMP, apresentando os resultados da última consulta de diagnóstico realizada no Portal Único. Para solicitar um novo diagnóstico, é necessário utilizar o botão de transmissão  mencionado anteriormente.
	Permite reprocessar manualmente os arquivos de retorno do Portal Único de Comércio Exterior.
	Permite comparar os valores dos tributos calculados pelo OSGT com aqueles calculados pelo Portal Único.
Notificar RECOF	Este botão, disponível na tela de filtro da Declaração Única de Importação (DUIMP) , serve para forçar o envio de uma DUIMP ao módulo RECOF, caso tenha ocorrido algum problema na notificação automática. Para utilizá-lo, você deve primeiro selecionar o processo desejado. O sistema então verifica se a DUIMP possui o fundamento legal de RECOF. Se a verificação for positiva, o envio forçado é realizado, garantindo que todas as declarações sejam corretamente notificadas ao RECOF. Esta funcionalidade é essencial para assegurar a integridade e a conformidade dos processos de importação no regime RECOF.

A funcionalidade de **impressão** () não está disponível para DUIMP no Single Window.

OUTRAS OPERAÇÕES DE DUIMP

Além dos processos citados acima, veja outras possíveis operações de DUIMP no Single Window Importação:

- [Como consultar as informações da DUIMP?](#)
- [Como alterar ou excluir o cadastro de uma DUIMP no Single Window Importação?](#)
- [Como identificar divergências nos itens da DUIMP?](#)

- Como anexar documentos digitais na DUIMP?

INFORMAÇÕES DA DUIMP

Consulte as informações os campos das telas de DUIMP no Single Window Importação:

- Quais são os campos do Wizard de Geração de DUIMP?
- [Quais são os campos do Cadastro de DUIMP?](#)



FIQUE POR DENTRO

Faça um tour pelos principais menus e pela parte de Declaração Única de Importação (DUIMP) do Single Window assistindo ao vídeo **DUIMP no Single Window**, disponível no **Portal Product Release** (<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/lancamentos.html#videos2021>).

Como o sistema verifica a necessidade de LPCO na solicitação, geração e transmissão da DUIMP?

Imagine que você está fazendo uma solicitação de DUIMP e precisa verificar se é necessário ter um LPCO (Licença, Permissão, Certificado e Outros Documentos). Para fazer isso, o sistema verifica se os campos do Catálogo de Produtos são compatíveis com os atributos de NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) do LPCO.

Aqui está como funciona na solicitação, geração e transmissão da DUIMP:

- **Comparação de campos compatíveis:** o sistema compara os valores possíveis para o LPCO com os valores preenchidos no Catálogo de Produtos para o Part Number em questão. Se os valores forem iguais, a necessidade de LPCO é marcada como "OK".
- **Condição da mercadoria:** se o único valor possível for "Usado", o sistema verifica se o produto da DUIMP é material usado. Se sim, a necessidade de LPCO é exibida. Se não, a necessidade de LPCO não é exibida.
- **Necessidade baseada em NCM:** se não houver campos iguais entre o modelo do LPCO e os atributos da NCM do Catálogo, a necessidade de LPCO é determinada apenas pela NCM.
- **LPCO sem atributos de NCM:** se não houver atributos de NCM vinculado ao LPCO, mas houver necessidade de LPCO pela NCM, o sistema informa o usuário de que o LPCO indicado não possui atributos vinculados à NCM daquele modelo de LPCO.
 - Mensagem: "Não foram encontrados atributos da NCM X vinculados a esse modelo de LPCO. É aconselhável realizar a atualização desse modelo para esse NCM.". Na geração da DUIMP, essa mensagem é exibida na [tela de divergências](#). Já na vinculação do LPCO, o aviso é apresentado na coluna **Observação** da tela **DUIMP - Vínculo de LPCO**.

ONDE ISSO OCORRE NO SISTEMA

A verificação de necessidade de LPCO ocorre em quatro momentos diferentes no sistema:

- **Tela de Conhecimento de Transporte (do módulo Import):** ao solicitar um LPCO na aba **Faturas** ou ao clicar no botão **Solicitar** da aba **Valores**.
- **Tela de Vínculo de LPCO com DUIMP:** ao abrir a tela de vínculo de LPCO x DUIMP e ao vincular um LPCO a uma DUIMP.
- **Wizard, Solicitação da DUIMP e Transmissão da DUIMP:** nas telas de Pendências, durante o processo de solicitação e transmissão da DUIMP.
- **Criação de LPCO a partir da DUIMP:** ao criar um LPCO a partir da DUIMP, ao clicar no botão **Criar LPCO** na aba **Item**.

O objetivo é evitar indicação de necessidade de LPCO de forma indevida e garantir que todos os campos compatíveis sejam verificados antes de solicitar um LPCO.

Como solicitar LPCO a partir do Conhecimento de Transporte?

Neste artigo, você aprenderá como solicitar o LPCO no sistema **Import**, garantindo que todos os itens das faturas vinculadas ao processo sejam verificados quanto à necessidade de LPCO, com base na NCM e nas datas de vigência do LPCO.

PASSO A PASSO

1. No **Import**, acesse o menu **Processo de Importação > Conhecimento de Transporte**, vá para a aba **Fatura** e clique em **Solicitar LPCO**.
2. Utilize os campos de filtro disponíveis para restringir a consulta, conforme sua necessidade.
3. Selecione o item que deseja solicitar LPCO por meio do checkbox **Selecionar**. Se desejar, utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos**. Os LPCOs disponíveis serão apresentados na coluna **Status LPCO**.



ATENÇÃO

Ao escolher os itens para a geração de LPCOs, o sistema verifica se o modelo de LPCO selecionado permite múltiplas NCMs. Se permitir, os itens são agrupados em um único LPCO. Caso contrário, é gerado um LPCO para cada item. Para mais detalhes, consulte o tópico "**Como ocorre o agrupamento de itens por LPCO?**" no manual do **Single Window Importação**, disponível no **Community Center**.



IMPORTANTE

Ao clicar em **...**, serão apresentadas apenas os LPCOs dentro do prazo de vigência e com saldo disponível. Utilize os campos de filtros para restringir ainda mais a consulta, se necessário.

4. Antes de clicar em **Solicitar LPCO**, o sistema executará automaticamente as seguintes ações ao abrir a tela:
 - Verificará a necessidade de LPCO com base nos campos compatíveis do catálogo de produtos e atributos de NCM do LPCO.
 - Confirmará se o produto é material usado, pois isso afeta a necessidade de LPCO.
 - Informará se já existe um LPCO disponível. Se existir, o sistema exibirá uma linha **verde** e você poderá ver a

situação de cada LPCO na coluna **Status LPCO**.

- Se já existir um LPCO compatível, o sistema exibirá a mensagem: "Já existe um LPCO compatível com este item. Deseja criar um novo?". Caso decida prosseguir, o sistema enviará a solicitação da requisição de LPCO para o módulo **Single Window**, já com as informações de NCM, código e versão do catálogo que esteja ativo e que seja o importador do Conhecimento.
- Se não houver campos iguais entre o modelo do LPCO e os atributos do NCM do catálogo, a necessidade de LPCO será determinada apenas pelo NCM.
- Se o LPCO não tiver atributos de NCM vinculados, o sistema informará que o LPCO indicado não possui atributos vinculados ao NCM daquele modelo de LPCO e sugerirá que você atualize o modelo.

5. Clique em **Solicitar LPCO**. Neste momento, o sistema:

- Informará se já existe um LPCO disponível. Se existir, o sistema exibirá uma linha **verde** e você poderá ver a situação de cada LPCO na coluna **Status LPCO**.
 - Criará o LPCO com status igual a "Não transmitido" e os campos, que são os mesmos da DUIMP, preenchidos. Logo, o registro precisa ser finalizado no módulo **Single Window** para que as informações sejam enviadas ao Portal Único.
6. Verifique que a coluna **Solicitada** será atualizada após a solicitação. Toda ação realizada por meio do botão **Solicitar LPCO** será gravada em *log* para fins de auditoria e rastreamento.

CENÁRIOS APRESENTADOS

Nesta tela, serão apresentados os seguintes cenários:

Cenário	Descrição
Itens com LPCO disponível	Itens para os quais já existe um LPCO válido e com saldo.
Itens com LPCO indisponível	Itens para os quais não há LPCO disponível.
Itens que não necessitam LPCO	Itens que, com base na NCM e nos atributos, não requerem LPCO.
Itens com LPCO solicitadas	Itens para os quais a solicitação de LPCO já foi feita.
Itens sem solicitação de LPCO	Itens que ainda não tiveram solicitação de LPCO realizada.

Seguindo os passos acima, você poderá solicitar LPCOs de maneira eficiente e garantir que todas as informações estejam corretas e atualizadas, evitando a criação desnecessária de novos LPCOs e garantindo a precisão das informações exibidas no sistema.

Como solicitar geração de DUIMP/DI/DSI no Import?

Para solicitar a Declaração (DUIMP/DI/DSI) do processo de importação, siga os passos:

1. No **Import**, acesse o menu **Processos de Importação > Processos de Importação > Processos de Importação**. Se desejar, preencha os campos de filtro para refinar a pesquisa.

2. Clique no botão **Executa Consulta**. O sistema exibirá todos os processos que se enquadram no filtro especificado.
3. Para solicitar DUIMP/DI/DSI para um ou mais processos ao mesmo tempo, marque as caixas de seleção dos registros desejados na aba **Resultados** e clique em **Solicitar DUIMP/DI/DSI**. Também é possível fazer solicitações individuais por meio do botão **Conhecimento de Transporte** . Nesse caso, acesse a aba **Valores**, indique o tipo de declaração desejado e clique em **Solicitar**.



ATENÇÃO

Antes de processar a solicitação em lote, o sistema valida automaticamente cada processo selecionado. Registros que não atendam aos critérios exigidos (como processos identificados como retificação de DUIMP/DI/DSI) são bloqueados individualmente, sem afetar o envio dos demais.

PRÉ-REQUISITOS PARA SOLICITAR A DUIMP/DI/DSI

Os pré-requisitos do **Import** para que se possa providenciar a DI/DSI/DUIMP são:

- A ficha de identificação do processo deve estar devidamente preenchida.
- As faturas devem estar consolidadas e preenchidas corretamente. Caso haja item(ns) na fatura com lote(s) incompletos ou cadastrados para apenas parte das mercadorias, o **Import** exibe uma mensagem confirmando a solicitação da DI/DSI ao **Broker** ou a solicitação da DUIMP ao **Single Window Importação** e a decisão ficará registrada no **Log de Ocorrências**.
- As LIs (se necessárias para algum item) deverão estar com status OK, ou seja, deferidas para o processo em questão.



IMPORTANTE

A data de **Validade da LI para Embarque** deve ser menor ou igual a **Data do Conhecimento de Transporte** e a data **Validade LI Despacho** tem que ser menor ou igual a data atual, isto é, a data de solicitação de geração da DI.

- Os valores de frete internacional e seguro deverão estar informados em **Despesas Reais do Processo** (acessado por meio do botão  **Custos do Processo**) nas colunas **Frete Inter. Collect**, **Frete Inter. Prepaid** e **Seguro Intern.**, ou na aba **Valores** em **Detalhes do Conhecimento de Transporte**.
- As taxas de conversão de câmbio para as moedas envolvidas no processo devem estar atualizadas. Mas, se elas não estiverem, uma tela será aberta para que os valores atuais sejam informados manualmente.
- O **País de Procedência** das mercadorias deve ser consistente em todos os documentos, Faturas, Licenças de Importação e Declaração (DI/DUIMP).
- Todos os *check points* dependentes do **Envio de Faturas ao Broker** devem ter sido criados.
- Exclusivamente para a DUIMP, o número do **CE Mercante** será obrigatório apenas se a **via de transporte** for marítima. Para a **via de transporte aérea**, é necessário fornecer o número da **RUC**. Em situações especiais de despacho, é necessário informar o **motivo da situação especial de despacho**.
- Em processos com **Entrada Ficta**, documentos vinculados ao transporte internacional (como **CE Mercante** e **RUC**) não se aplicam. Mas, para solicitar a DUIMP, o processo precisa estar em uma **modalidade** que permita **situação especial de despacho**. Assim, ao selecionar a **via de transporte**, o campo **Motivo da Situação Especial de Despacho** é habilitado automaticamente, sendo seu preenchimento obrigatório para o envio da DUIMP.
 - Ao solicitar o envio, o sistema valida se o **motivo** foi preenchido. Se o campo estiver vazio, o envio ao **Single**

Window é bloqueado e o sistema exige o preenchimento. Quando esse **motivo** é selecionado, os seguintes ajustes são aplicados automaticamente:

- O campo **House/BL/CRT** é limpo e desabilitado, pois não há conhecimento House nesse cenário.
- O **documento 30 - Conhecimento de Embarque**, se já informado, é removido do processo.
- Os campos de **frete** e **seguro internacionais** são limpos e desabilitados, e a opção "**Usar Fórmula**" é desmarcada e salva nesse estado, evitando inconsistências no cálculo.
- Os itens das faturas de importação devem possuir Catálogo de Produto para o CNPJ Raiz do importador do Conhecimento de Transporte. Caso contrário, não será possível solicitar a DUIMP.
- É fundamental que o fabricante cadastrado como operador estrangeiro esteja vinculado ao produto. Portanto, antes de solicitar a DUIMP, certifique-se de associar o fabricante e país de origem ao cadastro do produto e, em seguida, encaminhe o item para o Portal Único de Comércio Exterior.
 - Para solicitar a DUIMP, é necessário que os itens das faturas de importação estejam registrados no Catálogo de Produto sob o CNPJ Raiz do importador do Conhecimento de Transporte. Caso contrário, a solicitação não será viável.
 - Antes de solicitar a DUIMP, certifique-se de que o parceiro registrado como operador estrangeiro esteja vinculado ao produto do catálogo. Para fazer isso, associe o fabricante e o país de origem ao cadastro de produtos e, em seguida, envie o item para o Portal Único.

STATUS DO ENVIO

Ao clicar em **Solicitar DUIMP/DI/DSI**, uma tela exibirá o status do envio dos processos, sendo:

- **Enviados ao Broker/Single Window com Sucesso.**
- **Pendências do Conhecimento:** indica que faltam informações a serem preenchidas no Conhecimento de Transporte. Clique sobre a mensagem para abrir o Conhecimento e completar as informações faltantes. Em seguida, salve a operação. De volta à tela de validações, clique em **Reenviar Processo** para solicitar novamente a DI/DSI junto ao **Broker** e a DUIMP ao **Single Window**.
- **Processos que não podem ser enviados ao Broker/Single Window:** indica a existência de incompatibilidades com outros documentos do sistema (exceto Conhecimento de Transporte), tais como: itens de mercadoria e itens com embalagem retornável no mesmo processo, faturas com indisponibilidade e existência de LI/LSI vinculada ao processo. Clique sobre a mensagem para consultar detalhes dos erros. Corrija as pendências e solicite novamente a DI/DSI junto ao **Broker** e a DUIMP ao **Single Window**.



ATENÇÃO

Ao solicitar a DUIMP, o sistema verifica automaticamente se há um Ato de Drawback sugerido para algum item. Essa verificação ocorre somente quando o Import está integrado ao módulo de Drawback. Caso o sistema encontre um Ato de Drawback sem um fundamento legal vinculado, como 0920, 1009 ou 1016, uma mensagem de alerta será exibida. Para resolver o problema, é necessário verificar se o Tratamento Tributário está atualizado para o NCM e país de origem do item e confirmar se o fundamento legal está devidamente registrado no [Regime Aduaneiro](#). Certifique-se de revisar os atributos do item para garantir que tudo esteja conforme necessário.



IMPORTANTE

Ao solicitar a DUIMP em lote, o sistema automaticamente recalcula os valores de frete para os processos selecionados. Isso significa que o sistema ajusta os totais de **Frete Collect** e **Prepaid**

de cada processo, levando em conta todos os componentes detalhados do frete. Caso os processos utilizem diferentes moedas, a conversão será feita com base na taxa de câmbio mais atual.

O **Import** enviará ao **Broker/Single Window Importação** todas as informações disponíveis e necessárias para a elaboração da DI/DUIMP, portanto é muito importante que os dados do processo estejam preenchidos corretamente. Para detalhes sobre a geração de uma DI a partir do **Broker**, consulte o **manual do usuário** do módulo **Broker**. Já para detalhes sobre a geração de uma DUIMP a partir do **Single Window Importação**, consulte o **manual do usuário** do **Single Window Importação**.

Após a geração e registro da DI no **Broker** e da DUIMP no **Single Window**, os dados da Declaração serão enviados de forma on-line para o **Import**.



ATENÇÃO

Mesmo com a regra **SOMAR_QUANTIDADES_ITENS_IDENTICOS_DUIMP** ativa no Single Window Importação, depois que a DUIMP é gerada e registrada no Portal Único, os tributos e despesas são rateados para os itens das faturas corretamente.



ATENÇÃO

Quando ocorre a integração entre o módulo **RECOF** e o **Single Window** para o processo de nacionalização, é essencial que as informações sejam baseadas nas versões mais recentes dos **Catálogos de Produtos** e dos **Operadores Estrangeiros**. Caso haja atualizações nesses catálogos entre o envio das informações pelo **RECOF** e a geração da DUIMP de Nacionalização, o **Single Window** deve ignorar as versões enviadas pelo **RECOF** e utilizar as versões mais atuais disponíveis no momento da geração da DUIMP. Dessa forma, o sistema assegura que todas as informações da DUIMP de Nacionalização estejam em conformidade com as versões mais recentes.

Como gerar uma DUIMP?



1. No **Single Window**, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho .
2. Na tela **Filtro DUIMP**, clique no botão .
3. A tela **Wizard de geração de DUIMP** é aberta.
4. No cabeçalho da aba **Declaração - Pendente** preencha os filtros para localizar os processos de importação com solicitação de geração de DUIMP.
5. Clique em **Executar Consulta**.
6. Selecione na tabela de resultados o processo de importação desejado e dê um duplo clique.

**ATENÇÃO**

Ao selecionar um processo, certifique-se que a seguinte seta aparece na tabela:

	Processo	Ref. Cliente	Data Embarque	
	TPR-A0003/21	TPR-A0003/21	23/07/2021	DL
	RR-TT0085/21	RR-TT0085/21	13/07/2021	FA
	RR-TT0084/21	RR-TT0084/21	13/07/2021	FA
	RR-TT0083/21	RR-TT0083/21	13/07/2021	FA
	RR-TT0054/21	RR-TT0054/21	05/07/2021	FA

7. Clique em **Gerar DUIMP**.

**ATENÇÃO**

Se houver divergências impeditivas para gerar a DUIMP, automaticamente será aberta a tela [Divergências Encontradas](#) indicando quais são as pendências que devem ser solucionadas para prosseguir com a geração da DUIMP.

8. É aberto o **Wizard de Geração da DUIMP**.
9. Uma vez que a maior parte das informações já estará preenchida a partir dos dados provenientes do Import, será necessário apenas conferir essas informações e preencher alguns campos. Se houver algum dado incorreto ou faltante, o sistema avisará o usuário e só permitirá prosseguir quando os ajustes forem realizados.
10. Clique em **Avançar**.
11. Será aberta a tela **Itens da DUIMP**.
12. Clique em **Avançar**.
13. Se não houver nenhuma alteração a ser realizada, será aberto o **Wizard - Término da Operação**, clique em **Terminar**.
14. A tela **Cadastro de DUIMP** será aberta com as informações da DUIMP preenchidas.

Pronto, a DUIMP foi gerada no Single Window Importação.

Se houver atributos da DUIMP relacionados a dados do item, como informações de chassi, ano de fabricação e cor do veículo, e essas informações estiverem preenchidas na fatura, o sistema utilizará automaticamente esses valores ao gerar a DUIMP. Para saber quais são todas as informações presentes no **Cadastro de DUIMP**, consulte o tópico [Como consultar as informações da DUIMP?](#)

Próximas etapas: Agora, se desejar, você poderá [consultar as informações da DUIMP no Single Window Importação](#) e [transmiti-la ao Portal Único de Comércio Exterior](#).

Como consultar as informações da DUIMP no Single Window Importação?

Para consultar uma DUIMP, siga os passos abaixo:

1. Acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho .
2. Na tela **Filtro DUIMP**, preencha os campos desejados para refinar sua busca.



Para ver apenas DUIMPs com divergências, use o filtro **Divergência (Capa)** e selecione a opção desejada (divergente, não divergente ou sem comparação) antes de executar a consulta.

3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela de resultados, dê um duplo clique sobre a DUIMP desejada ou selecione-a e clique no botão de visualização .

A tela **Cadastro de DUIMP** será aberta com todas as [informações detalhadas](#).

ENTENDENDO OS RESULTADOS

- **DUIMPs em vermelho:** possuem pendências que precisam ser corrigidas.
- **Coluna "Divergência (Capa)":** mostra automaticamente se há divergências entre os valores registrados no OSGT e no Portal. Você verá uma das seguintes classificações:
 - **Divergente** (há diferenças que ultrapassam a tolerância configurada nos valores de tributos a recolher, tributos devidos, frete ou taxa Siscomex).
 - **Não Divergente** (todos os valores estão dentro da tolerância ou são idênticos).
 - **Sem comparação** (não há dados suficientes para fazer a comparação).



A tolerância utilizada para classificar as divergências deve ser configurada em **Broker > Configurações > Configurações de Sistema > aba DUIMP**.

COMPARANDO TRIBUTOS EM DETALHES

Para uma análise mais aprofundada dos tributos calculados pelo OSGT versus Portal:

1. Selecione uma ou mais DUIMPs na tabela.
2. Clique no botão **Comparativo de tributos OSGT x Portal**  na barra lateral.

Uma tela com a comparação detalhada será exibida.

Quais são os campos do Cadastro de DUIMP?

Veja a seguir quais são as informações do **Cadastro de DUIMP**:

- [Cabeçalho](#)
- [Rastreo das etapas de DUIMP](#)
- [Aba Identificação](#)
- [Aba Carga](#)
- [Aba Documentos](#)
- [Aba Item](#)
- [Aba Resumo](#)
- [Aba Situação](#)
- [Aba Acompanhamento](#)
- [Aba Log de Ocorrências](#)

Cabeçalho

Na área superior da tela estão as principais informações da Declaração Única de Importação (DUIMP).



ATENÇÃO

Com exceção dos campos **DUIMP**, **Data de Registro** e **Data de Desembarço**, os campos do cabeçalho não são habilitados para edição para que não haja inconsistência entre os dados cadastrados no **Single Window Importação** e os dados registrados no Portal Único de Comércio Exterior.

Veja a seguir quais são os campos disponíveis no cabeçalho da tela de DUIMP:

Campos	Descrição
Processo	Número de identificação do Processo de Importação a que se refere a DUIMP. Esse código é gerado no módulo Import, de acordo com regras pré-estabelecidas. DICA Para mais informações sobre o código do processo, consulte o Manual do Usuário do módulo Import (Tópico Processos de Importação).
DUIMP	Número de identificação da DUIMP no ONESOURCE™ Global Trade.
Versão	Versão da DUIMP em relação ao Portal Único de Comércio Exterior: • 0000: Indica que a DUIMP ainda é uma versão de rascunho.

	• 0001: Indica que a DUIMP já foi registrada no Portal Único de Comércio Exterior.  ATENÇÃO Enquanto a DUIMP estiver na Versão "0000" (rascunho), ela poderá ser atualizada e transmitida ao Portal Único de Comércio Exterior. Já, quando a DUIMP estiver na Versão "0001" (registrada), ela não poderá mais ser alterada ou transmitida.
Situação da DUIMP	Situação da DUIMP em relação ao Portal Único de Comércio Exterior. Pré-registro da DUIMP: • Em elaboração. • Em elaboração. Aguardando pagamento dos tributos federais. • Em elaboração. Aguardando resposta da desvinculação de carga. • Em elaboração. Aguardando vinculação com a carga. • Solicitação de retificação em elaboração. • Solicitação de retificação em elaboração. Aguardando desvinculação da carga antiga. • Solicitação de retificação em elaboração. Aguardando desvinculação da carga nova. • Solicitação de retificação em elaboração. Aguardando pagamento dos tributos federais. • Solicitação de retificação em elaboração. Aguardando vinculação com nova carga. Pós-registro da DUIMP: • Cancelada pela aduana. • Cancelada por apuração. • Declaração registrada. Aguardando resultado da análise de risco. • Desembarçada. Aguardando a chegada da carga e o pagamento de tributos estaduais. • Desembarçada. Aguardando cumprimento de tributos estaduais. • Desembarçada. Aguardando entrega da carga. • Desembarçada. Aguardando pendência. • Desembarçada. Carga entregue. • Em conferência. • Entrega antecipada autorizada. Aguardando a entrega da carga. • Entrega antecipada autorizada. Carga entregue.  IMPORTANTE O Single Window recebe notificações <i>push</i> sempre que a situação da DUIMP é atualizada no Portal Único de Comércio Exterior. Para acompanhar essas atualizações, é essencial que as

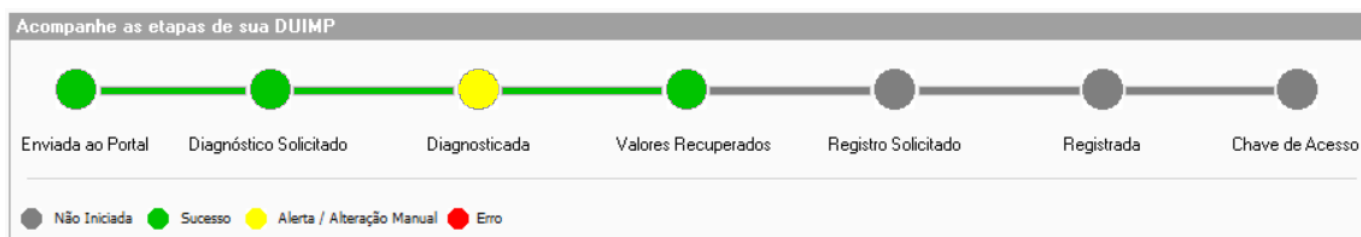
	notificações <i>push</i> do evento de situação (dimp-situacao-import) estejam configuradas e ativas. Ao receber uma notificação, o sistema atualizará a situação e a data de desembarço da DUIMP de acordo com as informações recebidas, independentemente da versão da DUIMP. Para configurar essa funcionalidade, consulte o tópico "Inscrição para push".
Data de Registro	Dia, mês, ano e horário em que a DUIMP foi registrada junto ao Portal Único de Comércio Exterior.
Data Retificação Registro	Este campo aparece apenas quando há uma retificação associada à DUIMP. Ele mostra a data e a hora exatas em que a retificação foi registrada no Portal Único de Comércio Exterior. A atualização deste campo ocorre automaticamente sempre que uma retificação é feita, graças ao sistema de <i>push</i>.  IMPORTANTE Quando esta data é preenchida automaticamente, o sistema garante que essa informação seja propagada para outros módulos relevantes, como Import, Câmbio, RECOF, e Drawback. Isso assegura que todos os sistemas estejam sincronizados com a informação mais atualizada.
Data de Desembarço	Dia, mês, ano e horário em que a DUIMP foi desembarçada no Portal Único de Comércio Exterior. Esta data é essencial para enviar a DUIMP aos módulos de RECOF e Drawback, garantindo benefícios fiscais e medindo o tempo entre o registro e a liberação da carga. A Data de Desembarço é atualizada automaticamente quando o sistema recebe notificações push do governo sobre mudanças na situação da DUIMP (evento dimp-situacao-import), como desembarço ou entrega antecipada. Se o campo estiver em branco, a data atual é inserida; se já estiver preenchido, permanece inalterado.  IMPORTANTE • Recuperação de notificações falhas: se o processamento de notificações falhar, você pode utilizar o serviço de recuperação de informações de DUIMP (6 – Consultar Situação de DUIMP) e inserir manualmente a Data de Desembarço. • Preenchimento manual da Data de Desembarço: ao preencher manualmente a Data de Desembarço, o sistema mantém a cor atual da etapa da DUIMP, relacionada à sua integração com o Portal Único. Isso significa que a cor não será alterada após o preenchimento desse campo, permitindo que você continue a acompanhar as etapas de forma clara. • Restrições de edição: se o campo Canal estiver preenchido, o campo Data de Desembarço estará disponível para edição. No entanto, após preencher essa data, o campo será

	bloqueado e não poderá ser alterado novamente.
Canal	Canal de parametrização da declaração: • Verde: Dispensa documental e física. Mercadoria já está desembaraçada automaticamente. • Amarelo: Exige conferência documental. Desembaraço realizado pelo fiscal. • Vermelho: Exige conferência documental e física. Desembaraço realizado pelo fiscal. • Cinza: Exige conferência documental, física e do valor aduaneiro. Desembaraço realizado pelo fiscal.

Rastreo das etapas de DUIMP

Na área inferior da tela **Cadastro de DUIMP** é possível identificar em qual etapa e situação está a DUIMP dentro da sua operação completa, desde a sua transmissão até o seu registro e recuperação da chave de acesso no Portal Único.

Esse recurso permite: ver de forma fácil e rápida em qual situação encontra-se a DUIMP e rastrear quais etapas já foram finalizadas e quais ainda devem ser feitas.



ATENÇÃO

Caso o usuário altere manualmente os dados **Registro, Versão, Chave** e/ou **Desembaraço** da DUIMP, todas as etapas ficarão com a cor  e não será mais possível fazer o rastreo das etapas (a alteração desses dados só é possível por meio de uma configuração no banco de dados).



DICA

A [Aba Acompanhamento](#) exibe mais informações sobre as integrações com o Portal Único para a DUIMP.

Veja a seguir a que se refere cada etapa e o que a cor da etapa indica:

Etapa	Descrição
	Essa etapa se refere: à transmissão da DUIMP ao Portal Único.

Etapa	Descrição
	Se essa etapa estiver com a cor:  indica que a DUIMP ainda não foi transmitida ao Portal Único.  indica que a DUIMP foi transmitida ao Portal Único com sucesso.  indica que, depois de já ter transmitido a DUIMP, seus dados foram alterados. Nesse caso, é necessário fazer a transmissão novamente, para que as informações da DUIMP fiquem atualizadas no Portal Único e seja possível prosseguir com a operação.  indica que ocorreu algum erro e a DUIMP não foi transmitida ao Portal Único. Nesse caso, é necessário fazer a transmissão novamente.  IMPORTANTE Após uma atualização dos atributos de uma NCM vinculada a uma DUIMP com número e versão igual a 0 (ou seja, DUIMPs já enviadas ao Portal Único), o status Enviada ao Portal da DUIMP mudará de verde para amarelo, indicando alterações e a necessidade de reenvio. Além disso, uma mensagem será registrada no log da DUIMP informando que os atributos foram modificados e devem ser preenchidos novamente.
	Essa etapa se refere: à solicitação do diagnóstico da DUIMP ao Portal Único. Se essa etapa estiver com a cor:  indica que o diagnóstico da DUIMP ainda não foi solicitado ao Portal Único.  indica que o diagnóstico da DUIMP foi transmitido ao Portal Único com sucesso. Agora, será preciso aguardar o arquivo de retorno do Portal Único com o diagnóstico solicitado (via push).  indica que ocorreu algum erro e o arquivo com a solicitação de diagnóstico não foi transmitido ao Portal Único. Nesse caso, é necessário fazer a solicitação de diagnóstico novamente.  ATENÇÃO Caso tenham sido alterados dados da DUIMP nesta etapa, a DUIMP retornará à etapa Enviada ao Portal com a cor , e as demais etapas retornam ao status . Além disso, não será possível solicitar o diagnóstico novamente até que a etapa Enviada ao Portal esteja com a cor .
	Essa etapa se refere: ao retorno do Portal Único com o diagnóstico da DUIMP.

Etapa	Descrição
	Se essa etapa estiver com a cor:  indica que o Portal Único ainda não retornou o diagnóstico da DUIMP.  indica que o Portal Único retornou com o sucesso o diagnóstico da DUIMP (via <i>push</i>) sem erros (impeditivos e não impeditivos).  indica que o Portal Único retornou com o sucesso o diagnóstico da DUIMP (via <i>push</i>) com erros não impeditivos. Portanto, é possível fazer a correção da DUIMP e solicitar o diagnóstico novamente ou prosseguir com a operação.  indica que o Portal Único retornou com o sucesso o diagnóstico da DUIMP (via <i>push</i>), porém a DUIMP está com erros impeditivos, ou ocorreu algum erro no processamento do arquivo com o diagnóstico que o Portal Único retornou. Para o primeiro caso, é necessário fazer a correção da DUIMP e solicitar o diagnóstico novamente, já, para o segundo caso, é preciso apenas solicitar o diagnóstico novamente ao Portal Único.  ATENÇÃO Caso tenham sido alterados dados da DUIMP nesta etapa, a DUIMP retornará à etapa Enviada ao Portal com a cor , e as todas as demais etapas retornam ao status . Será necessário fazer a operação desde o início novamente.
	Essa etapa se refere: à recuperação dos valores de impostos dos itens da DUIMP. Se essa etapa estiver com a cor:  indica que os valores de impostos dos itens da DUIMP ainda não foram recuperados.  indica que o Portal Único retornou com sucesso os valores de impostos dos itens da DUIMP.  indica que ocorreu algum erro e os valores de impostos dos itens da DUIMP não foram recuperados. Nesse caso, é necessário recuperar os valores dos impostos novamente.  ATENÇÃO Caso tenham sido alterados dados da DUIMP nesta etapa, a DUIMP retornará à etapa Enviada ao Portal com a cor , e as todas as demais etapas retornam ao status . Será preciso fazer a operação desde o início novamente.

Etapa	Descrição
	Essa etapa se refere: à solicitação de registro da DUIMP no Portal Único. Se essa etapa estiver com a cor:  indica que o registro da DUIMP ainda não foi solicitado ao Portal Único.  indica que o registro da DUIMP foi solicitado ao Portal Único com sucesso. Agora será preciso aguardar o retorno do Portal Único com o registro (via <i>push</i>).  indica que ocorreu algum erro e o arquivo com a solicitação de registro não foi transmitido ao Portal Único. Nesse caso, é necessário solicitar o registro novamente ao Portal Único.
	Essa etapa se refere: ao retorno do Portal Único com o registro da DUIMP. Se essa etapa estiver com a cor:  indica que o Portal Único ainda não retornou o registro da DUIMP.  indica que o Portal Único retornou com o sucesso o registro da DUIMP (via <i>push</i>).  indica que o Portal Único retornou com o sucesso o registro da DUIMP (via <i>push</i>), porém a DUIMP está com erros de diagnóstico que impediram o seu registro, ou ocorreu algum erro no processamento do arquivo que o Portal Único retornou (via <i>push</i>). Para o primeiro caso, é necessário fazer a correção da DUIMP e solicitar o registro novamente, já, para o segundo caso, é preciso apenas solicitar o registro novamente ao Portal Único.
	Essa etapa se refere: à recuperação da chave de acesso da DUIMP, após o seu registro. Se essa etapa estiver com a cor:  indica que a chave de acesso da DUIMP ainda não foi recuperada.  indica que o Portal Único retornou com sucesso a chave de acesso da DUIMP.  indica que ocorreu algum erro e a chave de acesso da DUIMP não foi recuperada. Nesse caso, é necessário recuperar a chave de acesso da DUIMP novamente.

Aba Identificação

Essa aba é destinada à identificação do importador das mercadorias e às informações complementares da DUIMP.

Veja a seguir quais são os campos disponíveis nesta aba:

Campo e botões		Descrição
Informações Básicas	Importador	Código e nome do parceiro importador das mercadorias.
	CNPJ	CNPJ do parceiro importador selecionado no campo Importador .
	Endereço	Endereço do parceiro importador selecionado no campo Importador .
Informações Complementares	Variável	Informação adicional variável relacionada à DUIMP e/ou despacho aduaneiro.  DICA Essa informação é recuperada da tela Informações Variáveis - Configuração, disponível por meio do botão Configurar ou do menu DUIMP > Informações Variáveis - Configuração.
	Botão Configurar	Aciona a tela de Informações Variáveis - Configuração .
	Fixo	Informação adicional fixa relacionada a DUIMP.  DICA Essa informação é recuperada da tela Configuração Informações Complementares, disponível no módulo Broker (Cadastros Auxiliares > Informações Complementares > Informações Fixas - Configuração).
	Botão Adicionar	Aciona a tela Informações Complementares, na qual é possível selecionar uma informação para incluir no campo Fixo.  DICA Essa informação é recuperada da tela Configuração Informações Complementares, disponível no módulo Broker (Cadastros Auxiliares > Informações Complementares > Informações Fixas - Configuração).
	Botão Limpar	Retira as informações do campo Fixo .
	Botão Visualizar	Aciona a tela Informações Complementares para envio Portal Único que exibe as informações de Variável e Fixo reunidas, demonstrando como ficarão,

		de forma completa, quando enviadas ao Portal Único de Comércio Exterior.
--	--	--

 ATENÇÃO

Quando o sistema está configurado para calcular **CBS** (Contribuição sobre Bens e Serviços) e **IBS** (Imposto sobre Bens e Serviços), esses valores são incluídos automaticamente no campo de **Informações Complementares** da DUIMP. A Lei Complementar nº 214/2025 (Reforma Tributária) dispensa o recolhimento desses tributos em 2026, mas exige que os valores apurados sejam destacados para cumprimento das obrigações acessórias. A inclusão ocorre automaticamente ao criar o rascunho da DUIMP ou recuperar os valores do Portal Único, garantindo transparência e conformidade legal. Se necessário gerenciar essa inclusão, acesse a funcionalidade de **Informações Variáveis** e verifique a configuração do campo **CBS e IBS** no cadastro do importador da DUIMP.

Aba Carga

Essa aba é destinada ao cadastro de informações relacionadas à carga, transporte, frete e seguro da operação de importação. Além de identificar, os campos apresentam os principais dados de medição das unidades de carga, tais como peso e embalagens.

 ATENÇÃO

Os dados preenchidos nos conjuntos de campos [Frete](#) e [Seguro](#) são utilizados para calcular o valor aduaneiro da mercadoria, que é a base de cálculo para os impostos.

Veja a seguir quais são os campos disponíveis nesta aba:

Campos, tabelas e botões	Descrição
Unidade de Despacho	Código e identificação da Unidade da Receita Federal (URF) onde a carga está armazenada.
Recinto Alfandegado	Área específica dentro de um porto, aeroporto ou terminal de carga onde as mercadorias são armazenadas e inspecionadas sob controle aduaneiro antes de serem liberadas para importação.  ATENÇÃO Apenas os recintos vinculados à unidade de despacho selecionada estarão disponíveis para escolha.
Local de Armazenamento	Neste campo, você pode inserir e visualizar o código e a razão social do armazém onde os produtos importados

		serão guardados. Para adicionar um armazém, clique no botão de inclusão + . Isso abrirá uma tela de pesquisa que lista apenas os armazéns com a função "Entrepósito-Importação (IMEN)". Se precisar remover um armazém, use o botão de exclusão - . Todas as alterações, tanto inclusão quanto exclusão, serão registradas no Log de Ocorrências .
Tipo de identificação da carga		Este campo, que não pode ser editado, é automaticamente preenchido com "CE" (Conhecimento de Embarque Mercante) ou "RUC" (Referência Única de Carga), dependendo das informações fornecidas no Processo de Importação.
Identificação de carga		Este campo, que não pode ser editado, armazena o número de identificação do documento de carga. Se disponível no Processo de Importação, ele é automaticamente preenchido com o valor do: • CE Mercante: para transporte marítimo. • RUC: para transporte aéreo.  IMPORTANTE Se o campo de situação especial de despacho for marcado, o campo Identificação de carga será automaticamente desabilitado e seu valor, apagado.
Situação especial de despacho		Este campo deve ser marcado quando a mercadoria se enquadrar em uma das situações especiais previstas. Ele serve para indicar que a mercadoria está sujeita a um tratamento aduaneiro diferenciado, conforme os motivos listados no campo Motivo .
Motivo		Causa que justifica a situação especial de despacho de uma mercadoria. Este campo é essencial para categorizar corretamente a situação da mercadoria conforme as normas aduaneiras. Abaixo estão alguns exemplos de códigos e descrições que podem ser selecionados: • 01 - Despacho para consumo de mercadoria admitida em regime especial, exceto ATUE, Repetro-Temporário e GNL-Temporário • 02 - Transferência para outro regime especial / substituição do beneficiário • 03 - Nacionalização de mercadoria admitida em DE/DAF após o fim do prazo de vigência
Dados de Transporte	Via de Transporte	Via de transporte utilizada para o deslocamento da carga com as mercadorias na importação. Poderá ser: Marítima ,

		Aérea, Rodoviária entre outros.
	Tipo de Conhecimento	Tipo de documento Conhecimento utilizado no transporte da carga com as mercadorias na importação de acordo com a Via de Transporte utilizada. • Marítima, Fluvial ou Lacustre: BL (<i>Bill of Lading</i>) ou HBL (<i>House Bill of Lading</i>). • Aérea: AWB (<i>Airway Bill</i>), HAWB (<i>House Airway Bill</i>) ou DSIC (<i>Documento Subsidiário</i>). • Rodoviária: CRT.
	Local de embarque	Local de embarque da carga com as mercadorias importadas.
	Data de embarque	Data em que a carga com as mercadorias importadas foi embarcada.
Dados de Carga	País de Procedência	País de procedência da carga com as mercadorias importadas.
	Peso Bruto (Kg)	Peso bruto, em quilogramas (kg), da carga com as mercadorias importadas.
	Peso Líquido (Kg)	Peso líquido, em quilogramas (kg), da carga com as mercadorias importadas.
	Unidade Entrada/Descarga	Unidade de entrada/descarga da mercadoria.
	Data de Chegada	Data real da chegada da mercadoria importada no país de destino.
Frete	Moeda	Moeda utilizada na negociação do frete, conforme a tabela Moedas do Siscomex.
	Prepaid	Valor do frete, constante do Conhecimento de Transporte, pago no exterior antecipadamente ao embarque, incluindo o valor do frete em território nacional, se for o caso.
	Collect	Valor do frete, constante do Conhecimento de Transporte, a ser pago no Brasil, incluindo o valor do frete em território nacional, se for o caso.
	Valor Total Frete	Valor total do frete internacional na moeda utilizada na negociação, indicada no campo Moeda .
	Moeda base	Moeda base.
	Frete base	Valor do frete internacional convertido para a Moeda base .
	Valor Total Frete (R\$)	Valor total do frete internacional (prepaid + collect - valor em território nacional), na moeda Real (R\$).
Seguro	Moeda Negociada	Moeda utilizada na negociação do seguro, conforme a tabela Moedas do Siscomex.

	Valor Moeda Negociada	Valor do seguro relativo às mercadorias objeto do despacho, na Moeda Negociada .
	Valor em reais	Valor total do seguro internacional, na moeda Real (R\$).
Embalagem	Tipo	Tipo de embalagem utilizada para armazenar a carga no transporte das mercadorias importadas.
	Quantidade	Quantidade de embalagens utilizadas para armazenar a carga no transporte das mercadorias importadas.
	Botão +	Adiciona uma Embalagem na tabela, para isso: 1. Clique no botão + . 2. Será aberta a tela Tipo de Embalagem . 3. Localize e selecione na tabela o tipo de embalagem que deseja incluir. 4. Dê um duplo clique ou clique em Ok . Após isso, preencha a Quantidade de embalagens utilizada para o tipo de embalagem selecionado.
	Botão -	Exclua uma Embalagem da tabela, para isso: 1. Selecione a linha da tabela que deseja excluir. 2. Clique no botão - .

**ATENÇÃO**

Quando você abre uma DUIMP que ainda não foi registrada, o sistema verifica automaticamente se os valores de frete estão atualizados com as taxas de câmbio atuais. Se os valores estiverem desatualizados, o sistema recalcula os valores de **Frete Collect** e **Frete Prepaid**.

COMPORTAMENTO DA ABA CARGA NA DUIMP FICTA

Quando a DUIMP possui uma [situação especial de despacho](#), o comportamento de alguns campos desta aba é alterado automaticamente pelo sistema:

- **Campos desabilitados:** nesse cenário, os campos relacionados aos dados específicos da carga, bem como os campos dos conjuntos **frete** e **seguro**, são automaticamente desabilitados. Isso ocorre porque, na operação de **Entrada Ficta**, não há movimentação física da mercadoria no momento do despacho, tornando essas informações inaplicáveis.
- **Impacto nas validações de transmissão:** quando o **motivo especial de despacho** for o **código 04**, o sistema dispensa automaticamente a obrigatoriedade de preenchimento dos dados de **frete** e **seguro** na transmissão da DUIMP ao PUCOMEX. Da mesma forma, o [Documento 30 \(House/BL\)](#), normalmente associado aos dados de transporte, também não é exigido nesse caso.

**ATENÇÃO**

Como os dados de **frete** e **seguro** compõem a base de cálculo do valor aduaneiro da mercadoria, a sua dispensa nesse cenário é uma exceção regulatória prevista especificamente para a operação de **Entrada Ficta** com **motivo especial 04**. Para os demais tipos de despacho,

o preenchimento desses campos continua sendo obrigatório.

Aba Documentos

Essa aba é destinada ao cadastro de informações de processos, administrativos ou judiciais, vinculados à importação, bem como de documentos instrutivos do despacho aduaneiro.

Veja a seguir quais são os campos disponíveis nesta aba:

Campos, tabelas e botões		Descrição
Relação de Documentos Instrutivos do Despacho	Tipo de Documento	Instruções de despacho aduaneiro associadas à DUIMP. Ex.: "53 - Guia de Tráfego", "05 - Autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear".
	Palavras-chaves	Informações cadastradas no documento de instrução de despacho, separadas por vírgula.  DICA Dê duplo clique sobre a linha para consultar todos os dados do documento na janela Descrição.
	Botão +	Adiciona documentos na tabela Relação de Documentos Instrutivos do Despacho, para isso: 1. Clique no botão +. 2. Será aberta a tela Documento Instrutivo. 3. Selecione o Tipo de Documento que deseja incluir. 4. Preencha os demais campos (os campos disponibilizados variam de acordo com o Tipo de Documento selecionado). 5. Salve a operação clicando em Ok .
	Botão —	Exclui um documento da tabela Relação de Documentos Instrutivos do Despacho, para isso: 1. Selecione a linha da tabela que deseja excluir. 2. Clique no botão —.
	Botão 	Permite alterar as informações de um documento na tabela Relação de Documentos Instrutivos do Despacho, para isso: 1. Selecione a linha que deseja alterar. 2. Clique no botão . 3. Altere as informações diretamente na tabela.
Processos/ Dossiês Vinculados	Tipo Processo	Modelo de processo ou dossiê associado à DUIMP.

	Número do Processo	Número de identificação do processo ou dossiê associado à DUIMP.
	Botão +	Adiciona documentos na tabela Processos/Dossiês Vinculados , para isso: 1. Clique no botão + . 2. Será aberta a tela Tipo de Processo . 3. Localize o modelo do documento. 4. Selecione na Tabela o modelo do documento que deseja incluir. 5. Dê um duplo clique ou clique em Ok .
	Botão —	Exclui um documento da tabela Processos/Dossiês Vinculados , para isso: 1. Selecione a linha da tabela que deseja excluir. 2. Clique no botão — .
Declaração de Exportação Estrangeira	DE Mercosul	Declaração de Exportação quando tratar-se de um embarque de mercadoria proveniente de países do Mercosul.
	Nr. RE Inicial	Número do Registro de Exportação inicial quando tratar-se de um embarque de mercadoria proveniente de países do Mercosul.
	Nr. RE Final	Número do Registro de Exportação final quando tratar-se de um embarque de mercadoria proveniente de países do Mercosul.

**IMPORTANTE**

O sistema recupera automaticamente as identificações de faturas fictícias enviadas do módulo RECOF para o Single Window. Ao gerar uma DUIMP de Nacionalização RECOF, ele converte essas identificações em **Documentos de Instrução**, classificando-os como "49 - Fatura Comercial". Você pode visualizar todas essas faturas fictícias na aba **Documentos** da tela da DUIMP, na tabela **Relação de Documentos Instrutivos do Despacho**. Isso proporciona uma visão clara dos documentos associados ao processo de nacionalização.

Aba Item

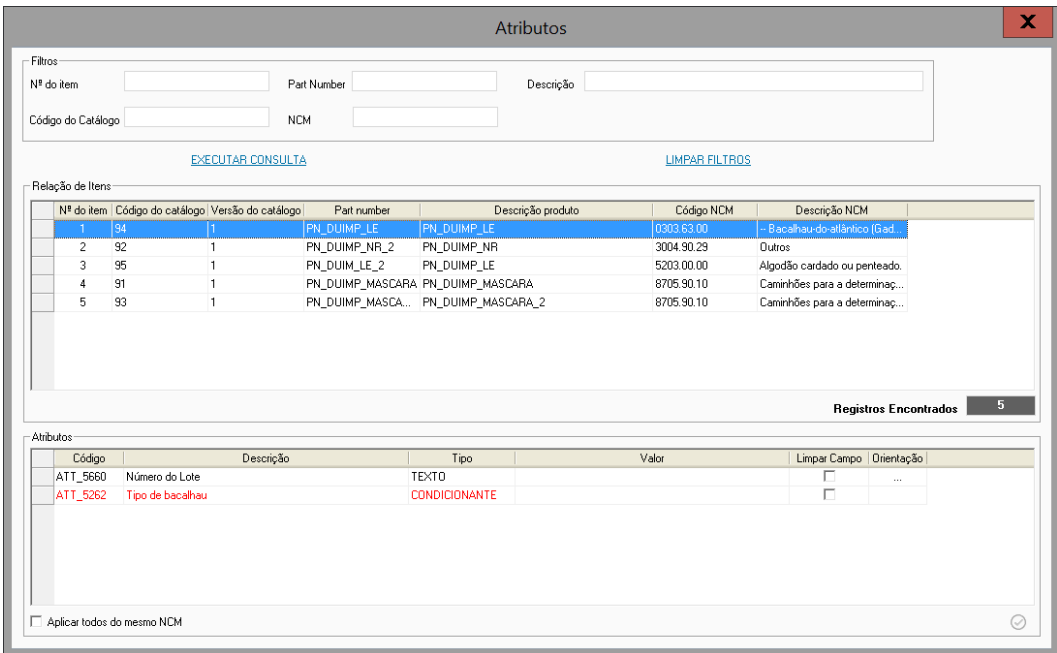
Nesta aba estão as informações sobre os itens da DUIMP.

**ATENÇÃO**

Na tabela na qual estão apresentados todos os itens da DUIMP, os itens que estão com erro de processamento no envio para o Portal Único são exibidos **em vermelho**. Para consultar qual a mensagem de erro desses itens, consulte a aba [Acompanhamento](#).

Para visualizar detalhes do produto, do cálculo de tributos e valores totais da importação ou para realizar alteração nos itens da DUIMP dê um duplo clique sobre o item na tabela. Será aberta a tela [Itens de DUIMP](#).

Veja a seguir quais são os campos disponíveis nesta aba:

Campo	Descrição
Buscar 	Preencha o número do item e clique no botão  para localizar um item específico na tabela com todos os itens da DUIMP.
Botão Atributos	Este botão leva à tela de Atributos, onde você pode visualizar e preencher os atributos de mercadoria vinculados às NCM dos itens da DUIMP. Por exemplo:  Observe que: - Se nenhum item for selecionado na tela de Cadastro de DUIMP, todos os itens serão exibidos na tabela Relação de Itens na tela de Atributos. À medida que você selecionar itens nesta tabela, os atributos correspondentes serão exibidos na tabela inferior. - Ao selecionar um item na tela de Cadastro de DUIMP, o campo Nº do Item será automaticamente preenchido com a identificação desse item, e apenas esse item será mostrado na tabela Relação de Itens na tela de Atributos, juntamente com seus atributos correspondentes na tabela inferior. Caso deseje navegar entre os itens, basta modificar o campo Nº do Item e executar a consulta.
Botão Vincular LPCO 	Permite vincular ou desvincular LPCOs, de maneira automática ou manual, às mercadorias da DUIMP.
Botão 	Permite criar novo(s) LPCO(s) e Necessidade(s) a partir de itens da DUIMP.
Botão 	Permite alterar o Regime de Tributação do ICMS dos itens selecionados na tabela para Recolhimento Integral, removendo os benefícios fiscais e recalculando os valores diretamente na DUIMP. Antes de registrar a DUIMP, verifique os novos valores na aba Valores.

**IMPORTANTE**

Esta alteração só pode ser realizada antes da emissão da Nota Fiscal de Entrada.

• Tabela:

Coluna	Descrição
Nº Item	Número do item da DUIMP.
Código do Catálogo	Código do item de acordo com o Catálogo de Produtos do Portal Único.
Versão do Catálogo	Versão do Catálogo de Produtos do Portal Único a que se refere o código do item.
Part Number	Part Number do item da DUIMP.
Descrição Produto	Descrição do item da DUIMP.
Código NCM	Código NCM do item da DUIMP.
Descrição NCM	Descrição do NCM do item da DUIMP.
Adquirente	Razão social do adquirente do item da DUIMP.

Por meio desta tela é possível consultar todos detalhes de cada item da DUIMP.

Campos	Descrição
Processo	Número de identificação do Processo de Importação a que se refere a DUIMP
DUIMP	Número de identificação da DUIMP no ONESOURCE™ Global Trade.
Versão	Versão da DUIMP em relação ao Portal Único de Comércio Exterior: • 0000: Indica que a DUIMP ainda é uma versão de rascunho. • 0001: Indica que a DUIMP já foi registrada no Portal Único de Comércio Exterior.  ATENÇÃO Enquanto a DUIMP estiver na Versão "0000" (rascunho), ela poderá ser atualizada e transmitida ao Portal Único de Comércio Exterior. Já, quando a DUIMP estiver na Versão "0001" (registrada), ela não poderá mais ser alterada ou transmitida.
Adição Virtual	A adição virtual é o agrupamento dos itens da DUIMP, seguindo as mesmas regras de quebra de adições que são aplicadas na Declaração de Importação (DI). É com base nessa informação que a Taxa de Utilização do Siscomex é calculada.
Item	Ordem em que o item consultado está em relação aos demais itens da DUIMP.

Além desses campos, a tela disponibiliza as seguintes abas:

- [Aba Mercadoria](#)
- [Aba Tributos](#)
- [Aba Log de Ocorrências](#)



ATENÇÃO

Quando o sistema identifica que quantidades de itens idênticos foram somadas na criação da DUIMP (com a configuração [SOMAR_QUANTIDADES_ITENS_IDENTICOS_DUIMP](#) ativada), ele bloqueia alterações nos itens dessa DUIMP. Isso é feito para evitar complicações na exibição e no agrupamento dos dados. Dessa forma, o sistema não está adaptado para permitir retificações nessas DUIMPs.



IMPORTANTE

Sempre que você fizer uma alteração em qualquer item da DUIMP, como adicionar ou excluir informações, o sistema irá automaticamente recalcular as **adições virtuais**. Em seguida, com base nessas novas **adições virtuais**, a **taxa de utilização do Siscomex** será recalculada para refletir as mudanças feitas.

Na aba **Mercadoria** estão disponíveis as seguintes abas com as suas respectivas informações:

- **Aba Geral**

Campos		Descrição
Caracterização da Importação	Indicação de importação para terceiros	Apresenta o cenário da importação: se é direta ou por conta e ordem de terceiros.
	CNPJ do Adquirente/Encomendante	Este campo é exibido de acordo com a modalidade de importação selecionada no Conhecimento ao solicitar a DUIMP: • Para operações por conta e ordem, o sistema solicita o CNPJ do adquirente. • No caso de importação por encomenda, é solicitado o CNPJ do encomendante. • Na importação direta, este campo não aparece. Dessa forma, o preenchimento do CNPJ é adaptado automaticamente conforme a natureza da operação.
Dados dos produtos	Produto	Identificação da mercadoria importada (part number - denominação).
	NCM	NCM da mercadoria importada.
	Botão Atributos	Acessa a tela de atributos , onde é possível consultar e preencher os atributos de mercadoria dos itens da DUIMP.
	Detalhamento do produto	Descrição detalhada do produto.

		Este campo mostra o valor enviado ao Portal Único na transmissão do Catálogo de Produtos. Se nenhum valor tiver sido enviado (regra NAO_ENVIAR_DESCRICAO_DETALHADA desativada), o campo permanecerá em branco.
	Código	Código do item de acordo com o Catálogo de Produtos do Portal Único.
	Versão	Versão do Catálogo de Produtos do Portal Único a que se refere o código do item
	Descrição complementar da mercadoria	Esse campo permite que você adicione informações detalhadas sobre a mercadoria, com um limite de até 4000 caracteres. Para facilitar, o sistema pode gerar essa descrição automaticamente usando parâmetros predefinidos. Aqui está como você pode configurar isso: 1. Definir parâmetros: acesse Import > Configurações > Configurações do Sistema > aba Desc. Macro e defina os parâmetros que o sistema usará para gerar a descrição. 2. Ativar geração automática: ainda no Import, depois de definir os parâmetros, vá para a aba Geral e ative a configuração de geração automática (Utilizar as configurações da Descrição Macro para compor a descrição complementar da mercadoria no item da DUIMP). Se a configuração automática estiver ativada, o sistema gerará a descrição conforme as regras que você definiu. No entanto, você também tem a opção de preencher e alterar este campo manualmente, adicionando informações específicas que não estejam cobertas pela descrição padrão. Caso prefira, o campo Descrição Complementar da Mercadoria também pode ficar em branco, permitindo que você o preencha apenas quando necessário. Isso permite que você tenha mais controle e precisão na descrição das mercadorias.
Fabricante/Produtor	Fabricante	Código e nome do parceiro que fabrica/produz a mercadoria importada.
	Número de Identificação (CPF/CNPJ/TIN)	Numeração exclusiva que identifica o fabricante, podendo ser: • CPF = Cadastro de Pessoa Física • CNPJ = Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica • TIN = Número de Identificação do Operador Estrangeiro no Portal Único
	Endereço	Endereço do fabricante.
	País de Origem	País de origem do fabricante.
	Código	Sequência alfanumérica que o Portal Único gera

		automaticamente durante o processo de criação do operador estrangeiro. Esse código pode variar em função da organização do operador. No caso dos operadores estrangeiros criados no Portal Único antes da existência do campo Código disponibilizado pela Receita Federal no <i>release</i> Reno, esse código é derivado do TIN (Número de Identificação Fiscal).
	Versão	Versão do operador estrangeiro de acordo com o seu o registro no Portal Único.
Dados do Exportador Estrangeiro (Fornecedor)	Relação entre exportador e fabricante/produzidor	Indica se o parceiro exportador é o próprio produtor/fornecedor.
	Vinculação entre comprador e vendedor	Indica se há vínculo entre comprador e vendedor, influenciando no preço de compra/venda da mercadoria.
	País de aquisição	País em que a mercadoria importada foi adquirida.
	Identificação do exportador estrangeiro	Identificação do exportador.
	Endereço	Endereço do exportador estrangeiro.
	Versão	Versão do operador estrangeiro de acordo com o seu o registro no Portal Único.

• **Aba LPCO**



ATENÇÃO

- Esta aba é destinada apenas à visualização de LPCOs vinculados via tela de vínculo, não permitindo a inclusão de LPCOs já registrados no sistema. Ou seja, somente LPCOs criados diretamente no Portal Único, sem cadastro no sistema, podem ser vinculados através dela.
- Um item de DUIMP pode estar vinculado a mais de um LPCO.
- O sistema ainda não faz o controle de saldo e vigência na aba **LPCO**. Portanto, estes são apenas campos informativos. Para que haja o controle de saldo, o vínculo entre o item o LPCO deve ser realizado por meio do botão **Vincular LPCO** na aba **Item** da DUIMP.

Campos	Descrição
Órgão	O órgão anuente responsável pelo pedido e análise do LPCO.
Nome do Modelo de LPCO	Identificação do modelo do LPCO, de acordo com o Órgão selecionado.
Número do LPCO	Identificação oficial do LPCO vinculado ao item DUIMP,

	registrada junto ao Portal Único de Comércio Exterior.
Botão +	Habilita uma nova linha na tabela para a inclusão de um LPCO para ser vinculado ao item DUIMP.
Botão —	Exclui uma da tabela um LPCO vinculado ao item DUIMP.

• **Aba Adicional/Documentos**

Campos		Descrição
Dados da Mercadoria	Aplicação	Tipo de aplicação do mercadoria importada, ou seja, qual o destino da mercadoria: • Consumo • Incorporação ao Ativo Fixo • Industrialização • Revenda • Outra
	Peso líquido (kg)	Peso líquido total das mercadorias em quilogramas (kg). Esse valor é obtido multiplicando-se a quantidade do item pelo seu peso líquido unitário. Quando a unidade estatística for "Quilograma Líquido", o peso líquido deve ser igual à quantidade na unidade estatística .
	Unidade Estatística	Unidade de medida da mercadoria, conforme a tabela Unidades de Medida do Siscomex.
	Quantidade Unidade Estatística	Quantidade da mercadoria expressa na unidade de medida estatística, conforme padrão de medida estabelecido no Siscomex. Não informar quando a unidade estatística for quilograma.
	Unidade Comercializada	Unidade comercializada da mercadoria.
	Quantidade comercializada	Quantidade do item na unidade comercializada.
	Condição da Mercadoria	Indicativos da condição da mercadoria objeto da adição: Nova ou Usada .
	Moeda Negociada	Moeda utilizada na operação de compra e venda.
	Valor unitário na condição de venda	Valor unitário do item na Condição de Venda (VMCV).
	Valor total na condição de venda	Valor total do item na Condição de Venda (VMCV).
Certificado	Tipo	Tipo de Certificado Mercosul vinculado a mercadoria, podendo

Mercosul		ser: Sem Certificado, CCROM ou CCPTC .
	País de procedência	País de onde a mercadoria encontrava-se antes de deslocar-se ao Brasil.
Declarações Vinculadas	Tipo	Tipo das declarações que estão relacionadas à DUIMP. • DUIMP • DU-E • DI • DE
	Número	Número da declaração informada na coluna Tipo .
	Item/Adição	Número do Item ou o número da adição da declaração vinculada à DUIMP.
	Chave de Acesso	Identificador específico para a DUIMP vinculada, composto de acordo com o formato: AALLSSSSSSSD. A estrutura da chave é definida da seguinte maneira: • AA: dois dígitos que representam o ano. • LLL: três letras aleatórias. • SSSSSSSS: oito dígitos numéricos que correspondem ao número sequencial da DUIMP dentro do ano. • D: um dígito numérico que serve como Dígito Verificador (DV) para os demais caracteres numéricos.  ATENÇÃO Esse campo somente estará disponível para edição se, na tela Cadastro de DUIMP, o campo Situação especial de despacho estiver marcado.
	Botão +	Habilita uma nova linha na tabela para a inclusão de uma declaração vinculada à DUIMP. Quando o processo for oriundo do módulo RECOF, não será possível adicionar declarações vinculadas.
	Botão -	Exclui uma da tabela uma declaração vinculada à DUIMP.

IMPORTANTE

Ao gerar a DUIMP de um processo de saída de Admissão Temporária, o sistema insere automaticamente o **número** e o **item** da DUIMP original na seção de **declarações vinculadas**. Ele também verifica se é necessário informar a **chave de acesso** caso o importador da saída seja diferente do importador da admissão. Além disso, o sistema marca o campo referente à [situação especial de despacho](#) e deixa a [identificação de carga](#) em branco quando houver um **motivo** para tal situação, garantindo que todas as informações sejam processadas

corretamente.



ATENÇÃO

Cada item na DUIMP possui suas próprias declarações vinculadas. Quando a regra [SOMAR_QUANTIDADES_ITENS_IDENTICOS_DUIMP](#) está ativa e itens idênticos são combinados, apenas um registro é mantido, e os demais são removidos. As informações das declarações vinculadas dos itens removidos não são perdidas; elas são transferidas para o item que permanece após a otimização. Vale ressaltar que, nesse cenário, o sistema não está adaptado para permitir retificações na DUIMP.

- **Aba Condição de Venda/Câmbio** (apresenta as informações para o cálculo do valor aduaneiro da mercadoria e as informações cambiais da importação do item).

Campo		Descrição
Condição de Venda da Mercadoria	Método de Valoração	Método utilizado para valoração da mercadoria Se selecionar a opção "Metodo 1 - Art. 1 do Acordo (Decreto 92930/86)", é preciso informar o código Incoterm (campo Condição de Venda) que ampara a venda do produto.
	Condição de Venda	Código da condição de negociação (<i>International Commercial Terms</i> , Termos Internacionais de Comércio Exterior).
	Valor da Condição de Venda na moeda negociada	Valor da mercadoria na moeda negociada por unidade comercializada, na condição de venda (INCOTERM), de acordo com a fatura comercial. Informação obrigatória quando utilizado o Primeiro Método de Valoração . Não informar quando utilizados os demais métodos.
	Valor na Condição de Venda (R\$)	Valor da mercadoria em reais por unidade comercializada, na condição de venda (INCOTERM), de acordo com a fatura comercial.
	Frete Internacional (R\$)	Custo do transporte internacional da mercadoria na moeda Real (R\$). As despesas de carga, descarga e manuseio associadas a esse trecho devem ser incluídas no valor do frete.
	Seguro Internacional (R\$)	Valor do prêmio do seguro proporcional ao valor total da mercadoria no local de embarque, na moeda na moeda Real (R\$).
	Acréscimo/Dedução	Valores que devem ser adicionados ou subtraídos do valor aduaneiro do item, com base no Incoterm definido no campo Condição de Venda . É permitido alterar as informações de Moeda e Valor . No caso de não haver uma taxa de conversão previamente cadastrada para a moeda associada ao acréscimo ou dedução, uma tela será apresentada para que essa taxa seja informada.

		 ATENÇÃO Caso seja necessário configurar os Incoterms que utilizam o acréscimo ou a dedução na DUIMP, acesse o cadastro de acréscimo/dedução do módulo Broker (menu Tabelas do Siscomex).
	Complemento	Campo livre (até 250 caracteres) para que o importador explique o motivo dos ajustes ou a escolha da condição de venda (Incoterm) OCV, "Outras Condições de Venda". No caso de ser escolhida a condição de venda OCV, o preenchimento deste campo é obrigatório.
Dados Cambiais	Cobertura Cambial	Cobertura cambial com a qual a importação vai ser paga, ou seja, o prazo em uma determinada faixa de dias para a realização do pagamento.  ATENÇÃO - Se selecionar a opção Sem cobertura, é preciso justificá-la preenchendo o campo Motivo. - Se selecionar a opção Acima de 360 dias, é preciso preencher os campos Instituição Financeira, Valor e Número do ROF/BACEN.
	Instituição Financiadora	Instituição de crédito internacional como bancos, cooperativas e fundos.
	Valor	Valor de desembolso.
	Motivo	Selecione o motivo de a importação ser realizada sem cobertura cambial.
	Número do ROF/BACEN	Caso tenha selecionado a opção "Acima de 360 dias", indique o Registro de Operações Financeiras (ROF) ou BACEN.

- **Aba Ato Legal** (apresenta informações do ato legal que institui o ex-tarifário do NCM, quando houver).

Campos		Descrição
Tabela Ato Legal	Assunto	Instrumento jurídico.
	EX	Número do ato legal vinculado/ex-tarifário.
	Tipo	Tipo de ato legal conforme a tabela Atos Legais do Siscomex.
	Órgão	Sigla do órgão que emitiu o ato legal, conforme tabela do

		Siscomex.
	Número	Número do ex-tarifário, identificador do ato legal.
	Ano	Ano em que foi emitido o ato legal.

Na aba **Tributos** estão disponíveis as subabas **Valor da Mercadoria/Tributação/I.I./I.P.I./Antidumping, CBS/IBS/IS, PIS/COFINS/ICMS** e **Fundamento Legal** com os seguintes informações:

- Sobre o **valor da mercadoria**:

	Descrição
Local de Embarque (R\$)	Valor da Mercadoria no Local de Embarque (VMLE) sem acréscimo ou dedução de impostos e despesas.
Valor Aduaneiro (R\$)	Valor aduaneiro calculado de acordo com o Incoterm da importação, rateio de frete, seguro, acréscimos e deduções.



IMPORTANTE

Se a regra [SOMAR_QUANTIDADES_ITENS_IDENTICOS_DUIMP](#) estiver ativa e houver otimização de itens idênticos, o sistema ajustará os valores de acréscimos e deduções, convertendo-os para a moeda REAL quando houver moedas distintas para o mesmo tipo de acréscimo ou dedução para aquele item. Vale destacar que, nesses casos, o sistema não está adaptado para permitir retificações na DUIMP.

- Sobre os impostos calculados na DUIMP (**CBS, IBS, IS, II, IPI, PIS, COFINS** e **ICMS**):
 - Campos exclusivos da aba **CBS/IBS/IS**

Campo	Descrição
cClassTrib	Classificação tributária aplicável ao item. Quando este campo é alterado, o sistema dispara automaticamente o recálculo dos tributos CBS e IBS (alíquota efetiva e percentual de redução por NCM). IMPORTANTE Ao alterar este campo, o atributo de cClassTrib e cClassTribReg (quando o CST do cClassTribReg for diferente de 000 - tributação integral) é atualizado automaticamente.
cClassTribReg	Classificação tributária regular cabível ao item. ATENÇÃO Este campo só é habilitado quando a classificação

	selecionada em cClassTrib permite tributação regular.
Nota Explicativa	Nota explicativa relacionada à redução de alíquota do item. É importante lembrar que, na tela Nota Explicativa para Redução de Alíquota (acessada pelo botão de pesquisa ) são exibidas apenas notas vinculadas à NCM do item em questão.

**ATENÇÃO**

- Os campos de classificação tributária só estarão habilitados quando houver alíquota de **CBS** e **IBS** válidas, isto é, alíquota **CBS** não nula.
- Se você alterar manualmente a classificação tributária (**cClassTrib** ou **cClassTribReg**) de um item que foi definido automaticamente por regra (em **Import > Dados Mestres > Tributos e Alíquotas > Reforma Tributária > Regras Aplicação Class. Tributária**), o sistema irá desconsiderar a situação tributária (**Tax Situation**) desse item.

o Campos comuns às abas de impostos

Campo	Descrição
Base Cálculo (R\$)	Valor base para calcular o imposto.
Tipo de Alíquota	Categoria da alíquota utilizada para calcular o imposto.  ATENÇÃO Para CBS, IBS e IS sempre será "Ad valorem".
Percentual (%)	Percentual da alíquota Ad Valorem vigente, conforme a Tarifa Externa Comum (TEC).  IMPORTANTE Para o CBS e IBS, você verá a alíquota efetiva já calculada e exibida. O sistema calcula a alíquota automaticamente, atualizando os valores em tempo real sempre que há mudanças. Para o Imposto Seletivo (IS), será exibido o percentual de acréscimo.
Valor Calculado (R\$)	Valor do tributo calculado com base na alíquota Ad Valorem.
Valor Devido (R\$)	Valor do tributo devido com base na alíquota Ad Valorem.
Valor Recolher (R\$)	Valor do tributo que deve ser pago, com base na alíquota Ad Valorem.

**ATENÇÃO**

Nos casos de **Admissão Temporária para Fins Econômicos**, o valor do ICMS é calculado automaticamente de forma proporcional ao tempo que o bem ficará no Brasil. Isso assegura que o imposto seja pago apenas pelo período de uso no país, evitando cobranças incorretas e problemas legais. O sistema calcula o valor preciso utilizando a **base de cálculo** do ICMS, a **alíquota** aplicável e o **período de permanência** informado (anteriormente em **Import > Processos de Importação > Admissão Temporária > Admissão Temporária > Tela Cadastro de Admissão Temporária e botão Permanência**). Após o recálculo dos impostos pelo Portal Único, o valor proporcional do ICMS estará disponível no sistema.

**DICA**

Para garantir que você tenha informações precisas e atualizadas, acesse o Portal Único e realize a [consulta dos valores de tributos](#).

- Sobre **Antidumping**:

Campo		Descrição
Ad Valorem	Ad Valorem (%)	Percentual da alíquota <i>Ad Valorem</i> vigente de acordo com medida de defesa comercial.
	Base Cálculo	Valor base (valor aduaneiro) para calcular a taxa <i>antidumping</i> .
Específica	Alíquota Específica	Valor de <i>antidumping</i> aplicado por unidade de medida de acordo com a lei vigente.
	Base de Cálculo	Valor base (valor aduaneiro) para calcular a taxa <i>antidumping</i> específica.
	Unidade	Unidade de medida correspondente à alíquota específica (combo de seleção).
	Moeda Alíq. Específica	Moeda utilizada na alíquota específica. Armazena o código numérico do Siscomex; exibe o código de três letras (ex: USD, EUR).
	Alíquota Específica R\$	Valor da alíquota específica convertido para Reais, calculado automaticamente pelo sistema. Campo somente leitura.
Valor Devido		Valor do <i>antidumping</i> devido, calculado automaticamente pelo sistema durante a geração da DUIMP. Campo somente leitura (não pode ser alterado manualmente).
Valor a Recolher		Valor do <i>antidumping</i> a ser recolhido, calculado automaticamente pelo sistema na geração da DUIMP. Campo somente leitura.

Os valores de *antidumping* dos itens da DUIMP não podem ser modificados. Eles são atualizados durante a transmissão na operação [3 - Consultar Valores Calculados - Itens DUIMP](#) e também estão incluídos no [resumo da DUIMP](#).

- Sobre **Fundamento Legal**:

Campo	Descrição
Fundamento Legal	Fundamento Legal que respalda o regime tributário para todos os impostos da importação. Ao pressionar o botão Gerar DUIMP, o sistema recupera automaticamente os fundamentos legais elegíveis com base no cadastro do produto ou do regime aduaneiro indicado no item da fatura, e os adiciona à tabela de Fundamento Legal. Se necessário, clique duas vezes na coluna Fundamento Legal para ver a descrição completa.  IMPORTANTE • Quando o regime aduaneiro da fatura ou o cadastro de produtos tiver múltiplos fundamentos, o sistema transfere para a DUIMP apenas os fundamentos compatíveis com o item. Os critérios de compatibilidade são: NCM, país de origem e vigência. • Se um fundamento não foi indicado no regime aduaneiro ou no cadastro do produto, mas é identificado como obrigatório durante a geração, o sistema o adiciona automaticamente à DUIMP. • O sistema gerencia automaticamente os fundamentos legais, garantindo que não haja duplicação com o mesmo tributo, regime tributário e obrigatoriedade. • Se o regime tributário for de "Imunidade" ou "Não incidência", o sistema impede automaticamente a adição de outros fundamentos para o mesmo tributo e vice-versa. • O sistema não permite a combinação dos regimes tributários de "Isenção" e "Suspensão" para o mesmo tributo. • Quando um fundamento de tributo referente ao PIS ou COFINS é processado, o sistema adiciona automaticamente o outro tributo correspondente devido à sua relação direta. Por exemplo, ao processar um fundamento para o PIS, o COFINS é incluído automaticamente, pois ambos estão vinculados. No entanto, ao remover um tributo, apenas o tributo selecionado é removido, mantendo a consistência, mesmo que estejam vinculados ao mesmo fundamento legal. A qualquer momento, você pode adicionar, excluir (apenas os não obrigatórios) e alterar os fundamentos legais do item conforme necessário. Para associar manualmente um fundamento ao item da DUIMP, siga estes passos simples:

1. Clique em  para procurar o fundamento desejado. Aparecerão apenas os fundamentos aplicáveis ao item da DUIMP, ou seja, relacionados à NCM e ao país de origem do item.
2. Confirme a seleção.
3. Clique em **Aplicar**.
4. O **fundamento legal** escolhido será exibido na tabela, indicando o **tributo** e o **regime tributário** associados. Se necessário, clique duas vezes na coluna **Fundamento Legal** para ver a descrição completa. Aplique quantos fundamentos forem necessários, mas lembre-se de que o sistema permite a inclusão de novos fundamentos desde que sejam respeitados os critérios de NCM, país de origem e a vigência de cada fundamento legal.
5. Após aplicar todos os fundamentos, salve a DUIMP clicando em . Se o(s) fundamento(s) escolhido(s) tiver(em) pendência de cadastro de atributos adicionais e/ou informativos, aparecerá **Preencher** na coluna **Atributos** do(s) **fundamento(s)**.



IMPORTANTE

Quando todos os atributos estiverem preenchidos, será incluído "..." na coluna **Atributos**, indicando que não há mais atributos pendentes. Você poderá clicar nessa coluna para consultar e alterar os valores atribuídos.



ATENÇÃO

Caso o sistema identifique que quantidades de itens idênticos foram somadas durante a criação da DUIMP (com a configuração [SOMAR_QUANTIDADES_ITENS_IDENTICOS_DUIMP](#) ativada), não será permitido fazer alterações nos atributos informativos e adicionais dos itens dessa DUIMP.

6. Dê um duplo clique em **Preencher** para acessar a tela onde serão apresentados todos os atributos adicionais relacionados à NCM e ao país de origem do item, além dos atributos informativos válidos e ativos do item.



ATENÇÃO

Ao clicar em **Preencher**, o sistema verifica automaticamente se o fundamento é do tipo EX

tarifário II. Caso o regime de tributação do Imposto de Importação (II) possa causar uma quebra de adição virtual, o sistema bloqueará o preenchimento do atributo na DUIMP e exibirá uma mensagem de aviso. Para quebrar corretamente as adições virtuais, é essencial que tanto os fundamentos legais quanto os atributos de fundamentos EX de II sejam configurados de maneira adequada no cadastro do **regime aduaneiro** ou dos **produtos**. Isso garante que o processo ocorra sem erros.

7. Dependendo do filtro na parte superior da tela **Atributos do Fundamento Legal** e da seleção da linha na seção de **Relação de Itens**, os fundamentos exibidos podem mudar e, conseqüentemente, os atributos informativos e adicionais também.
8. Agora insira os valores pendentes dos atributos. É obrigatório completar os atributos **em vermelho** antes de salvar a DUIMP. Para saber mais sobre essa etapa, consulte o tópico [Como preencher os atributos de mercadoria na DUIMP?](#).



ATENÇÃO

Apenas os atributos adicionais nulos podem ser editados, ou seja, aqueles para os quais o Portal Único não fornece valores possíveis.



IMPORTANTE

Os atributos informativos são independentes dos tributos e quaisquer alterações feitas neles serão refletidas em todos os tributos que utilizam o mesmo fundamento dentro da DUIMP.

9. Os atributos informativos estarão sempre listados ao gerar a DUIMP, pois essas informações são recuperadas do cadastro de **Regime Aduaneiro (Import)**. No entanto, se houver atributos adicionais não listados automaticamente, você pode completá-los manualmente usando o campo **Atributos Adicionais** e o botão **Atribuir**.
10. Após preencher os atributos, clique em . A coluna **Atributos da tela do item** mostrará '...', indicando que as informações registradas podem ser consultadas ou alteradas.
11. Pra finalizar, salve a DUIMP novamente.

Os fundamentos legais do item, juntamente com seus atributos, estarão registrados na DUIMP.

Todas as mudanças realizadas nos campos das seções de **Antidumping** e **Fundamento Legal** são registradas no [Log de Ocorrências](#) da DUIMP.



ATENÇÃO

- Itens com **fundamento legal** "0036 - Ex-tarifário, para autopeças sem produção nacional equivalente e grafadas como Bens de Capital - BK ou Bens de Informáticas e Telecomunicações - BIT" não sofrem quebra de adição virtual, mesmo que possuam números de EX e atributos distintos relacionados ao EX. O sistema os agrupa automaticamente na mesma adição, seguindo o comportamento do Portal Único.
- Itens com **fundamento legal** "1300 - Medida Antidumping" têm os campos de **antidumping** preenchidos automaticamente, com base no **algoritmo** definido no cadastro de **dados complementares** do **Tratamento Tributário**. Consulte "Como o sistema preenche os valores de antidumping na geração da DUIMP?" para mais detalhes.

Essa aba registra todas as modificações realizadas nos **itens DUIMP**, além da data, hora e responsável pela ação. Esse histórico promove a segurança e rastreabilidade das operações de DUIMP.

Veja a seguir quais são os campos disponíveis nesta aba:

Filtros, tabelas e botões		Descrição
Filtros	Descrição	Preencha palavra(s)-chave da descrição da alteração no item da DUIMP que deseja localizar.
	Data Inicial	Selecione a data inicial do período em que a alteração foi realizada no item da DUIMP para localizá-la na tabela abaixo.
	Data Final	Selecione a data final do período em que a alteração foi realizada no item da DUIMP para localizá-la na tabela abaixo.
	Executar Consulta	Clique neste botão para exibir o resultado da pesquisa na tabela abaixo de acordo com os filtros preenchidos. Caso não tenha preenchido nenhum filtro, serão exibidos todos os registros de alterações no item da DUIMP
Tabela	Usuário	Usuário que alterou o item da DUIMP.
	Data	Data e horário em que ocorreu a alteração.
	Descrição	Descrição da alteração realizada no item da DUIMP. Dê um duplo clique nesta coluna para visualizar a descrição completa.

Aba Resumo

Essa aba é destinada às informações de apoio para o pagamento dos tributos da importação. Também relaciona os itens à quebra de Adições Virtuais, para o cálculo da taxa de utilização do Portal Único de Comércio Exterior,

cobrada no registro da DUIMP.



IMPORTANTE

Ao modificar os campos relacionados aos valores na aba [Item](#) e salvar as alterações, os valores exibidos na aba **Resumo** serão atualizados automaticamente.



DICA

Para garantir que você tenha informações precisas e atualizadas, acesse o Portal Único e realize a [consulta dos valores de tributos](#).

Sabendo disso, veja a seguir quais são os campos disponíveis nesta aba:

Campos, tabelas e botões		Descrição
Tabela - Cálculo dos Tributos	Tributo	Todos os tributos inclusos na DUIMP. Essa tabela exibe todos os tributos a fim de facilitar a consulta por informações de pagamento da importação.  ATENÇÃO Nos casos de Admissão Temporária para Fins Econômicos, o valor do ICMS é calculado automaticamente de forma proporcional ao tempo que o bem ficará no Brasil. Isso assegura que o imposto seja pago apenas pelo período de uso no país, evitando cobranças incorretas e problemas legais. O sistema calcula o valor preciso utilizando a base de cálculo do ICMS, a alíquota aplicável e o período de permanência informado (anteriormente em Import > Processos de Importação > Admissão Temporária > Admissão Temporária > Tela Cadastro de Admissão Temporária e botão Permanência). Após o recálculo dos impostos pelo Portal Único, o valor proporcional do ICMS estará disponível no sistema.
	Valor Devido	Valor devido de cada imposto incluso na DUIMP.
	Valor a Recolher	Valor a recolher de cada imposto incluso na DUIMP.
Tabela - Adições Virtuais	Adição Virtual	Número de adições calculadas pelo sistema, utilizadas como base para o cálculo da taxa de utilização do Portal Único de Comércio Exterior, cobrada no registro da DUIMP.
	Itens	Número de itens de cada adição virtual.
Valores	Valor Total do Local de Embarque	Valor total da importação no local de embarque, na moeda Real (R\$).

	Moeda	Código da moeda negociada e o valor total da importação no local de embarque na moeda negociada.
	Valor Total no Local da Descarga	Valor total da importação no local de descarga, na moeda Real (R\$).
	Moeda	Código da moeda negociada e o valor total da importação no local de descarga na moeda negociada.
Pagamento em Débito em Conta	Banco	Banco prioritário para pagamento dos débitos da importação.
	Agência	Agência do banco prioritário para pagamento dos débitos da importação.
	Conta	Número da conta do banco prioritário para pagamento dos débitos da importação.

Nesta aba, você ainda tem acesso a duas ferramentas úteis:

- **Verificação de Despesas:** clique em **Consulta Valores - Base ICMS** para visualizar as despesas incluídas no cálculo do ICMS. Isso abrirá uma tela que mostra cada despesa e o valor total para o período em questão. Se você precisa configurar uma despesa para que faça parte da base de cálculo do ICMS, consulte o tópico **Configurações - Despesas/Cálculos** no manual do **Import**.
- **Inserir Juros:** clique no botão **Outros Pagamentos** para informar e visualizar os juros associados a cada tributo. Isso abrirá uma tabela onde você pode inserir os valores de juros relacionados a cada tributo. Para adicionar um novo item, basta clicar com o botão direito do mouse e selecionar **Incluir Item**. A tabela já terá as descrições de juros preenchidas e, se o sistema identificar algum valor de juros já cadastrado, ele será preenchido automaticamente. Essa ferramenta garante que todos os valores, incluindo os juros, sejam contabilizados corretamente ao enviar a sua declaração para o Portal Único.

ATENÇÃO

Durante a retificação de DUIMP, é possível registrar duas categorias de multa ("Multa DUIMP com Redução" e "Multa DUIMP sem Redução") usando o botão **Outros Pagamentos**. Note que as despesas de multa não são automaticamente transferidas para o módulo **Import** devido à complexidade no rateio. No entanto, você pode optar por distribuir manualmente o valor da multa ou aplicar uma fórmula dinâmica.

Aba Situação

Essa aba exibe as informações de [Situação da DUIMP](#) que são recuperadas do Portal Único através das integrações com o Single Window, oferecendo maior visibilidade sobre as mudanças de status da DUIMP.

Campos	Descrição
Evento	Evento que ocorreu com a DUIMP que alterou a sua situação.
Data da Situação	Data em que a DUIMP passou a estar nessa situação.
Situação	Descrição da situação da DUIMP.

Observação	Exibe informações específicas relacionadas ao status das solicitações de ICMS, como alertas que são gerados após a consulta. Por exemplo, se o sistema identifica que "a entrega da carga não é permitida porque o ICMS não foi declarado", essa informação seria armazenada nesta coluna.
-------------------	--

Aba Acompanhamento

A partir dessa aba é possível fazer o acompanhamento das informações sobre as transmissões de dados ao Portal Único de Comércio Exterior e os seus retornos.



DICA

Consulte o tópico [Como fazer o acompanhamento da DUIMP?](#) para mais informações sobre esse processo.

Veja a seguir quais são os campos disponíveis nesta aba:

Coluna	Descrição
Data	Data em que foi efetuada a transmissão da DUIMP.
Tipo de Operação	Tipo da operação realizada, como: Diagnosticar a DUIMP , Salvar Itens DUIMP , Salvar DUIMP , Registrar DUIMP , entre outros.
Mensagem de Resposta	Exibe a mensagem de resposta retornada do Portal Único de Comércio Exterior.
Usuário	Usuário logado na máquina para a operação de DUIMP.
Máquina	Máquina do usuário que realizou a operação de DUIMP.
Arquivo de Importação	Arquivo XML transmitido para o Portal Único de Comércio Exterior na operação de DUIMP.
Arquivo de Resposta	Arquivo XML retornado do Portal Único de Comércio Exterior na operação de DUIMP.

Aba Log de Ocorrências

Essa aba registra todas as modificações realizadas na DUIMP, além da data, hora e responsável pela ação. Esse histórico promove a segurança e rastreabilidade das operações de DUIMP.

Veja a seguir quais são os campos disponíveis nesta aba:

Filtros, tabelas e botões		Descrição
Filtros	Descrição	Preencha palavra(s)-chave da descrição da alteração de DUIMP que deseja localizar.
	Data Inicial	Selecione a data inicial do período em que a alteração foi realizada na DUIMP para localizá-la na tabela abaixo.
	Data Final	Selecione a data final do período em que a alteração foi realizada na DUIMP para localizá-la na tabela abaixo.
	Executar consulta	Clique neste botão para exibir o resultado da pesquisa na tabela abaixo de acordo com os filtros preenchidos. Caso não tenha preenchido nenhum filtro, serão exibidos todos os registros de alterações de DUIMP.
Tabela	Usuário	Usuário que alterou a DUIMP.
	Data	Data e horário em que ocorreu a alteração.
	Descrição	Descrição da alteração realizada na DUIMP.  DICA Dê um duplo clique nesta coluna para visualizar a descrição completa.

Como revisar fundamentos legais na DUIMP?

Fundamento Legal que respalda o regime tributário para todos os impostos da importação. Ao pressionar o botão [Gerar DUIMP](#), o sistema recupera automaticamente os fundamentos legais elegíveis com base no cadastro do produto ou do **regime aduaneiro** indicado no item da fatura, e os adiciona à tabela de **Fundamento Legal**. Se necessário, clique duas vezes na coluna **Fundamento Legal** para ver a descrição completa.



IMPORTANTE

- Quando o **regime aduaneiro da fatura** ou o **cadastro de produtos** tiver múltiplos fundamentos, o sistema transfere para a DUIMP apenas os fundamentos compatíveis com o item. Os critérios de compatibilidade são: NCM, país de origem e vigência.
- Se um fundamento não foi indicado no **regime aduaneiro** ou no **cadastro do produto**, mas é identificado como [obrigatório](#) durante a geração, o sistema o adiciona automaticamente à DUIMP.
- O sistema gerencia automaticamente os fundamentos legais, garantindo que não haja duplicação com o mesmo tributo, regime tributário e obrigatoriedade.
- Se o regime tributário for de "Imunidade" ou "Não incidência", o sistema impede automaticamente a adição de outros fundamentos para o mesmo tributo e vice-versa.
- O sistema não permite a combinação dos regimes tributários de "Isenção" e "Suspensão" para o mesmo tributo.

- Quando um fundamento de tributo referente ao PIS ou COFINS é processado, o sistema adiciona automaticamente o outro tributo correspondente devido à sua relação direta. Por exemplo, ao processar um fundamento para o PIS, o COFINS é incluído automaticamente, pois ambos estão vinculados. No entanto, ao remover um tributo, apenas o tributo selecionado é removido, mantendo a consistência, mesmo que estejam vinculados ao mesmo fundamento legal.

A qualquer momento, você pode adicionar, excluir (apenas os não obrigatórios) e alterar os fundamentos legais do item conforme necessário. Para associar manualmente um fundamento ao item da DUIMP, siga estes passos simples:

1. Clique em  para procurar o fundamento desejado. Aparecerão apenas os fundamentos aplicáveis ao item da DUIMP, ou seja, relacionados à NCM e ao país de origem do item.
2. Confirme a seleção.
3. Clique em **Aplicar**.
4. O **fundamento legal** escolhido será exibido na tabela, indicando o **tributo** e o **regime tributário** associados. Se necessário, clique duas vezes na coluna **Fundamento Legal** para ver a descrição completa. Aplique quantos fundamentos forem necessários, mas lembre-se de que o sistema permite a inclusão de novos fundamentos desde que sejam respeitados os critérios de NCM, país de origem e a vigência de cada fundamento legal.
5. Após aplicar todos os fundamentos, salve a DUIMP clicando em . Se o(s) fundamento(s) escolhido(s) tiver(em) pendência de cadastro de atributos adicionais e/ou informativos, aparecerá **Preencher** na coluna **Atributos** do(s) **fundamento(s)**.

IMPORTANTE

Quando todos os atributos estiverem preenchidos, será incluído "..." na coluna **Atributos**, indicando que não há mais atributos pendentes. Você poderá clicar nessa coluna para consultar e alterar os valores atribuídos.

ATENÇÃO

Caso o sistema identifique que quantidades de itens idênticos foram somadas durante a criação da DUIMP (com a configuração [SOMAR_QUANTIDADES_ITENS_IDENTICOS_DUIMP](#) ativada), não será permitido fazer alterações nos atributos informativos e adicionais dos itens dessa DUIMP.

6. Dê um duplo clique em **Preencher** para acessar a tela onde serão apresentados todos os atributos adicionais relacionados à NCM e ao país de origem do item, além dos atributos informativos válidos e ativos do item.

ATENÇÃO

Ao clicar em **Preencher**, o sistema verifica automaticamente se o fundamento é do tipo EX tarifário II. Caso o regime de tributação do Imposto de Importação (II) possa causar uma quebra de adição virtual, o sistema bloqueará o preenchimento do atributo na DUIMP e exibirá uma

mensagem de aviso. Para quebrar corretamente as adições virtuais, é essencial que tanto os fundamentos legais quanto os atributos de fundamentos EX de II sejam configurados de maneira adequada no cadastro do **regime aduaneiro** ou dos **produtos**. Isso garante que o processo ocorra sem erros.

7. Dependendo do filtro na parte superior da tela **Atributos do Fundamento Legal** e da seleção da linha na seção de **Relação de Itens**, os fundamentos exibidos podem mudar e, conseqüentemente, os atributos informativos e adicionais também.
8. Agora insira os valores pendentes dos atributos. É obrigatório completar os atributos **em vermelho** antes de salvar a DUIMP. Para saber mais sobre essa etapa, consulte o tópico [Como preencher os atributos de mercadoria na DUIMP?](#).



ATENÇÃO

Apenas os atributos adicionais nulos podem ser editados, ou seja, aqueles para os quais o Portal Único não fornece valores possíveis.



IMPORTANTE

Os atributos informativos são independentes dos tributos e quaisquer alterações feitas neles serão refletidas em todos os tributos que utilizam o mesmo fundamento dentro da DUIMP.

9. Os atributos informativos estarão sempre listados ao gerar a DUIMP, pois essas informações são recuperadas do cadastro de **Regime Aduaneiro (Import)**. No entanto, se houver atributos adicionais não listados automaticamente, você pode completá-los manualmente usando o campo **Atributos Adicionais** e o botão **Atribuir**.
10. Após preencher os atributos, clique em . A coluna **Atributos** da **tela do item** mostrará '...', indicando que as informações registradas podem ser consultadas ou alteradas.
11. Pra finalizar, salve a DUIMP novamente.

Os fundamentos legais do item, juntamente com seus atributos, estarão registrados na DUIMP.

Como preencher os atributos de mercadoria na DUIMP?



1. No **Single Window**, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no botão de atalho .
2. Preencha os campos de filtro com os dados da DUIMP cujos itens deseja atualizar os atributos.

Filtro de DUIMP

Processo: DUIMP: Número da Ordem: Data de Registro: De Até

Importador: Situação DUIMP: ☐ Pré-registro ☐ Pós-registro

Adquirente: Cancelada pela aduana.
Cancelada por apuração.
Declaração registrada. Aguardando resultado da análise de risco.
Desembaraçada. Aguardando a chegada da carga e o pagamento de tributos estaduais.
Desembaraçada. Aguardando cumprimento de tributos estaduais.
Desembaraçada. Aguardando entrega da carga.
Desembaraçada. Carga entregue.
Em Conferência.
Em Elaboração.

Despachante:

Referência do Despachante: Referência do Cliente: Via de Transporte:

[EXECUTAR CONSULTA](#) [LIMPAR FILTROS](#)

Transmitir?	Processo	Importador	DUIMP	Situação DUIMP	Data de Registro
☐					
☐					
☐					
☐					
☐					
☐					
☐					
☐					
☐					
☐					

☐ Marcar/Desmarcar Todos **Registros encontrados**

3. Clique em **Executar Consulta**.

Filtro de DUIMP

Processo: DUIMP: Número da Ordem: Data de Registro: De Até

Importador: Situação DUIMP: ☐ Pré-registro ☐ Pós-registro

Adquirente: Cancelada pela aduana.
Cancelada por apuração.
Declaração registrada. Aguardando resultado da análise de risco.
Desembaraçada. Aguardando a chegada da carga e o pagamento de tributos estaduais.
Desembaraçada. Aguardando cumprimento de tributos estaduais.
Desembaraçada. Aguardando entrega da carga.
Desembaraçada. Carga entregue.
Em Conferência.
Em Elaboração.

Despachante:

Referência do Despachante: Referência do Cliente: Via de Transporte:

[EXECUTAR CONSULTA](#) [LIMPAR FILTROS](#)

Transmitir?	Processo	Importador	DUIMP	Situação DUIMP	Data de Registro
☐					
☐					
☐					
☐					
☐					
☐					
☐					
☐					
☐					
☐					

☐ Marcar/Desmarcar Todos **Registros encontrados**

4. Na tabela de resultados, selecione a DUIMP buscada e clique em .

Filtro de DUIMP

Processo: MRET#0010/23 DUIMP: Número da Ordem: Data de Registro: De: Até: Situação DUIMP: ☐ Pré-registro ☐ Pós-registro

Importador: Adquirente: Despachante: Referência do Despachante: Referência do Cliente: Via de Transporte: <Todos>

Altera

[EXECUTAR CONSULTA](#) [LIMPAR FILTROS](#)

Transmitir?	Processo	Importador	DUIMP	Situação DUIMP	Data de Registro
☐	MRET#0010/23	IMPORTADOR J			

☐ Marcar/Desmarcar Todos **Registros encontrados** 1

5. Clique na aba **Item**.

Cadastro de DUIMP

Processo: MRET#0010/23 DUIMP: Versão: Chave de Acesso: Data de Registro: Data de Desembaraço: Canal:

Situação da DUIMP: Situação DUIMP: ☐ Pré-registro ☐ Pós-registro

Identificação | Carga | Documentos | **Item** | Resumo | Situações | Acompanhamento | Log de Ocorrências

Informações básicas

Importador: IMPJ IMPORTADOR J CNPJ: 57.967.750/0001-54

Endereço: Rua Import, 123, SÃO PAULO - BA

Informações complementares

Variável: **Informacoes Complementares** [Configurar](#)

Processo de Importação -> MRET#0010/23

Fixo: [Adicionar](#) [Limpar](#) [Visualizar](#)

Acompanhe as etapas de sua DUIMP

Enviada ao Portal Diagnóstico Solicitado Diagnosticada Valores Recuperados Registro Solicitado Registrada Chave de Acesso

● Não Iniciada ● Sucesso ● Alerta / Alteração Manual ● Erro

6. Dê um duplo clique no item cujos atributos deseja atualizar.

Cadastro de DUIMP

Processo: MRET#0010/23 DUIMP: Versão: Chave de Acesso: Data de Registro: Data de Desembaraço: Canal:

Situação da DUIMP: Data de Desembaraço: Canal:

Identificação | Carga | Documentos | Item | Resumo | Situações | Acompanhamento | Log de Ocorrências

Buscar: 🔍

Nº do item	Código do catálogo	Versão do catálogo	Part number	Descrição produto	Código NCM
1	94	1	PN_DUIMP_LE	PN_DUIMP_LE	0303.63.00 -- Bacalhau-do-atlântico (Gadus m
2	94	1	PN_DUIMP_LE	PN_DUIMP_LE	0303.63.00 -- Bacalhau-do-atlântico (Gadus m
3	92	1	PN_DUIMP_NR_2	PN_DUIMP_NR	3004.90.29 Outros
4	95	1	PN_DUIMP_LE_2	PN_DUIMP_LE	5203.00.00 Algodão cardado ou penteado.
5	91	1	PN_DUIMP_MASCARA	PN_DUIMP_MASCARA	8705.90.10 Caminhões para a determinação d
6	93	1	PN_DUIMP_MASCARA_2	PN_DUIMP_MASCARA_2	8705.90.10 Caminhões para a determinação d

Quantidade de Itens: 6

7. Na aba **Geral**, clique em **Atributos**.

Item de DUIMP

Processo: MRET#0010/23 DUIMP: Versão: Adição virtual: 1 Item: 1 de 6

Mercadoria Tributos Log de Ocorrências

Geral LPCD Adicional / Documentos Condição de Venda / Câmbio Ato Legal

Caracterização da Importação
Indicação de importação para terceiros CNPJ do Adquirente
Importação direta

Dados do Produto
Produto: PN_DUIMP_LE - PN_DUIMP_LE NCM: 03036300 - -- Bacalhau-do-atlântico (G [Atributos](#)
Detalhamento do produto
PN_DUIMP_LE

Código do catálogo: 94 Versão do catálogo: 1 NALADI / SH: NALADI / NCCA:

Fabricante / Produtor
Fabricante: FAB/EXP 1 País de origem: Argentina Versão: 1
Endereço: RUA CAMPINAS123, 123 CAMPINAS - SÃO PAULO

Dados do Exportador Estrangeiro (Fornecedor)
Relação entre o exportador e fabricante / produtor: O fabricante/produtor é o exportador Vinculação entre comprador e vendedor: Não Há Vinculação País de aquisição: Argentina
Identificação do exportador estrangeiro: FAB/EXP 1 Endereço: RUA CAMPINAS123, 123 CAMPINAS Versão: 1

8. A tela **Atributos** será aberta com os atributos de mercadoria vinculados à NCM do *part number* escolhido na

tela anterior. Os atributos obrigatórios serão exibidos em **vermelho**.

Atributos

Filtros

Nº do item

Part Number

Descrição

Código do Catálogo

NCM

EXECUTAR CONSULTA

LIMPAR FILTROS

Relação de Itens

Nº do item	Código do catálogo	Versão do catálogo	Part number	Descrição produto	Código NCM	Descrição NCM
1	94	1	PN_DUIMP_LE	PN_DUIMP_LE	0303.63.00	-- Bacalhau-do-atlântico (Gad...

Registros Encontrados 1

Atributos

Código	Descrição	Tipo	Valor	Limpar Campo	Orientação
ATT_5660	Número do Lote	TEXTO		☐	...
ATT_5262	Tipo de bacalhau	CONDICIONANTE		☐	

☐ Aplicar atributos a itens com o mesmo NCM na DUIMP



IMPORTANTE

Ao abrir a tela de atributos, os atributos de todos os itens da DUIMP serão atualizados automaticamente com base nos atributos de mercadoria (objetivo "5 - Duimp") carregados no módulo **Import** (tela **Upload de Atributos**) para as NCMs associadas a esses itens. No entanto, é importante lembrar que os atributos preenchidos não serão sobrescritos nessa atualização. Alguns desses atributos têm preenchimento automático de acordo com informações do processo, mas podem ser editados.

Para DUIMP de Nacionalização, o atributo referente ao número de série do item será preenchido automaticamente com o valor "N/A".

- Em alguns atributos, é possível consultar orientações de preenchimento clicando no botão ... disponível na coluna **Orientação** da tabela. Essas orientações são capturadas do Portal Único durante o *upload* do atributo.

Atributos

Filtros

Nº do item: 1 Part Number: Descrição:

Código do Catálogo: NCM:

[EXECUTAR CONSULTA](#) [LIMPAR FILTROS](#)

Relação de Itens

Nº do item	Código do catálogo	Versão do catálogo	Part number	Descrição produto	Código NCM	Descrição NCM
1	94	1	PN_DUIMP_LE	PN_DUIMP_LE	0303.63.00	-- Bacalhau-do-atlântico (Gad...

Orientação para Preenchimento

Informe o número do lote do produto

Registros Encontrados: 1

Atributos

Código	Descrição	Tipo	Valor	Limpar Campo	Orientação
ATT_5660	Número do Lote	TEXTO		☐	...
ATT_5262	Tipo de bacalhau	CONDICIONANTE		☐	

☐ Aplicar atributos a itens com o mesmo NCM na DUIMP

10. Localize o primeiro atributo que deseja preencher e clique na coluna **Valor** desse atributo para que a tela de registro seja aberta.

Atributos

Filtros

Nº do item: 1 Part Number: Descrição:

Código do Catálogo: NCM:

[EXECUTAR CONSULTA](#) [LIMPAR FILTROS](#)

Relação de Itens

Nº do item	Código do catálogo	Versão do catálogo	Part number	Descrição produto	Código NCM	Descrição NCM
1	94	1	PN_DUIMP_LE	PN_DUIMP_LE	0303.63.00	-- Bacalhau-do-atlântico (Gad...

Registros Encontrados: 1

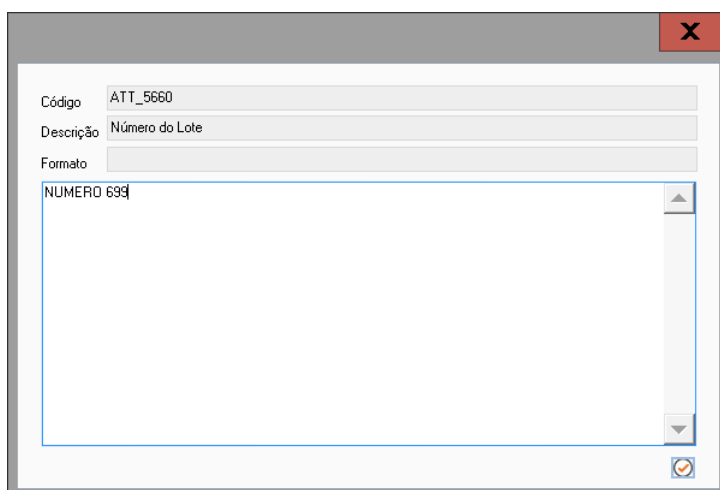
Atributos

Código	Descrição	Tipo	Valor	Limpar Campo	Orientação
✓ ATT_5660	Número do Lote	TEXTO		☐	...
ATT_5262	Tipo de bacalhau	CONDICIONANTE		☐	

☐ Aplicar atributos a itens com o mesmo NCM na DUIMP

Cada **tipo** de atributo exibirá uma tela diferente:

- Se o atributo for do tipo **Texto**, registre um texto livre como valor. Por exemplo:



Atributo

Código: ATT_5660

Descrição: Número do Lote

Formato:

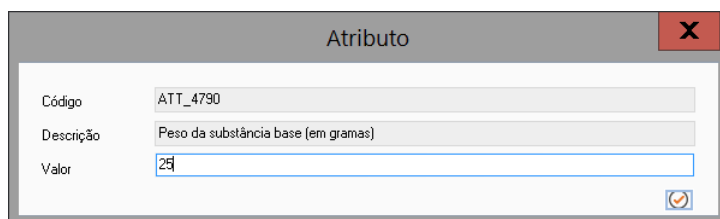
Valor: NUMERO 693



IMPORTANTE

Quando um atributo de texto for multivalorado, você verá uma indicação no rodapé da tela. Nesse caso, insira os valores separados por ponto e vírgula (;). Por exemplo: valor1;valor2;valor3. Lembre-se de que o limite máximo é de 4000 caracteres.

- Se o atributo for do tipo **Número Real**, informe um valor numérico. Por exemplo:



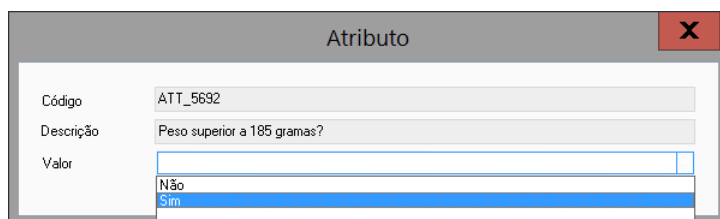
Atributo

Código: ATT_4790

Descrição: Peso da substância base (em gramas)

Valor: 25

- Se o atributo for do tipo **Booleano**, escolha entre "Sim" e "Não". Por exemplo:



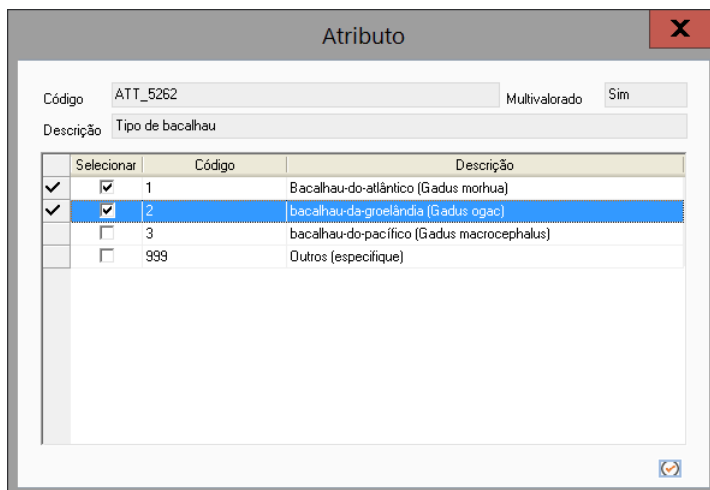
Atributo

Código: ATT_5692

Descrição: Peso superior a 185 gramas?

Valor: Não
Sim

- Se o atributo for do tipo **Lista Estática**, selecione um ou mais **códigos** de valor. Só será possível selecionar mais de um código se o atributo for **multivalorado**, por exemplo:



Selecionar	Código	Descrição
☒	1	Bacalhau-do-atlântico (Gadus morhua)
☒	2	Bacalhau-da-groelândia (Gadus ogac)
☐	3	Bacalhau-do-pacífico (Gadus macrocephalus)
☐	999	Outros (especifique)

- Se o atributo for do tipo **Condicionante**, escolha entre "Sim" e "Não" ou selecione **códigos** de valor.



ATENÇÃO

De forma geral, quando a regra [SOMAR_QUANTIDADES_ITENS_IDENTICOS_DUIMP](#) está ativa, todos os atributos dos itens, como o *serial number*, são transferidos para o item consolidado na DUIMP. No caso de atributos **multivalorados**, todos os valores são adicionados ao item otimizado sem exceções. Para atributos que não possuem múltiplos valores, é necessário que todos os valores sejam idênticos para que a consolidação ocorra. Se houver qualquer diferença nos valores, a otimização não acontecerá e os itens aparecerão separadamente na DUIMP. Importante ressaltar que, nesse cenário, o sistema não está adaptado para permitir retificações na DUIMP.

12. Clique em .

13. De volta à tela de atributos, o valor informado será exibido na tabela. Para determinar o valor de outros atributos do mesmo item, repita os passos 10, 11, 12 e 13. Para acessar os atributos de outro item, altere o campo **Nº do Item** e **execute a consulta**:

Atributos X

Filtros

Nº do item Part Number Descrição

Código do Catálogo NCM

[EXECUTAR CONSULTA](#) [LIMPAR FILTROS](#)

Relação de Itens

Nº do item	Código do catálogo	Versão do catálogo	Part number	Descrição produto	Código NCM	Descrição NCM
1	94	1	PN_DUIMP_LE	PN_DUIMP_LE	0303.63.00	-- Bacalhau-do-atlântico (Gad...

Registros Encontrados 1

Atributos

Código	Descrição	Tipo	Valor	Limpar Campo	Orientação
✓ ATT_5660	Número do Lote	TEXTO	NUMERO 699	☒	...
ATT_5262	Tipo de bacalhau	CONDICIONANTE		☐	

☐ Aplicar atributos a itens com o mesmo NCM na DUIMP ✓

14. Caso seja necessário apagar o valor informado ou aplicá-lo a todos os *part numbers* da DUIMP que possuem a mesma NCM, clique em **Limpar Campo** ou **Aplicar atributos a itens com o mesmo NCM na DUIMP**, respectivamente.

Atributos X

Filtros

Nº do item Part Number Descrição

Código do Catálogo NCM

[EXECUTAR CONSULTA](#) [LIMPAR FILTROS](#)

Relação de Itens

Nº do item	Código do catálogo	Versão do catálogo	Part number	Descrição produto	Código NCM	Descrição NCM
1	94	1	PN_DUIMP_LE	PN_DUIMP_LE	0303.63.00	-- Bacalhau-do-atlântico (Gad...

Registros Encontrados 1

Atributos

Código	Descrição	Tipo	Valor	Limpar Campo	Orientação
✓ ATT_5660	Número do Lote	TEXTO	NUMERO 699	☒	...
ATT_5262	Tipo de bacalhau	CONDICIONANTE		☐	

☐ Aplicar atributos a itens com o mesmo NCM na DUIMP ✓

15. Depois de informar todos os valores desejados, clique em .

16. Na tela de item da DUIMP, clique em  novamente.

Os valores dos atributos das mercadorias estarão devidamente atualizados no **Single Window** (sendo que todas as alterações poderão ser consultadas na aba [Log de Ocorrências](#)).

Como criar LPCO a partir de itens da DUIMP?



1. No **Single Window**, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** (ou clique no botão de atalho ).
2. Na tela **Filtro de DUIMP**, preencha os campos de filtro e clique em **Executar Consulta**.
3. Na tabela de resultados, dê duplo clique sobre a DUIMP a partir da qual será gerado o LPCO.
4. Na tela **Cadastro de DUIMP**, clique na aba **Item**.
5. Na tabela com os itens, selecione a(s) mercadoria(s) que necessitam do LPCO que será cadastrado.
6. Clique no botão  (**Criar LPCO**) à direita da tabela.
7. Em seguida, a tela **Portal Único - Wizard de Criação do LPCO/Necessidade** é aberta.
8. Em **Tipo**, selecione a opção **LPCO**.
9. Selecione o **Órgão Anuente** e o **Modelo da LPCO** que deseja criar. As opções disponíveis dependerão do(s) código(s) NCM(s) do(s) item(s) selecionados anteriormente. Em caso de incompatibilidade de algum NCM com o modelo de LPCO escolhido, uma mensagem será exibida indicando os itens problemáticos e impedindo a criação de LPCOs para esses itens.
10. Clique em **Avançar**.
11. Alguns campos da tela [Portal Único - LPCO](#) já estarão preenchidos. Clique em  e preencha os campos obrigatórios faltantes, se houver.
12. Clique em .
13. Feche a tela **Portal Único - LPCO**.



ATENÇÃO

Caso tenha selecionado mais de um item da DUIMP para criar LPCOs, será aberta uma tela informando quais LPCOs foram criados (e não será aberta a tela **Portal Único - LPCO**).

14. Na tela da **Cadastro de DUIMP**, clique no botão **Vincular LPCO** .
15. A tela **Portal Único - Vínculo de LPCO** será aberta e, na aba **Itens com LPCO**, serão exibidos os dados dos itens da DUIMP vinculados ao LPCO criado.

Para saber sobre como enviar esse LPCO para registro/deferimento, consulte o tópico [Transmitir LPCO](#).



ATENÇÃO

As informações cadastradas no LPCO estão sujeitas a aprovação. Caso o órgão anuente solicite algum ajuste, este será apresentado em forma de [exigência](#).

Qual é o processo de vinculação do LPCO à mercadoria da DUIMP?

Sempre que necessário, o sistema vincula [automaticamente](#) os [LPCOs](#) disponíveis às suas mercadorias na Declaração Única de Importação (DUIMP). No entanto, você também pode optar por vincular [manualmente](#) e gerenciar os vínculos existentes.

Para isso, acesse a tela de **Vínculo de LPCO** do Single Window, através do botão  na tela da DUIMP ([aba Item](#)). Ao acessá-la, os itens pendentes de vínculo estarão na aba **Itens sem LPCO**. Para verificar os LPCOs vinculados automaticamente, vá para a aba **Itens com LPCO**. Nesta tela, você pode:

- [Consultar as condições](#) que permitem ou impedem a vinculação entre um item da DUIMP e um LPCO.
- **Iniciar o vínculo automático de outra forma:** acesse a aba **Itens Sem LPCO**, selecione os itens que deseja vincular e clique no botão . O sistema buscará automaticamente os LPCOs que atendem às necessidades dos itens selecionados.
- [Vincular manualmente LPCOs adicionais](#), caso necessário.
- **Desfazer vínculos existentes:** acesse a aba **Itens Com LPCO**, selecione os itens desejados na tabela e clique no botão .

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Itens destacados em **vermelho** possuem necessidade cadastrada e requerem o vínculo de LPCOs.
- Itens destacados em **verde** necessitam de LPCO e possuem um LPCO a ser usado (com saldo dentro do prazo de vigência e com status "Deferido").
- Itens destacados em **preto** não necessitam de LPCO.
- Caso o LPCO, validado pelo **CPF/CNPJ do importador**, tenha um **CNPJ raiz** diferente do da DUIMP, ele não estará disponível para vinculação.
- Se o LPCO não possuir controle de saldo, a coluna **Valor** exibirá um traço ("-").
- Quando existir mais de um item com **NCMs** iguais no LPCO, o sistema fará o vínculo com a DUIMP apenas com o primeiro item/NCM que possuir saldo.



FIQUE POR DENTRO

Para mais informações, assista ao vídeo **Controle de LPCO para o novo processo de importação**, disponível no portal **Product Releases** (<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/lancamentos.html#videos2022>).

Como o sistema vincula automaticamente o LPCO à mercadoria da DUIMP?

Ao gerar uma DUIMP, o **Single Window** verifica automaticamente se existe algum LPCO disponível para cada item. Se houver LPCOs necessários e com [status](#) "Deferido", o sistema os vinculará automaticamente antes mesmo da DUIMP ser aberta para você. Essa vinculação automática segue as seguintes regras:

- **Verificação de necessidade:** a vinculação automática ocorre apenas quando há necessidade de LPCO para o item da DUIMP em questão.
- **Prioridade de vínculo:** se houver mais de um LPCO disponível para o mesmo item, o sistema prioriza o vínculo com base nos seguintes critérios:
 - **Data de validade:** o LPCO com a data de validade mais próxima será vinculado primeiro.
 - **Data de criação:** se não houver data de validade, o LPCO criado primeiro será vinculado.
- **Múltiplos LPCOs:** é possível que um item da DUIMP necessite de mais de um LPCO, por exemplo, LPCOs de modelos diferentes. Nesse caso, todos os LPCOs necessários serão vinculados automaticamente.
- **Status do LPCO:** apenas LPCOs com status "Deferido" serão vinculados automaticamente.
- **Match LPCO X DUIMP:** os campos variam conforme o modelo de LPCO.

Como vincular manualmente o LPCO à mercadoria da DUIMP?

1. No **Single Window**, acesse a [aba Item](#) da tela da DUIMP e clique no botão .
2. Na aba **Itens Sem LPCO**, utilize os filtros para encontrar as mercadorias desejadas.
3. Na coluna **Número LPCO**, insira a identificação do documento a ser vinculado ao item. Utilize a busca para pesquisar LPCOs disponíveis.



Na busca por um LPCO, a opção **Vincular a LPCO para todos os itens listados** replica o LPCO selecionado para todos os itens da tabela de **itens da fatura sem LPCO**.

4. Clique em .
5. Salve a operação.

Os resultados dos vínculos serão exibidos na aba **Itens com LPCO**.

Como consultar a compatibilidade entre um item da DUIMP e um LPCO?

1. Acesse a tela de item da DUIMP e clique no botão  [Vincular LPCO](#).
2. Na aba **Itens Sem LPCO**, utilize os filtros para encontrar o item desejado.

3. Na tabela, selecione o item a ser comparado.
4. Clique em .
5. Na janela **Selecionar LPCO**, clique em  para encontrar o LPCO desejado ou preencha os campos **ID LPCO** e **Número LPCO**.



ATENÇÃO

O sistema não permite selecionar LPCOs cancelados, anulados, com saldo esgotado, vencidos, indeferidos ou que já estão sendo utilizados por outra DUIMP (se configurados para uso unitário).

6. Confirme a seleção do LPCO.
7. A tela **Comparação LPCO e DUIMP** mostrará informações básicas do LPCO e do item da DUIMP e uma tabela detalhando as compatibilidades e divergências encontradas, organizada da seguinte forma:

Coluna	Descrição
Tipo de Registro	Indica a aba do LPCO onde o campo está localizado.
Campo Composto	Nome do campo principal no LPCO que possui campos associados a ele (campos "filhos"). Por exemplo: Dados do fabricante (Nome, Endereço e País) .
Descrição	Nome do campo específico do LPCO comparado ao item da DUIMP.
Valor LPCO/Valor DUIMP	Informação presente em ambos os documentos. Campos em vermelho indicam divergência.

OBSERVAÇÕES

- A comparação do **CPF/CNPJ do importador** considera apenas os primeiros 8 dígitos do **CNPJ completo** (CNPJ raiz).
- Se o LPCO possuir mais de uma **NCM**, será possível escolher qual deles comparar. As **NCMs** iguais são diferenciadas por um número que indica a ordem de inclusão no Portal Único - LPCO.

Como identificar divergências nos itens da DUIMP?

O **Single Window Importação** possibilita verificar a DUIMP e identificar se há divergências nos itens que sejam [impeditivas](#) para a geração da DUIMP. Ao analisar as informações na tela de **Divergências Encontradas**, o usuário poderá consultá-las e fazer os ajustes necessários, de forma que o sistema consiga gerar DUIMP com itens consistentes que possam ser transmitidos ao Portal Único de Comércio Exterior.

Para realizar essa operação, siga o procedimento indicado:



1. Acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho .

- [Versão do Catálogo de Produtos](#) utilizada não corresponde a vigente no Catálogo de Produtos.
- O [país de origem](#) não está vinculado ao Catálogo de Produtos. Vincule o país de origem ao cadastro de produtos e reenvie o produto ao Portal Único de Comércio Exterior.
- O **exportador** não está Ativo como Operador Estrangeiro.
- O **exportador** está com o código de Operador Estrangeiro ativo, porém sofreu alterações e precisa ser reenviado ao Operador Estrangeiro no Portal Único de Comércio Exterior.
- [Versão do operador estrangeiro exportador](#) utilizada não corresponde a vigente no Portal Único de Comércio Exterior.
- O **fabricante** não está Ativo como Operador Estrangeiro.
- O **fabricante** não está vinculado ao Catálogo de Produtos. Vincule o fabricante ao cadastro de produtos e reenvie o produto ao Portal Único de Comércio Exterior.
- O **fabricante** está com o código de Operador Estrangeiro ativo, porém sofreu alterações e precisa ser reenviado ao Operador Estrangeiro no Portal Único de Comércio Exterior.
- [Versão do operador estrangeiro fabricante](#) utilizada não corresponde a vigente no Portal Único de Comércio Exterior.
- Existem **atributos adicionais do fundamento legal X** que não foram preenchidos para o produto. Por favor, verifique e preencha todos os atributos necessários.
 - Como essa [pendência](#) informa especificamente quais fundamentos legais estão incompletos, você deve verificar e preencher todos os atributos necessários no cadastro do regime especial (no **Import**).
- Alguns **atributos dos fundamentos legais** sofreram alteração no Portal Único e foram atualizados. Por favor, revise as informações. Fundamento Legal XXXXX, XXXXX.
 - Durante a transmissão de uma DUIMP não registrada, o sistema valida os atributos do fundamento legal, incluindo os adicionais e informativos. Se faltarem informações dos atributos adicionais, essa [pendência](#) será exibida e a transmissão será impedida. No entanto, se houver alterações nos atributos informativos (obrigatórios ou não), essa pendência será exibida, mas a transmissão não será impedida.
- O **valor do atributo XXXX** (número de série, chassi ou lote) excede o limite de tamanho permitido de Y caracteres. Revise e insira novamente.
 - Ao incluir ou alterar número de série, lote ou chassi na DUIMP, o sistema verifica se algum atributo de mercadoria (objetivo "5 - Duimp") relacionado e de preenchimento automático excede o tamanho permitido. Caso isso ocorra, essa [pendência](#) será exibida, informando que o valor inserido ultrapassa o limite permitido para aquele atributo específico e orientando a cancelar a geração da DUIMP e ajustar o valor no campo de origem.



ATENÇÃO

Se o item da fatura possuir uma NCM diferente do Catálogo de Produtos ativo, não será possível nem solicitar a geração da DUIMP.

- **VMLE** com valor negativo!
 - Esse erro ocorre quando, de acordo com o Incoterm aplicado, as deduções do Valor da Mercadoria no Local de Venda (VMCV) resultam em um Valor da Mercadoria Livre no Exterior (VMLE) negativo. Por exemplo, no Incoterm CPT, o frete internacional é subtraído do valor. Se esse frete for maior que o VMCV, o VMLE se tornará negativo.
 - Caso o VMLE esteja negativo nos itens da DUIMP, revise as seguintes informações: Incoterm, VMCV,

acréscimos e deduções, frete internacional e seguro internacional.

- Um ou mais **impostos** do(s) item(ns) [nº dos itens] estão com **regime tributário** diferente de **recolhimento integral** e não possuem **fundamentos legais** atribuídos. Revise-os e atribua os fundamentos legais necessários para enviar a DUIMP ao Portal Único.
- Se os fundamentos legais não estiverem presentes ou forem incompatíveis, o sistema exibirá essa mensagem.

Como salvar ou atualizar uma DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior?



PREMISSA

Para salvar ou atualizar uma DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior, é necessário garantir que:

- Todos os **Part Numbers** da Fatura de Importação estejam vinculados ao **Catálogo de Produtos** vigente no Portal Único.
- O **Exportador** e o **Fabricante** estejam devidamente cadastrados como **Operador Estrangeiro** no Portal Único.
- Se houver o vínculo entre o produto e parceiro fabricante, o vínculo também deve estar cadastrado no Portal Único.

Para salvar ou atualizar uma DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior, realize o seguinte procedimento:



1. No **Single Window**, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho **DUIMP**.
2. Na tela **Filtro DUIMP**, preencha os filtros para localizar uma ou mais DUIMPs que serão transmitidas.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela com os resultados, selecione as DUIMPs que deseja enviar ao Portal Único de Comércio Exterior para salvar. É válido ressaltar que é permitido selecionar várias DUIMPs para serem transmitidas de uma vez ao Portal Único.
5. Clique no botão (**Transmitir ao Portal Único**). Esse botão também pode ser selecionado na tela de **Cadastro de DUIMP** ao consultar os detalhes de uma DUIMP, mas, neste caso, será possível transmitir apenas a DUIMP que está sendo consultada na tela.



ATENÇÃO

- Se houver divergências que impeçam a transmissão da DUIMP, a tela **Divergências Encontradas** será exibida, indicando as pendências a serem resolvidas. Por exemplo, se faltarem atributos adicionais para os produtos da DUIMP, uma **pendência** aparecerá nessa tela, impedindo a transmissão.
- O sistema também verifica se os atributos informativos e adicionais estão válidos ou sofreram alterações. Se algum atributo estiver vencido ou inativo, o sistema também exibirá uma **pendência** na tela **Divergências Encontradas**. Para atributos informativos não obrigatórios, o sistema substituirá ou removerá os vencidos. Para atributos adicionais e informativos

obrigatórios, ele removerá o grupo aplicado e você deverá informar os dados corretos novamente.

- A ausência de um atributo adicional sempre cria uma pendência que impede a transmissão. Já a falta de atributos informativos gera pendência, mas não impede a transmissão, mesmo quando esses atributos são obrigatórios.
- Se o sistema identificar que algum item da DUIMP está com pendências na classificação tributária, a tela **Divergências Encontradas** será exibida automaticamente. As pendências podem ser a falta do **cClassTrib** (código de classificação tributária) ou do **cClassTribReg** (código da situação tributária regular), quando o **cClassTrib** cadastrado possui o indicador "Tributação Regular" = 1. Você poderá escolher entre corrigir as informações ou prosseguir com o envio. Caso opte por prosseguir mesmo com as divergências, a transmissão será concluída normalmente e o sistema registrará esta ocorrência na aba **Log de Ocorrências** da DUIMP para futura consulta, detalhando os itens e os tipos de pendência encontrados. Embora seja possível prosseguir com essas divergências, recomendamos corrigir as informações tributárias sempre que possível para garantir a completude e precisão dos dados transmitidos ao Portal Único.

6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção: **1. Salvar/Atualizar a DUIMP**.



Não é possível transmitir DUIMPs retificadoras para serem salvar/atualizadas. Nesses casos, utilize a opção **7 - Criar/Atualizar a Solicitação de Retificação** da transmissão.

7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:

- **Produção**: a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
- **Homologação**: a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.



Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão .

9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.

11. Selecione o **Certificado Digital**, informe a **senha de autenticação** e clique em **OK**.

12. A transmissão da DUIMP será feita para o Portal Único de Comércio Exterior.

13. Quando a informação tiver sido transmitida ao Portal Único, este enviará um retorno confirmando a operação. Os dados da transmissão poderão ser consultados na aba [Acompanhamento](#) do **Cadastro de DUIMP**.

14. Neste momento, a DUIMP passa a ter a versão "0000", considerada como **rascunho**, e é gerado o número da DUIMP que retorna para o Single Window Importação, essas informações podem ser consultadas no **Cadastro de DUIMP**. Enquanto estiver nesta etapa, como rascunho, a DUIMP poderá ser atualizada e transmitida novamente para ser salva no Portal Único de Comércio Exterior mais de uma vez.

Assim que a DUIMP e seus itens são criados no Portal Único e o número de rascunho da DUIMP é gerado, o sistema pode automaticamente recuperar e aplicar os valores calculados, dependendo da configuração ativa:

- Se a regra **[RECUPERAR_VALORES_DOS_TRIBUTOS_AO_GRAVAR_DUIMP](#)** estiver ativa, o sistema recupera os valores calculados para cada item da DUIMP individualmente (limpando eventuais consultas por capa).
- Se a regra **[RECUPERAR_APENAS_VALORES_TOTAIS_DUIMP](#)** estiver ativa, o sistema recupera apenas os valores totais consolidados da capa (tributos, frete e Taxa Siscomex), limpando eventuais consultas por item e recalculando o processo quando necessário.

Apenas uma dessas configurações pode estar ativa por vez.

Próxima etapa: agora, você poderá **[solicitar o diagnóstico da DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior](#)**.



FIQUE POR DENTRO

Para visualizar como fazer a transmissão e o registro da DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior utilizando o Single Window, assista ao vídeo **Single Window - Registro da Declaração Única de Importação (DUIMP)**, disponível no **Portal Product Release** (<https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/onesource-global-trade/lancamentos.html#videos2021>).

Como desvincular/inutilizar o número de uma DUIMP diretamente no sistema?

Quando uma DUIMP (Declaração Única de Importação) é enviada ao Portal Único e ainda não foi registrada, seu número de rascunho fica armazenado no ONESOURCE™ Global Trade (OSGT). Em uma nova transmissão do mesmo processo, esse número é mantido e reutilizado. No entanto, em DUIMPs com muitos itens, essa reutilização pode ser muito lenta, impactando significativamente o tempo de integração com o Portal Único.

Para contornar esse problema, o OSGT oferece a opção de desvincular ou inutilizar o número de rascunho da DUIMP diretamente no sistema, permitindo que um novo número seja gerado na próxima transmissão e tornando o processo mais ágil.

PASSO A PASSO

1. Acesse **DUIMP > DUIMP** e abra o registro desejado.
2. Na tela de detalhe, em modo de consulta, clique no botão de desvincular/inutilizar o número da DUIMP no sistema  (localizado na barra de ferramentas).



ATENÇÃO

O botão estará habilitado somente se a DUIMP possuir um **número de rascunho** atribuído (deve estar na **versão 0**).

3. Confirme a operação quando solicitado. Sem essa confirmação, o desvínculo não será realizado.
4. Aguarde o processamento. Ao concluir, uma mensagem será exibida informando que o número foi desvinculado com sucesso. Os campos de vínculo (**número**, **versão** e **situação** da DUIMP) serão limpos e a

situação da DUIMP será atualizada para "Em Elaboração".

Com o vínculo removido, a DUIMP estará pronta para um novo envio ao Portal Único, seguindo o fluxo normal de registro. É importante lembrar que toda execução do desvinculo é registrada automaticamente no [log de ocorrências](#) da DUIMP, garantindo total rastreabilidade da operação.



IMPORTANTE

Ao confirmar o desvinculo, o número da DUIMP é inutilizado no sistema (operação que não pode ser desfeita). Note que isso não cancela a DUIMP no Portal Único: apenas o vínculo interno no ONESOURCE™ Global Trade é removido, liberando o processo para um novo envio, que gerará um novo número. O rascunho será eliminado no Portal Único por meio de limpezas periódicas que o Portal Único dispara.

O que é o extrato de DUIMP?

O extrato de DUIMP é um documento em PDF que consolida todas as informações relevantes da sua Declaração Única de Importação (DUIMP). Ele oferece uma visão detalhada e atualizada da sua declaração, reunindo dados de capa, custos, itens, transporte, documentos e muito mais. **É importante destacar que o sistema permite gerar um extrato por DUIMP, não sendo possível selecionar várias DUIMPs para a emissão de um extrato sumarizado.**

Este extrato serve para:

- **[Conferir os dados da sua DUIMP](#)**: verifique se todas as informações estão corretas antes de finalizar o processo de importação.
- **Acompanhar o status da sua importação**: tenha acesso rápido às informações mais importantes da sua DUIMP.

INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EXTRATO

O extrato de DUIMP segue um modelo similar ao relatório de Declaração de Importação (DI) gerado no módulo Broker, com algumas adaptações para refletir as informações específicas da DUIMP.

Estrutura do extrato:

- **Declaração Única de Importação** (capa)
 - **Cabeçalho**: contém o número, a versão, a chave de acesso, o processo e as datas da DUIMP.
 - **Declaração de Importação - Valores**: apresenta informações gerais da DUIMP, como importador, exportador, país de origem, etc.
 - **Carga**: detalhes sobre a [carga](#), incluindo volumes, peso, local de armazenagem, frete e seguro.
 - **Documentos**: lista os documentos instrutivos de despacho e processos/dossiês vinculados à DUIMP.
 - **Moedas e Taxas de Conversão**: informa as moedas e taxas de conversão utilizadas na DUIMP.
 - **Resumo**: apresenta um [resumo financeiro](#) da DUIMP, com informações sobre tributos, valores e custos.
 - **Informações Complementares**: informações adicionais relevantes para a DUIMP.
- **Custos**
 - **Declaração Única de Importação - Valores**: esta seção detalha os custos da sua importação, incluindo

impostos, taxas e outros valores relevantes.

- **Itens**

- **Item - Informações Gerais:** exibe todas as informações essenciais sobre o item, como número do item, descrição da mercadoria, peso líquido total, unidade comercializada, quantidade e informações adicionais como adição virtual e LPCO (se houver). Inclui também informações do Catálogo de Produtos e dos Operadores Estrangeiros.
 - **Atributos da Mercadoria:** esta seção reúne os atributos específicos da mercadoria declarada.
 - **Condição de Venda:** detalhes sobre os termos acordados para a transação comercial, como Incoterm, local de condição de venda e outras condições negociadas entre importador e exportador.
 - **Frete:** detalha os custos de transporte da mercadoria, incluindo o valor em moeda original, a taxa de câmbio aplicada e o valor total convertido para reais (R\$).
 - **Seguro:** apresenta os custos do seguro internacional da mercadoria, incluindo o valor na moeda original, a taxa de câmbio utilizada e o valor total em reais (R\$).
 - **Acréscimos:** eventuais valores que são adicionados ao valor aduaneiro da mercadoria, como royalties, comissões e outros custos extras.
 - **Deduções:** valores que podem ser deduzidos do valor aduaneiro, como descontos, fretes e seguros já inclusos na fatura comercial.
 - **Câmbio:** informa a modalidade de cobertura cambial utilizada na operação e a periodicidade da taxa de câmbio aplicada.
 - **Documento Vinculado:** detalhes sobre os processos, administrativos ou judiciais, vinculados à importação da mercadoria, bem como de documentos instrutivos do despacho aduaneiro e Certificado Mercosul.
 - **Valores:** um resumo completo, em diferentes moedas (moeda original, real e dólar), dos valores da importação: Valor Mercadoria Lugar de Embarque (VMLE), frete, seguro e Valor Mercadoria Lugar Desembarque (VMLD).
 - **Fundamentos Legais:** esta seção detalha os fundamentos (adicionais e informativos) relacionados ao item.
 - **Imposto de Importação (II):** detalhes sobre o II incidente sobre a mercadoria, incluindo alíquota, base de cálculo e valor a recolher.
 - **Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI):** informações sobre o IPI, caso a mercadoria esteja sujeita a este imposto.
 - **Direito de Antidumping:** valores e informações sobre a aplicação de medidas antidumping, quando aplicáveis.
 - **PIS:** detalhes sobre o valor do Programa de Integração Social (PIS) incidente na importação, como alíquota, base de cálculo e valor a recolher.
 - **COFINS:** informações sobre a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), similar ao PIS, com alíquota, base de cálculo e valor.
 - **Imposto sobre Circulação de Mercadorias:** detalhes sobre o ICMS, se aplicável à operação de importação, incluindo alíquota, base de cálculo e valor a recolher.
- **Rodapé:** contém a data de emissão do extrato, o nome do responsável pelo extrato e a identificação do processo vinculado à DUIMP.

BENEFÍCIOS DO EXTRATO

- **Praticidade:** reúne todas as informações relevantes em um único documento.

- **Agilidade:** facilita a conferência e o acompanhamento da sua importação.

Com o extrato de DUIMP, você tem controle total sobre suas importações.

Como emitir o extrato da DUIMP em PDF?

1. No **Single Window**, navegue até o menu **DUIMP** e selecione a opção **DUIMP**.
2. Acesse a tela **Filtro de DUIMP** ou **Cadastro da DUIMP**.



No cadastro de grupos, certifique-se de que você possui a ação **Impressão** habilitada na permissão "Single Window - DUIMP".

3. Clique no botão .
4. Escolha uma das seguintes opções:
 - **Declaração Única de Importação** (para imprimir dados da capa da DUIMP)
 - **Itens** (para verificar detalhes dos itens da DUIMP)
 - **Custos** (para acessar informações relacionadas aos gastos)
5. Clique em **Visualizar Impressão**.

O extrato será exibido na tela.



Para salvar o extrato em formato PDF, localize o botão de salvamento posicionado acima do extrato e clique nele. Escolha o local onde deseja salvar o arquivo PDF e confirme a ação.

EXEMPLO DE LAYOUT

- **Declaração Única de Importação** (capa)



Single Window Relatório de DUIMP Thomson Reuters

DUIMP: 24BR0000003010-0
Chave de Acesso:TESTECHAV30100

Versão: 1
Data Registro: 30/10/2024

Processo: 044 7/24
Data Processo: 30/ 10/ 2024

Declaração Única de Importação - Valores

Tipo de Declaração: CONSUMO
Modalidade do Despacho: Normal
Importador: NPI_IMIM - IMPORTADOR PARA O NOVO PROCE CNPJ: 06.515.435/0001-55
Endereço: RUA FERNÃO ALVARES DE ANDRADE Número: 987
Bairro: SANTA MARTA Cidade: SALTO Estado: SP
Adquirente: Referência do Cliente: 044 7/24
Situação da DUIMP: Declaração registrada. Aguardando resultado da análise de risco.
Canal Parametrização: Verde Data de Desembaraço 30/ 10/ 2024
Referência do Despachante: 0447/24

Carga

Tipo Identificação Carga: CE Identificação Carga: 408571323346211
URF Despacho: [0817800] - PORTO DE SANTOS
☐ Situação Especial de Despacho
Motivo:

Dados do Transporte

Via Transporte: MARITIMA
Local Embarque: Miami [ESTADOS UNIDOS] []
Data Embarque: 30/10/2024 - 00:00

Dados da Carga

País Procedência: [249] - ESTADOS UNIDOS Peso Bruto (kg): 5.000,00 Peso Líquido (kg): 4.950,00
Unidade de entrada/descarga: [0817800] - PORTO DE SANTOS
Data Chegada: 30/10/2024 - 00:00

Frete

Moeda: [220] - DOLAR DOS EUA Prepaid: 420,00 Collect: 287,00 Valor total frete: 707,00
Moeda Base: Frete Base: Valor total frete: R\$ 4.154,69

Seguro

Moeda Negociada: [220] - DOLAR DOS EUA Valor Total na Moeda Negociada: 100,50
Valor Total: R\$ 590,59

Embalagem

Tipo: Quantidade:
Barrica De Ferro 2
Barrica De Fibra De Vidro 1

Moedas e Taxas de Conversão

	Moeda:	Taxas do dia 30/ 10/ 2024
Moeda da Mercadoria	[150] - AUD	3,7800000
Moeda do Frete:	[220] - USD	5,8765000
Moeda do Seguro:	[220] - USD	5,8765000
Taxa do Dólar:	[220] - USD	5,8765000

Documentos

Documentos Instrutivos de Despacho

[Tipo Documento]: Conhecimento de Embarque [Palavra Chave]: Número: 589201527132272242, Data de emissão: 30/10/2024 - 00:00, Data de embarque: 30/10/2024 - 00:00

[Tipo Documento]: Fatura Comercial [Palavra Chave]: Número: NPI_FATURA, Data de emissão: 30/10/2024 - 00:00, Valor US\$: 109 4,15

Data Impressão: 30/10/2024
Responsável: ADMTR

Processo: 0447/24

Pág. 1

Processos / Dossiês Vinculados

Tipo de Processo / Dossiê :
Declaração Preliminar
Processo Administrativo

Processo / Dossiê :
65354555895725042090
24383729061704282693

Resumo**Cálculo dos Tributos**

	Valor Devido	Valor a Recolher
IMPOSTO DE IMPORTACAO - OUTROS	R\$ 1.408,06	R\$ 1.408,06 R\$
IPI VINCULADO A IMPORTACAO	R\$ 1.069,57	1.069,57 R\$ 0,00
ANTIDUMPING	R\$ 0,00	R\$ 1.190,14 R\$
COFINS IMPORTACAO	R\$ 1.190,14	234,68 R\$ 223,64
PIS IMPORTACAO	R\$ 234,68	R\$ 3.358,79
TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISCOMEX	R\$ 223,64	R\$ 7484,88
ICMS	R\$ 3.358,79	
TOTAL :	R\$ 7484,88	

Adições Virtuais

[Adição Virtual]: 1 [Itens]: 1

[Adição Virtual]: 2 [Itens]: 2

[Adição Virtual]: 3 [Itens]: 3

Valor Total das Mercadorias no Local de Embarque

VMLE (U\$) :1.094,15 VMLE (R\$) : R\$ 6.429,78

Valor Total das Mercadorias no Local de Descarga

VMLD (U\$) :2.956,37 VMLD (R\$) : R\$ 2.956,37

Pagamento em Débito em Conta

Banco: Agência: Conta:

Informações complementares**Informacoes Complementares**

Processo de Importação -> 0447/24
Ident. master do conhecimento -> 746222917511813491
Referência do Despachante -> 0447/24
Identificação do conhecimento -> 408571323346211
Referência do cliente -> 0447/24
Tipo de documento -> HBL (House bill of lading)
Data Embarque -> 30/10/2024
Data chegada -> 30/10/2024
Agente de Carga -> NPI IMIM - IMPORTADOR PARA O NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO
URF Despacho -> [0817800]-PORTO DE SANTOS

Documentos Anexos / Outras Informações

Declaração Preliminar: 65354555895725042090

Processo Administrativo: 24383729061704282693

Navio/Containeres/Volumes

-> Peso Bruto :5000

->Líquido, DI: 4950 / [Adicao 1: 1100] [Adicao 2: 2200] [Adicao 3: 1650]

Navio / Viagem -> / Miami

Volumes -> Barrica De Ferro : 2 / Barrica De Fibra De Vidro : 1 /

Taxas de Conversão

Taxas moedas -> Dolar Australiano [3.78] / Dolar Dos Eua [5.8765]

Valores

Cobertura Cambial -> (Adições: 1, 2, 3) Acima de 360 dias

Valores do Processo

Data Impressão 30/10/2024

Responsável ADMTR

Processo : 0447/24

Pág. 2

	Dólar Australiano	Real	Dólar
VMLE ->	1.701,00	6.429,78	1.094,15
FRETE ->	1.099,12	4.154,69	707,00
SEGURO ->	156,24	590,59	100,50
CIF ->	2.956,37	11.175,06	1.901,65

Taxa Siscomex -> R\$ 223,64
 Valor de Qualquer Parcela -> 0
 Tributos

 II Recolher Importação -> R\$ 1408.06
 IPI Recolher Importação -> R\$ 1069.57
 ICMS Recolher Importação -> R\$ 3358.79
 PIS Recolher Importação -> R\$ 234.68
 Cofins Recolher Importação -> R\$ 1190.14

MEMORIA DE CALCULO PIS/COFINS, LEI 10.865, DE 30 ABRIL DE 2004

CALCULO REALIZADO DE ACORDO COM A LEI No. 12.865, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013
 (D.O.U 10/10/2013) E INSTRUCAO NORMATIVA RFB No 2.121, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 (D.O.U 20/12/2022)

RECOLHIMENTO INTEGRAL ARTIGO 8o.

BASE DE CALCULO PIS/COFINS....R\$	11.175,05
5602 - PIS/PASEP IMPORTACAO...R\$	234,68
5629 - COFINS IMPORTACAO.....R\$	1.190,14

AD. VL.ADUAN.	II	IPI	QTDE	PIS	COFINS	ICMS	COFINS	DEV	PIS	DEVIDO
001	2483,32	12,60	8,50	0,00	2,10	10,65	18,00	264,47	52,15	
002	4966,70	12,60	8,50	0,00	2,10	10,65	18,00	528,95	104,30	
003	3725,04	12,60	8,50	0,00	2,10	10,65	18,00	396,72	78,23	

Outros

 - BENS FINAIS (BF) ADICOES: PRODUTO: FCA U\$:0 PESO LIQUIDO: 0.000000

 teste, obs fixa só deve aparecer no SW

• Itens



Single Window
Relatório de DUIMP
Thomson Reuters

			Processo :	0447/24
			Data Processo :	30/ 10/ 2024
Item - Informações Gerais				
Item : 1	NCM : 8414.10.00	NALADI SH : ..	NALADI NCCA : ..	
Descrição NCM: - Bombas de vácuo				
Adição Virtual : 1				

Part Number : BOMBAS DE VÁCUO
Código do Catálogo : 2052
Unidade Quantidade : Uni dad e
Unidade Comercializada : Uni dad e
Unidade Estatística : Uni dad e

Versão do Catálogo : 1 11, 000 0000
Peso Unitário : 000 100 ,000
Quantidade : 00 100 ,000 00
Quantidade Estatística:

Exportador : NPI_IMEX - EXPORTADOR DO NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO
País : Australia
Logradouro : PENINSULA ROAD
Número : 154C
Estado : WA
Compl : CASA
Código : OPE_1311
Versão : 1
Vinculação : Não Há Vinculação

Cidade : PERTH

Fabricante : NPI_FAB
País : Australia
Logradouro : PENINSULA ROAD
Número : 154A
Estado : WA
Compl : CASA
Código : OPE_1310

Cidade : PERTH

Versão : 1

Peso Líquido Total : 1.100,00000

Condição da Mercadoria : ☐ Nova ☒ Usada

Aplicação : Consumo
País Origem : AUSTRALIA

Descrição Detalhada da Mercadoria

NPI_FATURA BOMBAS DE VÁCUO Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes - Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes(exaustores*)para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes

Atributos de Mercadoria

[Código]: ATT_11303
[Descrição]: Número de série
[Tipo]: TEXTO
[Valor]: ATRIBUTO DE MERCADORIA - ITEM 1

LPCO

[ÓRGÃO]: DECEX - Departamento de Educação e Cultura do Exército
[NOME DO MODELO DO LPCO]: I00027 - [Em construção] Licença para importação de material usado
[NÚMERO DO LPCO]: I0000030100

Condição de Venda

Método Valoração : Metodo 1 - Art. 1 Do Acordo (Decreto 92930/86)
INCOTERM : [FOB] Free On Board
Valor VMCV : 378,00 -DOLAR AUSTRALIANO
Valor Cotação Câmbio : R\$ 3,7800000
Valor Total Venda (R\$) : R\$ 1.428,8400000

Frete - Item

Valor Frete : 157,11 -Dolar Dos EUA
Valor Cotação Câmbio : R\$ 5,8765000
Valor Total Frete (R\$) : R\$ 923,26

Seguro - Item

Valor Seguro : 22,33 -Dolar Dos EUA
Valor Cotação Câmbio : R\$ 5,8765000
Valor Total Seguro (R\$) : R\$ 131,22

Acréscimos - Item

Data Impressão 30/ 10/ 2024
Responsável ADMTR

Processo : 0447/24

Pág. 1

			Processo :	0447/24
			Data Processo:	30/ 10/ 2024
Comissoes E Corretagens	10	Dolar Dos Eua	58.765	
Outros Acrescimos Ao Valor Aduaneiro	50	Dolar Dos Eua	293.825	

Juros De Financiamento	10	Dolar Dos Eua	58.765
Outras Deducoes Ao Valor Aduaneiro	50	Dolar Dos Eua	293.825

Número:	Item / Adição:	Chave de Acesso:
---------	----------------	------------------

Tipo : Sem Certificado
Quantidade na Unidade Estatística :
País de Origem :AUSTRALIA

Número do Certificado :
País de Procedência : United States

	Moedas	Valor na Moeda	Valor em Real	Valor em Dólar
VMLE	AUD	378	1.42 8,84	24 3,14
Frete	USD	,00	923,26	15 7,11
Seguro	USD	157,33	13 1,22	22,3 3
VMLD	AUD	656 96	2.483,32	422 58

[FUNDAMENTO LEGAL]: 1005 - Exceção - Inciso III, Artigo 2º Res. CAMEX 17/2001 - Armas de fogo de uso permitido que possuam dispositivo intrínseco de segurança e de identificação, e que tenha gravado no corpo da arma o país de origem, nome ou marca do fabricante, calibre, número de série impresso na armação, no cano e na culatra, quando móvel, e ano de fabricação, se não estiver incluído no sistema de numeração serial. [TRIBUTU]: Imposto de Importação [REGIME TRIBUTÁRIO]: ISENÇÃO (TIPO DE USO): Opcional (OBRIGATORIO): Não

Regime de Tributação : Recolhimento Integral	Base Cálculo I.I. :	R\$ 2.483,32
Fundamento Legal :		
Acordo Tarifário :		
Acordo ALADI :		
Alíquota Ad Valorem (%) : 12, 60%	Porcentual Redução (%) :	
Alíquota Acordo (%) :	Valor Devido :	R\$ 312,90
Alíquota Reduzida (%) :	Valor Suspenseo :	R\$ 0,00
	Valor a Recolher :	R\$ 312,90

Data Impressão 30/ 10/ 2024
Responsável ADMTR

Processo : 0447/24



Single Window
Relatório de DUIMP
Thomson Reuters

Processo : 0447/24
Data Processo : 30/ 10/ 2024

Regime de Tributação : Integral (Sem Benefício) Base Cálculo I.P.I. : R\$ 2.796,22
Valor Unid Medida:
Alíquota Ad Valorem (%) : 8,50% Valor Devido: R\$ 237,68
Alíquota Reduzida (%) : Valor Suspense: R\$ 0,00
☐ I.P.I. não Tributável Valor a Recolher: R\$ 237,68

Direito Antidumping

Alíquota Ad Valorem (%) : Valor Devido : R\$ 0,00
Base Cálculo Ad Valorem: R\$ 0,00 Valor a Recolher : R\$ 0,00
Valor Específica :
Quantidade Específica :

PIS

Regime PIS : Recolhimento Integral
Base PIS: R\$ 2.483,32 Valor PIS Devido: R\$ 52,15
Alíquota de PIS : 2,1 Valor PIS Recolher: R\$ 52,15

COFINS

Regime COFINS : Recolhimento Integral
Base COFINS: R\$ 2.483,32 Valor COFINS Devido: R\$ 264,47
Alíquota COFINS : 10,65 Valor COFINS Recolher: R\$ 264,47

Imposto sobre Circulação de Mercadorias:

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Redução Base ICMS: 0,00% Base de Cálculo ICMS: R\$ 4.146,61
Alíquota ICMS: 18,00% Valor Devido: R\$ 746,39
Alíquota ICMS Redução: 0,00% Valor a Recolher: R\$ 746,39

Item - Informações Gerais

Item : 2 NCM : 8414.10.00 NALADI SH : .. NALADI NCCA : ..
Descrição NCM : - Bombas de vácuo
Adição Virtual : 2

Part Number : BOMBAS DE VÁCUO
Código do Catálogo : 2052
Unidade Quantidade : Uni dad e
Unidade Comercializada : Uni dad e
Unidade Estatística : Uni dad e

Versão do Catálogo : 1 11, 000 0000
Peso Unitário : 000 200 ,000
Quantidade : 00 200 ,000 00
Quantidade Estatística:

Exportador : NPI_IMEX - EXPORTADOR DO NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

País : Australia
Logradouro : PENINSULA ROAD
Número : 154C Cidade : PERTH
Estado : WA
Compl : CASA
Código : OPE_1311 Versão : 1
Vinculação : Não Há Vinculação

Fabricante : < Fabricante Desconhecido >

País :
Logradouro :
Número : Cidade :
Estado :
Compl :

Data Impressão 30/ 10/ 2024
Responsável ADMTR

Processo : 0447/24

Pág. 3



Single Window
Relatório de DUIMP
Thomson Reuters

Código :		Processo :	0447/24
Versão :		Data Processo :	30/ 10/ 2024
Peso Líquido Total : 2.2 00,0 0000		Aplicação :	Revenda
Condição da Mercadoria : ☐ Nova ☒ Usada		País Origem :	ESTADOS UNIDOS

Descrição Detalhada da Mercadoria

NPI_FATURA BOMBAS DE VÁCUO Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes - Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifas aspirantes(exaustores)* para extração de óleo e reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes

Atributos de Mercadoria

[Código]: ATT_11303
[Descrição]: Número de série
[Tipo]: TEXTO
[Valor]: ATRIBUTO DE MERCADORIA - ITEM 2

LPCO

[NOME DO MODELO DO LPCO]: I00027 - [Em construção] Licença para importação de material usado
[NÚMERO DO LPCO]: I0000030101

Condição de Venda

Método Valoração:	Metodo 1 - Art. 1 Do Acordo (Decreto 92930/86)		
INCOTERM: [FOB]	Free On Board	Valor Cotação Câmbio :	R\$ 3,7800000
Valor VMCV: 756,00	-DOLAR AUSTRALIANO	Valor Total Venda (R\$):	R\$ 2.857,68000000

Frete - Item

Valor Frete:	314,22	-Dolar Dos Eua	Valor Cotação Câmbio:	R\$ 5,8765000
			Valor Total Frete (R\$):	R\$ 1.846,51

Seguro - Item

Valor Seguro: 44,67	-Dolar Dos Eua	Valor Cotação Câmbio:	R\$ 5,8765000
		Valor Total Seguro (R\$):	R\$ 262,50

Acréscimos - Item

Deduções - Item

Câmbio - Item

Cobertura Cambial : Acima de 360 dias
Instituição Financiadora : BIRD - INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT (BANCO INTERNACIONAL P/ A RECONSTRUCAO E O DESENVOLVIMENTO)

Tipo Documento:

Número:	Item / Adição:	Chave de Acesso:
---------	----------------	------------------

Certificado Mercosul

Tipo : Sem Certificado
Quantidade na Unidade Estatística :
País de Origem :
Número do Certificado :
País de Procedência : United States

Valores do Item

	Moedas	Valor na Moeda	Valor em Real	Valor em Dólar
VMLE	AUD	756	2.85 7,68	48 6,29
Frete	USD	,00	1.846,51	31 4,22
Seguro	USD	344,82	26 2,50	44,6 7
VMLD	AUD	1.3 13,9 5	4.966,72	845, 18

Fundamentos Legais

Data Impressão	30/ 10/ 2024	Processo :	0447/24
Responsável	ADMTR		

Pág. 4



Single Window Relatório de DUIMP Thomson Reuters

Processo : 0447/24
Data Processo : 30/10/2024

[FUNDAMENTO LEGAL]: 1031 - ADMISSÃO TEMPORÁRIA COM SUSPENSÃO TOTAL DE TRIBUTOS

[TRIBUTOS]: Imposto de Importação

[REGIME TRIBUTÁRIO]: SUSPENSAO

[TIPO DE USO]: Opcional

[OBRIGATORIO]: Não

[ATRIBUTOS INFORMATIVOS]:

[Código]: ATT_8120

[Descrição]: Finalidade da Admissão Temporária

[Tipo]: LISTA_ESTATICA

[Valor]:

[Código]: ATT_7820

[Descrição]: Prazo total em dias

[Tipo]: NUMERO_INTEIRO

[Valor]:

[Código]: ATT_16134

[Descrição]: Prazo total em dias

[Tipo]: NUMERO_INTEIRO

[Valor]: 10

[Código]: ATT_16110

[Descrição]: Finalidade da Admissão Temporária

[Tipo]: LISTA_ESTATICA

[Valor]: 1-IN RFB nº 1.600/2015, art. 3º, I - bens destinados a eventos científicos, técnicos, políticos, educacionais, esportivos,

religiosos, comerciais ou industriais

[FUNDAMENTO LEGAL]: 1031 - ADMISSÃO TEMPORÁRIA COM SUSPENSÃO TOTAL DE TRIBUTOS

[TRIBUTOS]: IPI

[REGIME TRIBUTÁRIO]: SUSPENSAO

[TIPO DE USO]: Opcional

[OBRIGATORIO]: Não

[ATRIBUTOS INFORMATIVOS]:

[Código]: ATT_8120

[Descrição]: Finalidade da Admissão Temporária

[Tipo]: LISTA_ESTATICA

[Valor]:

[Código]: ATT_7820

[Descrição]: Prazo total em dias

[Tipo]: NUMERO_INTEIRO

[Valor]:

[Código]: ATT_16134

[Descrição]: Prazo total em dias

[Tipo]: NUMERO_INTEIRO

[Valor]: 10

[Código]: ATT_16110

[Descrição]: Finalidade da Admissão Temporária

[Tipo]: LISTA_ESTATICA

[Valor]: 1-IN RFB nº 1.600/2015, art. 3º, I - bens destinados a eventos científicos, técnicos, políticos, educacionais, esportivos,

religiosos, comerciais ou industriais

[FUNDAMENTO LEGAL]: 1031 - ADMISSÃO TEMPORÁRIA COM SUSPENSÃO TOTAL DE TRIBUTOS

[TRIBUTOS]: PIS Importação

[REGIME TRIBUTÁRIO]: SUSPENSAO

[TIPO DE USO]: Opcional

[OBRIGATORIO]: Não

[ATRIBUTOS INFORMATIVOS]:

[Código]: ATT_8120

[Descrição]: Finalidade da Admissão Temporária

[Tipo]: LISTA_ESTATICA

[Valor]:

Data Impressão 30/10/2024

Responsável ADMTR

Processo : 0447/24

Pág. 5



Single Window Relatório de DUIMP Thomson Reuters

Processo : 0447/24
Data Processo : 30/10/2024

[Código]: ATT_7820
[Descrição]: Prazo total em dias
[Tipo]: NUMERO_INTEIRO
[Valor]:

[Código]: ATT_16134
[Descrição]: Prazo total em dias
[Tipo]: NUMERO_INTEIRO
[Valor]: 10

[Código]: ATT_16110
[Descrição]: Finalidade da Admissão Temporária
[Tipo]: LISTA_ESTATICA
[Valor]: 1-IN RFB nº 1.600/2015, art. 3º, I - bens destinados a eventos científicos, técnicos, políticos, educacionais, esportivos, religiosos, comerciais ou industriais

[FUNDAMENTO LEGAL]: 1031 - ADMISSÃO TEMPORÁRIA COM SUSPENSÃO TOTAL DE TRIBUTOS

[TRIBUTOS]: Cofins Importação
[REGIME TRIBUTÁRIO]: SUSPENSAO
[TIPO DE USO]: Opcional
[OBRIGATÓRIO]: Não

[ATRIBUTOS INFORMATIVOS]:
[Código]: ATT_8120
[Descrição]: Finalidade da Admissão Temporária
[Tipo]: LISTA_ESTATICA
[Valor]:

[Código]: ATT_7820
[Descrição]: Prazo total em dias
[Tipo]: NUMERO_INTEIRO
[Valor]:

[Código]: ATT_16134
[Descrição]: Prazo total em dias
[Tipo]: NUMERO_INTEIRO
[Valor]: 10

[Código]: ATT_16110
[Descrição]: Finalidade da Admissão Temporária
[Tipo]: LISTA_ESTATICA
[Valor]: 1-IN RFB nº 1.600/2015, art. 3º, I - bens destinados a eventos científicos, técnicos, políticos, educacionais, esportivos, religiosos, comerciais ou industriais

religiosos, comerciais ou industriais

[FUNDAMENTO LEGAL]: 1031 - ADMISSÃO TEMPORÁRIA COM SUSPENSÃO TOTAL DE TRIBUTOS

[TRIBUTOS]: Cide Combustíveis
[REGIME TRIBUTÁRIO]: SUSPENSAO
[TIPO DE USO]: Opcional
[OBRIGATÓRIO]: Não

[ATRIBUTOS INFORMATIVOS]:
[Código]: ATT_8120
[Descrição]: Finalidade da Admissão Temporária
[Tipo]: LISTA_ESTATICA
[Valor]:

[Código]: ATT_7820
[Descrição]: Prazo total em dias
[Tipo]: NUMERO_INTEIRO
[Valor]:

[Código]: ATT_16134
[Descrição]: Prazo total em dias
[Tipo]: NUMERO_INTEIRO
[Valor]: 10

[Código]: ATT_16110

Data Impressão 30/10/2024
Responsável ADMTR

Processo : 0447/24

Pág. 6



Single Window
Relatório de DUIMP
Thomson Reuters

Processo : 0447/24
Data Processo : 30/10/2024

[Descrição]: Finalidade da Admissão Temporária
[Tipo]: LISTA ESTATICA
[Valor]: 1-IN RFB nº 1.600/2015, art. 3º, I - bens destinados a eventos científicos, técnicos, políticos, educacionais, esportivos, religiosos, comerciais ou industriais

Imposto de Importação

Regime de Tributação : Recolhimento Integral
Fundamento Legal :
Acordo Tarifário :
Acordo ALADI :
Base Cálculo I.I. : R\$ 4.966,72
Alíquota Ad Valorem (%) : 12, 60%
Alíquota Acordo (%) :
Alíquota Reduzida (%) :
Porcentual Redução (%) :
Valor Devido : R\$ 625,81
Valor Suspensão : R\$ 0,00
Valor a Recolher : R\$ 625,81

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação : Integral (Sem Benefício)
Base Cálculo I.P.I. : R\$ 5.592,53
Valor Unid Medida :
Alíquota Ad Valorem (%) : 8,50%
Alíquota Reduzida (%) :
☐ I.P.I. não Tributável
Valor Devido: R\$ 475,37
Valor Suspensão: R\$ 0,00
Valor a Recolher: R\$ 475,37

Direito Antidumping

Alíquota Ad Valorem (%) :
Base Cálculo Ad Valorem: R\$ 0,00
Valor Devido : R\$ 0,00
Valor a Recolher : R\$ 0,00
Valor Específica :
Quantidade Específica :

PIS

Regime PIS : Recolhimento Integral
Base PIS: R\$ 4.966,70
Alíquota de PIS : 2,1
Valor PIS Devido: R\$ 104,30
Valor PIS Recolher: R\$ 104,30

COFINS

Regime COFINS : Recolhimento Integral
Base COFINS: R\$ 4.966,70
Alíquota COFINS : 10, 65
Valor COFINS Devido: R\$ 528,95
Valor COFINS Recolher: R\$ 528,95

Imposto sobre Circulação de Mercadorias:

Regime de Tributação: RECOLHIMENTO INTEGRAL
Alíquota Redução Base ICMS: 0,0 0%
Alíquota ICMS: 18,00%
Alíquota ICMS Redução: 0,0 0%
Base de Cálculo ICMS: R\$ 8.293,31
Valor Devido: R\$ 1.492,80
Valor a Recolher: R\$ 1.492,80

Item - Informações Gerais

Item : 3 NCM :8414.10.00 NALADI SH : .. NALADI NCCA : ..
Descrição NCM: - Bombas de vácuo
Adição Virtual : 3

Part Number : BOMBAS DE VÁCUO
Código do Catálogo : 2052
Unidade Quantidade : Uni dad e
Versão do Catálogo : 1
Peso Unitário : 11,000 0000 000

Data Impressão 30/ 10/ 2024
Responsável ADMTR
Processo : 0447/24

Pág. 7



Single Window

Relatório de DUIMP

Thomson Reuters

Unidade Comercializada : Uni dad e
Unidade Estatística : Uni dad e

Processo : 0447/24
Data Processo : 30/ 10/ 2024
Quantidade : 150 ,000
Quantidade Estatística: 00 150 ,000 00

Exportador : NPI_IMEX - EXPORTADOR DO NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

País : Australia
Logradouro : PENINSULA ROAD
Número : 154C Cidade : PERTH
Estado : WA
Compl : CASA
Código : OPE_1311 Versão : 1
Vinculação : Não Há Vinculação

Fabricante : < Fabricante Desconhecido >

País :
Logradouro :
Número : Cidade :
Estado :
Compl :
Código : Versão :

Peso Líquido Total : 1.6 50,0 0000
Condição da Mercadoria : ☐ Nova ☒ Usada Aplicação : Out ra
País Origem : AUSTRALIA

Descrição Detalhada da Mercadoria

NPI_FATURA BOMBAS DE VÁCUO Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes - Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; coifaspirantes(exaustores*)paraextraçãooureciclagem,comventilador incorporado, mesmo filtrantes

Atributos de Mercadoria

[Código]: ATT_11303
[Descrição]: Número de série
[Tipo]: TEXTO
[Valor]: ATRIBUTO DE MERCADORIA - ITEM 3

LPCO

[ÓRGÃO]: DECEX - Departamento de Educação e Cultura do Exército
[NOME DO MODELO DO LPCO]: I00027 - [Em construção] Licença para importação de material usado
[NÚMERO DO LPCO]: I0000030102

Condição de Venda

Método Valoração : Metodo 1 - Art. 1 Do Acordo (Decreto 92930/86)
INCOTERM : [FOB] Free On Board Valor Cotação Câmbio : R\$ 3,7800000
Valor VMCV : 567,00 -DOLAR AUSTRALIANO Valor Total Venda (R\$) : R\$ 2.143,2600000

Frete - Item

Valor Frete : 235 ,67 -Dolar Dos Eua Valor Cotação Câmbio : R\$ 5,8765000
Valor Total Frete (R\$) : R\$ 1.384,91

Seguro - Item

Valor Seguro : 33, 50 -Dolar Dos Eua Valor Cotação Câmbio : R\$ 5,8765000
Valor Total Seguro (R\$) : R\$ 196,86

Acréscimos - Item

Deduções - Item

Câmbio - Item

Cobertura Cambial : Acima de 360 dias
Instituição Financiadora : BIRD - INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND DEVELOPMENT (BANCO INTERNACIONAL P/ A RECONSTRUCAO E O DESENVOLVIMENTO)

Data Impressão 30/ 10/ 2024
Responsável ADMTR

Processo : 0447/24

Pág. 8



Single Window

Relatório de DUIMP

Thomson Reuters

Processo : 0447/24
Data Processo : 30/ 10/ 2024

Documento Vinculado

Tipo Documento: Número: Item / Adição: Chave de Acesso:

Certificado Mercosul

Tipo : Sem Certificado
Quantidade na Unidade Estatística :
País de Origem :
Número do Certificado :
País de Procedência : United States

Valores do Item

	Moedas	Valor na Moeda	Valor em Real	Valor em Dólar
VMLE	AUD	567	2.14 3,26	36 4,72
Frete	USD	,00	1.384,91	23 5,67
Seguro	USD	235,50	19 6,86	33,5 0
VMLD	AUD	985,46	3.725,02	633 ,88

Fundamentos Legais

[FUNDAMENTO LEGAL]: 1007 - Bens importados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por cientistas, por pesquisadores e por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT

[TRIBUTO]: Imposto de Importação

[REGIME TRIBUTÁRIO]: ISENCAO

[TIPO DE USO]: Opcional

[OBRIGATORIO]: Não

[FUNDAMENTO LEGAL]: 1007 - Bens importados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por cientistas, por pesquisadores e por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT

[TRIBUTO]: IPI

[REGIME TRIBUTÁRIO]: ISENCAO

[TIPO DE USO]: Opcional

[OBRIGATORIO]: Não

[FUNDAMENTO LEGAL]: 1007 - Bens importados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por cientistas, por pesquisadores e por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT

[TRIBUTO]: PIS Importação

[REGIME TRIBUTÁRIO]: ISENCAO

[TIPO DE USO]: Opcional

[OBRIGATORIO]: Não

[FUNDAMENTO LEGAL]: 1007 - Bens importados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, por cientistas, por pesquisadores e por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT

[TRIBUTO]: Cofins Importação

[REGIME TRIBUTÁRIO]: ISENCAO

[TIPO DE USO]: Opcional

[OBRIGATORIO]: Não

Imposto de Importação

Regime de Tributação : Recolhimento Integral Base Cálculo I.I.: R\$ 3.725,02

Fundamento Legal :

Acordo Tarifário :

Acordo ALADI :

Alíquota Ad Valorem (%) : 12, 60%

Alíquota Acordo (%) :

Alíquota Reduzida (%) :

Porcentual Redução (%) :

Valor Devido : R\$ 469,35

Valor Suspenso : R\$ 0,00

Valor a Recolher : R\$ 469,35

Imposto sobre Produtos Industrializados

Regime de Tributação : Integral (Sem Benefício) Base Cálculo I.P.I.: R\$ 4.194,37

Data Impressão 30/ 10/ 2024

Responsável ADMTR

Processo : 0447/24

Pág. 9



Single Window
Relatório de DUIMP
Thomson Reuters

		Processo :	0447/24
		Data Processo :	30/ 10/ 2024
Valor Unid Medida:			
Alíquota Ad Valorem (%) :	8,50%	Valor Devido:R\$	356,52
Alíquota Reduzida (%) :		Valor Suspense:R\$	0,00
☐ I.P.I. não Tributável		Valor a Recolher: R\$	356,52
Direito Antidumping			
Alíquota Ad Valorem (%) :		Valor Devido :	R\$ 0,00
Base Cálculo Ad Valorem:R\$	0,00	Valor a Recolher :	R\$ 0,00
Valor Específica :			
Quantidade Específica :			
PIS			
Regime PIS :	Recolhimento Integral		
Base PIS:	R\$ 3.725,04	Valor PIS Devido:	R\$ 78,23
Alíquota de PIS :	2,1	Valor PIS Recolher:	R\$ 78,23
COFINS			
Regime COFINS :	Recolhimento Integral		
Base COFINS:	R\$ 3.725,04	Valor COFINS Devido:	R\$ 396,72
Alíquota COFINS :	10, 65	Valor COFINS Recolher:	R\$ 396,72
Imposto sobre Circulação de Mercadorias:			
Regime de Tributação:	RECOLHIMENTO INTEGRAL		
Alíquota Redução Base ICMS:	0,0 0%	Base de Cálculo ICMS:	R\$ 6.220,01
Alíquota ICMS:	18,00%	Valor Devido:	R\$ 1.119,60
Alíquota ICMS Redução:	0,0 0%	Valor a Recolher:	R\$ 1.119,60

Data Impressão 30/ 10/ 2024
Responsável ADMTR

Processo : 0447/24
Pág. 10

• Custos





Single Window
Relatório de DUIMP
Thomson Reuters

Processo : 0447/24
Data Processo : 30/ 10/ 2024

Declaração Única de Importação - Valores

Importador : NPI_IMIM - IMPORTADOR PARA O NOVO PROCESSO DE IM
Referência do Cliente : 044 7/24

CNPJ: 06.515.435/0001-55
Referência do Despachante: 0447/24

Data Tabela : 30/ 10/ 2024
Número de Adições Virtuais : 3

Peso Líquido - Total : 4,950,0000

Taxa Siscomex : R\$ 223,64

Peso Bruto - Total : 5,000,0000

Cotação Moeda : 150-Dólar Australiano [3,78000

DUIMP: 24BR 0000 003 0100

Versão: 0001 } 220-Dólar Dos EUA [5,87650
Chave de Acesso da DUIMP: TESTECHAV30100

Item	Inco	term	Total	Peso	VMCV	Moeda	Frete	Frete	Moeda	Seguro	Seguro	Moeda	CIF (R\$)	I.I. (R\$)	I.P.I. (R\$)	Antidumping (R\$)	I.C.M.S. (R\$)	%	Base	PIS (R\$)	COFINS (R\$)
			Líquido		VMCV	R\$	R\$	Frete	Frete	R\$	R\$	R\$		A Recolher	A Recolher	A Recolher	A Recolher	I.C.M.S.	I.C.M.S. (R\$)	A Recolher	A Recolher
1	FOB		1.100,00000		378,00	15	923,26	157,11	22	131,22	22,33	22	2.483,32	312,90	237,68	0,00	746,39	18,00%	4.146,61	52,15	264,47
2	FOB		2.200,00000		756,00	0	1.846,51	314,22	0	262,50	44,67	0	4.966,72	625,81	475,37	0,00	1.492,80	18,00%	8.293,31	104,30	528,95
3	FOB		1.650,00000		567,00	15	1.384,91	235,67	22	196,86	33,50	22	3.725,02	469,35	356,52	0,00	1.119,60	18,00%	6.220,01	78,23	396,72
			4.950,00000		1.701,00	0	4.154,69	707,00	0	590,59	100,50	0	11.175,06	1.408,06	1.069,57	0,00	3.358,79		18.659,93	234,68	1.190,14
Total (I.I. + I.P.I. + AntiDumping + I.C.M.S.) :																				R\$ 5.836,42	

Data Impressão 30/ 10/ 2024
Responsável ADMTR

Processo : 0447/24

Pág. 1

Como solicitar o diagnóstico de uma DUIMP ao Portal Único de Comércio Exterior?

Para requisitar o diagnóstico de uma DUIMP ao Portal Único de Comércio Exterior, realize o seguinte procedimento:

1. No **Single Window**, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho .
2. Na tela **Filtro DUIMP**, preencha os filtros para localizar uma ou mais DUIMPs que serão diagnosticadas.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela com os resultados, selecione as DUIMPs que deseja enviar ao Portal Único de Comércio Exterior para realizar o diagnóstico.
5. Clique no botão  (**Transmitir ao Portal Único**). Esse mesmo botão também pode ser acessado na tela de **Cadastro de DUIMP** ao consultar os detalhes de uma DUIMP. Neste caso, o procedimento descrito a seguir a partir daqui, será exatamente o mesmo.
6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção **2 - Solicitar Diagnóstico de**

DUIMP.

7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:

- **Produção**: a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
- **Homologação**: a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.

**DICA**

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão .

9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.

10. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.

11. A transmissão será efetuada e o Portal Único de Comércio Exterior receberá a solicitação para realizar o diagnóstico da DUIMP.

**IMPORTANTE**

Ao realizar a transmissão, somente as DUIMPs que atendem aos critérios de diagnóstico serão enviadas, o que agiliza o processo ao evitar solicitações desnecessárias. Se houver DUIMPs selecionadas que não possam ser diagnosticadas, o sistema automaticamente as exclui da solicitação, eliminando a necessidade de revisão manual para identificar quais não são elegíveis. Por exemplo, para que uma DUIMP retificadora seja diagnosticada, ela deve ter uma versão diferente da original (superior), não possuir data de registro da retificação e não ter alterações pendentes. Caso alguma DUIMP retificadora não atenda a esses critérios, o sistema processará apenas as elegíveis e fornecerá mensagens informativas sobre o diagnóstico.

12. Quando o Portal Único receber a solicitação do diagnóstico, ele enviará um retorno confirmando a operação. Os dados da transmissão poderão ser consultados na aba [Acompanhamento](#) do **Cadastro de DUIMP**.

Após o diagnóstico da DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior, o sistema automaticamente recupera e aplica os valores calculados aos itens da DUIMP, como se estivesse realizando a transmissão [3 - Consultar Valores Calculados - Itens DUIMP](#).

**IMPORTANTE**

Após solicitar o diagnóstico, se algum dado da DUIMP for alterado, será necessário transmitir a DUIMP novamente para que os seus dados sejam atualizados no Portal Único.

ACOMPANHAMENTO DO DIAGNÓSTICO

Após solicitar o diagnóstico da DUIMP, é importante acompanhar o resultado na tela **Diagnóstico de DUIMP**. Essa tela pode ser acessada pelo botão **Diagnóstico de DUIMP**  nas telas de **Cadastro** e **Filtro de DUIMP**. As

notificações *push* do Portal Único de Comércio Exterior informarão o resultado do diagnóstico. Para receber essas notificações, configure a funcionalidade corretamente na tela de [Inscrição para Push da DUIMP](#) e certifique-se de que o *web service* esteja ativo na URL indicada.

Além disso, em **Filtro de DUIMP**, você pode verificar a coluna **Situação DUIMP** para entender o status do processamento do diagnóstico. É possível filtrar para visualizar apenas as **DUIMPs que precisam ser reenviadas** ou que têm **diagnósticos em processamento ou com erros impeditivos**. As alterações de status também serão comunicadas por notificações *push*.

Próxima etapa: agora, você poderá [consultar o diagnóstico solicitado](#) ou [registrar a DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior](#).

Como consultar o diagnóstico de uma DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior?

Para consultar o [diagnóstico solicitado](#) de uma DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior, realize o seguinte procedimento:

1. No **Single Window**, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho .
2. Na tela **Filtro DUIMP**, preencha os filtros para localizar uma ou mais DUIMPs que terão o diagnóstico consultado.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela com os resultados, selecione as DUIMPs que deseja consultar no Portal Único de Comércio Exterior.
5. Clique no botão **Transmitir ao Portal Único** . Esse mesmo botão também pode ser acessado na tela de **Cadastro de DUIMP** ao consultar os detalhes de uma DUIMP. Neste caso, o procedimento descrito a seguir a partir daqui será exatamente o mesmo.
6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção **2.1 - Consultar Diagnóstico de DUIMP**.
7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:
 - **Produção:** a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
 - **Homologação:** a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.



DICA

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão .
9. Se você usa o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados, não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
10. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.

11. A transmissão será efetuada e o Portal Único de Comércio Exterior receberá a solicitação para consultar o diagnóstico da DUIMP.



IMPORTANTE

Ao realizar a transmissão, somente as DUIMPs que atendem aos critérios de consulta de diagnóstico serão enviadas. Para que uma DUIMP possa ter seu diagnóstico consultado, ela precisa ter uma [solicitação de diagnóstico](#) (ou [de registro](#)) já enviada ou estar registrada. Se houver DUIMPs selecionadas que não atendam a esses critérios, o sistema automaticamente as exclui da solicitação.

12. Quando o Portal Único receber a solicitação de consulta do diagnóstico, ele enviará um retorno confirmando a operação. Os dados da transmissão poderão ser consultados na aba [Acompanhamento](#) do **Cadastro de DUIMP**.

ACOMPANHAMENTO DO DIAGNÓSTICO

Após solicitar o diagnóstico da DUIMP, acompanhe o resultado na tela **Diagnóstico de DUIMP**, acessível pelo botão **Diagnóstico de DUIMP**  nas telas de **Cadastro** e **Filtro de DUIMP**.

O resultado pode ser obtido de duas formas: por consulta manual usando a transmissão de consulta de diagnóstico, ou automaticamente via notificações push do Portal Único de Comércio Exterior (configure na tela de [Inscrição para Push da DUIMP](#) e mantenha o *web service* ativo na URL indicada).

Na tela **Filtro de DUIMP**, a coluna **Situação DUIMP** mostra o status do processamento. Você pode filtrar para visualizar **DUIMPs que precisam ser reenviadas** ou que têm **diagnósticos em processamento** ou **com erros impeditivos**.

Próxima etapa: agora, você poderá fazer o [registro da DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior](#).

Como proceder quando não é possível conectar ao Portal Único na consulta de diagnóstico de DUIMP?

Durante a execução da [consulta de diagnóstico](#) de Declaração Única de Importação (DUIMP), podem ocorrer situações em que o sistema não consegue estabelecer conexão com o Portal Único, resultando em erro de conexão (*404 Not Found*). Esse erro geralmente acontece quando a DUIMP e o ONESOURCE Global Trade (OSGT) estão em versões diferentes, fazendo com que o endereço consultado não seja encontrado. Nesses casos, o sistema oferece a opção de realizar imediatamente a [consulta da situação da DUIMP](#) para atualizar os dados e garantir a continuidade das operações.

COMO ACESSAR A FUNCIONALIDADE

Para acessar a consulta de diagnóstico de DUIMP:

1. Navegue até **DUIMP > DUIMP**.
2. Clique no botão **Transmitir ao Portal Único** .
3. Escolha a transmissão [2.1 - Consultar Diagnóstico de DUIMP](#).

O QUE ACONTECE QUANDO OCORRE ERRO DE CONEXÃO

Quando o sistema tenta realizar a consulta de diagnóstico e não consegue conectar ao Portal Único, uma mensagem de alerta é exibida automaticamente na tela. Essa mensagem informa que a conexão não pôde ser estabelecida e que a DUIMP pode estar registrada no Portal. O sistema então oferece a possibilidade de realizar a consulta da situação da DUIMP imediatamente, alertando que após essa atualização será necessário refazer a consulta do diagnóstico.

COMO PROCEDER AO RECEBER O ALERTA

- **Se você escolher SIM:** automaticamente a tela de transmissão será aberta já posicionada na opção de "[Consultar a Situação de DUIMP](#)". A partir daí, você pode seguir com a transmissão para atualizar o status da DUIMP no sistema.



IMPORTANTE

Após concluir a atualização da situação, será necessário retornar à funcionalidade de [Consulta de Diagnóstico](#) e executá-la novamente para obter os dados atualizados.

- **Se você escolher NÃO:** o erro de conexão será processado normalmente, mantendo o fluxo padrão de tratamento de erros. Nenhuma ação adicional será necessária e você permanecerá na tela atual.

QUANDO HOUVER MÚLTIPLAS DUIMPS COM ERRO DE CONEXÃO

Se mais de uma DUIMP apresentar o mesmo erro de conexão durante a consulta, o sistema exibirá uma tela com a lista de todos os processos (DUIMPs) afetados. Nessa tela, você poderá:

- Visualizar todas as DUIMPs que apresentaram erro.
- Selecionar uma ou mais DUIMPs para atualização.
- Confirmar a ação para abrir a tela de transmissão.
- Cancelar a operação para processar os erros normalmente.

FLUXO RECOMENDADO

1. Execute a **Consulta de Diagnóstico** de DUIMP.
2. Se ocorrer erro de conexão, leia atentamente o alerta exibido.
3. Clique em **SIM** para atualizar a situação da DUIMP.
4. Realize a transmissão da **Consulta da Situação**.
5. Após a conclusão, retorne à **Consulta de Diagnóstico**.
6. Execute novamente a **Consulta de Diagnóstico** para obter os dados atualizados.

Seguindo esse fluxo, você garante que o sistema reflita o estado atual das DUIMPs e possa continuar trabalhando normalmente.

Como consultar e recuperar valores calculados dos impostos dos itens da DUIMP?

Para recuperar do Portal Único de Comércio Exterior os valores dos impostos calculados dos itens da DUIMP, realize o seguinte procedimento:

1. No **Single Window**, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho .
2. Na tela **Filtro DUIMP**, preencha os filtros para localizar uma ou mais DUIMPs.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela com os resultados, selecione as DUIMPs que deseja enviar para o Portal Único de Comércio Exterior para fazer a recuperação de valores dos itens. É válido ressaltar que é permitido selecionar várias DUIMPs para serem transmitidas de uma vez ao Portal Único.
5. Clique no botão  (**Transmitir ao Portal Único**). Esse botão  também pode ser selecionado na tela de **Cadastro de DUIMP** ao consultar os detalhes de uma DUIMP, mas, neste caso, será possível transmitir apenas a DUIMP que está sendo consultada na tela.
6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção: **3 - Consultar Valores Calculados - Itens DUIMP**.
7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:
 - **Produção**: a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
 - **Homologação**: a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.



DICA

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

9. Clique no botão .
10. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
11. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.
12. A transmissão da DUIMP será feita para o Portal Único de Comércio Exterior.
13. Quando a informação tiver sido transmitida ao Portal Único, este enviará um retorno confirmando a operação. Os dados da transmissão poderão ser consultados na aba [Acompanhamento](#) do **Cadastro de DUIMP**.
14. Os valores dos impostos serão recuperados do Portal Único de Comércio Exterior e armazenados no sistema. Para utilizá-los na criação do arquivo a ser enviado ao Portal Único durante a solicitação de registro da DUIMP, acesse a tela de [Comparação de Tributos](#).

A atribuição dos valores dos tributos do Portal Único ao OSGT pode ocorrer de forma automática, se a

configuração [APLICAR_AUTOMATICAMENTE_VALORES_TRIBUTOS_DUIMP](#) estiver ativada. Caso contrário, a atribuição deverá ser feita manualmente através do botão da tela de comparação.

Além disso, a configuração [RECUPERAR_VALORES_DOS_TRIBUTOS_AO_GRAVAR_DUIMP](#) determina se a consulta dos valores deve ser realizada no momento de enviar a DUIMP ao Portal Único.



DICA

Utilize a [consulta por capa](#) quando precisar apenas de valores totalizados.

Próxima etapa: agora, você poderá fazer o [registro da DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior](#).

Como consultar valores calculados da capa da DUIMP?

Esta funcionalidade tem como objetivo importar os valores consolidados da capa da Declaração Única de Importação (DUIMP), permitindo que o sistema identifique posteriormente possíveis divergências entre os valores registrados no ONESOURCE™ Global Trade (OSGT) e aqueles disponíveis no Portal Único de Comércio Exterior.

Assim, para recuperar do Portal Único os valores totais de tributos, frete e taxa do Siscomex diretamente da capa da declaração, sem necessidade de processar individualmente todos os itens, realize o procedimento abaixo.



PREMISSA

A consulta está disponível apenas para DUIMPs que atendam aos seguintes critérios:

- Estejam em processo normal (origem: Import ou RECOF).
- Já tenham sido enviadas ao Portal Único.
- Ainda não tenham sido registradas.
- Estejam em processo de retificação iniciado, mas não registrado no Portal.

DUIMPs já registradas não são elegíveis para esta consulta.

1. No **Single Window**, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho.



2. Na tela **Filtro DUIMP**, preencha os filtros para localizar uma ou mais DUIMPs.

3. Clique em **Executar Consulta**.

4. Na tabela com os resultados, selecione as DUIMPs que deseja enviar para o Portal Único de Comércio Exterior para fazer a recuperação de valores da capa. É válido ressaltar que é permitido selecionar várias DUIMPs para serem transmitidas de uma vez ao Portal Único.

5. Clique no botão **Transmitir ao Portal Único** . Esse botão também pode ser selecionado na tela de **Cadastro de DUIMP** ao consultar os detalhes de uma DUIMP, mas, neste caso, será possível transmitir apenas a DUIMP que está sendo consultada na tela.

6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção: **3.1 - Consultar Valores Calculados - Capa da DUIMP**.

7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:

- **Produção:** a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
- **Homologação:** a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.

**DICA**

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão .

**IMPORTANTE**

- Nos casos de seleção de múltiplas DUIMPs, caso alguma não seja elegível, um alerta será exibido, mas a consulta prosseguirá normalmente para as DUIMPs elegíveis.
- Se você já tiver recuperado anteriormente os [valores por item](#) da DUIMP, o sistema exibirá um alerta informando que esses valores serão perdidos caso a consulta da capa continue, e que esta ação será registrada no log de ocorrências.

9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.

10. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.

**DICA**

A autenticação também pode ser realizada por [par de chaves](#).

11. A transmissão da DUIMP será feita para o Portal Único de Comércio Exterior.
12. Quando a informação tiver sido transmitida ao Portal Único, este enviará um retorno confirmando a operação. Os dados da transmissão poderão ser consultados na aba [Acompanhamento](#) do **Cadastro de DUIMP**.

Como resultado, os valores consolidados de tributos, frete e taxa do Siscomex serão recuperados do Portal Único de Comércio Exterior e armazenados no sistema.

Próxima etapa: agora, você poderá fazer o [registro da DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior](#).

**DICA**

Se necessário, você pode visualizar os valores recuperados na tela [Comparativo de Tributos OSGT x Portal](#).

Como comparar os valores dos tributos calculados pelo OSGT com aqueles calculados pelo Portal Único?

A ferramenta de **Comparação de Tributos** permite verificar e alinhar os valores dos tributos da Declaração Única de Importação (DUIMP) calculados pelo ONESOURCE™ Global Trade (OSGT) e pelo Portal Único. Esta comparação ajuda a identificar e corrigir divergências, garantindo que as DUIMPs sejam registradas corretamente.



PREMISSA

Antes de comparar, transmita a DUIMP ao Portal Único para recuperar os valores calculados. Há duas formas:

- **Valores da capa:** transmissão "[3.1 - Consultar Valores Calculados - Capa da DUIMP](#)".
- **Valores por item:** transmissão "[3 - Consultar Valores Calculados - Itens DUIMP](#)".

Essas recuperações são mutuamente exclusivas. Ao recuperar valores da capa, o sistema limpa automaticamente os valores por item previamente recuperados, e vice-versa. Se valores por item já foram aplicados, o sistema recalculará automaticamente ao recuperar os valores da capa.

PASSO A PASSO

Se a DUIMP possuir [divergências](#) nos valores dos tributos, siga estes passos:



1. Acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho .
2. Na tela **Filtro DUIMP**, utilize os filtros para localizar as declarações de interesse.



DICA

Filtre por DUIMPs **em processamento** ou **com erros** para identificar rapidamente aquelas que necessitam atenção. O status é atualizado quando o OSGT recebe o *push* do Portal Único com a resposta da [solicitação de diagnóstico](#) e/ou [registro](#).

3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Nos resultados, selecione a(s) DUIMP(s) que desejadas e clique no botão **Comparativo de tributos OSGT x Portal**  na barra lateral.



ATENÇÃO

- Não é permitido selecionar DUIMPs normais e retificadoras simultaneamente.
- Se faltar cotação para a moeda da DUIMP, o sistema solicitará a taxa de conversão.
- O sistema recalculará os tributos automaticamente.

5. Ao abrir a tela de comparação, você verá duas tabelas:

- **Capa:** exibe os valores totais dos tributos (com colunas separadas para OSGT e Portal) quando você recupera

esses valores por capa:

- **Tributos Devido (Valor Devido (OSGT) e Valor Devido (Portal)** em reais)
- **Tributos a Recolher** (colunas identificadas com o termo **Recolher**)
- **Taxa Utilização**
- **Frete (Frete (OSGT) e Frete (Portal)** em reais)
- **Recuperação** (indica "Capa" ou "Itens")

Para DUIMPs retificadoras, quatro colunas adicionais exibem os tributos complementares: **II Complementar (Portal)**, **IPI Complementar (Portal)**, **PIS Complementar (Portal)** e **COFINS Complementar (Portal)**.

- **Item:** exibe o detalhamento dos tributos por item da DUIMP.
 - Esta tabela só apresenta informações quando você recupera os valores por item (transmissão "[3 - Consultar Valores Calculados - Itens DUIMP](#)"). Se apenas os valores da capa foram recuperados, a tabela permanece vazia.



DICA

Consulte sempre a coluna **Recuperação** na tabela da capa para saber de onde os dados foram recuperados e quais ações estão disponíveis.

6. Nos casos de recuperação por capa, o sistema destacará automaticamente as diferenças significativas:

- **Com tolerância cadastrada (em Broker > Configurações > Configurações de Sistema > aba DUIMP):** destaque em **vermelho** quando a diferença ultrapassa a tolerância configurada.
- **Sem tolerância cadastrada:** qualquer diferença é destacada em **vermelho**.

O destaque aparece no valor da despesa divergente, facilitando a identificação visual.



DICA

Use o filtro **Marcar/Desmarcar todos com divergências impeditivas de registro de item** para focar nas diferenças críticas.

7. Avalie a origem das discrepâncias e escolha a melhor ação:

- Ajuste as informações no OSGT
- Aplique os valores do Portal Único



IMPORTANTE

- **Quando apenas os valores da capa foram recuperados, não é possível aplicar os tributos do Portal.** Nesse caso, o botão **Aplicar Valores do Portal** e a opção de seleção permanecem desabilitados. Para aplicar tributos, você precisa recuperar os valores detalhados dos itens.
- **Para DUIMPs retificadoras** (com valores dos itens recuperados), o botão só estará habilitado quando a data de registro de retificação não estiver preenchida.

- Aceite as divergências se não comprometerem o negócio

8. Após os ajustes, tente [registrar a DUIMP](#) novamente. Se os valores estiverem alinhados, o registro será concluído com sucesso.

Todas as operações são registradas na aba [Acompanhamento](#) do **Cadastro de DUIMP**.

RECURSOS ADICIONAIS

- **Visualizar XML da DUIMP:** o botão **Visualizar XML da DUIMP**  exibe o arquivo XML retornado pelo governo quando apenas a capa foi recuperada (mostra o XML dos valores totais) e quando os itens foram recuperados (apresenta o XML completo).
- **Exportar para Excel:** clique com o botão direito sobre as tabelas e selecione **Copiar Conteúdo da Tabela** para realizar análises adicionais em planilha.

Seguindo este processo, você garante a precisão dos valores dos tributos e a conformidade com os requisitos governamentais, minimizando erros e facilitando correções necessárias.

Como registrar uma DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior?

Para registrar uma DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior, realize o seguinte procedimento:

1. No Single Window, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho .
2. Na tela **Filtro DUIMP**, preencha os filtros para localizar uma ou mais DUIMPs que serão registradas.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela com os resultados, selecione as DUIMPs que deseja solicitar o registro no Portal Único de Comércio Exterior.
5. Clique no botão  (**Transmitir ao Portal Único**). Esse mesmo botão também pode ser acessado na tela de **Cadastro de DUIMP** ao consultar os detalhes de uma DUIMP. Neste caso, o procedimento descrito a seguir a partir daqui, será exatamente o mesmo.
6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção **4. Registrar DUIMP**.
7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:
 - **Produção:** a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
 - **Homologação:** a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.



DICA

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Se o usuário possuir a permissão de acesso "*Single Window - DUIMP - Permitir registrar DUIMP com erros não impeditivos*", será exibido na tela de transmissão a opção: **A DUIMP deve ser registrada mesmo com a existência de erros não impeditivos**, a qual, se selecionada, permitirá que o **Single Window** faça o registro da DUIMP mesmo que o seu diagnóstico apresente erros não impeditivos. Essa ação ficará registrada na aba [Log de Ocorrências](#) da DUIMP.
9. Clique no botão .

**ATENÇÃO**

Após a confirmação do envio da solicitação de registro, o sistema pode exibir uma tela de validação de divergências entre os valores do OSGT e do Portal Único. Para saber mais, consulte o artigo "[Como funciona a validação de divergências no registro da DUIMP?](#)".

10. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
11. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.
12. A transmissão será efetuada e o Portal Único de Comércio Exterior receberá a solicitação de registro da DUIMP.
13. Quando o Portal Único receber a solicitação de registro da DUIMP, ele enviará um retorno confirmando a operação. Os dados da transmissão poderão ser consultados na aba [Acompanhamento](#) do **Cadastro de DUIMP**.

**ATENÇÃO**

Após solicitar o registro, se algum dado da DUIMP for alterado, será necessário transmitir a DUIMP novamente para que os seus dados sejam atualizados no Portal Único.

14. Se não houver nenhum tipo de impedimento para o registro da DUIMP, neste momento, a DUIMP passa a ter a **Versão "0001"**. Portanto, é considerada a versão definitiva do documento, **Registrada**, e não poderá mais ser feita nenhuma alteração na DUIMP. Nos casos de retificação, após um registro bem-sucedido, a DUIMP é enviada aos módulos **Import** e **Câmbio**.

O resultado do registro será recebido por meio de notificações *push* geradas pelo Portal Único de Comércio Exterior. Para isso, essa funcionalidade deve estar configurada adequadamente na tela de [Inscrição para Push da DUIMP](#) e o *web service* deve estar no ar na **URL** indicada nessa mesma tela.

**ATENÇÃO**

Antes de registrar uma DUIMP de retificação, verifique se ela está com o status "Solicitação de Retificação em Elaboração" e possui uma versão superior à anterior no mesmo processo. Os indicadores devem confirmar que a DUIMP foi enviada ao Portal e permaneceu inalterada desde então. Caso alguma DUIMP não cumpra esses requisitos, o sistema avisará que ela não pode ser registrada e deverá ser transmitida novamente ao Portal Único antes de solicitar o registro da retificação. Além disso, é válido ressaltar que a retificação está adaptada para integração com o módulo **RECOF**, mas não com o **Drawback**.

Próxima etapa: agora, você poderá [recuperar a chave de acesso de uma DUIMP](#).

Como funciona a validação de divergências no registro da DUIMP?

Durante o **registro da DUIMP**, o sistema compara automaticamente os valores tributários calculados no **ONESOURCE™ Global Trade (OSGT)** com os valores do **Portal Único**. Essa validação ocorre apenas quando o usuário recuperou previamente os valores de capa do Portal ([3.1 – Consultar Valores Calculados – Capa da DUIMP](#)).

Quando há divergências, você pode escolher entre prosseguir com os valores do OSGT ou utilizar os valores divergentes do Portal para envio do registro. Essa escolha se aplica aos **tributos a recolher** e, em casos de retificação de DUIMP, aos **tributos a complementar**.

QUANDO E COMO A VALIDAÇÃO OCORRE

A validação é executada quando você confirma o envio da solicitação através do menu **DUIMP > DUIMP > [4 - Registrar DUIMP](#)**.



Essa validação só será realizada se os valores de **tributos devido**, **tributos a recolher**, **taxa siscomex** e **frete** tiverem sido previamente recuperados do **Portal**. Caso esses valores não estejam disponíveis, o sistema prossegue normalmente sem exibir a **tela de divergências**.

O sistema utiliza uma **regra de tolerância** para determinar quais divergências são relevantes o suficiente para serem apresentadas a você:

- **Com tolerância configurada (em Broker > Configurações > Configurações de Sistema > aba DUIMP)**: apenas as despesas cuja diferença entre **OSGT** e **Portal** ultrapasse o **valor de tolerância** estabelecido serão exibidas. Por exemplo, se a tolerância for de R\$ 10,00, uma diferença de exatos R\$ 10,00 não será considerada divergente, mas R\$ 10,01 será apresentada.
- **Sem tolerância configurada**: qualquer diferença, por menor que seja, será considerada uma divergência e apresentada na tela.

A TELA DE DIVERGÊNCIAS

Quando divergências são identificadas conforme a **regra de tolerância**, o sistema exibe uma tela com as seguintes informações:

- Comparação lado a lado dos valores **OSGT versus Portal** para cada despesa divergente.
- Opção **Enviar tributos divergentes a Recolher/Complementar do Portal Único no registro**.
 - Essa opção estará habilitada somente quando houver divergência nos **valores de tributos a recolher**. Se as divergências forem exclusivamente em **frete**, **taxa Siscomex** ou **tributos devidos**, ela permanecerá desabilitada e não poderá ser marcada manualmente.
 - Ao clicar em **Sim**, o envio prossegue utilizando os valores divergentes do Portal Único, e o sistema registra automaticamente essa decisão em log. A coluna **Valor Enviado no Registro** é atualizada com os valores transmitidos e um registro completo da operação fica disponível para rastreabilidade.
 - Ao clicar em **Não**, o envio não prossegue. A tela permanece disponível para que você faça os ajustes necessários e nenhum log é gerado.

**DICA**

Ative a regra de configuração [HABILITAR_AUTO_ENVIO_TRIBUTOS](#) para que a opção **Enviar tributos divergentes a Recolher/Complementar do Portal Único no registro** seja marcada automaticamente quando a tela de divergências for aberta. Mas, lembre-se: essa habilitação automática só ocorrerá se houver divergência em **tributos a recolher**.

COMO PROCEDER AO IDENTIFICAR DIVERGÊNCIAS

Ao visualizar a tela de divergências, você tem três opções:

1. **Continuar com valores do OSGT (opção desmarcada):** ao clicar em **Continuar** sem marcar a opção **Enviar tributos divergentes a Recolher/Complementar do Portal Único no registro**, o sistema monta o XML de registro utilizando todos os valores calculados no OSGT. Esta decisão é registrada no log de ocorrências da DUIMP.
2. **Utilizar valores do Portal para tributos a recolher (opção marcada):** quando essa opção está habilitada e você a marca antes de clicar em **Continuar**, o sistema utiliza no XML apenas os valores do **Portal** para os **tributos a recolher** que apresentaram divergência. Os valores de **tributos devidos**, **frete** e **taxa Siscomex** recuperados do **Portal** são exibidos apenas para identificar divergências e permitir correções manuais, não sendo incluídos no XML. Esta decisão é registrada no log de ocorrências.

**IMPORTANTE**

Ao utilizar os valores do Portal Único, esses valores não serão atribuídos automaticamente à DUIMP no sistema. Nesse cenário, os valores de **tributos a recolher** do Portal são utilizados exclusivamente para a composição do XML de registro da DUIMP, enquanto os valores calculados no sistema permanecem inalterados. Portanto, antes de marcar essa opção, você deve estar ciente de que não será possível alterar os valores no sistema. Por exemplo, se o valor de **II** for R\$ 11,00 no sistema e constar R\$ 11,01 no Portal Único, com essa opção ativada, o sistema enviará R\$ 11,01 no XML de registro da DUIMP. Porém, na tela do sistema, o campo **Valor a Recolher** continuará exibindo R\$ 11,00, pois o sistema não é atualizado.

3. **Fechar a janela e corrigir manualmente:** você pode fechar a tela de divergências e retornar para ajustar as informações manualmente antes de tentar o registro novamente.

É válido destacar que as divergências identificadas servem como alerta, mas não impedem o envio da solicitação. Você sempre pode clicar em **Continuar** e prosseguir com o registro, independentemente das divergências apresentadas. O sistema oferece transparência e flexibilidade para que você tome a decisão mais adequada para cada situação.

Como recuperar a chave de acesso de uma DUIMP?

Para recuperar uma chave de acesso da DUIMP do Portal Único de Comércio Exterior, realize o seguinte procedimento:

1. No **Single Window**, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho .
2. Na tela **Filtro DUIMP**, preencha os filtros para localizar uma ou mais DUIMPs.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela com os resultados, selecione as DUIMPs que deseja enviar para o Portal Único de Comércio Exterior para fazer a recuperação da chave de acesso. É válido ressaltar que é permitido selecionar várias DUIMPs.
5. Clique no botão  (**Transmitir ao Portal Único**). Esse botão  também pode ser selecionado na tela de **Cadastro de DUIMP** ao consultar os detalhes de uma DUIMP, mas, neste caso, será possível transmitir apenas a DUIMP que está sendo consultada na tela.



ATENÇÃO

Não é permitido transmitir DUIMPs retificadoras para recuperar chave de acesso. Nesses casos, utilize a opção **6 - Consultar Situação de DUIMP** da transmissão.

6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção: **5 - Recuperar Chave de Acesso**.
7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:
 - **Produção**: a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
 - **Homologação**: a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.



DICA

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão .
9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
10. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.
11. A transmissão da DUIMP será realizada para o Portal Único de Comércio Exterior.

Após o envio da informação ao Portal Único, será enviado um retorno confirmando a operação. Essa confirmação poderá ser consultada na aba [Acompanhamento](#) do **Cadastro de DUIMP**. A chave de acesso ficará salva na DUIMP e poderá ser enviada ao módulo de Câmbio, caso a integração entre os módulos esteja ativada.

Próxima etapa: agora você poderá fazer o [acompanhamento da DUIMP de acordo com as atualizações do Portal Único de Comércio Exterior](#).

Como consultar a situação da DUIMP?



ATENÇÃO

Este artigo aborda o acompanhamento manual da DUIMP, mas também é possível receber atualizações da situação da DUIMP por meio de notificações *push*. Isso significa que o **Single Window Importação** pode receber notificações sempre que houver uma atualização da **Situação da DUIMP** no Portal Único de Comércio Exterior. Para acompanhar a evolução da DUIMP por meio de notificações *push*, é necessário configurar corretamente a funcionalidade de notificações *push* para o evento de **Situação (dimp-situacao-import)** e garantir que esteja em execução. Para obter mais detalhes sobre como configurar essa funcionalidade, consulte o tópico [Inscrição para Push da DUIMP](#).

Após realizar todas as operações de DUIMP (transmitir, solicitar diagnóstico e registrar no Portal Único de Comércio Exterior), agora será preciso fazer o acompanhamento da situação da DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior até o seu desembaraço e entrega da carga.

Para consultar situação de DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior, realize o seguinte procedimento:



1. No **Single Window**, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho .
2. Na tela **Filtro DUIMP**, preencha os filtros para localizar uma ou mais DUIMPs.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela com os resultados, selecione as DUIMPs (com número) que deseja enviar para o Portal Único de Comércio Exterior para consultar a situação. É válido ressaltar que é permitido selecionar várias DUIMPs para serem transmitidas de uma vez ao Portal Único.



IMPORTANTE

Não é possível consultar a situação de DUIMPs que ainda não possuem número atribuído. Portanto, é necessário realizar a transmissão [1 - Salvar/Atualizar DUIMP](#) antes de efetuar a consulta da situação.

5. Clique no botão  (**Transmitir ao Portal Único**). Esse botão  também pode ser selecionado na tela de **Cadastro de DUIMP** ao consultar os detalhes de uma DUIMP, mas, neste caso, será possível transmitir apenas a DUIMP que está sendo consultada na tela.
6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção: **6 - Consultar Situação de DUIMP**.
7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:
 - **Produção:** a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.

- **Homologação:** a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.

**DICA**

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão .
9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
10. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.
11. A transmissão da DUIMP será feita para o Portal Único de Comércio Exterior.

**IMPORTANTE**

Ao realizar a transmissão, somente as DUIMPs que atendem aos critérios da consulta serão enviadas, o que agiliza o processo ao evitar solicitações desnecessárias. Se houver DUIMPs selecionadas que não possam ser consultadas, o sistema automaticamente as exclui da solicitação, eliminando a necessidade de revisão manual para identificar quais não são elegíveis. Por exemplo, para que a situação de uma DUIMP retificadora seja consultada, ela deve ter uma versão diferente da original (superior). Caso alguma DUIMP retificadora não atenda a esse critério, o sistema processará apenas as elegíveis e fornecerá mensagens informativas sobre a consulta.

12. Quando a informação for transmitida ao Portal Único, este enviará um retorno confirmando a operação. Os dados da transmissão poderão ser consultados na aba [Acompanhamento](#) do **Cadastro de DUIMP**.
13. O status atualizado da DUIMP ficará salvo e poderá ser verificado na tela de filtro, na coluna **Situação DUIMP**, bem como no cadastro da DUIMP, no campo [Situação da DUIMP](#) (cabecalho). Além disso, a DUIMP será enviada aos módulos **Import/Câmbio**.

**ATENÇÃO**

Para DUIMPs de retificação, tanto a **situação** quanto a **data da retificação** e a **chave de acesso** serão atualizadas de acordo com as informações recebidas do Portal Único. Se o **canal** não estiver preenchido, ele também será atualizado.

Como consultar processos DUIMP para envio de guias DARE e GLME em São Paulo?

Esta funcionalidade permite que você consulte e filtre processos DUIMP (Declaração Única de Importação) especificamente para o envio de **Guias DARE** (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais) e **GLME** (Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira) no estado de São Paulo. O objetivo é facilitar a gestão e o envio dessas

guias de forma eficiente e integrada ao módulo **Single Window**.



PREMISSA

Para utilizar esta funcionalidade, é imprescindível habilitar a consulta da permissão de acesso "Single Window - Guias - Guias DUIMP Web - Guias DUIMP - São Paulo" no menu **Segurança > Grupos**.

PASSO A PASSO

1. No **Single Window**, acesse o menu **Guias > Guias DUIMP - Web > Guias DUIMP – São Paulo (DARE e GLME)**.
2. Na tela **Guias DUIMP – São Paulo (DARE e GLME)**, preencha os campos conforme necessário para filtrar os processos.
3. Após inserir os filtros desejados, clique em **Executar Consulta**. Os resultados da busca serão exibidos em uma tabela contendo as seguintes informações:

Coluna	Descrição
Processo	Identificador único do processo DUIMP.
Importador	Nome ou identificação do importador responsável pelo processo.
Número da Declaração (DUIMP)	Número oficial da Declaração Única de Importação.
Data de Registro	Data em que o processo DUIMP foi registrado.
Data de Desembaraço	Data em que a mercadoria foi desembaraçada.
Área de Negócio	Setor de negócio relacionado ao processo de importação.
Enviado para o Site	Indica se o processo foi enviado para o site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ).
Responsável Envio	Nome ou identificação do usuário responsável pelo envio do processo.
Data Envio Site	Data em que o processo foi enviado para o site da SEFAZ.

A tela também oferece os seguintes recursos:

Botão	Função
 Diagnóstico	Exibe o diagnóstico do envio da guia para a SEFAZ, similar à funcionalidade do Broker Guias.
 Guia em PDF	Permite visualizar o PDF da guia retornado pela SEFAZ, similar à funcionalidade do Broker Guias.
Configura Instrução DARE	Permite configurar instruções para a guia DARE.
Próximo	Abre a tela para pré-visualização e envio das guias.

Botão	Função
Cancelar	Cancela a operação.

Como enviar guias DARE e GLME em São Paulo?

O processo de envio das guias DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais) e GLME (Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira) no estado de São Paulo pode parecer complexo à primeira vista, mas com a tela **Modelo DUIMP – Pré Envio Web (São Paulo)**, esse procedimento torna-se mais organizado e eficiente. O sistema incorpora validações automáticas que impedem erros comuns e garantem a conformidade com as regras de negócio, evitando retrabalho.



PREMISSAS

Para utilizar esta funcionalidade, é necessário:

- Habilitar a ação da permissão de acesso "Single Window - Guias - Guias DUIMP Web - Guias DUIMP - São Paulo" no menu **Segurança > Grupos**.
- Configurar o cadastro do importador, verificando se os campos **Atividade Econômica** e **Atividade Econômica Estadual** na aba **Inf. Complementares II** do menu **Dados Mestres > Parceiros > Parceiros** estão preenchidos corretamente. Esses campos serão utilizados para compor a guia.

PASSO A PASSO

1. No **Single Window**, acesse o menu **Guias > Guias DUIMP - Web > Guias DUIMP – São Paulo (DARE e GLME)** e clique no botão **Próximo**.
2. A tela **Modelo DUIMP – Pré Envio Web (São Paulo)** é dividida em abas para facilitar o preenchimento:
 - **Aba Contribuinte:**
 - **Importador:** insira os dados completos do importador, como nome, endereço, CNPJ, etc.
 - **Representante Legal:** utilize a busca para encontrar o representante legal e preencha seus dados.
 - **Observação:** este campo fornece um resumo das informações tributárias do processo, de acordo com as [Configurações de Instrução GARE](#). Além disso, você também pode utilizá-lo para incluir observações gerais adicionais, se necessário, com até 420 caracteres.



ATENÇÃO

- Números de **telefone** (tanto do **importador** quanto do **representante legal**) com 10 ou mais dígitos serão rejeitados pelo sistema. Certifique-se de informar apenas o número local, sem códigos adicionais.
- O sistema valida automaticamente o formato do **e-mail** seguindo regras específicas (veja detalhes na seção **Validações Automáticas** abaixo).

- **Aba DUIMP / Valores:**

- **Valores:** preencha as informações da Declaração Única de Importação (DUIMP), como referência, datas, valores de impostos (VMCV, ICMS, etc.), e outras despesas.
 - A **data de pagamento** deve ser preenchida obrigatoriamente, pois o site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) utiliza essa informação para calcular automaticamente multas e juros de mora em caso de atrasos.
 - Quando a guia é gerada no **modo declaratório**, você pode preencher a **data de vencimento** enquanto a Receita Federal do Brasil (RFB) não tiver enviado os dados da DUIMP para a SEFAZ-SP. Após o desembaraço aduaneiro, a **data de vencimento** se tornará o prazo final para efetuar o pagamento sem a incidência de multas e juros de mora.
 - O campo **AFRMM R\$** é preenchido automaticamente seguindo esta lógica: **Despesas do Processo** (soma de todas as despesas classificadas como "AFRMM" ou "Marinha Mercante" que compõem a base de ICMS) + **AFRMM do RECOF** (soma dos valores complementares informados em cada item da DUIMP).
- **Processo Conta e Ordem:** preencha os campos específicos para importações por conta e ordem, como **Tipo de Importação** e dados do **Adquirente**.
- **Aba Item:**
 - **Item(ns) da DUIMP:** detalhe cada item da sua DUIMP, informando NCM, tipo de tributação, valores, alíquotas, etc.
 - Se houver itens tributados e não tributados em uma mesma DUIMP, é necessário enviá-las à SEFAZ-SP em momentos distintos, em dois envios separados: primeiro a GLME (Guia de Liberação) e depois a DARE.



IMPORTANTE

Se você estiver usando um proxy para acessar a Internet, certifique-se de registrar a máquina que utiliza este proxy no campo **Máquina**. Para fazer isso, acesse o cadastro de máquinas no módulo **Broker** e selecione a aba **Guias**.

3. Após preencher todas as informações nas abas, basta clicar no botão **Enviar para WEB**.
4. A tela **Transmissão Guias DUIMP – São Paulo** será aberta. Nessa tela, você encontrará três seções:
 - **Importador:** nessa seção, você encontrará campos selecionáveis para **Contribuinte Inscrito em SP** ou **Contribuinte sem inscrição em SP ou Produtor Rural**. Esses campos serão preenchidos automaticamente com as informações da DUIMP.
 - **Informações Aduaneiras:** nessa seção, você encontrará campos para **UF**, **URF de Despacho** e **Local de Desembaraço Aduaneiro (Recinto Alfandegado)**. Esses campos também serão preenchidos automaticamente com as informações da DUIMP.
 - **Selecione o tipo de Emissão de Guia:** nessa seção, você deve selecionar o tipo de emissão de guia (**DARE** ou **Guia de Liberação**).
5. Clique no botão **OK** para confirmar a seleção e iniciar o processo de transmissão.
6. O sistema gerará um XML com as informações selecionadas e enviá-lo-á para a SEFAZ/SP. O **DARE** será gerado em "Modo Declaratório" e, na **GLME**, o tratamento será realizado por item, conforme as regras da SEFAZ/SP.

Após o envio, o sistema fornecerá um **diagnóstico** do envio (informando o status) e o **PDF** gerado na emissão da guia (DARE ou GLME) será salvo automaticamente. Para consultar tanto o **diagnóstico** quanto a **guia em PDF**, acesse a tela [Guias DUIMP – São Paulo \(DARE e GLME\)](#).

Em seguida, efetue o pagamento na rede bancária. Com o comprovante do recolhimento do ICMS em mãos, o

importador ou seu representante legal poderá apresentar a documentação do processo de importação à aduana para a retirada da mercadoria.

VALIDAÇÕES AUTOMÁTICAS

Durante a geração de guia, o **Single Window** incorpora validações que impedem erros comuns e garantem a conformidade com as regras de negócio:

Validação	Como funciona	Procedimento de contingência
DUIIMP com mais de 1000 itens	Ao tentar gerar uma Guia (DARE ou GLME) para uma DUIIMP com 1001 itens ou mais, o sistema bloqueia automaticamente a operação e exibe uma mensagem de alerta.	• Opção 1: gerar GLME/DARE no sistema antigo com base nas informações da aba "RESUMO" da DUIIMP no PCCE do PUCOMEX. A GLME/DARE será gerada no SIMP por adições (não por itens), sendo que cada adição corresponderá aos itens indicados na tabela da aba "Resumo" da DUIIMP. Em cada adição, informe o tratamento tributário e o fundamento legal determinado pelo Regime Especial, incluindo o número do Regime Especial seguido da expressão: "GERADA EM CONTINGÊNCIA". • Opção 2: gerar GLME/DARE no sistema contendo apenas 1 (um) item. Adicione ao fundamento legal determinado pelo Regime Especial a expressão: "GERADA EM CONTINGÊNCIA". Além de toda a documentação exigida na PCAT 24/2020, crie e anexe no PCCE uma planilha em Excel contendo o fundamento legal para todos os itens da DUIIMP e os campos correspondentes da GLME.
Duplicidade de Guia de Exoneração	Ao solicitar uma Guia de Exoneração (GLME), o sistema consulta automaticamente se o processo já possui uma guia gerada. Se já existir, o envio é bloqueado.	Acesse o sistema de importação do Governo do Estado de São Paulo e edite a guia manualmente. Não é possível gerar uma nova GLME pelo sistema.
DARE sem Guia de Exoneração para itens "Não Tributados"	Antes de gerar uma DARE, o sistema verifica se há itens marcados como "Não Tributado" e se já existe Guia de Liberação	Siga o fluxo correto: 1. Gere primeiro a Guia de Liberação (GLME).

Validação	Como funciona	Procedimento de contingência
	(GLME) gerada. Se não houver GLME, o envio é bloqueado.	2. Aguarde a confirmação da GLME. 3. Solicite a DARE.
Formato de e-mail inválido	O sistema valida em tempo real (ao preencher ou sair do campo) se o e-mail do Importador ou Representante Legal atende às regras: um único @, caracteres permitidos (letras, números, . - _), domínio com pelo menos um ponto, não pode começar/terminar com ponto ou ter pontos consecutivos.	Corrija o e-mail seguindo as regras: ✓ usuario@empresa.com.br ✓ nome.sobrenome@dominio.com X usuario@@empresa.com X .usuario@empresa.com X usuario@empresa X usuario..nome@empresa.com

Como configurar instruções de DARE?

Na tela **Configuração GARE / GNRE - Instruções** do **Single Window**, você pode ajustar as observações das **Guias de Arrecadação de Receitas Estaduais (GARE/GNRE)** para que estejam alinhadas com os processos da **Declaração Única de Importação (DUIMP)**. Isso garante que as informações exibidas sejam corretas e atendam aos requisitos de importação.

Para acessar essa funcionalidade, siga os passos abaixo:

1. No **Single Window**, acesse o menu **Guias > Guias DUIMP - Web > [Guias DUIMP – São Paulo \(DARE e GLME\)](#)**.
2. Clique no botão **Configura Instrução DARE**.
3. Na tabela, marque a coluna **Incluir** das instruções que deverão compor o campo **[Observação](#)** das guias.
4. Depois de incluir todas as instruções desejadas, clique em **Salvar**.

Essa funcionalidade assegura que as informações exibidas sejam precisas e claras, o que é essencial para o sucesso das importações.

Como gerar guia de liberação de ICMS (GLME)?

Essa funcionalidade permite o gerenciamento eficiente e centralizado das guias de ICMS, especialmente para estados sem geração automática pelo ONESOURCE™ Global Trade. Sabendo disso, para gerar a **Guia de Liberação ICMS (GLME)**:

1. No **Single Window**, acesse o menu **Guias > Guias DUIMP - Web > [Guia de Liberação ICMS \(GLME\)](#)**.
2. A tela **Guia Liberação de ICMS (GLME)** será aberta. Insira o **número do processo DUIMP** no campo designado. Se o número do processo for válido, o campo **Número da Declaração** será preenchido

automaticamente. Caso contrário, uma mensagem de erro será exibida.

3. Clique em **Consulta**.
4. Revise a tabela que exibe os itens do processo:

Coluna	Descrição
Imprimir	Por padrão, esta caixa de seleção que vem marcada. Desmarque-a se não quiser imprimir que o item conste na impressão.
Item	Mostra o número do item da DUIMP.
Alíquota ICMS	Exibe a alíquota de ICMS para o item.
NCM	Código NCM do item.
Fundamento Legal	Ao clicar em uma linha, você pode selecionar o fundamento legal aplicável, exibido em uma tela de pesquisa.
Tratamento Tributário	Esta coluna é preenchida automaticamente após a seleção do fundamento legal.
Valor (VMLD)	Mostra o valor base de cálculo.  ATENÇÃO Logo abaixo da tabela, o Valor CIF totaliza o campo Valor (VMLD) .

5. Confirme as informações adicionais:

Campo	Descrição
Estado da Secretaria da Fazenda	Permite a seleção do código e descrição do estado (UF).
Recinto Alfandegado	Código do local de desembaraço aduaneiro.
Representante Legal	Escolha o representante legal apropriado usando a pesquisa.
UF e Data	Exibe o estado e a data de geração da GLME.

6. Se necessário, altere as configurações:

Configuração	Descrição
Agrupar Itens	Marque esta opção se desejar agrupar os itens. Por padrão, essa opção vem desmarcada.
Selecionar Todos	Use esta opção para marcar ou desmarcar todas as caixas de seleção na coluna "Imprimir".
Imprimir em	Quando marcada, gera páginas adicionais no formulário complementar.

Configuração	Descrição
Formulário Complementar	

7. Clique em **Salvar em PDF** para gerar e salvar o documento GLME no seu computador.

Seguindo esses passos, você poderá gerar a **Guia de Liberação ICMS** de maneira eficaz e centralizada, melhorando sua eficiência operacional.

Como funciona a transmissão automática de ICMS para a SEFAZ/SP no Sistema DUIMP?

O **ONESOURCE™ Global Trade** realiza automaticamente a transmissão dos dados de tratamento de ICMS das suas DUIMPs para a SEFAZ/SP, por meio do **Sistema de Importação – DUIMP – SEFAZ/SP**. Esse processo é executado em segundo plano, sem necessidade de interação, alteração de tela ou mudança na sua rotina de trabalho.

No fluxo da SEFAZ/SP, a Declaração de ICMS é obrigatória e deve ser enviada antes de qualquer outra ação. Sem ela, a SEFAZ/SP não consegue emitir [GLME](#) nem [DARE](#). Por isso, o **Single Window** sempre transmite primeiro a Declaração de ICMS e, somente após a SEFAZ/SP processar essa Declaração, é que os documentos são gerados e disponibilizados:

- **GLME** (Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira), para itens com exoneração de ICMS
- **DARE** (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), para itens com pagamento de ICMS

COMO FUNCIONA O PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO

Quando você registra uma DUIMP no sistema, o processamento do tratamento de ICMS ocorre de forma totalmente automática e transparente. Você não precisa fazer nada, ou seja, o sistema cuida de todo o fluxo sem que você precise acessar telas adicionais, realizar configurações especiais ou fornecer autenticação adicional.

ETAPAS DO PROCESSAMENTO

1. **Identificação do cenário:** o sistema analisa item por item da sua DUIMP para determinar se há exoneração de ICMS, pagamento, ou ambos.
2. **Preparação da Declaração de ICMS:** o sistema organiza automaticamente os dados necessários, incluindo:
 - Tratamento tributário aplicável a cada item
 - Fundamento legal da exoneração (quando aplicável)
 - Detalhes do fundamento legal (quando necessário)
 - Valores de ICMS a recolher (quando houver pagamento)
3. **Transmissão para a SEFAZ/SP:** o sistema envia a Declaração de ICMS para a SEFAZ/SP por meio do **Sistema de Importação – DUIMP – SEFAZ/SP**. Essa transmissão é o pré-requisito para geração de qualquer documento (GLME ou DARE).
4. **Geração dos documentos pela SEFAZ/SP:** após o envio da Declaração de ICMS, a SEFAZ/SP processa as informações e gera os documentos conforme o cenário:

- **GLME** para itens com exoneração de ICMS
- **DARE** para itens com pagamento de ICMS (quando há valor declarado maior que zero)
- **GLME + DARE** quando há itens com exoneração e itens com pagamento na mesma DUIMP

IMPORTANTE

O valor do DARE é calculado automaticamente com base no ICMS declarado, deduzindo valores já recolhidos ou compensados. Esse valor não pode ser alterado diretamente na emissão do DARE. Caso seja necessário modificar o valor, é preciso retificar a Declaração de ICMS diretamente no Portal.

5. **Conferência dos documentos gerados:** após a geração da GLME e/ou do DARE, confira se os valores dos documentos correspondem aos valores calculados pelo sistema para os itens da DUIMP. O cálculo da DARE realizado pelo sistema segue o valor estimado pela SEFAZ/SP, utilizando as alíquotas padrão de ICMS da própria SEFAZ/SP.
6. **Registro do retorno:** o sistema captura e armazena automaticamente as informações sobre os documentos gerados e o status do processamento para fins de auditoria e rastreabilidade.

ATENÇÃO

Nos casos em que houver divergência entre a alíquota e/ou a redução de base de cálculo do imposto calculado pelo importador e o valor estimado inicialmente pelo sistema, obrigatoriamente deve ser utilizado, de forma manual, o sistema antigo para posterior análise do PCCE.

CENÁRIOS DE TRATAMENTO SUPORTADOS

O sistema identifica e processa automaticamente diferentes cenários de tratamento de ICMS:

- **Exoneração Integral:** quando todos os itens da DUIMP estão exonерados de ICMS, o sistema transmite a Declaração com as informações de exoneração, resultando na geração de uma GLME pela SEFAZ/SP.
- **Exoneração Parcial:** quando apenas parte dos itens possui exoneração, o sistema indica item por item quais estão exonерados, gerando GLME para esses itens específicos.
- **Pagamento Integral:** quando há valor de ICMS a recolher para todos os itens, o sistema transmite a Declaração com o valor declarado, e a SEFAZ/SP disponibiliza o DARE correspondente.
- **Pagamento Parcial:** quando o pagamento se aplica apenas a alguns itens da DUIMP, o sistema identifica e transmite os valores apropriados, gerando o DARE correspondente.
- **Cenário Combinado (GLME + DARE):** é possível ter na mesma DUIMP itens com exoneração e itens com pagamento, como nos casos de suspensão parcial. Nesse caso, o sistema transmite a Declaração com as informações completas, resultando na geração tanto de GLME quanto de DARE pela SEFAZ/SP.

ATENÇÃO

Quando há tanto GLME quanto DARE na mesma DUIMP, a liberação pela SEFAZ/SP só ocorre após a confirmação do visto (que pode ser manual ou automático, conforme parametrização) e do pagamento em valor suficiente.

ACOMPANHAMENTO E STATUS DA DUIMP

Após a transmissão da Declaração de ICMS, a SEFAZ/SP processa as informações e atualiza o status da DUIMP. Os status possíveis incluem:

- **Aguardando análise SEFAZ:** a Declaração foi enviada e está em análise pela SEFAZ/SP
- **Aguardando recolhimento ou compensação:** há valor de ICMS a ser pago ou compensado
- **Autorizada liberação da DUIMP pela SEFAZ:** a DUIMP foi aprovada e está liberada
- **Carga entregue:** processo concluído

Todo o processo de transmissão é registrado automaticamente no sistema para fins de auditoria. As informações da aba [Log de Ocorrências](#) da DUIMP garantem total transparência e permitem o acompanhamento detalhado do processamento de cada declaração.



A transmissão de dados para a SEFAZ/SP é realizada de forma segura, garantindo a confidencialidade das informações e a integridade dos dados durante todo o processo.

Retificação de DUIMP

Como iniciar a retificação no Import?

A funcionalidade de **retificação da DUIMP** permite ajustar a quantidade de itens, adicionar novos produtos ou remover produtos existentes em uma Declaração Única de Importação (DUIMP) já registrada ou liberada. Para retificações que envolvam aumento de quantidade, é obrigatório criar uma nova fatura. No caso de reduções de quantidade, você deve editar ou excluir o item na fatura original, ou ainda desvincular a fatura original do conhecimento. Este artigo orienta como realizar esses procedimentos de maneira eficiente e segura.



Para iniciar as retificações, as notas fiscais de entrada deverão estar aprovadas, caso já tenham sido geradas.

Para iniciar o processo de retificação, siga os passos abaixo:

1. No **Import**, acesse o menu **Processo de Importação > Processo de Importação > Conhecimento de Transporte**.
2. Na aba **Faturas** do **Conhecimento de Transporte**, clique no botão **Retificar DUIMP**



Este botão estará habilitado apenas quando: a **versão da DUIMP** for maior ou igual a 1, a DUIMP estiver **registrada** ou em qualquer **status posterior** ao registrado e a **modalidade do processo**

for "normal". Inclusive, ao contrário da **Declaração de Importação (DI)**, você pode realizar retificações em DUIMPs que utilizam **LPCO** (Licenças, Permissões, Certificados e Outros documentos). Se o botão estiver desabilitado, pode ser porque a **modalidade do processo** não permite retificações ou outro usuário já tenha iniciado a retificação.

3. Ao clicar no botão, o sistema informará que, após iniciar a retificação da DUIMP, não será possível cancelar a operação. Em seguida, perguntará se você deseja continuar. Confirme para prosseguir.



ATENÇÃO

Neste momento, o sistema verifica se a DUIMP original possui itens agrupados (itens idênticos otimizados) e se há outros usuários acessando o processo. Se houver itens agrupados e/ou o processo estiver sendo utilizado por outros usuários, a retificação não poderá ser iniciada. Além disso, mesmo que a otimização esteja ativada, a retificação será realizada sem agrupar itens idênticos, caso a DUIMP original não tenha seus itens agrupados.

4. Considerando que a retificação pode ser iniciada, antes disso, o sistema criará automaticamente um **backup das faturas originais** seguindo estes critérios:
 - O backup copia toda a estrutura das faturas originais, incluindo cabeçalho, itens, parcelas, caixas, observações, campos extras, números de série, entre outros.
 - As faturas de backup recebem um novo identificador (ID) e são classificadas como tipo 5 "Fatura Retificada". Se você tentar excluir uma fatura nessas condições, o sistema não permitirá a exclusão.



ATENÇÃO

Para faturas do tipo 5, além do bloqueio da exclusão, algumas funcionalidades também ficam bloqueadas:

- Os botões **Anexar** e **Cópia da fatura** ficam desabilitados na barra de ferramentas.
 - Dentro da fatura, os botões **Gerar Conhecimento de Transporte**, **Atualiza rateio de Peso** e **Confirma Sug. de Regime** também ficam bloqueados.
 - Na aba **Composição**, é possível abrir a tela de **Atributos Informativos**, mas todas as opções estarão bloqueadas, sem permissão de edição.
5. Após a retificação ser iniciada com sucesso, além de alterar o nome da tela para **Detalhe do Conhecimento de Transporte - XXXX/XX - Processo Retificador**, o sistema realiza várias outras ações para garantir que o processo seja registrado e controlado adequadamente:
 - O **código do processo original** é alterado para "XXXXR00" no **Single Window** para facilitar o rastreamento.

- O sequencial do processo será incrementado a cada nova retificação (por exemplo, XXXXR00e XXXXR01) no **Single Window**.
 - O **checkpoint** "150-Retificação de Processo de Importação" é criado para monitorar o processo retificador.
 - Na aba **Faturas**, a coluna **Seq. Retificação** é atualizada para refletir a nova sequência.
 - O **status da DUIMP** original muda para "Retificada".
 - O título **Processo Retificador** aparece **em vermelho** na aba **Identificação**.
6. Agora que o conhecimento está em modo de edição, faça as alterações necessárias sabendo que, durante a retificação:
- Você pode **alterar a maioria dos campos do conhecimento**, exceto alguns campos críticos: todas as **datas** (por causa de dependências do sistema), **número do CE Mercante** (quando aplicável), **número da RUC** (quando aplicável), **via de transporte, modalidade, importador, adquirente, tipo de declaração** (DUIMP/DI/DSI), **código do processo** e **área de negócio**.
 - Você pode **editar praticamente todas as informações da fatura**, exceto **os campos que já são bloqueados em uma edição padrão** de fatura (esses bloqueios continuam valendo) e os seguintes campos: **Importador, Adquirente, Tipo de declaração** (DUIMP / DI / DSI), **Via de Transporte** e **Tipo de Fatura**.
 - Você pode **aumentar a quantidade de itens existentes e adicionar novos itens** (vinculando novas faturas).
 - Você pode **reduzir as quantidades dos itens existentes e remover itens** das faturas.
 - Se você **excluir uma fatura original do conhecimento**, o tipo dela será alterado para 5. Após essa exclusão, a fatura não poderá ser editada ou vinculada novamente ao conhecimento, e seu número permanecerá o mesmo número original.
 - Se você **desvincular uma fatura inteira**, o sistema retornará o saldo dos pedidos de compra (POs) dos itens dessa fatura. No entanto, faturas com sugestão de Drawback não poderão ser desvinculadas.



DICA

Para obter mais informações sobre como ajustar quantidades e itens em uma DUIMP, consulte o tópico "[Como realizar a retificação de quantidades e itens em uma DUIMP já registrada no módulo Import?](#)".



IMPORTANTE

Todas as alterações ficam registradas na aba de log de ocorrências, incluindo a **data, hora** e o **usuário responsável** pela modificação.

7. Depois de concluir as alterações, clique em **Grava** .

Em seguida, é necessário [solicitar a retificação da DUIMP](#) para o **Single Window**.



ATENÇÃO

Ao solicitar a retificação, os valores da DUIMP são recalculados e convertidos para reais usando a **data do registro da DUIMP original**, e não a data atual.

Como solicitar a retificação para o Single Window?

Para solicitar a retificação de uma **Declaração Única de Importação (DUIMP)** no módulo **Single Window**, é importante que você já tenha [iniciado a retificação](#), vinculando (ou não) novas faturas ao processo de importação. Isso assegura que as informações das DUIMPs já registradas ou desembaraçadas sejam corretamente corrigidas. Siga os passos abaixo para garantir que sua retificação seja solicitada com sucesso:

1. No **Import**, acesse o menu **Processo de Importação > Processo de Importação > Conhecimento de Transporte**.
2. Na tela de **Conhecimento de Transporte**, preencha campos de filtro com dados do processo e execute a consulta.
3. Na tabela com os processos encontrados, dê um duplo clique na linha correspondente à DUIMP que deseja retificar.
4. Na tela de **Detalhe do Conhecimento de Transporte**, clique na aba **Valores**.
5. Na seção **Integração Broker / Single Window**, clique no botão **Solicitar Retificação** para começar o processo. Automaticamente, o sistema realizará diversas validações:
 - **Verificação de novas faturas:** o sistema verifica se novas faturas comerciais foram vinculadas ao processo de retificação. Caso não haja novas faturas, uma mensagem de erro será exibida.
 - **Validação de catálogo e operadores:** o sistema verifica se todos os part numbers e parceiros comerciais possuem cadastros válidos para a data de registro da DUIMP original. A validação é executada seguindo esta ordem:
 - **Para catálogos de produtos:** busca versão ativa com data de cadastro igual à data de registro da DUIMP; se não encontrar, busca versão com data anterior; por último, consulta o histórico de versões. A busca sempre considera o NCM específico de cada item.
 - **Para operadores estrangeiros (fabricante e exportador):** verifica se existe versão ativa com data válida, seguindo a mesma lógica de busca por data igual, data anterior e histórico.

Quando o sistema identifica divergências de catálogo ou operador, não bloqueia automaticamente o processo. Em vez disso, exibe uma tela de cadastros pendentes encontrados com a lista completa de pendências, permitindo que você acesse o cadastro retroativo para regularização.

- **Vínculos de fabricante e país (validação bloqueante):** o sistema verifica se o fabricante incluído no item está vinculado à versão do catálogo utilizada na retificação. Similarmente, é verificado o vínculo do país de origem no catálogo. Essas validações são bloqueantes (sem esses vínculos não é possível prosseguir com a retificação). As divergências de vínculo são exibidas na tela de cadastros pendentes, e você deverá enviar essas pendências ao Portal Único antes de solicitar nova retificação.
 - Para viabilizar retificações que referenciam catálogos desativados, é possível vincular fabricante à versão mais recente de um catálogo desativado através do botão **+** do cadastro de produtos. Ao incluir esse vínculo, o sistema gera automaticamente uma pendência de envio (do tipo vínculo) para sincronização com o Portal Único, permitindo que o novo fabricante seja reconhecido e a retificação possa ser concluída com conformidade regulatória.
- **Validação de atributos informativos:** para novos itens adicionados à DUIMP, o sistema verifica se todos os atributos informativos obrigatórios estão preenchidos. Os atributos informativos dos itens que já estavam

registrados na DUIMP original são reavaliados apenas em casos específicos de Drawback.

- **Validação do Ato de Drawback:** para novos itens adicionados à DUIMP, o sistema valida se as informações do Ato de Drawback estão corretas e consistentes com os atributos do Fundamento Legal. Se houver diferenças entre as informações do Fundamento Legal e o item da fatura, o sistema atualiza automaticamente os itens da fatura com as informações corretas. Esta validação é realizada tanto para produtos de catálogos já existentes na fatura original (com quantidade excedente) quanto para produtos de novos catálogos adicionados.



ATENÇÃO

Os **valores de seguro e frete** originais, incluindo os componentes específicos, são mantidos inalterados.

6. Se houver bloqueios devido a divergências nas validações, revise as mensagens apresentadas e faça as correções necessárias. Depois de corrigir as informações, ou se não houver correções a serem feitas, a solicitação será processada e mensagens serão exibidas para confirmar se deseja continuar com a retificação e, conseqüentemente, abrir o **Single Window**.

Agora, de forma semelhante ao processo de geração de uma DUIMP, continue a retificação no **Single Window** utilizando o **Wizard de Geração de DUIMP**.

Como realizar a retificação dos itens em uma DUIMP já registrada no módulo Import?

O sistema permite **ajustar as quantidades dos itens** ou **remover itens de uma fatura de importação já vinculada a um processo de retificação de Declaração Única de Importação (DUIMP)**. Essa funcionalidade é essencial para corrigir informações e garantir que os dados estejam sempre corretos e atualizados.

COMO ACESSAR

No **Import**, vá em **Processos de Importação > Faturas de Importação > Macro Item**.

O QUE VOCÊ PODE FAZER

- **Alterar quantidades dos itens:**
 - Você pode diminuir a quantidade de um item já existente na fatura. Ou seja, só é possível informar uma quantidade menor do que a registrada na versão de backup da fatura.
 - Se tentar informar uma quantidade maior, o sistema avisará que não é possível incluir novos itens diretamente em faturas já vinculadas à DUIMP em retificação. Caso precise adicionar um item, [crie uma fatura](#) e vincule-a ao processo de retificação.
- **Remover itens:** você pode excluir completamente um ou mais itens da fatura de importação.
- **Alterar outros campos editáveis:** primeiro, é válido ressaltar que você **não pode alterar** os campos que já estão bloqueados em uma edição padrão de item de fatura, pois esses bloqueios continuam valendo, mas você pode **editar praticamente todas as outras informações dos itens** (com exceção do campo de **Unidade de Medida**).

RESTRIÇÕES IMPORTANTES

- **Itens com Drawback:** se o item possuir informações de Drawback (e o módulo estiver integrado ao Drawback), você não poderá alterar nem excluir esse item.
- **Atribuição de Drawback:** também não é permitido atribuir o regime de Drawback a um item durante a retificação.
- **Botões desabilitados:** durante a retificação, você verá que alguns botões, como incluir novo item, transformar item em Macro Item, **reprocessamento**, **descarte** e **confirmação de sugestão de Drawback**, estarão desabilitados.
- **Saldo da PO:** sempre que você diminui a quantidade de um item ou exclui uma linha da fatura, o saldo do pedido de compra (PO) será devolvido automaticamente. O sistema também atualiza o status da PO.
- **Drawback – sugestão de reserva:** ao salvar uma fatura em retificação, o sistema **não executa** o processamento de sugestão de Drawback para efeito de reserva no Ato Legal. Esse processamento será feito em etapas posteriores, se necessário.
- **Fatura não pode ficar sem itens:** não é possível salvar uma fatura retificadora sem itens. Se tentar excluir todos os itens, o sistema mostrará uma mensagem impeditiva.
- **Contratos de câmbio:** é possível alterar faturas em retificação que possuam contratos de câmbio. Quando já existir uma fatura no módulo Câmbio vinculada a um contrato e o valor da fatura for alterado no Import, a fatura não será reenviada ao Câmbio, e os valores entre a fatura do Import e a fatura do Câmbio poderão ficar divergentes. Não será exibida mensagem de divergência de valores ou de status de câmbio, e não será permitido editar parcelas e prazos da fatura. No entanto, caso a fatura esteja disponível no Câmbio sem contrato, os valores serão atualizados conforme os ajustes feitos na fatura para a DUIMP retificadora.
- **Outras travas:** não é possível alterar uma fatura que já esteja vinculada a um conhecimento com DUIMP solicitada ao **Single Window**.



ATENÇÃO

Todas as alterações feitas por você na retificação são registradas em log para fins de auditoria.

Como gerar uma DUIMP de retificação?

A geração de uma Declaração Única de Importação (DUIMP) de retificação permite corrigir, atualizar e expandir informações em uma DUIMP já registrada ou desembaraçada. Este tópico irá orientá-lo sobre como realizar a geração da DUIMP de retificação, utilizando os mesmos passos do [processo de geração inicial de uma DUIMP](#), mas com atenção especial às especificidades da retificação.



PREMISSA

Antes de iniciar a retificação da DUIMP, certifique-se de que todas as novas faturas foram devidamente vinculadas ao processo de importação no módulo **Import**. Esta etapa é crucial para garantir que as informações estejam completas e precisas para a retificação.

ETAPA 1: SOLICITANDO A RETIFICAÇÃO DA DUIMP NO IMPORT

Esta etapa envolve a preparação dos dados do processo de importação para o ambiente do **Single Window**, permitindo a geração da DUIMP de retificação.

Passo a passo

1. Acesse o **Import**.
2. Solicite a retificação da DUIMP pelo **Conhecimento de Transporte**:
 - a. Acesse a tela **Detalhe de Conhecimento de Transporte**.
 - b. Vá para a aba **Valores**.
 - c. Clique no botão **Solicitar Retificação**.



ATENÇÃO

Este botão ajuda a verificar a inclusão de novas faturas e garante a correta vinculação de catálogos de produtos ou operadores antes de enviar a DUIMP para o **Single Window**. Se o sistema identificar divergências impeditivas, elas serão exibidas na tela [Divergências Encontradas](#). Será necessário solucionar essas pendências antes de prosseguir com a solicitação.



IMPORTANTE

Não é possível solicitar processos de retificação em lote.

ETAPA 2: GERANDO A DUIMP DE RETIFICAÇÃO NO SINGLE WINDOW

Após a solicitação bem-sucedida dos dados no Import, siga os passos abaixo para efetivamente gerar a DUIMP de retificação no ambiente do **Single Window**.



IMPORTANTE

Quando a regra [SOMAR_QUANTIDADES_ITENS_IDENTICOS_DUIMP](#) estiver habilitada, o sistema não está adaptado para permitir retificações em DUIMPs geradas com essa configuração.

Passo a passo

1. Acesse o **Single Window Importação**.
2. No menu principal, selecione **DUIMP > DUIMP** ou utilize o atalho correspondente  **DUIMP**.
3. Na tela **Filtro DUIMP**, clique no botão **Novo** .
4. A tela **Wizard de Geração de DUIMP** será aberta. Na aba **Declaração - Pendente**, utilize os filtros disponíveis para encontrar os processos de importação que você solicitou previamente para a geração de DUIMP de retificação.
5. Clique em **Executar Consulta**.
6. Na tabela de resultados, dê um duplo clique no processo de importação que deseja gerar a DUIMP de retificação.



DICA

Ao selecionar o processo, verifique se a seta indicadora aparece ao lado do item na tabela.

	Processo	Ref. Cliente	Data Embarque	
	TPR-A0003/21	TPR-A0003/21	23/07/2021	DL
	RR-TT0085/21	RR-TT0085/21	13/07/2021	FA
→	RR-TT0084/21	RR-TT0084/21	13/07/2021	FA
	RR-TT0083/21	RR-TT0083/21	13/07/2021	FA
	RR-TT0054/21	RR-TT0054/21	05/07/2021	FA

7. Clique no botão **Gerar DUIMP** para iniciar uma série de validações que garantirão que todas as informações necessárias estão corretas.
8. A tela **Wizard de Geração de DUIMP (Retificação)** será aberta, completamente bloqueada. Isso significa que todos os campos da capa estarão desabilitados para edição, impedindo qualquer modificação das informações. Clique em **Avançar**.
9. A tela **Itens da DUIMP (Retificação)** será exibida, também com os campos bloqueados. Clique em **Avançar** novamente.
10. A tela **Wizard - Término da Operação (Retificação)** será apresentada. Se desejar, marque a opção "Visualizar Declaração Única de Importação". Clique em **Terminar**.
11. A tela **Cadastro de DUIMP** será aberta, exibindo a DUIMP de retificação recém-gerada com todas as informações preenchidas:
 - **Dados de cabeçalho da DUIMP:** os dados da DUIMP original, como **número, versão, chave de acesso, datas de registro e desembaraço, canal** e aba de identificação, são copiados. A nova DUIMP é criada com o **status** "Solicitação de retificação em elaboração".
 - **Aba Carga:** o **peso bruto** é recuperado do conhecimento de transporte. Os valores de **seguro e frete** são atualizados.
 - **Aba Documento:** a fatura do processo original é incluída, com a possibilidade de adicionar novas faturas, se necessário. Também é possível ajustar ou remover os dados dos documentos.
 - **Criação de itens:** a sequência dos itens da DUIMP original é mantida, preservando eventuais buracos caso itens tenham sido excluídos, com novos itens inseridos após o último número sequencial existente. Uma nova coluna **Seq. Retificação** é criada. Informações dos itens existentes são copiadas, exceto os valores de impostos, que são recalculados. Dados cambiais são recuperados conforme a condição de pagamento vinculada às novas faturas.
 - É válido ressaltar que itens excluídos só aparecem na DUIMP original.
 - **Descrição complementar:** a descrição dos itens existentes na DUIMP original é mantida. Para itens de quantidade excedente, ou seja, itens que já existem na DUIMP original, mas para os quais foi incluída uma quantidade maior, o sistema replica automaticamente a mesma descrição do item existente. Para novos itens, a descrição é obtida conforme o processo atual de criação de uma DUIMP.
 - **Fundamentos legais e atributos:** na maioria dos casos, os fundamentos legais e os atributos adicionais e informativos são recuperados automaticamente dos itens da DUIMP original.
 - Para itens de quantidade excedente, ou seja, itens que já existem na DUIMP original, mas para os quais foi incluída uma quantidade maior, o sistema replica as informações de fundamentos e serão editáveis.
 - Para novos itens, os fundamentos legais são buscados nas configurações de regime ou produto, e quando o fundamento legal possui atributos informativos específicos (como número de ato concessório e sequência), essas informações são recuperadas diretamente da fatura de importação para garantir precisão.
 - Para itens que tiveram a quantidade reduzida ou foram removidos em relação à versão original da DUIMP, o sistema não realizará uma nova busca dos fundamentos, ainda que as configurações de regime ou produto

tenham sido alteradas.

- **Atributos de DUIMP:** os mesmos atributos e valores presentes na DUIMP original são mantidos na retificada. Os valores desses atributos serão recuperados da fatura ou do conhecimento, caso estejam na lista de atributos automáticos, e serão preenchidos na DUIMP.
 - Para novos itens, são aplicados apenas os atributos cuja data seja menor ou igual à data de registro da DUIMP original.
 - Para itens que tiveram a quantidade reduzida ou foram removidos em relação à versão original da DUIMP, o sistema realiza uma nova busca dos atributos de mercadoria. Por exemplo: se um item tinha serial numbers e a quantidade foi reduzida, o sistema vai buscar novamente os números seriais correspondentes à nova quantidade. Assim, os atributos ficam ajustados corretamente para a nova quantidade de cada item.
- **Despesas:** as adições virtuais são regeneradas. A taxa SISCOMEX permanece a mesma da DUIMP original. Os valores de frete e seguro são recalculados; eles continuam conforme os componentes de fórmula ou porcentagem e são distribuídos corretamente entre todos os itens com base na DUIMP original. As despesas que compõem a base de ICMS são mantidas. Os impostos federais e estaduais são recalculados, assim como os valores VMLE, VMCV e VMLD. Além disso, as informações variáveis da DUIMP são atualizadas.
- **LPCO:** o vínculo do LPCO que existia na DUIMP original é copiado para a nova DUIMP retificada. Ou seja, não é feito um novo vínculo com outro LPCO. O consumo do saldo é ajustado conforme a nova quantidade do item.
 - Se um item for removido, o sistema desvincula automaticamente o LPCO desse item. Caso ainda existam outros itens vinculados ao mesmo LPCO, o vínculo é mantido para esses itens.
 - Se a DUIMP retificada for excluída, o sistema restaura o vínculo e o saldo do LPCO à situação original, como estava na DUIMP anterior. Assim, o controle de saldo é mantido e uma nova retificação poderá ser feita normalmente.
- **Aba Situação:** eventos como "Criar retificação de DUIMP" e "Atualizar retificação de DUIMP" são registrados com a data da geração.
- **Aba Acompanhamento:** se ocorrer um erro, a **situação** da DUIMP será mantida e o erro, registrado nessa aba. A DUIMP será destacada **em vermelho** na tela de filtro.
- **Aba Log de Ocorrências:** a alteração de versão é registrada no log, por exemplo: "Alteração DUIMP - Versão DUIMP : 1 -> 2".

ATENÇÃO

Note que apenas alguns campos da DUIMP retificadora são editáveis. Para mais detalhes, consulte o tópico "[Quais campos da DUIMP de retificação podem ser alterados?](#)".

Pronto, a DUIMP de retificação foi gerada com sucesso no **Single Window**. Agora você pode realizar as seguintes transmissões para as DUIMPs retificadoras geradas: [criar ou atualizar uma solicitação de retificação](#), [diagnosticar](#), [consultar os valores calculados para os itens](#), [registrar](#) e [consultar a situação](#). No entanto, para continuar com a transmissão, é preciso selecionar apenas um tipo de documento, ou seja, ajuste sua escolha para incluir exclusivamente DUIMPs ou DUIMPs retificadoras.

É válido lembrar que, para **diagnosticar** e **registrar**, as DUIMPs retificadoras devem atender aos seguintes critérios: ter uma versão diferente da original, não possuir data de registro da retificação e não ter alterações pendentes. Caso algumas DUIMPs retificadoras não atendam a esses critérios, o sistema processará apenas aquelas que são elegíveis e fornecerá mensagens informativas sobre o diagnóstico ou registro.

TÓPICO RELACIONADO

[Declaração Única de Importação \(DUIMP\)](#)

Quais campos da DUIMP de retificação podem ser alterados?

Quando você está realizando uma retificação na DUIMP (ainda não registrada), é essencial saber quais campos estão disponíveis para edição. Isso garante que as correções necessárias sejam feitas sem comprometer a integridade dos dados originais. Abaixo estão os detalhes sobre os campos que podem ser alterados:

TELA CADASTRO DE DUIMP

- Aba **Identificação**: o campo [Informações complementares](#) (variável/fixo) está disponível para edição. Este campo permite adicionar ou ajustar informações adicionais que sejam relevantes para a declaração.
- Aba **Carga**: nesta aba, os campos logísticos **Unidade de Despacho, Recinto Alfandegado, Situação Especial de Despacho, Local de Armazenamento, Embalagem, Local e Data de Embarque, País de Procedência, Peso Bruto, Unidade de Entrada/Descarga, Data de Chegada, Frete (moeda, modalidade, moeda base, valor) e Seguro (moeda negociada, valor na moeda negociada)** podem ser ajustados.
- Aba **Documentos**: permite editar a relação de documentos instrutivos, incluir ou excluir processos/dossiês e atualizar a declaração de exportação estrangeira.
- Aba **Item**:
 - Campos específicos podem ser alterados: a **descrição complementar da mercadoria**, a **aplicação** e a **condição da mercadoria**.
 - É possível incluir ou excluir **declarações vinculadas**.
 - O botão [Atributos](#) está habilitado, permitindo que você ajuste ou adicione atributos específicos aos novos itens da DUIMP. No entanto, o atributo só será exibido se sua data de vigência for menor ou igual à data de registro da DUIMP.

TELA ITENS DE DUIMP

- Aba **Mercadoria**
 - Aba **Geral**: o botão [Atributos](#) está habilitado, permitindo que você ajuste ou adicione atributos específicos ao novo item da DUIMP. No entanto, o atributo só será exibido se sua data de vigência for menor ou igual à data de registro da DUIMP.
 - Aba **LPCO**: os botões **+** e **—** estão habilitados, permitindo a adição de novos itens. Para itens originais, essas opções permanecem bloqueadas, desde que a DUIMP ainda não esteja registrada.
 - Aba **Condição de Venda/Câmbio**: os campos de **dados cambiais, método de valoração, condição de venda** e **acréscimos/deduções** estão disponíveis para atualização.
- Aba **Tributos**
 - Aba **Fundamento Legal**: você pode alterar, incluir e excluir fundamentos legais (obrigatórios e opcionais) tanto para itens novos quanto para itens que já existiam na DUIMP original.
 - Coluna **Atributos**: ao dar um duplo clique nessa coluna, é permitido alterar, incluir e excluir atributos informativos e adicionais nos itens retificados da DUIMP. No entanto, o atributo só será exibido se sua data de vigência for menor ou igual à data de registro da DUIMP e estiver ativo.



Na retificação de processos já desembaraçados, os tributos da Reforma Tributária (CBS, IBS Estadual, IBS Municipal e Imposto Seletivo) mantêm as mesmas alíquotas do desembaraço original. O sistema usa as regras tributárias vigentes na data do primeiro desembaraço, independentemente de mudanças posteriores na legislação. Para processos normais ou outros tipos de retificação, o sistema aplica as alíquotas atuais.

Esses campos editáveis são cuidadosamente selecionados para assegurar que as informações essenciais possam ser atualizadas sem afetar a consistência dos dados originais. Durante o processo de retificação, certifique-se de que quaisquer alterações sejam realizadas dentro dos campos permitidos, garantindo uma correção eficiente e segura.



IMPORTANTE

Após realizar as edições necessárias nos campos permitidos, o sistema fará a validação das informações conforme as regras de negócio específicas de cada campo. Uma vez validadas, as alterações podem ser salvas, atualizando o status da DUIMP e preparando-a para envio ao Portal Único Siscomex para a devida retificação.

Como criar/atualizar solicitação de retificação no Portal Único de Comércio Exterior?

O Portal Único de Comércio Exterior é uma ferramenta essencial para a gestão de importações e exportações no Brasil. Uma das funcionalidades mais importantes para os importadores é a capacidade de retificar uma DUIMP (Declaração Única de Importação) já enviada. As instruções abaixo vão ajudá-lo a entender como realizar esse processo de forma eficaz.



1. No **Single Window**, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho  .
2. Na tela **Filtro DUIMP**, preencha os filtros para localizar uma ou mais DUIMPs retificadoras.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela com os resultados, selecione as DUIMPs que deseja enviar para o Portal Único de Comércio Exterior para iniciar retificação. É válido ressaltar que é permitido selecionar várias DUIMPs retificadoras para serem transmitidas de uma vez ao Portal Único.
5. Clique no botão  (**Transmitir ao Portal Único**). Esse botão  também pode ser selecionado na tela de **Cadastro de DUIMP** ao consultar os detalhes de uma DUIMP retificadora, mas, neste caso, será possível transmitir apenas a DUIMP que está sendo consultada na tela.



ATENÇÃO

Neste momento o sistema verifica se todos os atributos específicos da DUIMP estão preenchidos. Se faltar algum atributo obrigatório, você verá uma mensagem pedindo para completar as informações necessárias. Além disso, o sistema valida os atributos adicionais e informativos do fundamento legal, de acordo com a data de vigência desses informativos.

6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção: **7 - Criar/Atualizar a Solicitação de Retificação**.

7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:

- **Produção**: a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
- **Homologação**: a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.



DICA

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão

9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.

10. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.

11. A transmissão da DUIMP será feita para o Portal Único de Comércio Exterior. Após a transmissão, o Portal Único enviará um retorno confirmando a operação. Essa confirmação poderá ser consultada na aba [Acompanhamento](#) do **Cadastro de DUIMP**.

Ao seguir esses passos, você garantirá que suas DUIMPs retificadas sejam enviadas corretamente ao Portal Único, permitindo a atualização das informações necessárias.

Próxima etapa: após a retificação ser processada com sucesso, você deverá fazer o pedido de [registro de retificação de DUIMP no Portal Único de Comércio Exterior](#).



IMPORTANTE

Antes de registrar uma retificação, verifique se a DUIMP está com o status "Solicitação de Retificação em Elaboração" e possui uma versão superior à anterior no mesmo processo. Os indicadores devem confirmar que a DUIMP foi enviada ao Portal e permaneceu inalterada desde então. Caso alguma DUIMP não cumpra esses requisitos, o sistema avisará que ela não pode ser registrada e deverá ser transmitida novamente ao Portal Único antes de solicitar o registro da retificação. Além disso, é válido ressaltar que a retificação está adaptada para integração com o módulo **RECOF**, mas não com o **Drawback**.

Como excluir uma DUIMP?

Para excluir uma **Declaração Única de Importação (DUIMP)**, siga as instruções abaixo. O procedimento orienta a exclusão no sistema **ONESOURCE™ Global Trade** e, quando necessário, o envio ao **Portal Único de Comércio Exterior**. Este processo aplica-se especialmente a DUIMPs **não registradas** ou **com correções pendentes de aprovação**.



1. No **Single Window**, acesse o menu **DUIMP > DUIMP** ou clique no atalho .
2. Na tela **Filtro DUIMP**, utilize os campos de filtros para localizar a declaração que deseja excluir.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela com os resultados, selecione a DUIMP buscada e clique no botão **Exclui** . Este botão está disponível tanto na tela de filtro quanto na tela de detalhes da declaração.



ATENÇÃO

Caso apareça uma mensagem de erro de conexão com o Portal Único, [saiba o que fazer](#).

5. O sistema verificará o status da DUIMP em relação ao Portal Único:
 - **Se ainda não foi enviada**, a exclusão será realizada diretamente no sistema após o clique na lixeira.
 - **Se já foi enviada e registrada (ou retificada)**, uma mensagem informará que a exclusão não é possível.
 - **Se já foi enviada, mas não registrada (ou a retificação não foi aprovada)**, uma mensagem perguntará se você deseja enviar a solicitação de exclusão ao Portal Único. Clique em **Sim** para prosseguir com a exclusão.
6. A tela **Ações de Transmissão** será aberta automaticamente com a opção **8 – Excluir DUIMP** selecionada.
7. Na janela **Transmissão**, escolha o **Ambiente**:
 - **Produção**: a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
 - **Homologação**: a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.



DICA

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão .
9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
10. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.
11. A solicitação de exclusão será transmitida para o Portal Único de Comércio Exterior. Após a conclusão, o Portal Único enviará um retorno confirmando a operação. Se necessário, verifique detalhes desse retorno na aba [Acompanhamento](#) do **Cadastro de DUIMP**.
12. Com a confirmação de que a exclusão foi bem-sucedida no Portal Único, a DUIMP será movida para a lixeira.



IMPORTANTE

Para garantir a exclusão completa da DUIMP e permitir alterações no processo no módulo **Import**, é indispensável removê-la da lixeira:

1. Na tela **Filtro DUIMP**, clique em **Novo** .

2. No **Wizard de Geração de DUIMP**, clique em **Lixeira**.
3. Localize a DUIMP excluída e clique em **Apagar**.

Seguindo estes passos, você poderá gerenciar e excluir suas DUIMPs de forma eficiente no Portal Único de Comércio Exterior.



ATENÇÃO

Caso existam LPCOs vinculados, os vínculos serão ajustados automaticamente conforme necessário.

O que fazer quando ocorre erro de conexão com o Portal Único durante a exclusão de DUIMP?

O **Single Window** permite a exclusão manual de DUIMPs **em elaboração** quando ocorrem problemas de conexão com o Portal Único. Esse recurso garante que você possa manter seus dados atualizados mesmo quando a DUIMP não existir mais no Portal Único, mas ainda constar no sistema.

QUANDO UTILIZAR ESTE RECURSO

Durante o processo normal de exclusão de uma DUIMP, o **Single Window** tenta conectar-se ao Portal Único para confirmar a operação. Em algumas situações, você pode receber a mensagem de erro "*Não foi possível conectar no endereço especificado (404 Not Found)*".

Esse erro normalmente indica que a DUIMP já foi excluída ou não existe mais no Portal Único. Como o sistema monta uma URL com o número da DUIMP para realizar a exclusão, quando essa DUIMP não é encontrada no Portal, o endereço retorna como inexistente.

COMO FUNCIONA O PROCESSO DE EXCLUSÃO MANUAL

1. Acesse o menu **DUIMP > DUIMP** e clique no botão **Exclui**  para a DUIMP desejada.
2. Quando o sistema não conseguir conectar ao Portal Único, será exibida uma mensagem informando sobre a impossibilidade de conexão e solicitando que você verifique a situação da DUIMP diretamente no Portal Único antes de prosseguir com a exclusão.
3. Antes de prosseguir, acesse o Portal Único e verifique se a DUIMP realmente existe ou não.
4. Na mensagem, escolha a opção apropriada:
 - **Sim:** escolha esta opção se você confirmou que a DUIMP não existe mais no Portal Único.
 - a. O sistema excluirá a DUIMP do **Single Window**.
 - b. Um registro será criado no log da DUIMP e do Processo de Importação indicando que a exclusão foi realizada manualmente.
 - c. Você poderá gerar uma nova DUIMP normalmente após a conclusão.
 - **Não:** escolha esta opção se a DUIMP ainda existe no Portal Único.
 - a. O sistema processará o retorno como erro.
 - b. A DUIMP será mantida no **Single Window**.

- c. Você deverá tentar a exclusão novamente mais tarde.



Sempre verifique no Portal Único antes de confirmar a exclusão manual. A exclusão incorreta de uma DUIMP que ainda existe no Portal pode gerar inconsistências nos seus processos.

Este recurso garante a consistência de dados, fazendo com que seus registros no **Single Window** reflitam o estado real das DUIMPs no Portal Único. Além disso, proporciona continuidade operacional, permitindo que você prossiga com suas atividades mesmo quando houver falhas temporárias de conexão. Todas as exclusões manuais ficam registradas no log da DUIMP, garantindo rastreabilidade para fins de auditoria.

Operação Pagamento Centralizado (PCCE)

O **Pagamento Centralizado do Comércio Exterior (PCCE)** é uma ferramenta desenvolvida para simplificar e otimizar o processo de recolhimento de tributos, taxas e tarifas no comércio exterior. Este sistema centraliza todas as operações em um único ambiente online, proporcionando a você maior eficiência, segurança e agilidade no cumprimento das obrigações financeiras.

INTEGRAÇÃO COM ONESOURCE™ GLOBAL TRADE (OSGT)

Ao integrar o PCCE com o ONESOURCE Global Trade (OSGT), você maximiza os benefícios ao gerenciar suas operações de importação de forma integrada e eficiente. O OSGT automatiza os processos de declaração do tributo de ICMS, utilizando a funcionalidade do PCCE para reduzir o tempo e minimizar erros comuns no cumprimento manual das obrigações fiscais. Além disso, garante conformidade com as regulamentações fiscais e aduaneiras, reduzindo riscos de penalidades.

VANTAGENS DO PCCE COM OSGT

- **Visibilidade e controle:** você ganha acesso a informações sobre suas operações de importação, incluindo a declaração de ICMS via PCCE, permitindo um controle da liberação da mercadoria.
- **Eficiência operacional:** a combinação do PCCE e OSGT facilita a coordenação entre diferentes departamentos e processos, tornando suas operações mais ágeis e seguras.

FLUXO DA SOLICITAÇÃO DE ICMS

O fluxo da solicitação de ICMS no PCCE é um componente essencial que orienta você através dos diferentes **tipos de tratamento de ICMS e situações**. O cumprimento deste fluxo garante que cada etapa do processo seja clara e eficiente, promovendo transparência e controle nas suas operações.

Tipo de Tratamento	Situação			
	1º) Aguardando consultar UFs candidatas	2º) Aguardando preenchimento	3º) Aguardando envio	4º) Aguardando envio de documentação
Análise manual:	Consulte o Portal	Crie a solicitação	Transmita a	1. No OSGT, anexe o

neste tipo, o representante declara o tipo de ICMS (e os valores, se houver) seguindo as orientações de cada Estado. O importador deve anexar documentos e/ou comentários diretamente para que um auditor-fiscal da Secretaria da Fazenda (Sefaz) escolha a análise. Se a solicitação for aprovada, não será necessário apresentar documentos para retirar a mercadoria.	Único (opção 1) para saber quais Estados (Unidades Federativas, UFs) podem ser favorecidos pelo ICMS da DUIMP.	de ICMS no OSGT.	solicitação de ICMS criada no OSGT para o Portal Único (opção 2).	documento 28 na solicitação de ICMS. 2. Transmita o documento anexado à solicitação de ICMS para o Portal Único (opção 4). 3. Adicione um comentário para a Sefaz na solicitação de ICMS. 4. Envie a solicitação de ICMS para análise manual da Sefaz (opção 5).
Declaratório: o representante declara o tipo de ICMS (e os valores, se houver) conforme as orientações de cada Estado. Nesta modalidade, é necessário apresentar comprovantes de pagamento do ICMS ao terminal ou depositário ao retirar a mercadoria.				Não é necessário enviar documentação. Continue diretamente no Portal Único.
Obter cálculo: o representante declara o tipo de ICMS conforme as orientações de				

cada Estado e aguarda o cálculo solicitado pela Sefaz.				
--	--	--	--	--



IMPORTANTE

Para iniciar a solicitação de ICMS no PCCE, a DUIMP deve estar registrada. Este é um pré-requisito essencial para garantir que todos os dados necessários estejam disponíveis e corretos, permitindo que a solicitação seja processada de forma eficiente.



ATENÇÃO

A Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo (SEFAZ/SP) implementou um sistema de integração automática com o Portal Único de Comércio Exterior. Esta integração não utiliza as funcionalidades **PCCE** e **Guias DUIMP - Web - São Paulo (GMLE)** do OSGT, sendo totalmente conduzida pelo novo sistema da SEFAZ. Quando necessário, o importador deve anexar documentação complementar diretamente no Portal Único, na declaração de ICMS gerada automaticamente pela SEFAZ/SP.

Desde junho de 2025, o uso do novo sistema é obrigatório quando o importador tiver que utilizar a DUIMP, conforme cronograma da Receita Federal Brasileira (RFB) e Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), ou quando optar pela DUIMP em operações com exoneração integral do ICMS. Vale ressaltar que a utilização da DUIMP em si não é obrigatória após essa data. Porém, se o importador escolher substituir a DI pela DUIMP em casos de exoneração integral do ICMS, deverá gerar a GLME e a declaração do ICMS no novo sistema.

Como consultar solicitação de ICMS no OSGT?

A consulta de ICMS é uma funcionalidade do **Single Window** que permite o gerenciamento eficiente e o acompanhamento das solicitações relacionadas ao imposto ICMS, facilitando o controle fiscal. A tela de filtro permite que você refine sua pesquisa para encontrar exatamente as solicitações de ICMS que deseja consultar.



PREMISSA

Para realizar consultas nesta tela, é imprescindível habilitar as ações da permissão de acesso "Single Window > Pagamento Centralizado > ICMS > Solicitações de ICMS" no menu **Segurança > Grupos**.

PASSO A PASSO

1. Acesse o menu **Single Window > Pagamento Centralizado > ICMS > Solicitações de ICMS**.
2. Preencha os campos de filtro da seguinte forma:

Campo	Descrição
Processo	Digite o código do processo de importação da DUIMP se você o tiver.
DUIMP	Informe o número da DUIMP que deseja consultar.
Importador e Adquirente	Utilize as listas para selecionar o importador ou adquirente.
Datas de Registro	Selecione a data inicial e final para o registro da DUIMP usando o calendário.
Datas de Situação	Escolha o intervalo de datas para o status da solicitação.
Tipo da Declaração	Selecione entre as opções disponíveis, como pagamento integral, parcial, exoneração, etc.
Tipo de Tratamento	Escolha entre análise manual, declaratório ou obter cálculo.
UF Favorecida	Selecione o código da unidade federativa desejada.
Situação	Escolha a situação que deseja filtrar conforme as opções disponíveis.

3. Após definir os filtros, clique em **Executar Consulta** para visualizar os resultados.

Os resultados da consulta serão exibidos em uma tabela contendo informações detalhadas sobre cada solicitação de ICMS, como **importador**, **data do registro** e **tipo de tratamento**. Observe que a tabela apresentará apenas DUIMPs a partir do status "Registrada".



DICA

- Utilize a opção **Marcar/Desmarcar Todos** para selecionar ou desmarcar todas as linhas da tabela de uma só vez, se necessário.
- Se desejar iniciar uma nova consulta ou redefinir os critérios, clique no botão **Limpar Filtros** para resetar todos os campos.

TRANSMITIR PARA O PORTAL ÚNICO

Para enviar solicitações ao Portal Único, primeiro selecione as solicitações desejadas marcando a coluna **Transmitir** na tabela. Em seguida, clique no botão **Transmitir para o Portal Único**  para processar o envio das solicitações. No envio, você tem a opção de acessar o Portal Único para verificar informações sobre as [Unidades Federativas candidatas ao ICMS da DUIMP](#), bem como para [criar](#), [consultar](#), [anexar documentos](#), [enviar para análise manual da Sefaz](#) ou [cancelar](#) solicitações de pagamento de ICMS. Se for necessário atualizar manualmente os dados, utilize o botão **Importar arquivo de retorno do Portal Único**  para trazer as informações de volta ao sistema. Este processo é projetado para ser eficiente e fácil de seguir.

Como criar uma solicitação de ICMS no OSGT?

A criação de solicitações no **Single Window** ajuda você a gerenciar e documentar as obrigações fiscais relacionadas ao ICMS de importação.



PREMISSA

Para administrar solicitações, é imprescindível habilitar as ações da permissão de acesso "*Single Window > Pagamento Centralizado > ICMS > Solicitações de ICMS*" no menu **Segurança > Grupos**.

PASSO A PASSO

1. Acesse o menu **Pagamento Centralizado > ICMS > Solicitações ICMS**.
2. Clique no botão .



ATENÇÃO

Certifique-se de que as Unidades Federativas (UFs) candidatas foram recuperadas. Caso contrário, o sistema solicitará que você faça isso antes de continuar. Isso garante que você tenha todas as informações necessárias para completar a solicitação. As DUIMPs que precisam recuperar as UFs estarão com o status "Aguardando consultar UFs candidatas". Depois de recuperar as Unidades Federativas, sua solicitação ficará com o status "Aguardando preenchimento".

3. Na aba **Declaração**, se as UFs já estiverem recuperadas, você poderá preencher ou editar os seguintes campos:

Seção	Campos
Dados DUIMP	Esta seção é preenchida automaticamente com informações como o número da DUIMP , Valor CIF total e dados do importador .
Dados da Declaração	• UF Favorecida: é automaticamente preenchida com base na UF de despacho da DUIMP, mas pode ser editada. • Tipo da Declaração: este campo deve ser preenchido conforme as opções disponibilizadas pelo sistema. • Tipo de Tratamento e Opção: esses campos devem ser preenchidos conforme as opções disponibilizadas pelo sistema. • Mês de Referência: campo mês/ano de referência ao pagamento do ICMS.
Tributos Estaduais	Dependendo do tipo de declaração, o sistema também preenche automaticamente os campos relacionados aos tributos estaduais: • Pagamento Integral: o campo Valor ICMS Importação será preenchido com o valor total do ICMS a recolher da DUIMP.

Seção	Campos
	• Pagamento Parcial: o campo Valor ICMS Importação será preenchido com o valor total do ICMS a recolher da DUIMP, e o campo Valor CIF pagamento com o valor total do CIF. • Exoneração Integral: o campo Valor CIF exoneração será preenchido com o valor CIF total. • Ação Judicial: os campos Ident. Ação judicial, Valor CIF pagamento, Valor CIF exoneração e Valor ICMS Importação estarão disponíveis para preenchimento manual pelo usuário. • Exoneração e Pagamento: o campo Valor ICMS Importação será preenchido com o valor do ICMS que será recolhido, e os campos Valor CIF pagamento e Valor CIF exoneração com o valor total do CIF (isto é, a soma dos valores CIF de pagamento e exoneração deve ser igual ao valor CIF total).  ATENÇÃO Nos cenários de "Pagamento Parcial" e "Exoneração e Pagamento", é altamente recomendável revisar o valor do CIF para garantir que os dados estejam corretos e completos. Além disso, embora os valores de tributos estaduais sejam editáveis, algumas edições podem ser restritas dependendo do tipo de declaração.  IMPORTANTE Para processos marítimos, o preenchimento do campo Valor AFRMM é obrigatório.
Demais Despesas Aduaneiras	Os campos relacionados às despesas aduaneiras são preenchidos automaticamente com base nas despesas que compõem a base de cálculo do ICMS, mas você pode editá-los conforme necessário. Se não houver despesas, selecione Não há demais despesas aduaneiras para desabilitar os campos dessa seção.
Informações Complementares	Adicione informações adicionais com um limite de 400 caracteres.

4. Quando todos os campos necessários estiverem preenchidos corretamente, clique em .

A solicitação criada será salva com o status "Aguardando envio". Nesse status, sua declaração está pronta para ser enviada ao Portal Único.

Você pode anexar documentos, verificar o status, o histórico e as ocorrências relacionadas a essa solicitação nas abas [Documentos](#), [Situações](#), [Acompanhamento](#) e [Log de Ocorrência](#), respectivamente.

Para acessar informações sobre as [Unidades Federativas candidatas ao ICMS da DUIMP](#), bem como para [criar](#), [consultar](#), [anexar documentos](#), [enviar para análise manual da Sefaz](#) ou cancelar solicitações de pagamento de ICMS no Portal Único, clique no botão **Transmitir para o Portal Único**  localizado na barra de ferramentas lateral.

 IMPORTANTE

- Você só pode alterar solicitações que estão "Aguardando envio".
- Para excluir uma solicitação já enviada, siga as instruções na mensagem de confirmação que aparece, garantindo que a exclusão seja registrada e que ações necessárias no Portal Único sejam tomadas.

Como anexar documentos em solicitação de ICMS no OSGT?

A aba **Documentos** da tela de **Solicitações de ICMS** facilita o gerenciamento de arquivos relacionados às solicitações de ICMS. Isso inclui anexar, gerenciar e compartilhar documentos necessários para análise e cumprimento de exigências.

 PREMISSA

Esta aba só estará habilitada se o **tipo de tratamento** da solicitação for "Análise Manual".

 ATENÇÃO

Os arquivos são armazenados apenas no banco de dados.

PASSO A PASSO

1. No **Single Window**, acesse o menu **Pagamento Centralizado > ICMS > Solicitações de ICMS**.
2. Preencha os campos de filtro para localizar a solicitação de ICMS na qual você deseja anexar documentos.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na tabela de resultados, dê um duplo clique na linha da solicitação desejada.
5. Na tela de cadastro da solicitação, clique na aba **Documentos**.

 ATENÇÃO

É possível anexar até 40 documentos no dossiê. Observe que a tela mostra quantos documentos ainda podem ser adicionados, e essa contagem é atualizada automaticamente à medida que você inclui ou exclui documentos na tabela.

6. Para habilitar o botão **+**, clique em .
7. Na tela de documento instrutivo, clique em  para definir o **tipo de documento** que será anexado, como comprovante de ICMS, laudo, licença etc.
8. Após selecionar o **tipo de documento**, clique em **OK**. Isso fará com que os campos de dados correspondentes ao **tipo de documento** selecionado sejam exibidos na tela de documento instrutivo.
9. Preencha esses campos conforme necessário.

10. Em seguida, determine o **tipo de acesso** do documento: escolha entre "Acessível para todos os órgãos da operação" ou "Restringir a disponibilização para RFB e SEFAZ".
11. Agora faça o *upload* do arquivo. Em **Arquivo**, clique em  e localize o arquivo que deseja anexar. Lembre-se de que ele deve ter no máximo 15MB e estar no formato permitido: TXT, RTF, DOC, DOCX, ODT, CSV, XLS, XLSX, ODS, PDF, PPT, PPTX, ODP, XML, BMP, PNG e JPG.



ATENÇÃO

Ao digitalizar documentos, é importante garantir que estejam legíveis, pois documentos ilegíveis serão desconsiderados pelo Portal Único. Recomenda-se configurar a resolução do scanner para 300 dpi (pontos por polegada) para assegurar uma boa qualidade de imagem.

12. Todos os arquivos devem ser assinados usando o assinador do Serpro. Por isso, em **Assinatura**, clique em  e encontre o arquivo de assinatura no formato PKCS que foi gerado pela opção **Assinar Arquivo** no aplicativo assinador do Serpro.

13. Clique em  **Ok**.



ATENÇÃO

Verifique se todos os documentos necessários foram adicionados, especialmente o documento do tipo 28, caso contrário, o sistema não permitirá salvar a solicitação.



IMPORTANTE

O campo **Comentário** só ficará habilitado depois que o documento do tipo 28 for enviado ao Portal Único e a solicitação estiver "Aguardando o envio da documentação" ou "Aguardando cumprimento de exigência". Esse campo é importante para fornecer informações adicionais que possam ajudar na [análise da Sefaz](#).

14. Por fim, clique no botão  para salvar os documentos na solicitação.

Agora que os documentos estão anexados, você pode [enviar a documentação ao Portal Único](#). Se necessário, é possível editar documentos enquanto a solicitação estiver nas **situações**: "Aguardando o envio da documentação", "A distribuir Sefaz" ou "Aguardando cumprimento de exigência". Caso a solicitação esteja "Deferida", a edição dos documentos será bloqueada.

Você também pode baixar todos os documentos de uma vez usando o botão de download e excluir documentos que ainda não foram integrados ao Portal Único. Para excluir, selecione a linha do documento e clique no botão . Se os documentos já estiverem integrados, uma mensagem informará que a exclusão não é permitida. É importante destacar que se a solicitação for removida do sistema, os documentos anexados a ela não serão apagados.

Seguindo essas orientações, você poderá gerenciar eficazmente os documentos necessários para suas solicitações de ICMS, garantindo conformidade e organização. Todas as atividades relacionadas aos documentos podem ser consultadas na aba **Log de Ocorrência**.



DICA

Utilize o filtro na tela de solicitação para verificar quais declarações ainda não têm documentação anexada.

Como anexar documentos à solicitação de ICMS do Portal Único?

Anexar documentos no Portal Único é uma etapa essencial para garantir que todos os dados necessários para que a Secretaria da Fazenda (Sefaz) possa realizar a análise da documentação de ICMS para a liberação da carga. Este artigo fornecerá um passo a passo simples e direto para ajudá-lo a anexar documentos nas Declarações Únicas de Importação (DUIMPs) de forma eficiente.

PASSO A PASSO

1. No **Single Window**, acesse o menu **Pagamento Centralizado > ICMS > Solicitações de ICMS**.
2. Preencha os campos de filtro para localizar as DUIMPs desejadas.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na coluna **Transmitir?**, marque as DUIMPs que deseja enviar para o Portal Único para anexar documentos. Nesta tela, é possível selecionar uma ou várias DUIMPs. Caso prefira, você também pode enviar a solicitação individualmente através da tela de [solicitação de cálculo de pagamento e exoneração de ICMS](#).



ATENÇÃO

Certifique-se de que as DUIMPs selecionadas estejam na situação "Aguardando o envio da documentação", "A distribuir Sefaz" ou "Aguardando cumprimento de exigência". Apenas essas serão processadas. Caso contrário, o sistema mostrará mensagens de aviso.



IMPORTANTE

Somente documentos que ainda não foram transmitidos podem ser anexados no Portal Único.

5. Clique no botão  (**Transmitir para o Portal Único**).
6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção: **4 - Anexar documento à operação**.
7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:
 - **Produção**: a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
 - **Homologação**: a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.



DICA

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão .
9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
11. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.
12. Antes de finalizar o envio, você verá a mensagem: "*Confirma a anexação dos documentos no Portal Único? Esta operação não poderá ser desfeita.*". Confirme para prosseguir com o envio e a transmissão da(s) DUIMP(s) ser feita para o Portal Único.
13. Após o envio da informação ao Portal Único, ele confirmará a operação. Tanto se o envio for bem-sucedido quanto se ocorrer um erro, a **situação** das solicitações permanecerá inalterada. O registro da transmissão poderá ser acessado na aba **Acompanhamento** da **Solicitação de ICMS**.

Seguindo esses passos, você poderá anexar documentos no Portal Único de maneira eficaz e sem complicações. Isso ajudará a garantir que seu processo de importação ocorra de forma tranquila e sem atrasos devido a documentação incompleta.

Como consultar as Unidades Federativas (UFs) candidatas à favorecida no Portal Único?

Para consultar as Unidades Federativas (UFs) candidatas à favorecida ao ICMS da Declaração Única de Importação (DUIMP) no Portal Único, basta seguir as instruções abaixo. Este processo automatiza e facilita a solicitação para o pagamento ou a exoneração do ICMS, tornando-o mais eficiente e acessível.

PASSO A PASSO

1. No **Single Window**, acesse o menu **Pagamento Centralizado > ICMS > Solicitações de ICMS**.
2. Preencha os campos de filtro para localizar as DUIMPs desejadas.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na coluna **Transmitir?**, marque as DUIMPs que deseja enviar para o Portal Único para recuperar as UFs candidatas. Você pode selecionar uma ou várias DUIMPs.



ATENÇÃO

Certifique-se de que as DUIMPs selecionadas estejam na situação "Aguardando consultar UFs candidatas". Apenas essas serão processadas. Caso contrário, o sistema mostrará uma mensagem de aviso.

5. Clique no botão  (**Transmitir para o Portal Único**).
6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção: **1 - Consultar UFs candidatas à favorecida para o ICMS de Duimp**.
7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:
 - **Produção**: a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.

- **Homologação:** a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.

**DICA**

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão
9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
10. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.
11. A transmissão da(s) DUIMP(s) será feita para o Portal Único.
12. Quando a informação for transmitida ao Portal Único, este enviará um retorno confirmando a operação. O registro da transmissão poderá ser consultado na aba **Acompanhamento** da **Solicitação de ICMS**.

Depois disso, o sistema apresentará as UFs candidatas, tipos de tratamento, tipos de declaração e opções de cálculo de ICMS disponíveis para a(s) DUIMP(s) selecionada(s).

Como transmitir a criação de solicitação de ICMS para o Portal Único?

Estas instruções tem como objetivo ajudar você a transmitir solicitações de pagamento ou exoneração de ICMS para o Portal Único de forma eficaz e em conformidade com as regulamentações fiscais.

PASSO A PASSO

1. No **Single Window**, acesse o menu **Pagamento Centralizado > ICMS > Solicitações de ICMS**.
2. Preencha os campos de filtro para localizar as DUIMPs desejadas.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na coluna **Transmitir?**, marque as DUIMPs que deseja enviar para o Portal Único para criar solicitação de ICMS. Nesta tela, é possível selecionar uma ou várias DUIMPs. Caso prefira, você também pode enviar a solicitação individualmente através da tela de [solicitação de cálculo de pagamento e exoneração de ICMS](#).

**ATENÇÃO**

Certifique-se de que as DUIMPs selecionadas estejam na situação "Aguardando Envio". Apenas essas serão enviadas e processadas. Caso contrário, o sistema mostrará uma mensagem de aviso.

5. Clique no botão (**Transmitir para o Portal Único**).

6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção: **2 - Criar solicitação de pagamento/exoneração de ICMS**.
7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:
 - **Produção**: a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
 - **Homologação**: a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.

**DICA**

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão .
 9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
 11. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.
 12. A transmissão da(s) DUIMP(s) será feita para o Portal Único.
 13. Quando a informação for transmitida ao Portal Único, este enviará um retorno confirmando a operação.
- O registro da transmissão poderá ser consultado na aba **Acompanhamento de Solicitação de ICMS**.

Como consultar solicitação de ICMS no Portal Único?

Estas instruções irão ajudar você a consultar solicitações de pagamento ou exoneração de ICMS no Portal Único, garantindo que suas obrigações fiscais relacionadas ao ICMS em importações sejam cumpridas corretamente.

PASSO A PASSO

1. No **Single Window**, acesse o menu **Pagamento Centralizado > ICMS > Solicitações de ICMS**.
2. Preencha os campos de filtro para localizar as DUIMPs desejadas.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na coluna **Transmitir?**, marque as DUIMPs que deseja enviar para o Portal Único para consultar solicitação de ICMS. Nesta tela, é possível selecionar uma ou várias DUIMPs. Caso prefira, você também pode enviar a solicitação individualmente através da tela de [solicitação de cálculo de pagamento e exoneração de ICMS](#).

**ATENÇÃO**

Certifique-se de que as DUIMPs estão em uma das seguintes situações elegíveis: **Aguardando envio de documentação, Aguardando cumprimento exigência, A distribuir Sefaz, A distribuir Sefaz - retorno, Cálculo indeferido, Cálculo solicitado - Aguardando Sefaz, Cancelada automaticamente, Cancelada pelo importador, Declarada, Declaração com pagamento**

realizado, Distribuída - em análise Sefaz, Pagamento efetuado ou exoneração concedida, Aguardando pagamento ou exoneração, Deferida e Indeferida. Caso contrário, o sistema mostrará uma mensagem de aviso.

5. Clique no botão  (**Transmitir para o Portal Único**).
6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção: **3 - Consultar solicitação de pagamento/exoneração de ICMS**.
7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:
 - **Produção**: a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
 - **Homologação**: a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.



DICA

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão .
9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
10. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.
11. A transmissão da(s) DUIMP(s) será feita para o Portal Único.
12. Quando a transmissão for processada, o Portal Único enviará um retorno confirmando (ou não) a operação. Os detalhes da transmissão poderão ser consultados na aba **Acompanhamento da Solicitação de ICMS**.

Após uma consulta bem-sucedida, o sistema processará as informações de **status** e armazenará observações relevantes na coluna **Observação**. Se o **status** retornado da declaração for diferente do que está registrado, o sistema atualizará a declaração com a nova **situação** da solicitação de ICMS.

Como enviar solicitação de ICMS para análise manual da Sefaz?

Enviar uma solicitação de pagamento ou exoneração de ICMS para análise manual da Secretaria da Fazenda (Sefaz) pode parecer um processo complexo, mas com as etapas certas, você pode fazê-lo de forma eficiente e organizada. Aqui está um passo a passo para ajudar você nesse processo:

PASSO A PASSO

1. No **Single Window**, acesse o menu **Pagamento Centralizado > ICMS > Solicitações de ICMS**.
2. Preencha os campos de filtro para localizar as DUIMPs desejadas.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na coluna **Transmitir?**, marque as DUIMPs cujas solicitações de pagamento/exoneração deseja enviar para

análise manual da Sefaz. Você pode selecionar uma ou várias DUIMPs. Caso prefira, você também pode enviar a solicitação individualmente através da tela de [solicitação de cálculo de pagamento e exoneração de ICMS](#).



ATENÇÃO

Certifique-se de que o documento do tipo 28 das declarações foi enviado ao Portal Único. Verifique se as declarações estão "Aguardando o envio da documentação" ou "Aguardando cumprimento de exigência" e se o tipo de tratamento da solicitação é "Análise Manual". Somente essas declarações serão processadas. Caso contrário, o sistema exibirá mensagens de aviso.

5. Clique no botão (**Transmitir para o Portal Único**).
6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção: **5 - Enviar solicitação de ICMS para análise manual da Sefaz**.
7. Se houver declarações sem comentários, uma tela será exibida para que você adicione um **comentário** (de até 300 caracteres) antes do envio. O **comentário** será aplicado a todas as declarações sem comentários, mas não alterará aquelas que já possuem um. Incluir comentário é importante para fornecer informações adicionais que possam ajudar na análise da Sefaz.
8. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:
 - **Produção**: a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
 - **Homologação**: a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.



DICA

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

9. Clique no botão .
10. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
10. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.
11. A transmissão da(s) DUIMP(s) será feita para o Portal Único.
12. Após o envio da informação ao Portal Único, ele confirmará a operação. Se o envio for bem-sucedido, a **situação** das solicitações mudará para "A distribuir Sefaz". Caso ocorra um erro, a **situação** permanecerá inalterada e o erro será registrado para consultas futuras. O registro da transmissão poderá ser acessado na aba **Acompanhamento** da **Solicitação de ICMS**.

Seguindo estes passos, você estará apto a enviar sua solicitação de pagamento ou exoneração de ICMS para análise manual de forma eficaz e conforme as exigências da Sefaz.

Como cancelar solicitação de ICMS no Portal Único?

Essa funcionalidade permite que você cancele suas solicitações de ICMS no Portal Único em determinadas situações, ajudando a gerenciar suas solicitações de forma mais eficiente e permitindo criar novas quando necessário.



ATENÇÃO

Para cancelar solicitações de ICMS que estejam "Aguardando envio" ou "Aguardando Preenchimento", basta acessar a [tela de filtro](#), selecionar as solicitações desejadas e clicar em **Exclui** . Ao confirmar a exclusão, as solicitações serão canceladas. No entanto, se a solicitação estiver em uma situação superior a "Aguardando envio", não será possível cancelar a solicitação dessa forma. Nesses casos, siga o passo a passo abaixo. Lembre-se de que solicitações deferidas não podem ser canceladas.

PASSO A PASSO

1. No **Single Window**, acesse o menu **Pagamento Centralizado > ICMS > Solicitações de ICMS**.
2. Preencha os campos de filtro para localizar as DUIMPs desejadas.
3. Clique em **Executar Consulta**.
4. Na coluna **Transmitir?**, marque as DUIMPs cujas solicitações deseja cancelar no Portal Único. Você pode selecionar uma ou várias DUIMPs. Caso prefira, você também pode cancelar a solicitação individualmente através da tela de [solicitação de cálculo de pagamento e exoneração de ICMS](#).



ATENÇÃO

Certifique-se de que as DUIMPs selecionadas estejam em uma situação superior a "Aguardando envio". Apenas essas serão enviadas e processadas. Caso contrário, o sistema mostrará uma mensagem de aviso.

5. Clique no botão  (**Transmitir para o Portal Único**).
6. Será aberta a tela **Ações de Transmissão**. Em **Transmissão**, selecione a opção: **6 - Cancelar solicitação de ICMS**.
7. Na janela **Transmissão** também é possível escolher o **Ambiente**:
 - **Produção**: a transmissão ocorrerá no ambiente de produção do Portal Único.
 - **Homologação**: a transmissão ocorrerá no ambiente de treinamento do Portal Único, portanto, poderão ser realizados testes de transmissões nele.



DICA

Para saber quais são as **URLs** de cada um desses ambientes, consulte a tela de **Cadastro de Máquinas (Cadastros > Máquinas)**.

8. Clique no botão .

9. Nesta etapa, se o ONESOURCE™ Global Trade estiver instalado em um ambiente *cloud*, você verá uma mensagem pedindo que use o Single Window Remoto para transmitir os arquivos gerados. Não feche a tela até que a transmissão seja concluída. Após a conclusão, clique em **Ok**.
10. Digite a senha do **Certificado Digital** e clique em **OK**.
11. A transmissão da(s) DUIMP(s) será feita para o Portal Único.
12. Após o envio da informação ao Portal Único, ele confirmará a operação. Se o envio for bem-sucedido, a **situação** das solicitações canceladas mudará para "Aguardando consultar UFs candidatas". Caso ocorra um erro, a **situação** permanecerá inalterada e o erro será registrado para consultas futuras. O registro da transmissão poderá ser acessado na aba **Log de Ocorrência** da **Solicitação de ICMS**.

 IMPORTANTE

Se você cancelar uma solicitação de ICMS diretamente no Portal Único, deve transmitir a DUIMP usando a opção "6 - Cancelar solicitação de ICMS" para que a solicitação seja removida do OSGT.

Essa funcionalidade foi desenvolvida para oferecer a você uma maneira eficiente e segura de gerenciar suas solicitações de ICMS, facilitando o cancelamento quando necessário e mantendo todas as informações organizadas.